



Prefeitura Municipal de Paraibuna

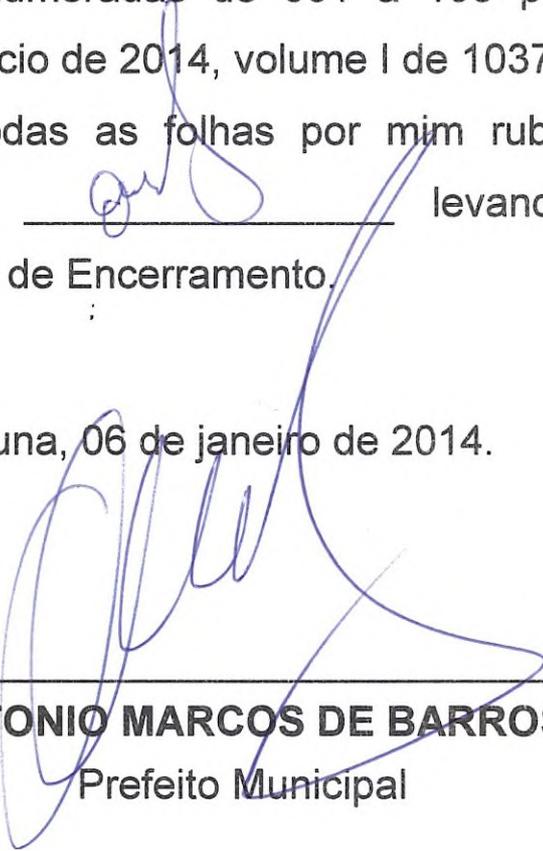
---

## Termo de Abertura

Servirá este livro que contém 195 folhas tipograficamente numeradas de 001 a 195 para registro de Portarias do exercício de 2014, volume I de 10370 a 10547.

Vão todas as folhas por mim rubricadas com a rubrica que uso \_\_\_\_\_ levando no final o competente Termo de Encerramento.

Paraibuna, 06 de janeiro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

### PORTARIA Nº. 10.458, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

Concede Licença-Prêmio.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 90 e 91 da Lei nº. 1.313, de 16/04/1990, alteradas pelas Leis nº. 1587, de 31/10/1994 e nº. 1846, de 01/12/1997, Licença-prêmio ao servidor ANANIAS AUGUSTO ALVARENGA, RG nº 14.630.270, Auxiliar de Pedreiro, referente ao período aquisitivo de 13/03/2007 a 12/03/2012.

Os três meses começaram a contar retroativo a 05 de março de 2014 e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

**ARTIGO 2º** - Conceder, com amparo nos artigos 90 e 91 da Lei nº. 1.313, de 16/04/1990, alteradas pelas Leis nº. 1587, de 31/10/1994 e nº. 1846, de 01/12/1997, Licença-prêmio ao servidor MARIA MADALENA DA SILVA SANTOS, RG nº 16.644.885, Faxineira, referente ao período aquisitivo de 04/10/2004 a 03/10/2009.

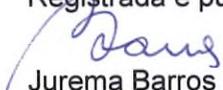
Os três meses começaram a contar retroativo a 06 de março de 2014 e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Paraibuna, 12 de março de 2014.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

### PORTARIA Nº. 10.459, DE 13 MARÇO DE 2014.

Exonera Gari.

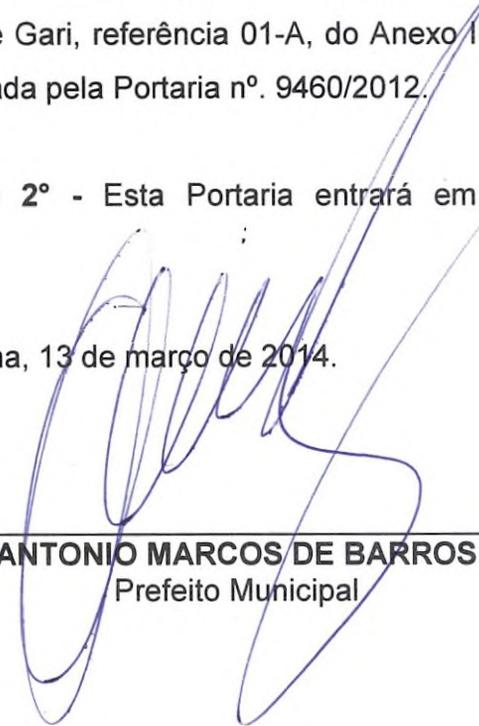
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

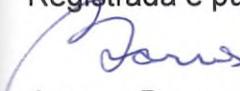
**ARTIGO 1º** - Exonerar a pedido, nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 44, SUELEN APARECIDA LOPES, R.G. 48.533.962-6 do cargo de Gari, referência 01-A, do Anexo III, da Lei nº. 2862, de 05 de março de 2014, nomeada pela Portaria nº. 9460/2012.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 13 de março de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

---

### PORTARIA Nº. 10.460, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

Nomeia Assessor Administrativo de Diretoria.

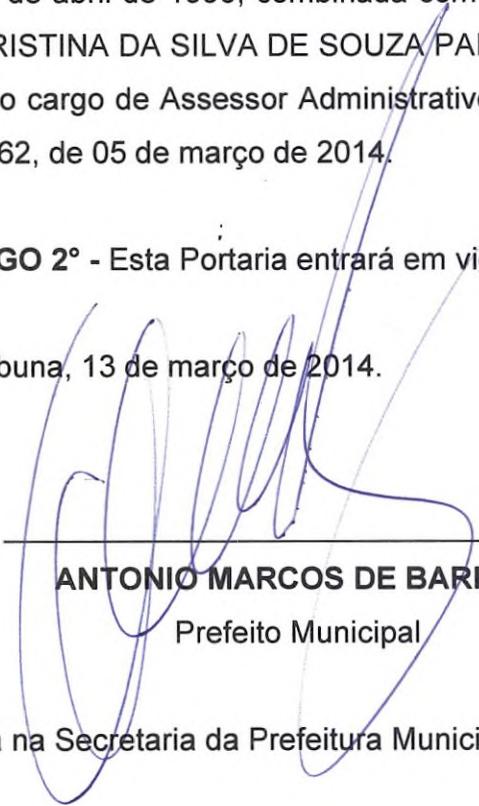
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Nomear, nesta data, com amparo no inciso II do artigo 12 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, combinada com a Lei nº. 2640, de 05 de maio de 2011, PATRICIA CRISTINA DA SILVA DE SOUZA PAIM, R.G. nº. 45.463.919-3, para exercer em Comissão o cargo de Assessor Administrativo de Diretoria, referência 15-A, do Anexo IV, da Lei 2862, de 05 de março de 2014.

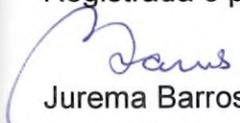
**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 13 de março de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria do Gabinete



**PORTARIA Nº. 10.461, DE 13 DE MARÇO DE 2014.**

Nomeia Assessor de Transporte Escolar.

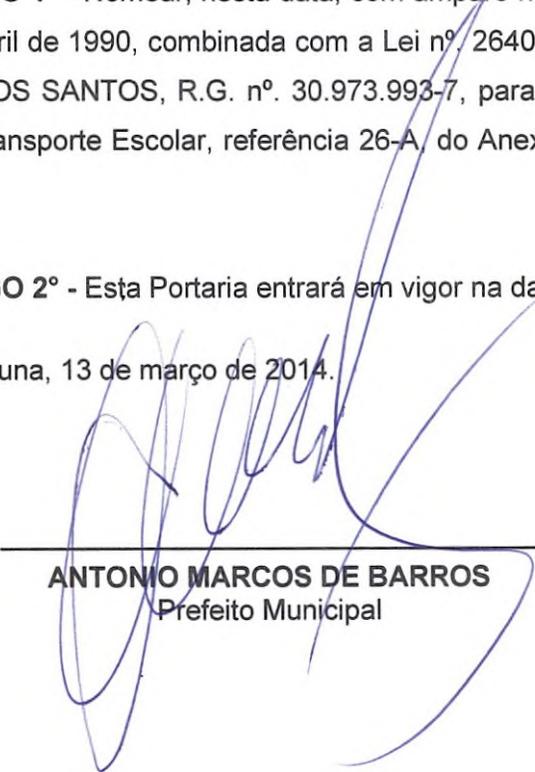
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

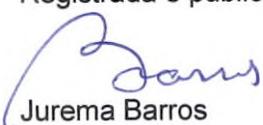
**ARTIGO 1º** - Nomear, nesta data, com amparo no inciso II do artigo 12 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, combinada com a Lei nº. 2640, de 05 de maio de 2011, **JANETE APARECIDA DOS SANTOS**, R.G. nº. 30.973.993-7, para exercer em Comissão o cargo de Assessor de Transporte Escolar, referência 26-A, do Anexo IV, da Lei 2862, de 05 de março de 2014.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 13 de março de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
**Jurema Barros**  
Chefe da Secretaria do Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

---

### PORTARIA Nº. 10.462, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

Nomeia Chefe do Setor de Limpeza Geral.

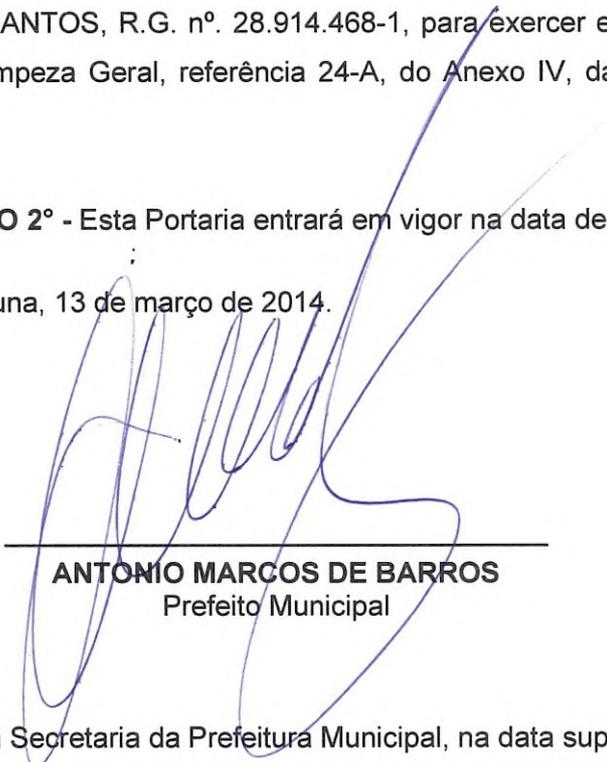
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Nomear, nesta data, com amparo no inciso II do artigo 12 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, combinada com a Lei nº. 2640, de 05 de maio de 2011, LOURDES DORA DOS SANTOS, R.G. nº. 28.914.468-1, para exercer em Comissão o cargo de Chefe do Setor de Limpeza Geral, referência 24-A, do Anexo IV, da Lei 2862, de 05 de março de 2014.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 13 de março de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria do Gabinete



**PORTARIA Nº. 10.463, DE 13 DE MARÇO DE 2014.**

Altera gratificações.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Alterar gratificação, as professoras, retroativo a 01 de março de 2014, com amparo na Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, artigo 106, inciso II, para o percentual abaixo mencionados:

NOME	PORCENTAGEM
Ana Lucia dos Santos	46,5%
Ana Paula Rodrigues João	4,5%
Andreia Aparecida de Almeida Quirino	2,5%
Arlete Silva Cruz	5%
Eleni Aparecida da Silva Faustino	6%
Evelise Aparecida dos Santos	10,5%
Fabiana Simão dos Santos	5%
Fernanda Carolina Coelho	7%
Franciele de Faria Antunes	10,5%
Gislene dos Santos Toledo Lobato	14%
Karina da Silva Batista	4,5%
Lucia Aparecida Gomes	5,5%
Márcia Maria Machado	46,5%
Marcia Maria Moura da Silva Paixão	14%
Maria Aparecida Almeida César Miranda	5,5%
Maria Carmen de Assis e Silva	5%
Maria Cristina Morais Maia	14%
Miramar de Fátima Oliveira Andrade	9%
Monica Lima da Silva Pereira	14%
Rose Meire Bueno Gonçalves de Mello	5,5%
Roseli Aparecida de Araújo	16,5%
Sandra Maria de Faria	6,5%
Selma Leite de Paula Santos	5%
Solange das Graças de Souza	35%



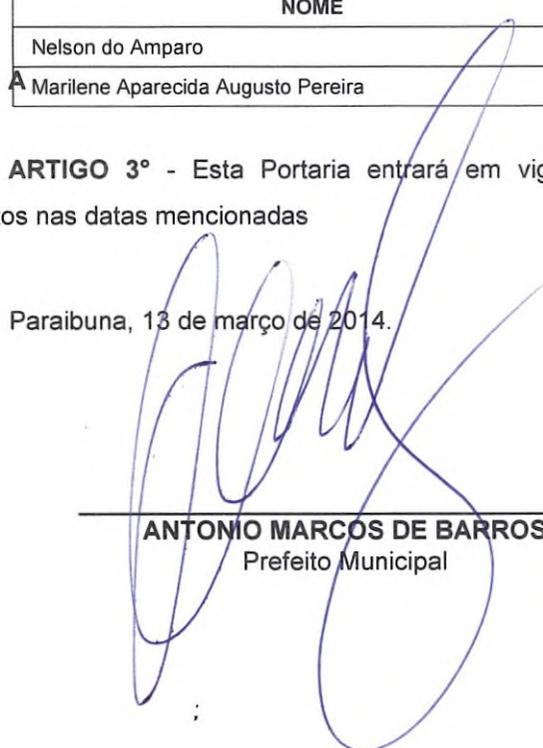
**PORTARIA Nº. 10.463, DE 13 DE MARÇO DE 2014.**

**ARTIGO 2º** - Conceder, com amparo na Lei nº. 1739, de 27 de fevereiro de 1997, gratificação aos servidores nas datas abaixo mencionadas

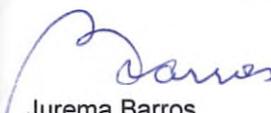
NOME	%	A PARTIR DE
Nelson do Amparo	100%	05/03/2014
Marilene Aparecida Augusto Pereira	20%%	01/03/2014

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos nas datas mencionadas

Paraibuna, 13 de março de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

### PORTARIA Nº. 10.464 DE 13 DE MARÇO DE 2014.

Altera gratificação.

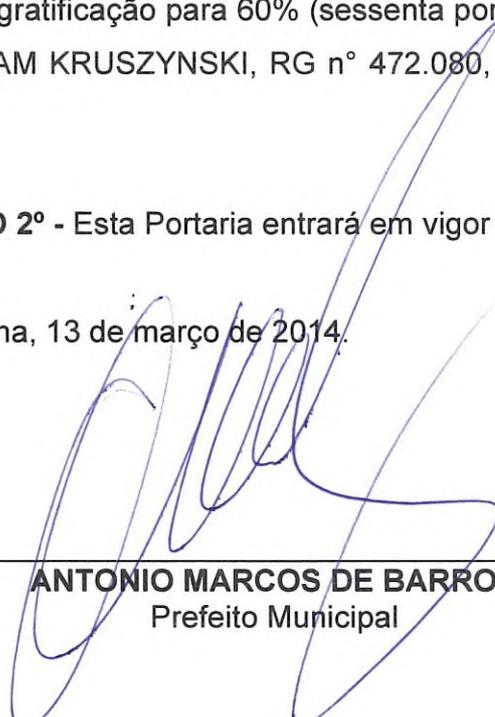
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Alterar, a partir deste mês, com amparo na Lei nº. 1739, de 27 de fevereiro de 1997, gratificação para 60% (sessenta por cento), a servidora RITA DE CASSIA CORREIA EBRAM KRUSZYNSKI, RG nº 472.080, Assistente Administrativo da Saúde da Família.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir deste mês.

Paraibuna, 13 de março de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 10.465 DE 13 DE MARÇO DE 2014.**

Altera gratificação.

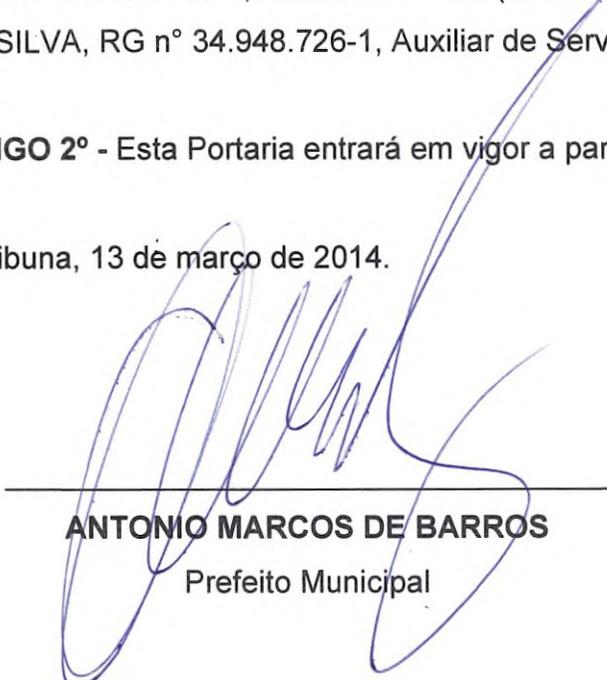
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

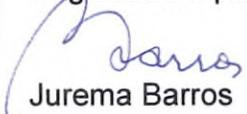
**ARTIGO 1º** - Alterar, a partir deste mês, com amparo na Lei nº. 1739, de 27 de fevereiro de 1997, gratificação para 30% (trinta por cento), ao servidor RAVAIL JOAQUIM COSTA, RG nº 30.435.938-5, Motorista e 70% (setenta por cento) ao servidor THOMAZ VIEIRA DA SILVA, RG nº 34.948.726-1, Auxiliar de Serviços Externos.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir deste mês.

Paraibuna, 13 de março de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

### PORTARIA Nº. 10.466, DE 19 DE MARÇO DE 2014.

Exonera Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

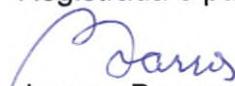
**ARTIGO 1º** - Exonerar a pedido, nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 44, MARIA LUCIA DOS SANTOS ALVES, R.G. 17.635.444-X do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI, referência 23-A, do Anexo III, da Lei nº. 2862, de 05 de março de 2014, nomeada pela Portaria nº. 9458/2012.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 19 de março de 2014.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

### PORTARIA Nº. 10.467 DE 19 DE MARÇO DE 2014.

Exonera Diretor de Escola.

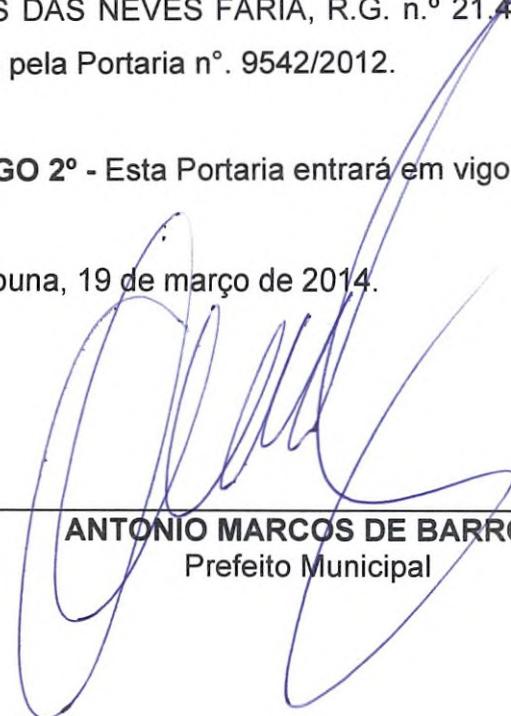
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Exonerar, nesta data, com amparo na alínea "a", inciso II, do artigo 49, da Lei Complementar nº. 0024 de 04 de janeiro de 2011, a servidora LEANDRA CAMPOS DAS NEVES FARIA, R.G. n.º 21.441.584, do cargo de Diretor de Escola, nomeada pela Portaria nº. 9542/2012.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

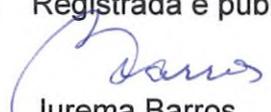
Paraibuna, 19 de março de 2014.



---

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.



Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 10.468, DE 20 DE MARÇO DE 2014.**

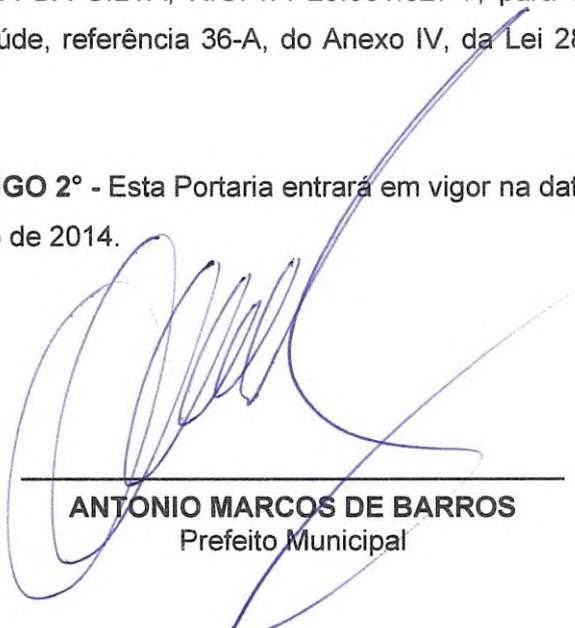
Nomeia Diretor da Saúde.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Nomear, nesta data, com amparo no inciso II do artigo 12 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, combinada com a Lei nº. 2817, de 23 de outubro, WALQUIRIA MESQUITA DA SILVA, R.G. nº. 25.661.027-7, para exercer em Comissão o cargo de Diretor da Saúde, referência 36-A, do Anexo IV, da Lei 2862, de 05 de março de 2014.

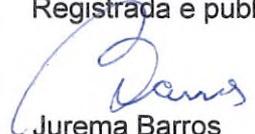
**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Paraibuna, 20 de março de 2014.



---

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.



Jurema Barros

Chefe da Secretaria do Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

### PORTARIA Nº. 10.469, DE 20 MARÇO DE 2014.

Exonera Secretária.

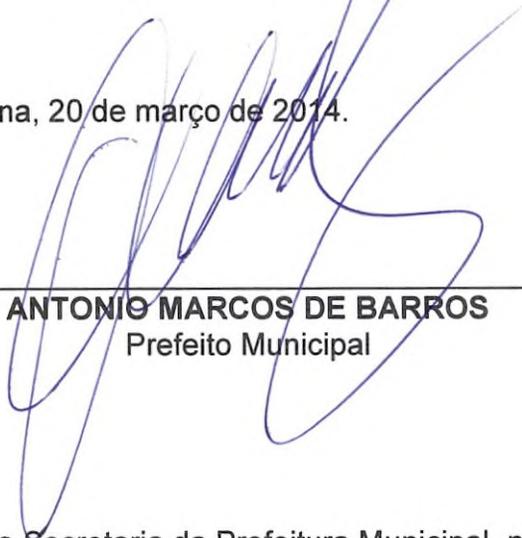
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Exonerar a pedido, nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 44, **TATIANA DA SILVA LOBATO**, R.G. 44.709.362-9 do cargo de Secretária, referência 16-A, do Anexo III, da Lei nº. 2862, de 05 de março de 2014, nomeada pela Portaria nº. 9758/2012.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 20 de março de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

---

### PORTARIA Nº. 10.470 DE 24 DE MARÇO DE 2014.

Exonera Chefe de Seção de Material.

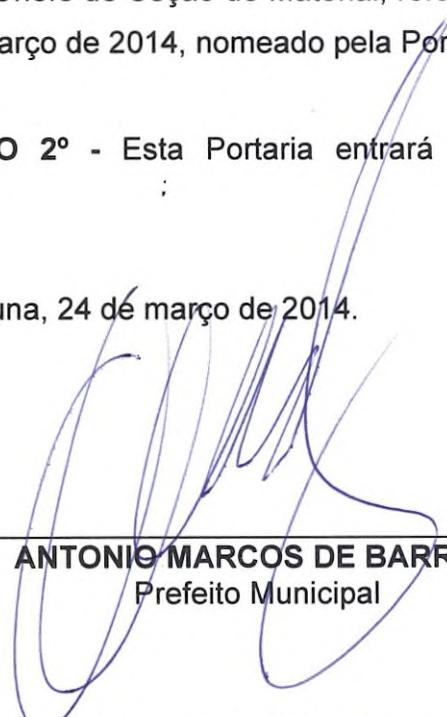
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

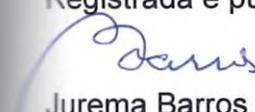
**ARTIGO 1º** - Exonerar, nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 45, alínea "b", MONICA DE CASTRO MOREIRA, R.G. 44.524.712-5, do cargo Chefe de Seção de Material, referência 25-A, do Anexo IV, da Lei nº. 2862, de 05 de março de 2014, nomeado pela Portaria nº. 9096/2011.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 24 de março de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

---

### PORTARIA Nº. 10.471 DE 26 DE MARÇO DE 2014.

Autoriza retorno.

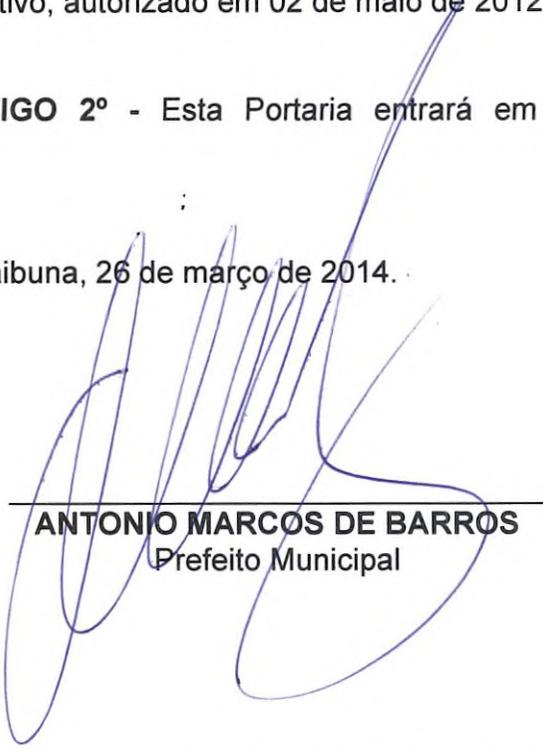
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

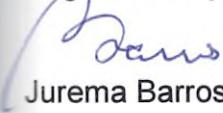
**ARTIGO 1º** - Autorizar o retorno, a partir desta data, a servidora SILVANA MAIA SIQUEIRA DA LUZ PAIVA, R.G. n.º 32.328.186-2, no cargo de Assistente Administrativo, autorizado em 02 de maio de 2012.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 26 de março de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



# Prefeitura Municipal de Paraibuna

1

116

## PORTARIA Nº. 10.472, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

Autoriza Quinquênio

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - autorizar, com amparo no artigo 71 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, a inclusão do quinquênio referente ao mês de março, aos servidores que passam a ter os seguintes percentuais:

Código	Funcionário	%	Período Aquisitivo
250	MADALENA FELICIANA DE C. LEMES	25%	01/03/04 a 28/02/09
779	MARLENE REGINA AUGUSTO	20%	15/03/09 a 14/03/14
1354	DANIELA FARIA PINTO	15%	01/03/09 a 28/02/14
2939	DORALICE DE FATIMA DOS SANTOS	5%	19/03/09 a 18/03/14
2936	GESSICA AP DOS SANTOS MOREIRA	5%	12/03/09 a 11/03/14
2937	SILVANA APARECIDA PEREIRA SENE	5%	12/03/09 a 11/03/14
2926	LUCIMARA DOS SANTOS MAGALHAES	5%	04/03/09 a 03/03/14
2940	INES BARBOSA DE MACEDO DE CAMPOS	5%	19/03/09 a 18/03/14
2948	WANDERSON APARECIDO DOS SANTOS	5%	23/03/09 a 22/03/14
2935	FERNANDA DOS SANTOS BARBOSA	5%	12/03/09 a 11/03/14
1745	VERA LUCIA DOS S DE CASTRO ALVES	10%	01/03/09 a 28/03/14
2927	ANSELMO BENEDITO DE SIQUEIRA	5%	05/03/09 a 04/03/14
1747	CHEILA LUIZA DE FARIA LEITE	10%	01/03/09 a 28/02/14
765	MARTA MARIA DE ALMEIDA	20%	28/03/09 a 27/03/14
1740	ANA ALVES DA SILVA COSTA	10%	10/03/09 a 09/03/14
2925	CREUSA APARECIDA DE OLIVEIRA	5%	02/03/09 a 01/03/14
2942	ELIANE NATHALIA DE MELO	5%	20/03/09 a 19/03/14
1757	JOANA DURAES SILVA	10%	15/03/09 a 14/03/14
2884	PEDRO SALATIEL TEODORO DE FARIA	05%	01/01/09 a 23/03/14

**ARTIGO 2º** - autorizar, com amparo nos artigos 14 e 15 da Lei nº. 1334, de 09 de agosto de 1990, a promoção por tempo de serviço aos servidores que passam a ter as seguintes referências a partir deste mês:

Código	Funcionário	REF	Período Aquisitivo
250	MADALENA FELICIANA DE C. LEMES	02-E P/ 02-F	01/03/09 a 28/02/14
2937	SILVANA AP PEREIRA SENE	02-A P/ 02-B	12/03/09 a 11/03/14
2926	LUCIMARA DOS S MAGALHAES	02-A P/ 02-B	04/03/09 a 03/03/14
2940	INES BARBOSA DE M DE CAMPOS	02-A P/ 02-B	19/03/09 a 18/03/14
2948	WANDERSON AP DOS SANTOS	02-A P/ 02-B	23/03/09 a 22/03/14



**PORTARIA Nº. 10.472, DE 26 DE MARÇO DE 2014.**

2935	FERNANDA DOS S BARBOSA	04-A P/ 04-B	12/03/09 a 11/03/14
1745	VERA LUCIA DOS S DE C ALVES	02-B P/ 02-C	01/03/09 a 28/03/14
2927	ANSELMO BENEDITO DE SIQUEIRA	15-A P/ 15-B	05/03/09 a 04/03/14
1747	CHEILA LUIZA DE FARIA LEITE	01-B P/ 01-C	01/03/09 a 28/02/14
765	MARTA MARIA DE ALMEIDA	01-D P/ 01-E	28/03/09 a 27/03/14
1740	ANA ALVES DA SILVA COSTA	01-B P/ 01-C	10/03/09 a 09/03/14
2925	CREUSA APARECIDA DE OLIVEIRA	18-A P/ 18-B	02/03/09 a 01/03/14
2942	ELIANE NATHALIA DE MELO	04-A P/ 04-B	20/03/09 a 19/03/14
1757	JOANA DURAES SILVA	01-B P/ 01-C	15/03/09 a 14/03/14

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir deste mês.

Paraibuna, 26 de março de 2014.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros  
Chefe da Secretaria do Gabinete



## PORTARIA N.º 10.473 DE 26 DE MARÇO DE 2014.

Concede Promoção.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, com amparo no artigo 26, parágrafo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 0023, de 04 de janeiro de 2011, combinada com a Lei Complementar nº. 0047, de 08 de maio de 2013, Promoção aos professores abaixo mencionados:

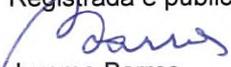
Matr.	Funcionário	Curso (%)	Processo nº.	Datas
3713	ADRIANA RODRIGUES DOS S. DE OLIVEIRA	20%	0117/2013	18/10/2013
3609	ANA PATRICIA DE OLIVEIRA FARIA	20%	0048/2012	04/05/2012
3564	AROLDI TAVARES SANCHES FILHO	20%	0140/2013	19/12/2013
3843	BERENICE APARECIDA PORTES SANTOS	20%	0126/2013	14/11/2013
3745	DENIZE SILVA COSTA	20%	0051/2012	06/06/2012
3558	DOMINIQUE DOS SANTOS DA SILVA	20%	0139/2013	18/12/2013
3571	FERNANDA CAROLINA COELHO	20%	0123/2013	01/11/2013
3665	JANAINA DE FARIA MOURA SANTOS	20%	0040/2012	11/04/2012
3567	KARINA DA SILVA BATISTA	20%	0026/2012	06/02/2012
3651	KELLY CRISTINA SEBASTIAO	20%	0112/2013	12/09/2013
3576	LARISSA MARINA BARROS SANTOS	20%	0103/2013	15/05/2013
3661	LUCIMARA DA SILVA MOURA	20%	0059/2012	26/07/2012
3730	LUCINEIA LUZIA DA SILVA	20%	0055/2012	27/06/2012
3574	LUCINEIA TEIXEIRA MATA FRANÇA	20%	0106/2013	07/06/2013
3271	LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA M. ALVES	20%	0058/2012	26/07/2012
3618	MARIANGELA CAMARGO MOREIRA SANTOS	20%	0046/2012	20/04/2012
3612	NADIA BOTELHO DOS SANTOS	20%	0038/2012	29/03/2012
3697	ODIOMARA DAS NEVES DOS S. PEREIRA	20%	0042/2012	13/04/2012
3570	ROBERTA DE O. ARRUDA NASCIMENTO	20%	0030/2012	05/03/2012
3578	ROSANGELA APARECIDA LOBO	20%	0027/2012	07/02/2012
3700	ROSELY DE LOURDES LOBO	20%	0041/2012	12/04/2012
3621	SIMONE SIQUEIRA ALVES CAMARGO	20%	0035/2012	14/03/2012
3560	SILVANA TEREZINHA IZIDORO	20%	0143/2014	23/01/2014
1348	SOLANGE DA GRACA SOUZA	20%	0047/2012	20/04/2012
3686	TONY EMERSON DA SILVA THOMAZ	20%	0060/2012	27/07/2012
3816	WILLIAM RODOLFO MARIANO	20%	0108/2013	24/06/2013

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas mencionadas.

Paraibuna, 26 de março de 2014.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 10.474, DE 26 MARÇO DE 2014.**

Concede Licença Maternidade.

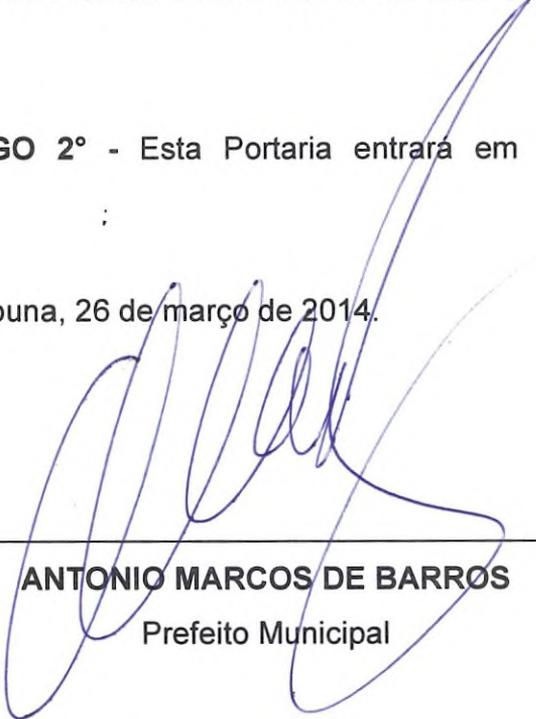
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

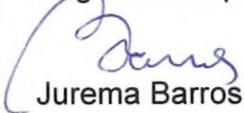
**ARTIGO 1º** - Conceder, a partir desta data, com amparo no artigo 202 da Lei nº 1.313, de 16 de abril de 1.990, Licença de 120 (cento e vinte) dias, a servidora gestante ROSANA ROSA DOS SANTOS MACEDO, R.G. n.º 42.004.144-8, Agente Comunitário.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 26 de março de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 10.475, DE 27 DE MARÇO DE 2014.**

Altera gratificações.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

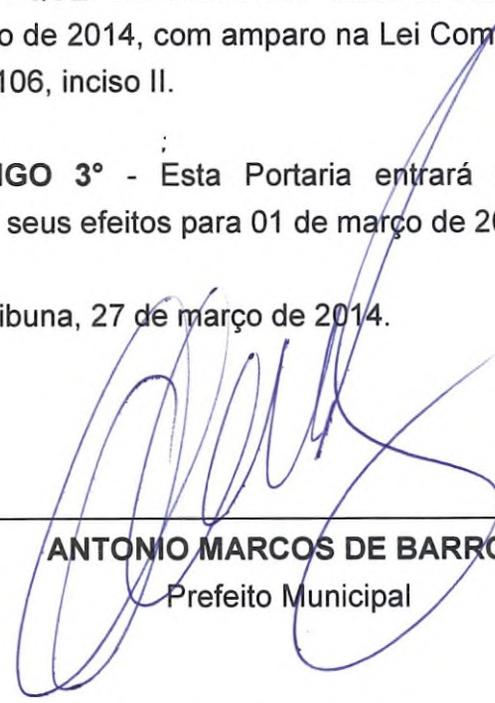
**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Alterar gratificação, para 5% (cinco por cento), a professora, **FABIANA SIMAO DOS SANTOS**, RG nº. 30.973.966-4, retroativo a 01 de março de 2014, com amparo na Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, artigo 106, inciso II, para o percentual abaixo mencionados:

**ARTIGO 2º** - Concede gratificação, de 13% (treze por cento) ao professor, **LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA MOURA ALVES**, RG nº. 34.643.187-6, retroativo a 01 de março de 2014, com amparo na Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, artigo 106, inciso II.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de março de 2014.

Paraibuna, 27 de março de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

---

### PORTARIA N.º 10.476, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

Concede sexta-parte.

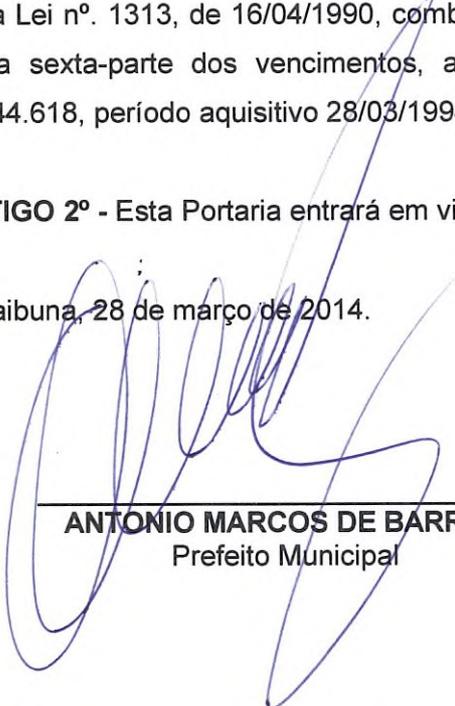
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - conceder, a partir deste mês de março de 2014, com amparo no artigo 241 da Lei nº. 1313, de 16/04/1990, combinado com o artigo 25 da Lei nº. 1314, de 16/04/1990, a sexta-parte dos vencimentos, a servidora MARTA MARIA DE ALMEIDA, RG. Nº. 16.644.618, período aquisitivo 28/03/1994 a 27/03/2014.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação,

Paraibuna, 28 de março de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA N.º 10.477 DE 28 DE MARÇO DE 2014.**

Concede férias

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder férias regulamentares aos seguintes servidores, nas datas

abaixo mencionadas:

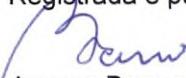
FUNCIONÁRIOS	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
ALEX LEANDRO MORAIS	01/01/2009 a 31/12/2009	10/03/2014 a 29/03/2014
ANA LIGIA DE MOURA SANTOS	18/01/2013 a 17/01/2014	01/03/2014 a 30/03/2014
ANA SUELEN DE LIMA	18/08/2012 a 17/08/2013	01/03/2014 a 30/03/2014
BRAULINA FREITAS VILHENA	24/04/2012 a 23/04/2013	06/03/2014 a 04/04/2014
BRUNA AP SANTOS ALVARENGA	15/08/2013 a 14/08/2014	02/03/2014 a 21/03/2014
CLELIA APARECIDA CAMPOS	10/01/2013 a 09/01/2014	06/03/2014 a 04/04/2014
CRISTIANE NOGUEIRA LEMES	03/11/2012 a 02/11/2013	11/03/2014 a 30/03/2014
ELIANE NATHALIA DE MELO	20/03/2012 a 19/03/2013	06/03/2014 a 25/03/2014
ELIZABETE PEREIRA	06/11/2012 a 05/11/2013	01/03/2014 a 30/03/2014
GERALDO ALVES DOS SANTOS	26/01/2013 a 25/01/2014	05/03/2014 a 03/04/2014
GIVANILDO RAMOS	20/01/2013 a 19/01/2014	10/03/2014 a 29/03/2014
JANAINA PAULA DE MORAES FRANÇA	10/05/2012 a 09/05/2013	06/03/2014 a 04/04/2014
JANDIRA ALVES DA SILVA	10/02/2013 a 09/02/2014	02/03/2014 a 31/03/2014
JOSE PRADO JUNIOR	18/11/2012 a 17/11/2013	01/03/2014 a 20/03/2014
JOSE SILVAR GUSMAO DA SILVA	23/03/2012 a 22/03/2013	05/03/2014 a 03/04/2014
JUVENIL TEIXEIRA DE FARIA	31/03/2011 a 30/03/2012	01/03/2014 a 20/03/2014
LARA FERNANDES DA SILVA	08/03/2013 a 07/03/2014	10/03/2014 a 29/03/2014
LUCIANA AP OLIVEIRA DAS DORES	17/06/2012 a 16/06/2013	01/03/2014 a 20/03/2014
LUCIANE AP. DOS SANTOS OLIVEIRA	01/08/2012 a 31/07/2013	06/03/2014 a 30/03/2014
MARIA AP DA S. LOPES FERREIRA	03/08/2011 a 02/08/2012	11/03/2014 a 09/04/2014
MARILZA DE OLIVEIRA	06/11/2012 a 05/11/2013	01/03/2014 a 30/03/2014
NATALIA CRISTINA XAVIER DE MOURA	05/03/2013 a 04/03/2014	09/03/2014 a 07/04/2014
PAULO MARTINS DA SILVA	18/09/2009 a 17/09/2010	01/03/2014 a 20/03/2014
PAULO ROBERTO MOREIRA	08/02/2011 a 07/02/2012	05/03/2014 a 03/04/2014
REGINA CELIA MIRANDA GONÇALVES	01/01/2013 a 31/12/2013	04/03/2014 a 02/04/2014
ROSANA DA COSTA MAIA FARIA	30/01/2013 a 29/01/2014	11/03/2014 a 30/03/2014
ROSELY GUIMARAES	10/02/2013 a 09/02/2014	01/03/2014 a 30/03/2014
RUBENS GABRIEL DOS SANTOS	27/02/2013 a 26/02/2014	10/03/2014 a 08/04/2014
SANDRA CRISTINA DE O A SANDOVAL	14/01/2013 a 13/01/2014	01/03/2014 a 20/03/2014
SEBASTIAO B DE JESUS JOANA	17/08/2012 a 16/08/2013	11/03/2014 a 30/03/2014
SERGIO SANTOS ROSA	21/11/2012 a 20/11/2013	10/03/2014 a 29/03/2014
WILLIAM DAS NEVES SILVA	25/10/2012 a 24/10/2013	13/03/2014 a 11/04/2014

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos nas datas acima mencionada.

Paraibuna, 28 de março de 2014.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

---

### PORTARIA Nº. 10.478, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

Exonera Auxiliar de Enfermagem.

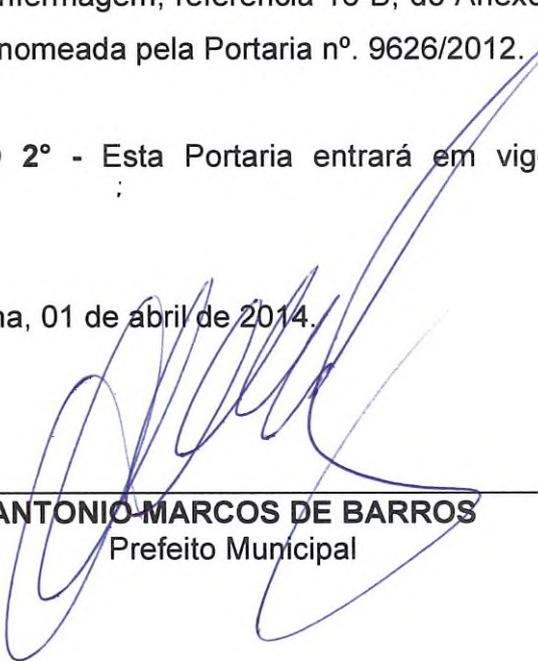
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

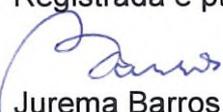
**ARTIGO 1º** - Exonerar a pedido, nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 44, MARILZA DE OLIVEIRA, R.G. 18.560.736-6 do cargo de Auxiliar de Enfermagem, referência 16-B, do Anexo III, da Lei nº. 2862, de 05 de março de 2014, nomeada pela Portaria nº. 9626/2012.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de abril de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

---

### PORTARIA Nº. 10.479 DE 04 DE ABRIL DE 2014.

Exonera Chefe da Seção de Licitação.

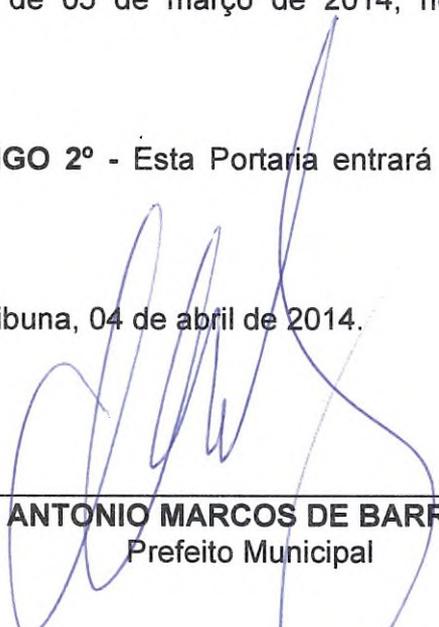
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

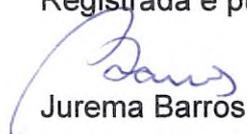
**ARTIGO 1º** - Exonerar, nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 45, alínea "b", ALAN ELTON RAMOS, R.G. 46.734.220-9, do cargo Chefe da Seção de Licitação, referência 34-A, do Anexo IV, da Lei nº. 2862, de 05 de março de 2014, nomeado pela Portaria nº. 9903/2013.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 04 de abril de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

---

### PORTARIA Nº. 10.480, DE 04 ABRIL DE 2014.

Exonera Assistente Administrativo.

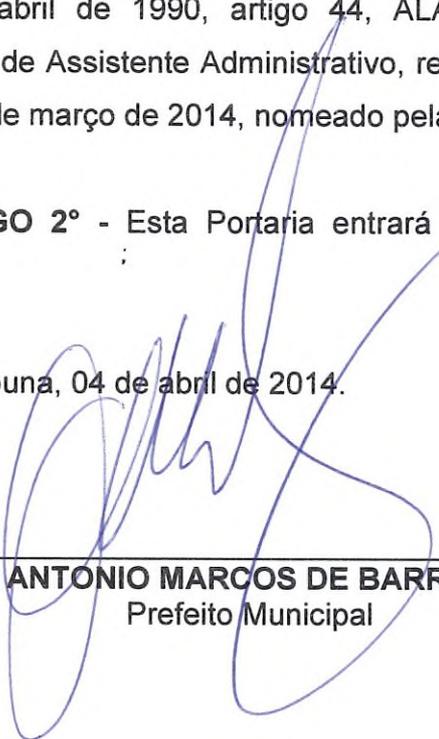
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

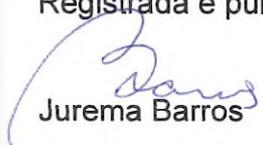
**ARTIGO 1º** - Exonerar a pedido, nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 44, ALAN ELTON RAMOS, R.G. 46.734.220-9 do cargo de Assistente Administrativo, referência 11-A, do Anexo III, da Lei nº. 2862, de 05 de março de 2014, nomeado pela Portaria nº. 9249/2011.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 04 de abril de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA N.º 10.481, DE 04 DE ABRIL DE 2014.**

Altera Portaria n.º. 10.049, de 07 de abril de 2013 que designa Pregoeiro e compõe equipe de apoio para atuação em licitações na modalidade Pregão.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Ficam designados os seguintes servidores para atuarem como Pregoeiros em licitações na modalidade Pregão.

Guilherme José dos Santos	RG n.º. 41.870.558-6
Lara Fernandes da Silva	RG n.º. 42.003.806-1
Selma Aparecida de Oliveira Freitas	RG n.º. 23.898.141-1

**Parágrafo Único** – O Edital Licitatório indicará, em cada certame licitatório, o Pregoeiro e o seu substituto.

**ARTIGO 2º** - Ficam designados os seguintes servidores para atuarem como membros da equipe de apoio em licitações na modalidade Pregão.

Aline Esgur Pereira	RG n.º. 29.215.426-4
Antonio Carlos Menoli	RG n.º. 2.158.008
Bernadete Aparecida de S. Prado	RG n.º. 22.892.259-8
Cândida Carolina V. da S. Faria	RG n.º. 23.757.449-4
Carlos Alberto Aparecido dos Santos	RG n.º. 33.782.954-8
Cecilia Nadieli Candelaria da Rosa Celeste	RG n.º. 34.500.015-8
Claudemilton Lobato	RG n.º. 25.956.924-0
Celina de Andrade	RG n.º. 13.821.188
Claudimir Alves da Silva	RG n.º. 33.736.217-8
Cristiane Aparecida dos Santos Bernardes	RG n.º. 44.413.819-5
Danila Aparecida Lourenço	RG n.º. 42.003.240-X
Edmir de Oliveira Fonseca	RG n.º. 7.174.831
Elias dos Santos Ventura	RG n.º. 21.441.604
Érika Renata Calderaro Lopes	RG n.º. 22.892.305-0

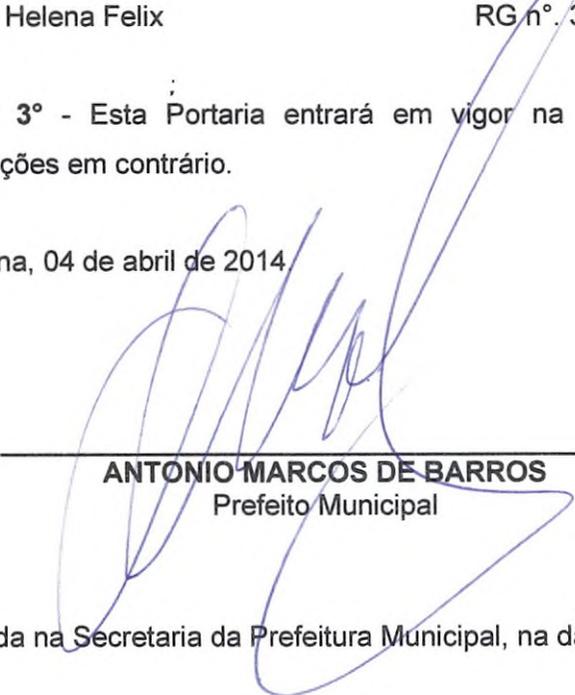


**PORTARIA N.º 10.481, DE 04 DE ABRIL DE 2014.**

Frederico Homero Calderaro Nascimento	RG n.º. 28.914.583-1
Helena Aparecida Nogueira	RG n.º. 29.215.447-1
João Carlos dos Santos	RG n.º. 14.630.003
Luana Cristina Santos Faria	RG n.º. 33.199.582-7
Luciana Aparecida Oliveira das Dores	RG n.º. 28.914.571-5
Márcia Auxiliadora Reno Stábile Costa	RG n.º. 11.408.154
Melina Donda Siqueira	RG n.º. 42.003.374-9
Neela Kalvala Macedo	RG. n.º. 28.425.627-4
Priscila Ebram de Miranda	RG n.º. 25.090.484-6
Rene Norival Vieira da Silva	RG n.º. 6.995.557
Rita de Cássia Alves Lopes	RG n.º. 15.512.245-9
Sandro Jose de Faria	RG n.º. 23.898.018-2
Simone Cristina Rodrigues	RG n.º. 23.135.304-2
Sonia Aparecida do Nascimento	RG n.º. 20.335.868-5
Vicente de Paulo Prado	RG n.º. 22.305.161-5
Virginia Helena Felix	RG n.º. 32.661.613-5

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraibuna, 04 de abril de 2014

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 10.482, DE 04 DE ABRIL DE 2014.**

Altera Portaria nº. 10.169, de 01 de julho de 2013 que designa membros para Comissão Permanente Julgadora de Licitação.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Alterar a partir desta data, os componentes para a Comissão Julgadora de Licitação encarregada de receber, examinar e julgar os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, os seguintes servidores:

**I - Presidente:**

Selma Aparecida de Oliveira Freitas RG nº. 23.898.141-1

**II - Vice-Presidente:**

Lara Fernandes da Silva RG nº. 42.003.806-1

**III - Membros:**

Guilherme José dos Santos RG nº. 41.870.558-6

Helena Aparecida Nogueira RG nº. 29.215.447-1

Melina Donda Siqueira RG nº. 42.003.374-9

Virginia Helena Felix RG nº. 32.661.613-5

**IV – Suplente:**

Aline Esgur Pereira RG nº. 29.215.426-4

Cândida Carolina V. da S. Faria RG nº. 23.757.449-4

Luciana Aparecida Oliveira das Dores RG nº. 28.914.571-5

Vicente de Paulo Prado RG nº. 22.305.161-5

**V – Assistentes Técnicos:**

Antonio Carlos Menoli RG nº. 2.158.008

Bernadete Aparecida de S. Prado RG nº. 22.892.259-8

Carlos Alberto Aparecido dos Santos RG nº. 33.782.954-8

Cecilia Nadieli Candelaria da Rosa Celeste RG nº. 34.500.015-8

Claudemilton Lobato RG nº. 25.956.924-0

Celina de Andrade RG nº. 13.821.188

Clauditor Alves da Silva RG nº. 33.736.217-8

Cristiane Aparecida dos Santos Bernardes RG nº. 44.413.819-5

Danila Aparecida Lourenço RG nº. 42.003.240-X



**PORTARIA Nº. 10.482, DE 04 DE ABRIL DE 2014.**

Edmir de Oliveira Fonseca	RG nº. 7.174.831
Edson Eduardo Faria Nogueira	RG nº. 21.441.591
Elias dos Santos Ventura	RG nº. 21.441.604
Érika Renata Calderaro Lopes	RG nº. 22.892.305-0
Frederico Homero Calderaro Nascimento	RG nº. 28.914.583-1
João Carlos dos Santos	RG nº. 14.630.003
Luana Cristina Santos Faria	RG nº. 33.199.582-7
Márcia Auxiliadora Reno Stábile Costa	RG nº. 11.408.154
Neela Kalvala Macedo	RG nº. 28.425.627-4
Priscila Ebram de Miranda	RG nº. 25.090.484-6
Rene Norival Vieira da Silva	RG nº. 6.995.557
Rita de Cássia Alves Lopes	RG nº. 15.512.245-9
Sandro Jose de Faria	RG nº. 23.898.018-2
Simone Cristina Rodrigues	RG nº. 23.135.304-2
Sonia Aparecida do Nascimento	RG nº. 20.335.868-5

**Parágrafo único:** O Vice-presidente, quando não substituindo o Presidente, poderá, a critério do Presidente, atuar como membro.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraibuna, 04 de abril de 2014.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 10.483, DE 04 DE ABRIL DE 2014.**

Designa para compor o Grupo de Vigilância Sanitária do Município.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

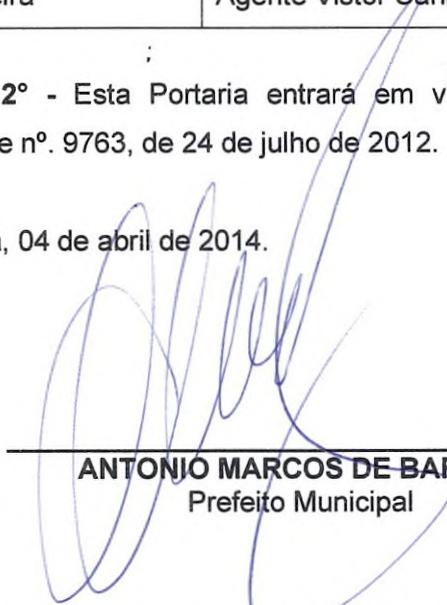
**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Ficam designados a partir desta data para compor o Grupo de Vigilância Sanitária do Município os seguintes servidores, Municipal e Estadual, nos cargos abaixo mencionados:

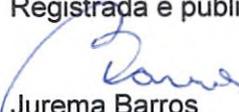
<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
José Luiz Santos	Técnico de Vigilância Sanitária
Kátia Cristina Galvão Tuan	Coordenador da Vigilância Sanitária
Rejane Ferreira Ramos Alves	Agente Vistor Sanitário/Agente Fiscal de Saúde
Valdir Santos de Oliveira	Agente Vistor Sanitário/Agente Fiscal de Saúde

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria de nº. 9763, de 24 de julho de 2012.

Paraibuna, 04 de abril de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 10.484, DE 04 DE ABRIL DE 2014.**

Autoriza Quinquênio retroativo

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - autorizar, com amparo no artigo 71 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, a inclusão do quinquênio retroativo ao mês de maio de 2013, ao servidor **ANTONIO COSTA PEREIRA**, RG nº. 14.630.379, passando para o percentual de **20% (vinte por cento)**, período aquisitivo **11/04/2007 a 04/05/2013**.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para maio de 2013.

Paraibuna, 04 de abril de 2014.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria do Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

### PORTARIA Nº. 10.485 DE 04 DE ABRIL DE 2014.

Concede gratificação.

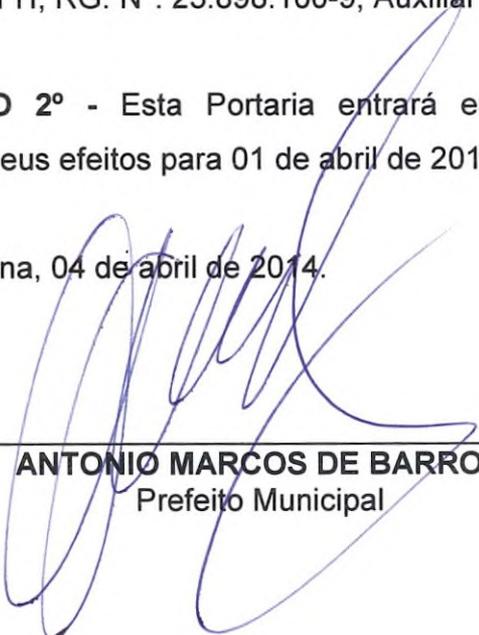
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, a partir deste mês, com amparo na Lei nº. 1739, de 27 de fevereiro de 1997, gratificação de 100% (cem por cento) a servidorora **MARCIA REGINA ZALOTTI**, RG. Nº. 23.898.100-9, Auxiliar de biblioteca.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de abril de 2014.

Paraibuna, 04 de abril de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 10.486 DE 04 DE ABRIL DE 2014.**

Altera gratificação.

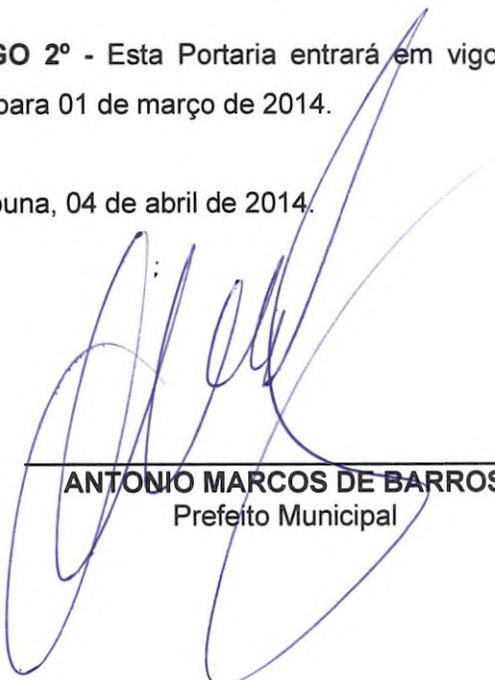
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

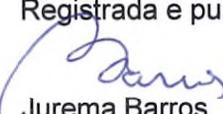
**ARTIGO 1º** - Alterar, a gratificação do servidor RENATO LUIZ LOBO, RG. Nº. 22.305.098, Motorista, com amparo na Lei nº. 1739, de 27 de fevereiro de 1997 de 60% (sessenta por cento) para 100% (cem por cento) retroativo a 01 de março até 31 de julho de 2014, retornando a partir de agosto de 2014 à gratificação anterior.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de março de 2014.

Paraibuna, 04 de abril de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

### PORTARIA Nº. 10.487 DE 04 DE ABRIL DE 2014.

Altera gratificação.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

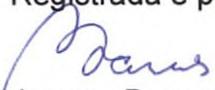
**ARTIGO 1º** - Alterar, a gratificação da servidora ANDREZA PEREIRA GARCIA BARROS, RG. Nº. 33.249.179-1, Assessor de Promoção Social, a partir deste mês com amparo na Lei nº. 1739, de 27 de fevereiro de 1997 para 60% (sessenta por cento).

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 04 de abril de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

### PORTARIA Nº. 10.488 DE 04 DE ABRIL DE 2014.

Altera gratificação.

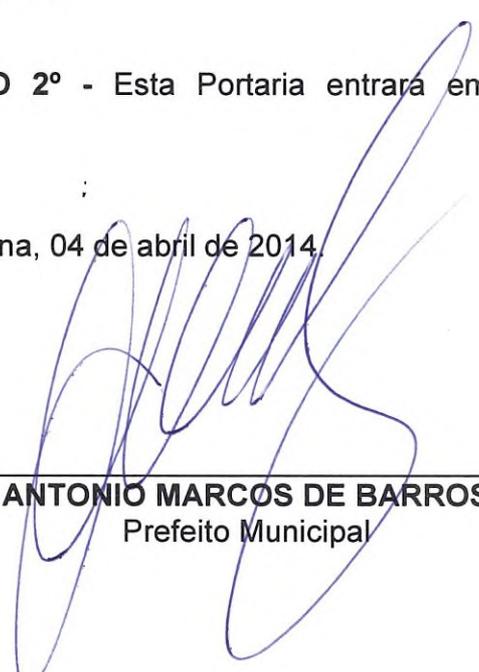
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Alterar, a gratificação da servidora JOELMA BERTOLINO DOS SANTOS, RG. Nº. 21.441.598-3, Assessor Técnico de Bem-Estar Social, a partir deste mês com amparo na Lei nº. 1739, de 27 de fevereiro de 1997 para 40% (quarenta por cento).

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 04 de abril de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

---

### PORTARIA Nº. 10.489, DE 07 ABRIL DE 2014.

Exonera Médico Veterinário.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

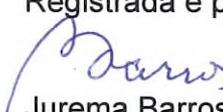
**ARTIGO 1º** - Exonerar a pedido, nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 44, FERNANDA KEPCZYNSKI, R.G. nº. 35.421.645-4 do cargo de Medico Veterinário, referência 32-A, do Anexo III, da Lei nº. 2862, de 05 de março de 2014, nomeado pela Portaria nº. 9275/2012.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 07 de abril de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 10.490, DE 07 DE ABRIL DE 2014.**

Concede Licença-Prêmio.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

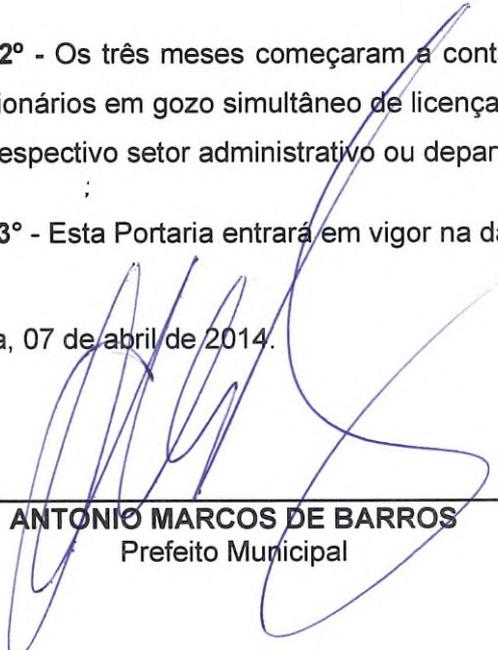
**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 90 e 91 da Lei nº. 1.313, de 16/04/1990, alteradas pelas Leis nº. 1587, de 31/10/1994 e nº. 1846, de 01/12/1997, Licença-prêmio a servidora JOANA DURAES SILVA, RG nº 21.129.023-3, Faxineira, referente ao período aquisitivo de 15/03/2009 a 14/03/2014.

**ARTIGO 2º** - Os três meses começaram a contar retroativo a 02 de abril de 2014 e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Paraibuna, 07 de abril de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 10.491, DE 10 DE ABRIL DE 2014.**

Nomeia Chefe de Guia de Turismo

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

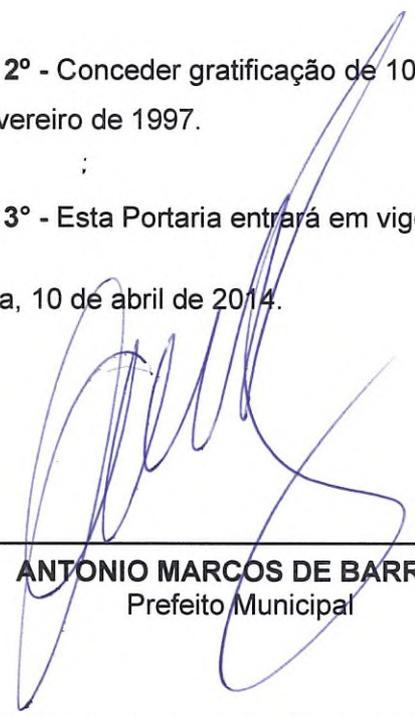
**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Nomear, nesta data, com amparo no inciso II do artigo 12 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, combinada com a Lei nº. 2640, de 05 de maio de 2011, **EVERTON WILLIAN CASSIANO DE SOUZA**, R.G. nº. 29.551.047-X, para exercer em Comissão o cargo de Chefe de Guia de Turismo, referência 26-A, do Anexo IV, da Lei 2862, de 05 de março de 2014.

**ARTIGO 2º** - Conceder gratificação de 100% (cem por cento) com amparo na Lei nº. 1739, de 27 de fevereiro de 1997.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 10 de abril de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria do Gabinete



**PORTARIA Nº. 10.492, DE 10 DE ABRIL DE 2014.**

Concede Licença-Prêmio.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 74, inciso III e artigo 84 da Lei Complementar nº. 0024 de 04 de janeiro de 2011, Licença-prêmio a servidora CASSIA APARECIDA DOS SANTOS DE MATOS, RG nº 40.470.413-X, Professor PEB-I, referente ao período aquisitivo de 23/10/2008 a 22/10/2013.

**ARTIGO 2º** - O primeiro mês a partir desta data o segundo em 02/11/2015 e o terceiro em 01/11/2016 e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Paraibuna, 10 de abril de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 10.493, DE 24 DE ABRIL DE 2014.**

Nomeia Assessor Administrativo de Diretoria

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Nomear, nesta data, com amparo no inciso II do artigo 12 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, combinada com a Lei nº. 2640, de 05 de maio de 2011, **GRAZIELE SABRINA DAS NEVES SANTOS LOPES**, R.G. nº. 29.551.047-X, para exercer em Comissão o cargo de Assessor Administrativo de Diretoria, referência 15-A, do Anexo IV, da Lei 2862, de 05 de março de 2014.

**ARTIGO 2º** - Conceder gratificação de 64% (sessenta e quatro por cento) com amparo na Lei nº. 1739, de 27 de fevereiro de 1997.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

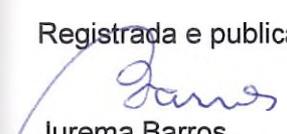
Paraibuna, 24 de abril de 2014.



---

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.



Jurema Barros  
Chefe da Secretaria do Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

---

### PORTARIA Nº. 10.494, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

Autoriza incorporação de quinquênio

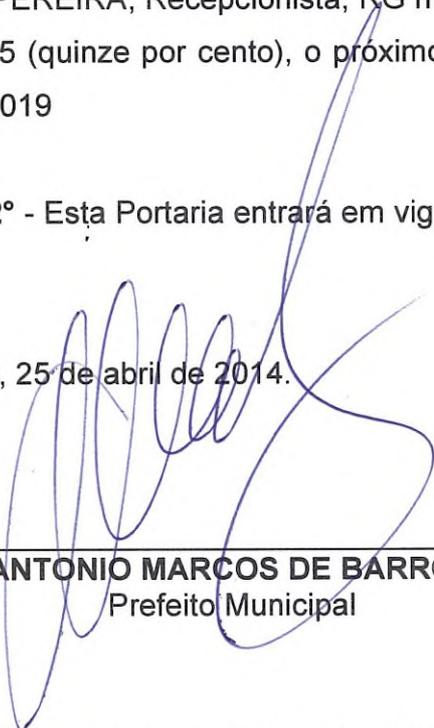
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

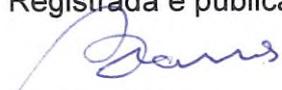
**ARTIGO 1º** - Autorizar, com amparo no artigo 71 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, a incorporação de quinquênio, a partir de 26/04/2014, para a servidora ALINE ESGUR PEREIRA, Recepcionista, RG nº. 29.215.426-4, passando a receber o percentual de 15 (quinze por cento), o próximo período aquisitivo passará para 26/04/2014 a 25/04/2019

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data em 26 de abril de 2014.

Paraibuna, 25 de abril de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 10.495, DE 25 DE ABRIL DE 2014.**

Autoriza Promoção

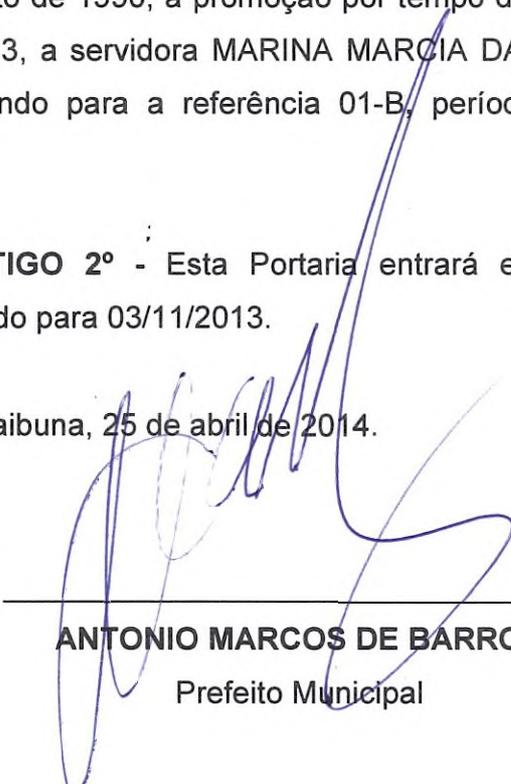
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

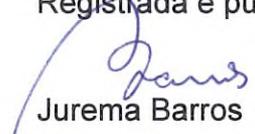
**ARTIGO 1º** - autorizar, com amparo nos artigos 14 e 15 da Lei nº. 1334, de 09 de agosto de 1990, a promoção por tempo de serviço retroativo ao mês de novembro de 2013, a servidora MARINA MARCIA DA MOTA CAMPOS, RG nº. 30.435.901-4, passando para a referência 01-B, período aquisitivo 03/11/2008 a 02/11/2013.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo para 03/11/2013.

Paraibuna, 25 de abril de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria do Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

### PORTARIA Nº. 10.496 DE 25 DE ABRIL DE 2014.

Concede gratificação.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, a partir deste mês, com amparo na Lei nº. 1739, de 27 de fevereiro de 1997, gratificação de 30% (trinta por cento), ao servidor JAMIL DOS SANTOS, RG nº 13.630.141-1, Vigia.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 25 de abril de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

---

### **PORTARIA Nº. 10.497, DE 28 ABRIL DE 2014.**

Exonera Fiscal de Obras.

**VICTOR DE CÁSSIO MIRANDA**, Vice Prefeito, no exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Exonerar a pedido, nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 44, MARCIO ANDRE SANTOS, R.G. nº. 28.454.996-4, do cargo de Fiscal de Obras, referência 14-A, do Anexo III, da Lei nº. 2862, de 05 de março de 2014, nomeado pela Portaria nº. 8195/2009.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 28 de abril de 2014.

**VICTOR DE CÁSSIO MIRANDA**  
Prefeito em Exercício

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



## PORTARIA Nº. 10.498, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

Autoriza Quinquênio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito do Município de Paraibuna – SP, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

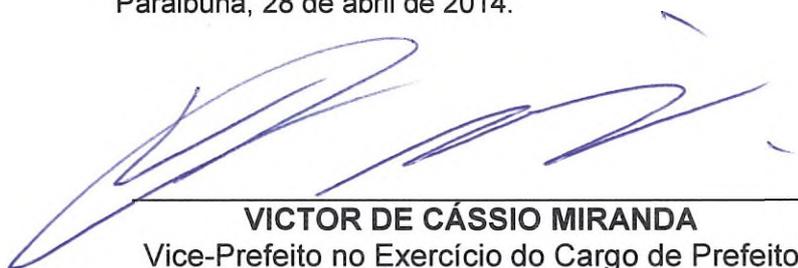
### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º - ARTIGO 2º** - autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109 da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011 a inclusão de um quinquênio, retroativo a março, as servidoras do Magistério abaixo mencionadas:

Funcionários	Ref. De	Ref. Para	Período Aquisitivo	A partir de
Matric. nº. 1357 - Valdirene Maria Santos Sandoval - Professor PEB-I	01-C	01- D	01/03/2009 a 28/02/2014	Março/2014
Matric. nº. 1360 – Odila dos Santos - Professor PEB-I	01-C	01- D	15/03/2009 a 14/03/2014	Março/2014
Matric. nº. 1742 - Raquel Rute Neves Gusmao - Professor PEB-I	01-B	01- C	08/03/2009 a 07/03/2014	Março/2014
Matric. nº. 1754 - Livia Maria Pires Lourenco - Professor PEB-I	01-B	01- C	09/03/2009 a 08/03/014	Março/2014
Matric. nº. 1733 - Mara Lucia P. de Carvalho - Professor PEB-I	01-B	01- C	24/03/2009 a 23/03/2014	Março/2014
Matric. nº. 1751 - Elisabeth Maria C. M. Alves - Professor PEB-I	01-B	01- C	08/03/2009 a 07/03/2014	Março/2014

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas mencionadas.

Paraibuna, 28 de abril de 2014.



**VICTOR DE CÁSSIO MIRANDA**  
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.



Jurema Barros  
Chefe da Secretaria do Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

### PORTARIA Nº. 10.499, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

Concede Pensão Mensal Vitalícia.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Vice Prefeito, no exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, retroativo a 02 de abril de 2014, conforme Lei nº. 2178, de 24 de março de 2003, previsto no artigo 29, inciso I, artigo 65, combinado com o artigo 62, inciso II, alterado conforme Lei Complementar nº.12, de 12 de novembro de 2004, **Pensão Mensal Vitalícia** ao Senhor JOSÉ MELO SANTANA, RG n. ° 20.970.527-9, cônjuge da servidora aposentada falecida, ADELAIDE OLIVEIRA SANTANA, RG n. ° 14630089 – PIS/PASEP Nº. 12038872823.

**ARTIGO 2º** - Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Paraibuna – IPMP.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de abril de 2014.

Paraibuna, 28 de abril de 2014.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito em Exercício

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 10.500, DE 30 DE ABRIL DE 2014.**

Autoriza Quinquênio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Vice Prefeito, no exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109 da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011 a inclusão de um quinquênio, a partir deste mês a servidora EVELISE APARECIDA DOS SANTOS, RG nº. 19.319.382-6, passando para a referência 01-B, período aquisitivo 16/02/2009 a 24/04/2014.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 30 de abril de 2014.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito em Exercício

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

**Jurema Barros**  
Chefe da Secretaria do Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

---

### **PORTARIA Nº. 10.501, DE 30 DE ABRIL DE 2014.**

Exonera Chefe do Centro de Processamento de Dados.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Vice Prefeito, no exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Exonerar, nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 45, alínea "b", FREDERICO HOMERO CALDERARO NASCIMENTO, R.G. 28.914.583-1, do cargo Chefe do Centro de Processamento de Dados, referência 33-A, do Anexo IV, da Lei nº. 2862, de 05 de março de 2014, nomeado pela Portaria nº. 8235/2009.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 30 de abril de 2014.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito em Exercício

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

---

### **PORTARIA Nº. 10.502, DE 30 DE ABRIL DE 2014.**

Exonera Diretor de Obras.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Vice Prefeito, no exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Exonerar, nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 45, alínea "b", **BENEDITO SERGIO DE FARIA**, R.G. 16.644.858-8, do cargo Diretor de Obras, referência 36-A, do Anexo IV, da Lei nº. 2862, de 05 de março de 2014, nomeado pela Portaria nº. 8599/2010.

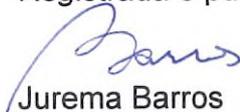
**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 30 de abril de 2014.



**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito em Exercício

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.



Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 10.503, DE 30 DE ABRIL DE 2014.**

Nomeia Assessor de Relações Públicas de Gabinete.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Vice Prefeito, no exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Nomear, nesta data, com amparo no inciso II do artigo 12 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, combinada com a Lei nº. 2640, de 05 de maio de 2011, **BENEDITO SERGIO DE FARIA**, R.G. nº. 16.644.858-8, para exercer em Comissão o cargo de Assessor de Relações Públicas de Gabinete, referência 36-A, do Anexo IV, da Lei 2862, de 05 de março de 2014.

**ARTIGO 2º** - Conceder gratificação de 100% (cem por cento) com amparo na Lei nº. 1739, de 27 de fevereiro de 1997.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 30 de abril de 2014.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito em Exercício

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros

Chefe da Secretaria do Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

### PORTARIA Nº. 10.504, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

Exonera Chefe de Seção de Execução de Obras.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Vice Prefeito, no exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Exonerar, nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 45, alínea "b", ROSEMAR BENEDITO DO PRADO, R.G. 25.956.923-9, do cargo Chefe de Seção de Execução de Obras, referência 30-A, do Anexo IV, da Lei nº. 2862, de 05 de março de 2014, nomeado pela Portaria nº. 9906/2014.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 30 de abril de 2014.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**

Prefeito em Exercício

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



## PORTARIA Nº. 10.505, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

Autoriza Quinquênio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Vice Prefeito, no exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - autorizar, com amparo no artigo 71 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, a inclusão do quinquênio referente ao mês de abril, aos servidores que passam a ter os seguintes percentuais:

Código	Funcionário	%	Período Aquisitivo
179	SERGIO LOPES	25%	13/04/09 a 12/04/14
2981	JOAO BATISTA DE CAMARGO	5%	29/04/09 a 28/04/14
2982	SAULO OTAVIO KATO	5%	30/04/09 a 29/04/14
2980	JACILENE CARDOSO DOS SANTOS	5%	29/04/09 a 28/04/14
1767	SANDRO CAMPOS CASSEMIRO	10%	26/04/09 a 25/04/14
2965	ARINE APARECIDA NEVES	5%	15/04/09 a 14/04/14
2966	CECILIA SIQUEIRA FELIX	5%	15/04/09 a 14/04/14
2941	GERALDO DE SOUZA LIMA	5%	20/03/09 a 24/04/14
241	MARIA ELENICE DOS SANTOS	25%	07/10/08 a 27/04/14
1392	JOAO BATISTA MOURA DA PAIXAO	10%	21/05/05 a 10/06/12
2286	ELIETE APARECIDA BARROS	10%	23/12/08 a 12/04/14
2985	FREDERICO HOMERO CALDERARO NASCIMENTO	5%	28/04/09 a 27/04/14

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir deste mês.

Paraibuna, 30 de abril de 2014.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito em Exercício

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros  
Chefe da Secretaria do Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

---

### PORTARIA Nº. 10.506, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

Autoriza servidor a dirigir veículo da Prefeitura.

**VICTOR DE CÁSSIO MIRANDA**, Vice Prefeito, no exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Autorizar, a partir desta data, o servidor **EVERTON WILLIAN CASSIANO DE SOUZA**, RG nº 29.551.047-X, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05129019593, categoria AB, a dirigir veículos da frota municipal, segundo suas categorias de habilitação.

**ARTIGO 2º** - As anuências do servidor, ainda que implícita, importará total responsabilidade penal, civil e administrativa.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 30 de abril de 2014.

**VICTOR DE CÁSSIO MIRANDA**  
Prefeito em Exercício

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

15

### PORTARIA Nº. 10.507 DE 30 DE ABRIL DE 2014.

Concede gratificação.

**VICTOR DE CÁSSIO MIRANDA**, Vice Prefeito, no exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Concede, a gratificação de 60% (sessenta por cento) a servidora JANETE APARECIDA DOS SANTOS, RG. Nº. 30.973.993-7, Assessor de Transporte Escolar, a partir de 14 de abril de 2014 com amparo na Lei nº. 1739, de 27 de fevereiro de 1997.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 30 de abril de 2014.

**VICTOR DE CÁSSIO MIRANDA**  
Prefeito em Exercício

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

**Jurema Barros**  
Chefe da Secretaria de Gabinete



## PORTARIA Nº. 10.508, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

Autoriza Promoção.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Vice Prefeito, no exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

**ARTIGO 2º** - autorizar, com amparo nos artigos 14 e 15 da Lei nº. 1334, de 09 de agosto de 1990, a promoção por tempo de serviço aos servidores que passam a ter as seguintes referências a partir deste mês:

Código	Funcionário	Ref.	Período Aquisitivo
179	SERGIO LOPES	15-E P/ 15-F	13/04/09 a 12/04/14
2981	JOAO BATISTA DE CAMARGO	1-A P/ 1-B	29/04/09 a 28/04/14
2982	SAULO OTAVIO KATO	1-A P/ 1-B	30/04/09 a 29/04/14
2980	JACILENE CARDOSO DOS SANTOS	1-A P/ 1-B	29/04/09 a 28/04/14
1767	SANDRO CAMPOS CASSEMIRO	1-B P/ 1-C	26/04/09 a 25/04/14
2965	ARINE APARECIDA NEVES	4-A P/ 4-B	15/04/09 a 14/04/14
2966	CECILIA SIQUEIRA FELIX	1-A P/ 1-B	15/04/09 a 14/04/14
2941	GERALDO DE SOUZA LIMA	4-A P/ 4-B	20/03/09 a 24/04/14
241	MARIA ELENICE DOS SANTOS	2-E P/ 2-F	07/10/08 a 27/04/14
1392	JOAO BATISTA MOURA DA PAIXAO	1-B P/ 1-C	21/05/05 a 10/06/12
2286	ELIETE APARECIDA BARROS	11-B P/ 11-C	23/12/08 a 12/04/14

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir deste mês.

Paraibuna, 30 de abril de 2014.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito em Exercício

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

**Jurema Barros**  
Chefe da Secretaria do Gabinete



**PORTARIA Nº. 10.509, DE 01 DE MAIO DE 2014.**

Concede Licença-Prêmio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Vice Prefeito, no exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 74, inciso III e artigo 84 da Lei Complementar nº. 0024 de 04 de janeiro de 2011, Licença-prêmio a servidora **FABIOLA APARECIDA RODRIGUES**, RG nº 33.199.523-2, Educador, referente ao período aquisitivo de 17/12/2008 a 16/12/2013.

**ARTIGO 2º** - O primeiro mês a partir desta data o segundo em 01/11/2014 e o terceiro em 01/01/2015 e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Paraibuna, 01 de maio de 2014.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**

Prefeito em Exercício

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

**Jurema Barros**  
Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

### PORTARIA Nº. 10.510 DE 01 DE MAIO DE 2014.

Concede gratificação.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Vice Prefeito, no exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, retroativo a abril de 2014, com amparo na Lei nº. 1739, de 27 de fevereiro de 1997, gratificação de 100% (cem por cento), ao servidor PAULO ROBERTO CABRAL, RG nº 12.659.349-8, Médico.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de abril de 2014.

Paraibuna, 01 de maio de 2014.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**

Prefeito em Exercício

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

---

### **PORTARIA Nº. 10.511 DE 05 DE MAIO DE 2014.**

Exonera Coordenador Pedagógico.

**VICTOR DE CÁSSIO MIRANDA**, Vice Prefeito, no exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Exonerar, a partir desta data, com amparo no artigo 49, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, **BENEDITA FATIMA PEREIRA MONTEIRO**, RG Nº. 23.138.415-4, do cargo de Coordenador Pedagógico.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 05 de maio de 2014.

**VICTOR DE CÁSSIO MIRANDA**  
Prefeito em Exercício

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

**Jurema Barros**

Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

---

### **PORTARIA Nº. 10.512 DE 05 DE MAIO DE 2014.**

Nomeia Diretor de Escola.

**VICTOR DE CÁSSIO MIRANDA**, Vice Prefeito, no exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Nomear nesta data, BENEDITA FATIMA PEREIRA MONTEIRO, R.G. 23.138.415-4, para o cargo de Diretor de Escola, com amparo no artigo 20, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, com acréscimo em seus vencimentos de 50%, conforme anexo II da Lei Complementar nº. 0023, de 04 de janeiro de 2011.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 05 de maio de 2014.

**VICTOR DE CÁSSIO MIRANDA**  
Prefeito em Exercício

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

**Jurema Barros**  
Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

### PORTARIA Nº. 10.513, DE 05 DE MAIO DE 2014.

Exonera Farmaceutica.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Vice Prefeito, no exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Exonerar a pedido, nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 44, CECILIA NADIELI CANDELARIA DA ROSA CELESTE, R.G. nº. 34.500.015-8 do cargo de Farmaceutica, referência 30-A, do Anexo III, da Lei nº. 2862, de 05 de março de 2014, nomeada pela Portaria nº. 10354/2013.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 05 de maio de 2014.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito em Exercício

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



# Prefeitura Municipal de Paraibuna

161

## PORTARIA Nº. 10.514, DE 06 DE MAIO DE 2014.

Nomeia Diretor de Obras e Serviços Públicos.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Vice Prefeito, no exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Nomear, nesta data, com amparo no inciso II do artigo 12 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, combinada com a Lei nº. 2640, de 05 de maio de 2011, **DENIS DREUX JUNIOR**, R.G. nº. 17.528.878-1, para exercer em Comissão o cargo de Diretor de Obras e Serviços Públicos, referência 36-A, do Anexo IV, da Lei 2862, de 05 de março de 2014.

**ARTIGO 2º** - Conceder gratificação de 100% (cem por cento) com amparo na Lei nº. 1739, de 27 de fevereiro de 1997.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 06 de maio de 2014.



\_\_\_\_\_

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito em Exercício

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.



**Jurema Barros**  
Chefe da Secretaria do Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

### PORTARIA Nº. 10.515 DE 07 DE MAIO DE 2014.

Autoriza retorno.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Vice Prefeito, no exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Autorizar o retorno, a partir desta data, a servidora **MARIA HELENA DE S. SANTOS FREITAS**, R.G. n.º 16.644.845, no cargo de Professor PEB-I, autorizado pela Portaria n.º. 8582/2012.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 07 de maio de 2014.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**

Prefeito em Exercício

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 10.516, DE 07 DE MAIO DE 2014.**

Autoriza Quinquênio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Vice Prefeito, no exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - autorizar, com amparo no artigo 71 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, a inclusão do quinquênio retroativo a agosto de 2013 ao servidor Washington de Souza que passa para o percentual de 30% (trinta por cento), período aquisitivo 31/08/2008 a 30/08/2013

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir deste mês.

Paraibuna, 07 de maio de 2014.



**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito em Exercício

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.



**Jurema Barros**  
Chefe da Secretaria do Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

---

### PORTARIA Nº. 10.517, DE 12 DE MAIO DE 2014.

Concede Licença-Prêmio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Vice Prefeito, no exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 74, inciso III e artigo 84 da Lei Complementar nº. 0024 de 04 de janeiro de 2011, Licença-prêmio a servidora FERNANDA DOS SANTOS BARBOSA, RG nº 43.334.943-8, Auxiliar de Serviços Externos, referente ao período aquisitivo de 12/03/2009 a 11/03/2014.

**ARTIGO 2º** - O primeiro mês a partir desta data o segundo em 11/05/2015 e o terceiro em 09/05/2016 e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Paraibuna, 12 de maio de 2014.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**

Prefeito em Exercício

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

---

### **PORTARIA Nº. 10.518 DE 12 DE MAIO DE 2014.**

Altera gratificação.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Vice Prefeito, no exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Alterar, a gratificação da servidora MARIA JOSE DOS SANTOS REZENDE, RG. Nº. 20.517.022, Telefonista, a partir deste mês com amparo na Lei nº. 1739, de 27 de fevereiro de 1997 para 70% (setenta por cento).

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 12 de maio de 2014.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito em Exercício

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

**Jurema Barros**  
Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

### PORTARIA Nº. 10.519 DE 12 DE MAIO DE 2014.

Concede gratificação.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Vice Prefeito, no exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, a partir deste mês, com amparo na Lei nº. 1739, de 27 de fevereiro de 1997, gratificação de 50% (cinquenta por cento), ao servidor JOSE PRADO JUNIOR, RG nº 45.831.337-3, Assessor de Promoção Social.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 12 de maio de 2014.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**

Prefeito em Exercício

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

### PORTARIA Nº. 10.520, DE 12 DE MAIO DE 2014.

Concede Licença-Prêmio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Vice Prefeito, no exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 74, inciso III e artigo 84 da Lei Complementar nº. 0024 de 04 de janeiro de 2011, Licença-prêmio a servidora ALESSANDRA CRISTINA R. S. LOPES, RG nº 27.917.952-2, Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 28/02/2005 a 27/02/2010.

**ARTIGO 2º** - O primeiro mês a partir desta data o segundo em 11/05/2015 e o terceiro em 09/05/2016 e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Paraibuna, 12 de maio de 2014.

\_\_\_\_\_  
**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito em Exercício

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

**Jurema Barros**  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 10.521, DE 12 DE MAIO DE 2014.**

Nomeia Chefe de Seção de Veterinária.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Vice Prefeito, no exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Nomear, nesta data, com amparo no inciso II do artigo 12 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, combinada com a Lei nº. 2640, de 05 de maio de 2011, MARINA GALDINO MARINI, R.G. nº. MG014.523.262, para exercer em Comissão o cargo de Chefe de Seção de Veterinária, referência 34-A, do Anexo IV, da Lei 2862, de 05 de março de 2014.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 12 de maio de 2014.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**

Prefeito em Exercício

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros

Chefe da Secretaria do Gabinete



**PORTARIA Nº. 10.522, DE 12 DE MAIO DE 2014.**

Nomeia Chefe do Setor de Obras.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Vice Prefeito, no exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Nomear, nesta data, com amparo no inciso II do artigo 12 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, combinada com a Lei nº. 2640, de 05 de maio de 2011, ELIABE SILAS DE FARIA, R.G. nº. 16.644.858-8, para exercer em Comissão o cargo de Chefe do Setor de Obras, referência 24-A, do Anexo IV, da Lei 2862, de 05 de março de 2014.

**ARTIGO 2º** - Conceder gratificação de 100% (cem por cento) com amparo na Lei nº. 1739, de 27 de fevereiro de 1997.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 12 de maio de 2014.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**

Prefeito em Exercício

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros

Chefe da Secretaria do Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

---

### PORTARIA Nº. 10.523, DE 14 DE MAIO DE 2014.

Exonera Gari.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Vice Prefeito, no exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Exonerar a pedido, nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 44, ELIZANGELA DOS SANTOS MEIRA, R.G. nº. 34.643.115-3 do cargo de Gari, referência 01-A, do Anexo III, da Lei nº. 2862, de 05 de março de 2014, nomeada pela Portaria nº. 7973/2008.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 14 de maio de 2014.



---

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito em Exercício

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.



Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

---

### **PORTARIA Nº. 10.524, DE 15 DE MAIO DE 2014.**

Nomeia Assessor Técnico de Diretoria de Obras.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Vice Prefeito, no exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Nomear, nesta data, com amparo no inciso II do artigo 12 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, combinada com a Lei nº. 2640, de 05 de maio de 2011, **ALINE ROBERTA DE ANDRADE PRADO OLIVEIRA**, R.G. nº. 29.959.680-1, para exercer em Comissão o cargo de Assessor Técnico de Diretoria de Obras, referência 32-A, do Anexo IV, da Lei 2862, de 05 de março de 2014.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 15 de maio de 2014.



**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito em Exercício

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.



Jurema Barros

Chefe da Secretaria do Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

---

### PORTARIA Nº. 10.525, DE 16 DE MAIO DE 2014.

Aposenta Servidor.

**VICTOR DE CÁSSIO MIRANDA**, Vice Prefeito, no exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Aposentar por invalidez, a partir de 16 de maio de 2014, o servidor VICENTE DONIZETTI LEAL, R.G. n.º 22.305.144, CPF n.º 117.543.868-57, PIS/PASEP N.º 19009151517 - Braçal, referência 01-B, do Anexo III, da Lei n.º 2862, de 05 de março de 2014.

**ARTIGO 2º** - O ato encontra amparo no termo do artigo 44, § 2º da Lei 2178, de 24 de março de 2003.

**ARTIGO 3º** - O referido servidor passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

**ARTIGO 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Paraibuna, 16 de maio de 2014.

**VICTOR DE CÁSSIO MIRANDA**  
Prefeito em Exercício

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 10.526 DE 16 DE MAIO DE 2014.**

Concede gratificação.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Vice Prefeito, no exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, a partir deste mês, com amparo na Lei nº. 1739, de 27 de fevereiro de 1997, gratificação de 100% (cem por cento), ao servidor ROSEMAR BENEDITO PEREIRA PRADO, RG nº 25.956.923-9, Chefe de Seção de Execução de Obras.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 16 de maio de 2014.



**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito em Exercício

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.



Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 10.527, DE 16 DE MAIO DE 2014.**

Concede Licença-Prêmio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Vice Prefeito, no exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 74, inciso III e artigo 84 da Lei Complementar nº. 0024 de 04 de janeiro de 2011, Licença-prêmio a servidora SONIA NOGUEIRA DOS SANTOS, RG nº 23.139.656-9, Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 22/04/2007 A 21/04/2012.

**ARTIGO 2º** - Os três meses começaram retroativo a 05/05/2014 o e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não foi superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Paraibuna, 16 de maio de 2014.



**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**

Prefeito em Exercício

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.



Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

---

### PORTARIA Nº. 10.528 DE 16 DE MAIO DE 2014.

Concede gratificação.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Vice Prefeito, no exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, a partir deste mês, com amparo na Lei nº. 1739, de 27 de fevereiro de 1997, gratificação de 15% (quinze por cento), a servidora **KATIA CRISTINA MENESES LOPES**, RG nº 29.777.552-2, Assistente Social.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 16 de maio de 2014.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito em Exercício

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



# Prefeitura Municipal de Paraibuna

## PORTARIA Nº. 10.529, DE 16 DE MAIO DE 2014.

Concede e altera gratificação.

**VICTOR DE CÁSSIO MIRANDA**, Vice Prefeito, no exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Concede somente no mês de maio, com amparo na Lei nº. 1739, de 27 de fevereiro de 1997, gratificações aos servidores abaixo mencionados:

NOME	RG	%
CLELIA APARECIDA CAMPOS	41.139.023-5	45%
JOSE VICENTE DE SOUZA	35.083.104-X	31,5%
JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA	20.516.986-7	45%
JOAO GONÇALVES DAS NEVES	16.614.719	45%
VANDERLEI APARECIDO DOS SANTOS	23.898.059-5	32%
ISMAEL ALVES DOS S. BITENCOURT	47.748.781-6	45%
MAURO SERGIO DE PAULA ORTIZ	32.132.410-9	28,75%
CICERO FERREIRA MARTINS	34.707.408-1	28,75%
JOSE ORLANDO ALVES	23.740.196-4	28,75%
BENEDITO DE FATIMA ALVES DAS NEVES	16.644.450-9	29%

**ARTIGO 2º** - Alterar, somente no mês de maio, com amparo na Lei nº. 1739, de 27 de fevereiro de 1997, gratificação aos servidores abaixo mencionados:

NOME	RG	%
SILVIO ALVES DOS SANTOS	23.138.454-3	56%
BENEDITO RINALDO DE FARIA	17.528.886-0	51,5%
MAURICIO AP. MARTINS DE JESUS	30.973.977-9	100%
JOSE CARMO RIBEIRO	42.004.248-9	51,5%
JOSE FLAVIO DE OLIVEIRA	25.530.348-8	61,5%
PEDRO SALATIEL TEODORO DE FARIA	34.948.583-5	51%
JULIO REIS DOS SANTOS	30.672.941	61%

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 16 de maio de 2014.

  
**VICTOR DE CÁSSIO MIRANDA**  
Prefeito em Exercício

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 10.530, DE 16 DE MAIO DE 2014.**

Altera gratificação.

**VICTOR DE CÁSSIO MIRANDA**, Vice Prefeito, no exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Alterar com amparo na Lei nº. 1739, de 27 de fevereiro de 1997 para 66,50% (sessenta e seis virgula cinquenta por cento) somente neste mês de maio, a gratificação da servidora BRAULINA FREITAS VILHENA, Assessora de Imprensa, retornando para 50% (cinquenta por cento) a partir de 01 de junho de 2014

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 16 de maio de 2014.

**VICTOR DE CÁSSIO MIRANDA**

Prefeito em Exercício

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 10.531, DE 16 DE MAIO DE 2014.**

Altera gratificação.

**VICTOR DE CÁSSIO MIRANDA**, Vice Prefeito, no exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Alterar com amparo na Lei nº. 1739, de 27 de fevereiro de 1997 para 67,75% (sessenta e sete virgula setenta e cinco por cento) somente neste mês de maio, a gratificação do servidor CLAUDIO JOSE MONTEIRO, Assessora de Imprensa, retornando para 50% (cinquenta por cento) a partir de 01 de junho de 2014

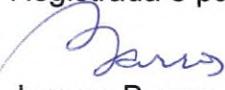
**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 16 de maio de 2014.



**VICTOR DE CÁSSIO MIRANDA**  
Prefeito em Exercício

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.



Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 10.532, DE 19 DE MAIO DE 2014.**

Autoriza Quinquênio e Promoção.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - autorizar, retroativo a setembro de 2013, com amparo no artigo 71 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, a correção do quinquênio aos servidores que passam a ter os seguintes percentuais:

Código	Funcionário	%	Período Aquisitivo
1305	JOSE LUIZ BATISTA DOS SANTOS	15%	01/09/2008 a 31/08/2013
1301	VALDOMIRO BENTO	15%	01/09/2008 a 31/08/2013
1705	APARECIDA DE FATIMA C. LEITE	10%	01/09/2008 a 31/08/2013
1318	ROBERTO DONIZETTI DE MACEDO	15%	22/09/2008 a 21/09/2013

**ARTIGO 2º** - autorizar, retroativo a setembro de 2013, com amparo nos artigos 14 e 15 da Lei nº. 1334, de 09 de agosto de 1990, a correção da promoção por tempo de serviço aos servidores que passam a ter as seguintes referências:

Código	Funcionário	Ref.	Período Aquisitivo
1305	JOSE LUIZ BATISTA DOS SANTOS	03-C p/ 03-D	01/09/2008 a 31/08/2013
1301	VALDOMIRO BENTO	03-C p/ 03-D	01/09/2008 a 31/08/2013
1705	APARECIDA DE FATIMA C. LEITE	01-B p/ 01-C	01/09/2008 a 31/08/2013

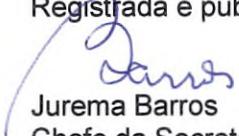
**ARTIGO 3º** - autorizar, retroativo a setembro de 2013, com amparo nos artigos 108 e 109 da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011 a inclusão de um quinquênio, a partir deste mês a servidora ANA PAULA RODRIGUES JOAO, RG nº. 41.425.220-2, passando para a referência 01-C, período aquisitivo 08/09/2008 a 07/09/2013.

**ARTIGO 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos nas datas acima mencionadas.

Paraibuna, 19 de maio de 2014.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria do Gabinete



**PORTARIA Nº. 10.533, DE 19 DE MAIO DE 2014.**

Concede Licença Maternidade.

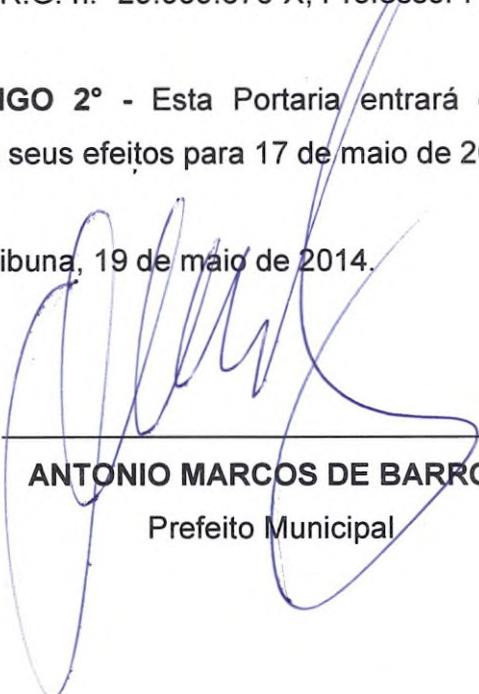
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

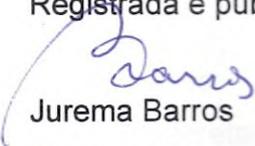
**ARTIGO 1º** - Conceder, retroativo a 17 de maio de 2014, com amparo no artigo 87 da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, Licença de 120 (cento e vinte) dias, a servidora gestante JOSELI DE SOUZA CORTEZ SANDOVAL, R.G. n.º 29.959.676-X, Professor PEB-I.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 17 de maio de 2014.

Paraibuna, 19 de maio de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

---

### PORTARIA Nº. 10.534, DE 20 DE MAIO DE 2014.

Exonera Auxiliar de Enfermagem.

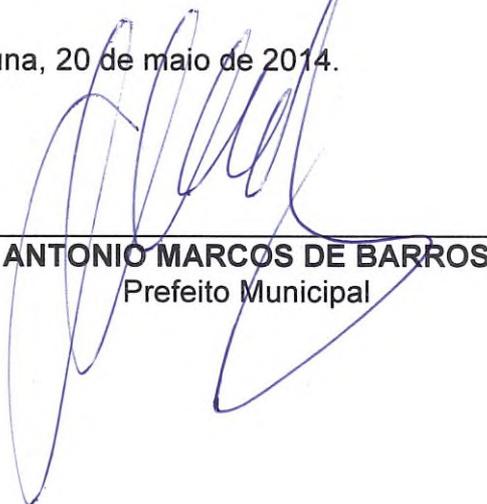
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

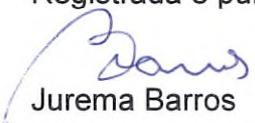
**ARTIGO 1º** - Exonerar a pedido, nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 44, JULIANA CAMPOS DE SOUSA, R.G. 25.956.900-8 do cargo de Auxiliar de Enfermagem, referência 16-B, do Anexo III, da Lei nº. 2862, de 05 de março de 2014, nomeada pela Portaria nº. 7891/2008.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 20 de maio de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 10.535, DE 20 DE MAIO DE 2014.**

Autoriza Promoção.

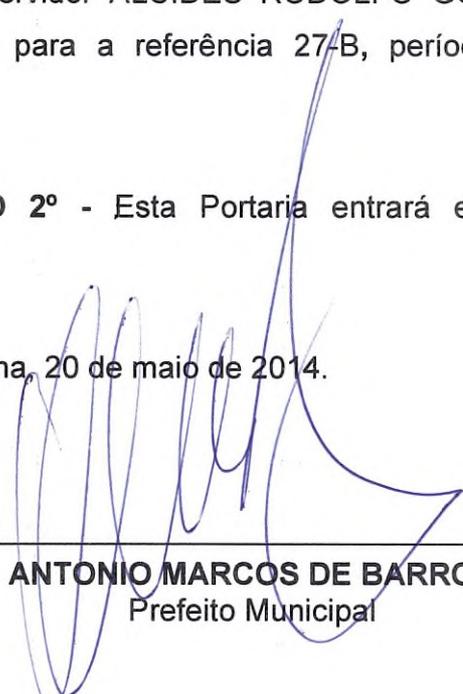
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

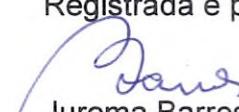
**ARTIGO 1º** - autorizar, com amparo nos artigos 14 e 15 da Lei nº. 1334, de 09 de agosto de 1990, a promoção por tempo de serviço retroativo ao mês de fevereiro de 2014, ao servidor ALCIDES RODOLFO GOMES DE SOUZA, RG nº. 30.897.553-4, passando para a referência 27-B, período aquisitivo 01/02/2009 a 31/01/2014

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 20 de maio de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria do Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

---

### PORTARIA Nº. 10.536, DE 20 DE MAIO DE 2014.

Cancelar gratificação.

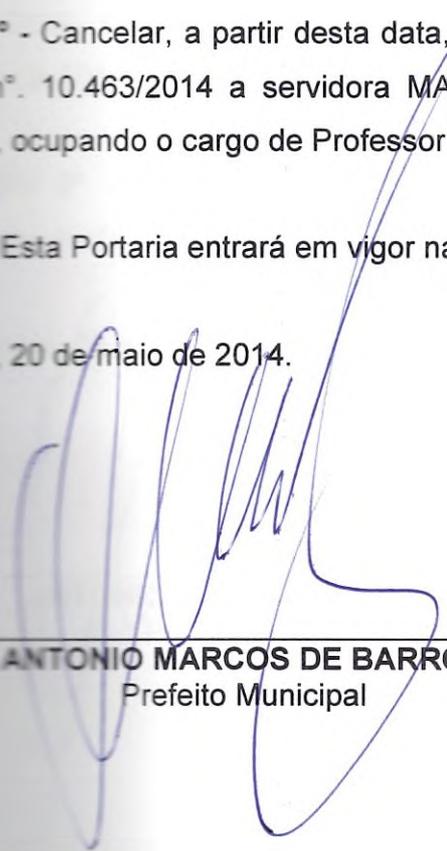
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

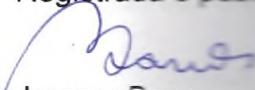
**ARTIGO 1º** - Cancelar, a partir desta data, o percentual de gratificação, concedida pela Portaria nº. 10.463/2014 a servidora **MARIA CARMEN DE ASSIS E SILVA**, RG nº. 19.319.843, ocupando o cargo de Professor de Educação Física.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 20 de maio de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
**Jurema Barros**  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 10.537 DE 22 DE MAIO DE 2014.**

Concede gratificação.

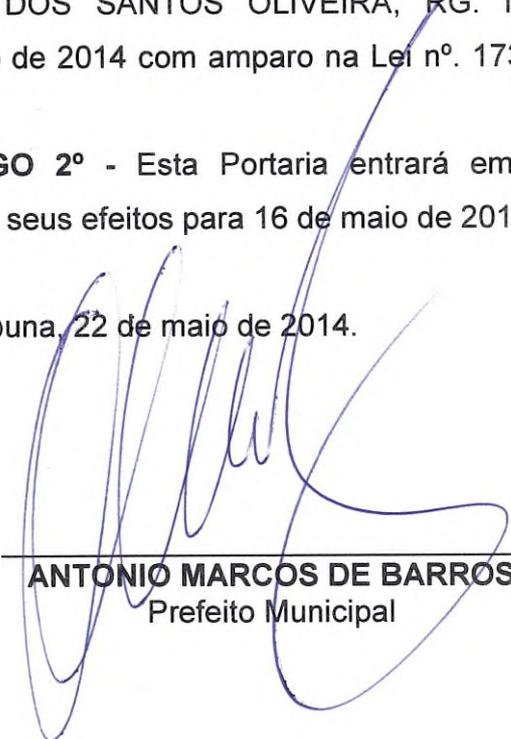
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

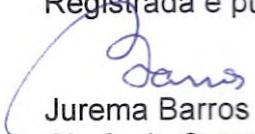
**ARTIGO 1º** - Concede, a gratificação de 40% (quarenta por cento) ao servidor MAURO DOS SANTOS OLIVEIRA, RG. Nº. 33.324.965-3, Vigia, retroativo a 16 de maio de 2014 com amparo na Lei nº. 1739, de 27 de fevereiro de 1997.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 16 de maio de 2014.

Paraibuna, 22 de maio de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

---

### PORTARIA Nº. 10.538, DE 23 DE MAIO DE 2014.

Altera gratificações.

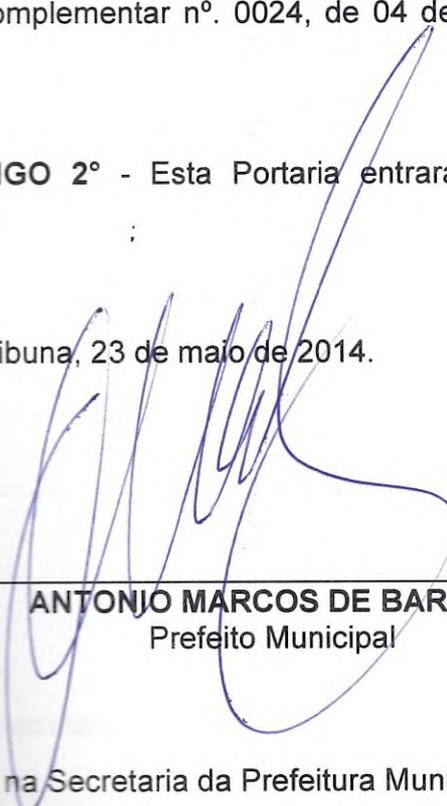
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

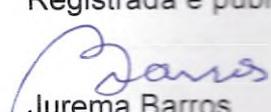
**ARTIGO 1º** - Concede a partir desta data, gratificação, de 7% (sete por cento) ao professor, **BENEDITO PRADO DE ANDRADE**, RG nº. 24.242.693-1, com amparo na Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, artigo 106, inciso II.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 23 de maio de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

---

### PORTARIA Nº. 10.539, DE 23 DE MAIO DE 2014.

Altera gratificação.

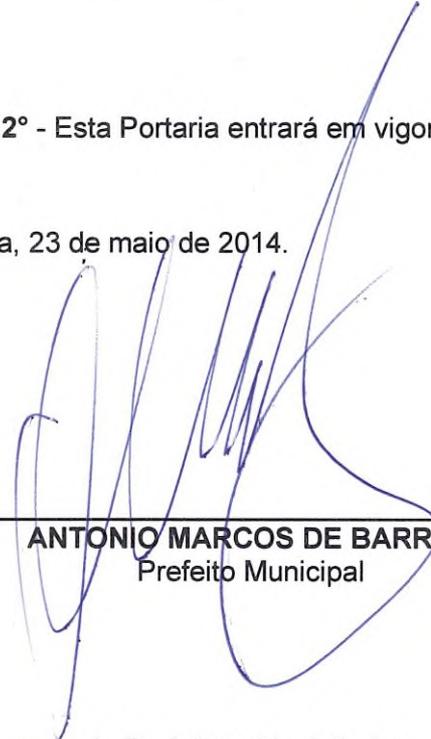
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Concede a partir desta data, gratificação, de 14% (quatorze por cento) a professora de Artes, **MARIA CLELIA DOS SANTOS**, RG nº. 13.630.660-3, com amparo na Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, artigo 106, inciso II.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

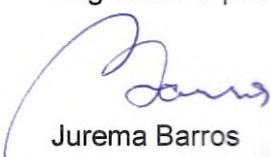
Paraibuna, 23 de maio de 2014.



---

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.



Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 10.540 DE 23 DE MAIO DE 2014.**

Altera gratificação.

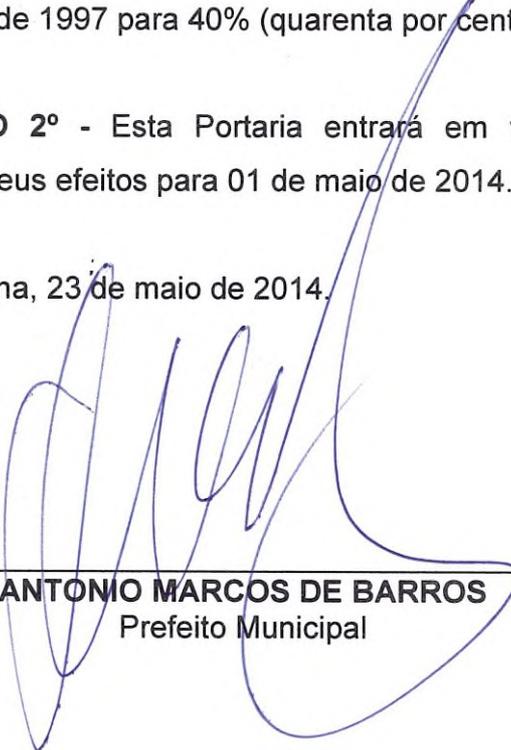
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

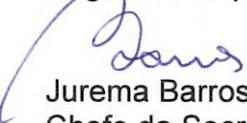
**ARTIGO 1º** - Alterar, a gratificação do servidor JAMIL DOS SANTOS, RG. Nº. 13.630.141-1, Vigia, a partir deste mês, com amparo na Lei nº. 1739, de 27 de fevereiro de 1997 para 40% (quarenta por cento).

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de maio de 2014.

Paraibuna, 23 de maio de 2014.

  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 10.541, DE 23 DE MAIO DE 2014.**

Autoriza Quinquênio e Promoção.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Autorizar, com amparo no artigo 71 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, a inclusão do quinquênio a servidora BENEDITA APARECIDA DA GRACA MONTEIRO, a partir deste mês período aquisitivo 22/05/09 a 21/05/2014, passando a receber o percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

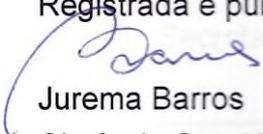
**ARTIGO 2º** - Autorizar, com amparo nos artigos 14 e 15 da Lei nº. 1334, de 09 de agosto de 1990, a promoção por tempo de serviço a servidora BENEDITA APARECIDA DA GRACA MONTEIRO, a partir deste mês período aquisitivo 22/05/09 a 21/05/2014, passando para a referência 08-F.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 23 de maio de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria do Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

### PORTARIA Nº. 10.542 DE 23 DE MAIO DE 2014.

Concede gratificação.

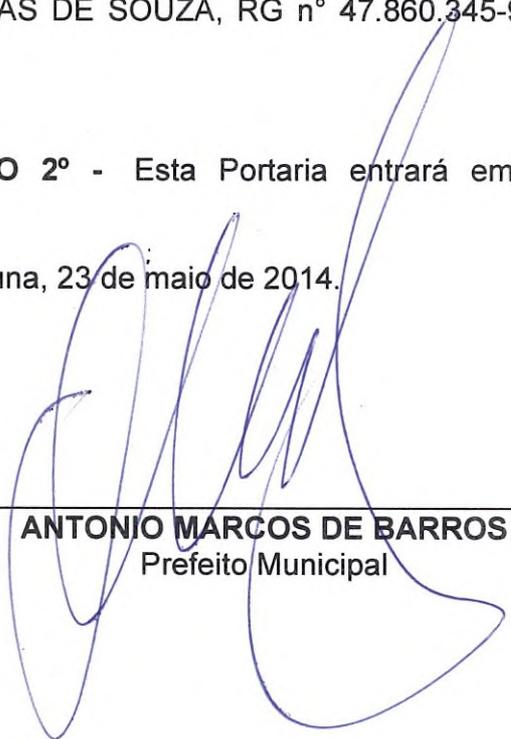
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, a partir deste mês, com amparo na Lei nº. 1739, de 27 de fevereiro de 1997, gratificação de 30% (trinta por cento), ao servidor CHRISTOPHER MESSIAS DE SOUZA, RG nº 47.860.345-9, Assessor Técnico para Área de Esportes.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 23 de maio de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 10.543, DE 27 DE MAIO DE 2014.**

Autoriza Quinquênio.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - autorizar, com amparo no artigo 71 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, a inclusão do quinquênio referente aos meses abaixo mencionados, aos servidores que passam a ter os seguintes percentuais:

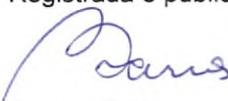
Código	Funcionário	%	Período Aquisitivo
1768	ADRIANA FERREIRA DO PRADO	10%	03/05/09 a 02/05/14
1770	SIDNEY ALVES DOS SANTOS	10%	11/05/09 a 10/05/14
1778	IZABEL CRISTINA DOS SANTOS	10%	24/05/09 a 23/05/14
2983	ADRIANA APARECIDA DE JESUS	5%	04/05/09 a 25/05/14
2996	ELIANE CRISTINA SANTOS	5%	20/05/09 a 19/05/14
2999	CLAUDIO ROBERTO SIQUEIRA	5%	23/05/09 a 22/05/14
483	BENEDITO CARVALHO DO PRADO	25%	15/05/09 a 14/05/14
802	ANA MARIA DE CASTILHO LUZ	20%	10/09/09 a 10/05/14
1722	VILMA DE AGUIAR SANTOS, DAMIANO	10%	25/12/08 a 02/03/14
1775	ELIANA DE FATIMA DE SOUZA	10%	19/05/09 a 18/05/14
2817	CLEONICE MARQUES	5%	06/11/08 a 25/03/14
382	JOSE DIMAS BITENCOURT	25%	09/05/09 a 08/05/14
2125	MARIA JOSE RIBEIRO	15%	08/01/09 a 29/05/14
2758	EULA FACUNDES BRAGA	5%	15/09/08 a 11/03/14
2008	ANA MARIA DOS SANTOS MACIEL	25%	02/05/09 a 01/05/14

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrara em vigor a partir das datas acima mencionadas.

Paraibuna, 27 de maio de 2014.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria do Gabinete



**PORTARIA Nº. 10.544, DE 27 DE MAIO DE 2014.**

Autoriza Promoção.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - autorizar, com amparo nos artigos 14 e 15 da Lei nº. 1334, de 09 de agosto de 1990, a correção da promoção por tempo de serviço aos servidores que passam a ter as seguintes referências:

Código	Funcionário	Ref.	Período Aquisitivo
1768	ADRIANA FERREIRA DO PRADO	01-B p/ 01-C	03/05/09 a 02/05/14
1770	SIDNEY ALVES DOS SANTOS	01-B p/ 01-C	11/05/09 a 10/05/14
1778	IZABEL CRISTINA DOS SANTOS	01-B p/ 01-C	24/05/09 a 23/05/14
2983	ADRIANA APARECIDA DE JESUS	01-A p/ 01-B	04/05/09 a 25/05/14
2996	ELIANE CRISTINA SANTOS	01-A p/ 01-B	20/05/09 a 19/05/14
2999	CLAUDIO ROBERTO SIQUEIRA	01-A p/ 01-B	23/05/09 a 22/05/14
483	BENEDITO CARVALHO DO PRADO	20-E p/ 20-F	15/05/09 a 14/05/14
802	ANA MARIA DE CASTILHO LUZ	01-D p/ 01-E	10/09/09 a 10/05/14
1722	VILMA DE AGUIAR SANTOS DAMIANO	02-B p/ 02-C	25/12/08 a 02/03/14
1775	ELIANA DE FATIMA DE SOUZA	01-B p/ 01-C	19/05/09 a 18/05/14
2817	CLEONICE MARQUES	01-A p/ 01-B	06/11/08 a 25/03/14
2125	MARIA JOSE RIBEIRO	16-C p/ 16-D	08/01/09 a 29/05/14
2758	EULA FACUNDES BRAGA	02-A p/ 02-B	15/09/08 a 11/03/14
2008	ANA MARIA DOS SANTOS MACIEL	16-E p/ 16-F	02/05/09 a 01/05/14
1249	SERGIO SANTOS ROSA	14-B p/ A-C	16/01/09 a 24/05/14
1925	DIEGO ALEXANDRINO DE SOUZA	08-A p/ 08-B	28/03/05 a 27/05/14

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos nas datas acima mencionadas.

Paraibuna, 27 de maio de 2014.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros  
Chefe da Secretaria do Gabinete



## PORTARIA N.º 10.545 DE 27 DE MAIO DE 2014.

Concede férias.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder férias regulamentares referente ao mês de abril aos seguintes servidores, nas datas abaixo mencionadas:

FUNCIONÁRIOS	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
ANTONIO CELSO DA SILVA	18/04/2012 a 17/04/2013	11/04/2014 a 30/04/2014
APARECIDA MARIA OLIVEIRA	21/09/2012 a 20/09/2013	01/04/2014 a 30/04/2014
BELMIRA FREIRE TEODORO	16/02/2012 a 15/02/2013	01/04/2014 a 20/04/2014
CARLOS ALBERTO DE SOUSA	12/04/2012 a 11/04/2013	07/04/2014 a 26/04/2014
CARLOS ALBERTO NASCIMENTO	24/09/2013 a 23/09/2014	01/04/2014 a 20/04/2014
CECILIA SIQUEIRA FELIX	15/04/2012 a 14/04/2013	01/04/2014 a 30/04/2014
CLOVIS FRANCISCO DE ASSIS	18/04/2011 a 17/04/2012	01/04/2014 a 30/04/2014
DENISE PONTES FRANCA	13/04/2013 a 12/04/2014	01/04/2014 a 30/04/2014
EVELIN SUELEN T. DOS SANTOS	01/04/2013 a 31/03/2014	01/04/2014 a 20/04/2014
HEBER MUNHOZ ROMERO	08/10/2012 a 07/10/2013	01/04/2014 a 30/04/2014
HELENA APARECIDA NOGUEIRA	10/04/2013 a 09/04/2014	10/04/2014 a 29/04/2014
ISMAEL ALVES DOS S. BITENCOURT	12/01/2013 a 11/01/2014	01/04/2014 a 20/04/2014
IVONE MENDES DE CARVALHO	21/08/2010 a 20/08/2011	01/04/2014 a 30/04/2014
JAMIL DOS SANTOS	20/01/2013 a 19/01/2014	01/04/2014 a 30/04/2014
JOANA DARC DOS SANTOS JOSAFÁ	29/09/2012 a 28/09/2013	22/04/2014 a 11/05/2014
JOAQUIM DE OLIVEIRA	28/04/2011 a 27/04/2012	11/04/2014 a 30/04/2014
JOEL RODOLFO SANTANA DE JESUS	19/02/2013 a 18/02/2014	01/04/2014 a 30/04/2014
JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	19/04/2012 a 18/04/2013	01/04/2014 a 30/04/2014
JOVELINA DUARTE DA SILVA	22/03/2013 a 21/03/2014	11/04/2014 a 30/04/2014
LUCAS HENRIQUE DAS NEVES	16/03/2013 a 15/03/2014	01/04/2014 a 20/04/2014
LUIZ CARLOS COELHO DA SILVA	06/05/2011 a 05/05/2012	07/04/2014 a 06/05/2014
LUIZ CARLOS SANTANA	14/03/2013 a 13/03/2014	01/04/2014 a 30/04/2014
MARCOS ANTONIO DE LIMA	13/04/2013 a 12/04/2014	16/04/2014 a 05/05/2014
MARIA DE FATIMA BUGARIN SILVA	28/12/2013 a 27/12/2014	18/04/2014 a 07/05/2014
MARIA JOSE DOS SANTOS REZENDE	15/12/2012 a 14/12/2013	01/04/2014 a 20/04/2014
MARLI DA MOTA	28/09/2012 a 27/09/2013	01/04/2014 a 30/04/2014
MESSIAS VENTURA	08/09/2012 a 07/09/2013	01/04/2014 a 30/04/2014
PRISCILA EBRAM DE MIRANDA	03/03/2012 a 02/03/2013	22/04/2014 a 11/05/2014
ROBELIA R. DO NASCIMENTO LOBO	21/07/2012 a 20/07/2013	01/04/2014 a 30/04/2014
ROMEU LEAL DE ANDRADE	02/05/2012 a 01/05/2013	10/04/2014 a 29/04/2014
SERGIO LOPES	13/04/2011 a 12/04/2012	01/04/2014 a 30/04/2014
SILVIO ALVES DOS SANTOS	23/10/2012 a 22/10/2013	23/10/2012 a 22/10/2013
VANESSA APARECIDA DA SILVA	19/03/2013 a 18/03/2014	01/04/2014 a 30/04/2014
VANILZA VIEIRA SILVA	07/02/2013 a 06/02/2014	01/04/2014 a 20/04/2014
WASHINGTON DE SOUZA	01/03/2013 a 28/02/2014	01/04/2014 a 20/04/2014

**ARTIGO 2º** - Conceder férias regulamentares referente ao mês de Maio aos seguintes servidores, nas datas abaixo mencionadas:

FUNCIONÁRIOS	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
AMANDA APARECIDA R. NOGUEIRA	29/04/2013 a 28/04/2014	02/05/2014 a 31/05/2014
ANA MARIA DOS SANTOS MACIEL	02/05/2013 a 01/05/2014	05/05/2014 a 03/06/2014
ANA PAULA MARQUES DA CRUZ	04/03/2011 a 03/03/2013	06/05/2014 a 15/06/2014

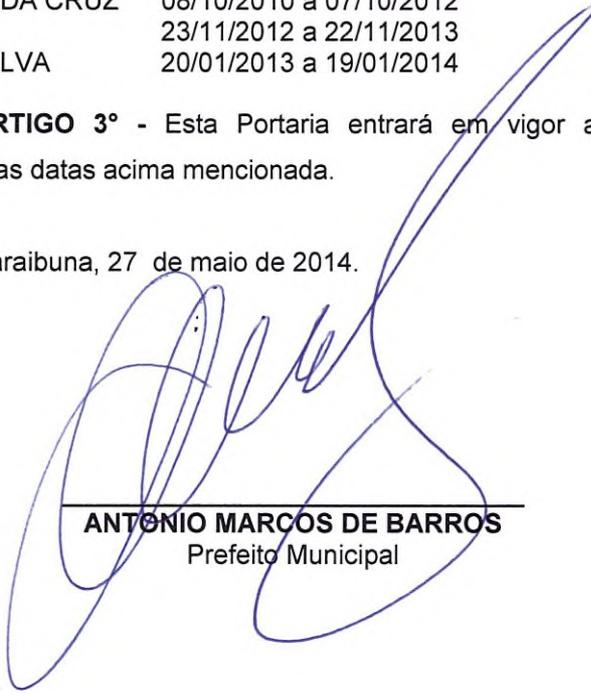


**PORTARIA N.º 10.545 DE 27 DE MAIO DE 2014.**

ARILDO DONIZETTI MARCONDES	20/01/2013 a 19/01/2014	01/05/2014 a 30/05/2014
CELINA NUNES GUIMARAES PEREIRA	24/05/2011 a 23/05/2012	05/05/2014 a 24/05/2014
ELIANA DE FATIMA DE SOUZA	19/05/2013 a 18/05/2014	19/05/2014 a 07/06/2014
GENI MOURA DE S. FERNANDES	02/05/2010 a 01/05/2011	05/05/2014 a 03/06/2014
JANAINA AP. GUSMAO PEREIRA	23/04/2013 a 22/04/2014	19/05/2014 a 07/06/2014
JOAO CARLOS DA COSTA MAIA	10/01/2013 a 09/01/2014	12/05/2014 a 31/05/2014
JOAO PAULO CONCEICAO MARQUES	24/07/2013 a 23/07/2014	08/05/2014 a 27/05/2014
JOSIANE MACHADO DE ARAUJO	11/04/2013 a 10/04/2014	05/05/2014 a 03/06/2014
JULIANO BENEDITO DOS SANTOS	19/02/2012 a 18/02/2013	05/05/2014 a 03/06/2014
KARINA ALVES MARTINS	05/01/2013 a 04/01/2014	05/05/2014 a 03/06/2014
LEILA AP. LOPES SALES RANGEL	01/01/2009 a 31/12/2009	05/05/2014 a 24/05/2014
LIVIA MARIA MONTEIRO	16/03/2013 a 15/03/2014	12/05/2014 a 31/05/2014
MARLENE MESSIAS P. DA SILVA	25/04/2013 a 24/04/2014	05/05/2014 a 24/05/2014
MARTA APARECIDA DA SILVA	24/04/2013 a 23/04/2014	19/05/2014 a 07/06/2014
MAURO JOSE MOREIRA	13/03/2013 a 12/03/2014	01/05/2014 a 30/05/2014
ODAIR APARECIDO DE CAMPOS	05/08/2009 a 04/08/2010	12/05/2014 a 31/05/2014
PATRICIA MEDEIROS L. DOS SANTOS	26/01/2013 a 25/01/2014	13/05/2014 a 11/06/2014
PAULO HENRIQUE MOREIRA MARINHO	08/09/2012 a 07/09/2013	11/05/2014 a 30/05/2014
RONEVALTER HONORATO DA CRUZ	08/10/2010 a 07/10/2012	05/05/2014 a 14/06/2014
TEREZINHA FERREIRA	23/11/2012 a 22/11/2013	05/05/2014 a 03/06/2014
VALDIRENE CORREA DA SILVA	20/01/2013 a 19/01/2014	01/05/2014 a 30/05/2014

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos nas datas acima mencionada.

Paraibuna, 27 de maio de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

### PORTARIA N.º 10.546, DE 27 DE MAIO DE 2014.

Concede sexta-parte.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

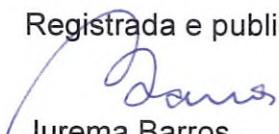
**ARTIGO 1º** - conceder, a partir deste mês de maio de 2014, com amparo no artigo 241 da Lei nº. 1313, de 16/04/1990, combinado com o artigo 25 da Lei nº. 1314; de 16/04/1990, a sexta-parte dos vencimentos, a servidora ANA MARIA DE CASTILHO LUZ, RG. Nº. 28.455.001-2, período aquisitivo 11/05/1994 a 10/05/2014.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação,

Paraibuna, 27 de maio de 2014.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 10.547, DE 27 DE MAIO DE 2014.**

Autoriza Quinquênio

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109 da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011 a inclusão de um quinquênio, referente aos meses abaixo mencionados, aos servidores que passam a ter os seguintes percentuais:

Código	Funcionário	Ref	Período Aquisitivo
2799	LELIANE AP. DE JESUS SANTOS	01-B P/ 01-C	02/03/09 a 01/03/14
419	MARIA DE FATIMA PRADO	01-E P/ 01-F	22/05/09 a 21/05/14
1348	SOLANGE DA GRACA SÓUZA SANTOS	01-C P/ 01-D	07/05/09 a 06/05/14
1919	MARCO ANTONIO DE LIMA FREITAS	01-B P/ 01-C	15/05/09 a 16/05/14

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir das datas acima mencionadas.

Paraibuna, 27 de maio de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria do Gabinete



Prefeitura Municipal de Paraibuna

---

## Termo de Encerramento

O presente livro que contém 195 folhas tipograficamente numeradas e que levam a rubrica de meu uso, \_\_\_\_\_ destina-se ao fim declarado no Termo de Abertura.

Paraibuna, :06 de janeiro de 2014.

---

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal





## Prefeitura Municipal de Paraibuna

### ÍNDICE DE PORTARIAS- 2014.

Nº	DATA	EMENTA	PAG.
10548	01.06.2014	Aposenta Servidor.	196
10549	01.06.2014	Nomeia Chefe de Seção de Execução de Obras.	197
10550	02.06.2014	Nomeia Vice-Diretor de Escola.	198
10551	02.06.2014	Nomeia Coordenador Pedagógico.	199
10552	02.06.2014	Nomeia Membro do Conselho de Alimentação Escolar- CAE.	200
10553	05.06.2014	Nomeia Assessor de Administração Escolar.	201
10554	05.06.2014	Nomeia Chefe do Setor de Serviços Públicos.	202
10555	05.06.2014	Designa servidores para exercer as atribuições do cargo de FISCAL TRIBUTÁRIO, durante as festividades do "Aniversário da Cidade."	203
10556	06.06.2014	Autoriza servidor a dirigir veículo da Prefeitura.	204
10557	06.06.2014	Autoriza servidor a dirigir veículo da Prefeitura.	205
10558	06.06.2014	Autoriza retorno.	206
10559	06.06.2014	Concede Promoção.	207
10560	09.06.2014	Concede Licença-Prêmio.	208
10561	16.06.2014	Constitui Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar e dá providências.	209
10562	16.06.2014	Altera gratificação.	210
10563	17.06.2014	Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares.	211
10564	17.06.2014	Altera gratificação.	212
10565	24.06.2014	Exonera Auxiliar de Serviços Gerais.	213
10566	27.06.2014	Concede gratificação.	214
10567	27.06.2014	Concede gratificação.	215
10568	30.06.2014	Nomeia Presidente do Conselho de Alimentação Escolar- CAE.	216
10569	30.06.2014	Concede Licença-Prêmio.	217
10570	30.06.2014	Estabelece as Regras das Audiências Públicas do Plano Diretor Participativo do Município, e dá outras providencias.	218
10571	30.06.2014	Autoriza Quinquênio	220
10572	30.06.2014	Autoriza Promoção.	221
10573	30.06.2014	Autoriza Quinquênio.	222
10574	30.06.2014	Concede férias.	223
10575	30.06.2014	Autoriza servidor a dirigir veículo da Prefeitura.	224
10576	30.06.2014	Concede sexta-parte.	225
10577	01.07.2014	Exonera Assessor Jurídico.	226
10578	01.07.2014	Concede Licença-Prêmio.	227
10579	03.07.2014	Nomeia Assessor Jurídico.	228
10580	08.07.2014	DISPÕE SOBRE COMISSÃO MUNICIPAL ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DE PROCESSOS DE SELEÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014.	229



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

### ÍNDICE DE PORTARIAS– 2014.

Nº	DATA	EMENTA	PAG.
10581	08.07.2014	Concede gratificação.	230
10582	08.07.2014	Altera gratificação.	231
10583	08.07.2014	Altera gratificação.	232
10584	08.07.2014	Altera gratificação.	233
10585	09.07.2014	Concede Licença Maternidade.	234
10586	10.07.2014	Concede Licença-Prêmio.	235
10587	14.07.2014	Nomeia Chefe de Seção de Farmácia.	236
10588	14.07.2014	Nomeia Interinamente Chefe do Setor da Tesouraria.	237
10589	21.07.2014	Exonera Médico (Diversas Áreas).	238
10590	28.07.2014	Exonera Operador de Trator Agrícola.	239
10591	28.07.2014	Concede gratificação.	240
10592	28.07.2014	Autoriza servidor a dirigir veículo da Prefeitura.	241
10593	28.07.2014	Concede Pensão Mensal Vitalícia.	242
10594	29.07.2014	Autoriza servidor a dirigir veículo da Prefeitura.	243
10595	30.07.2014	Concede gratificação.	244
10596	30.07.2014	Autoriza Quinquênio	245
10597	30.07.2014	Concede férias.	246
10598	30.07.2014	Autoriza Quinquênio	248
10599	30.07.2014	Concede sexta-parte.	249
10600	01.08.2014	Exonera Servidores,	250
10601	01.08.2014	Nomeia Assessor de Relações Públicas de Gabinete	251
10602	01.08.2014	Concede Licença Maternidade.	252
10603	04.08.2014	Nomeia Diretor Clínico.	253
10604	04.08.2014	Concede Licença-Prêmio.	254
10605	04.08.2014	Altera gratificação.	255
10606	04.08.2014	Altera gratificação.	256
10607	04.08.2014	Nomeia Gestor do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.	257
10608	04.08.2014	Designa Gestor Responsável de Convênio a ser firmado com a Secretária de Estado da Cultura.	258
10609	04.08.2014	Concede Licença-Prêmio.	259
10610	04.08.2014	Exonera Assessor Jurídico.	260
10611	08.08.2014	Exonera Assessor Administrativo de Diretoria.	261
10612	12.08.2014	Concede Licença-Prêmio.	262
10613	12.08.2014	Designa Servidores para exercerem as atribuições de <b>FISCAL TRIBUTÁRIO</b> , durante o Evento da VI Rota Gastronômica do Cambuci.	263
10614	14.08.2014	Exonera Agente Cadastrador.	264
10615	18.08.2014	Exonera Assistente Social.	265



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

### ÍNDICE DE PORTARIAS- 2014.

Nº	DATA	EMENTA	PAG.
10616	18.08.2014	Exonera Vigia.	266
10617	21.08.2014	Exonera Assessor Administrativo de Diretoria.	267
10618	25.08.2014	Concede Licença-Prêmio..	268
10619	25.08.2014	Vacância de cargo por falecimento.	269
10620	29.08.2014	Autoriza Promoção por Tempo de Serviço	270
10621	29.08.2014	Autoriza Quinquênio	271
10622	29.08.2014	Concede férias.	272
10623	29.08.2014	Autoriza Quinquênio	273
10624	29.08.2014	Altera gratificação.	274
10625	01.09.2014	Aposenta Servidor.	275
10626	01.09.2014	Aposenta Servidor.	276
10627	01.09.2014	Designa Agente de Desenvolvimento do Município de Paraibuna.	277
10628	01.09.2014	Concede Licença-Prêmio..	278
10629	01.09.2014	Concede Licença-Prêmio..	279
10630	03.09.2014	Exonera Escriurário.	280
10631	05.09.2014	Aposenta Servidor.	281
10632	05.09.2014	Exonera Auxiliar de Serviços Gerais.	282
10633	05.09.2014	Concede Pensão Mensal Vitalícia.	283
10634	05.09.2014	Autoriza servidor a dirigir veículo da Prefeitura.	284
10635	09.09.2014	Concede Licença-Prêmio..	285
10636	09.09.2014	Aposenta Servidor.	286
10637	09.09.2014	Concede gratificação.	287
10638	09.09.2014	Concede gratificação.	288
10639	10.09.2014	Nomeia Interinamente Diretor de Turismo, Esportes e Lazer.	289
10640	11.09.2014	Concede Pensão Mensal Vitalícia.	290
10641	11.09.2014	Estabelecer os responsáveis pela solicitação de abertura de contas correntes no Banco do Brasil e pela assinatura de cheques das contas correntes.	291
10642	11.09.2014	Autorizar os funcionários abaixo a realizarem transações eletrônicas pelo Autoatendimento Setor Público do Banco do Brasil.	292
10643	15.09.2014	Aposenta Servidora.	293
10644	15.09.2014	Concede Licença-Prêmio..	294
10645	16.09.2014	Exonera Vigia.	295
10646	16.09.2014	Altera gratificação.	296
10647	16.09.2014	Constitui Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar e dá providências.	297
10648	19.09.2014	Concede Licença-Prêmio.	298
10649	19.09.2014	Nomeia Assessor Administrativo de Diretoria.	299



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

### ÍNDICE DE PORTARIAS– 2014.

Nº	DATA	EMENTA	PAG.
10650	25.09.2014	Exonera Diretora da Saúde.	300
10651	26.09.2014	Concede gratificação.	301
10652	29.09.2014	Nomeia Diretor da Saúde.	302
10653	30.09.2014	Autoriza Quinquênio	303
10654	30.09.2014	Autoriza Quinquênio	304
10655	30.09.2014	Concede férias.	305
10656	01.10.2014	Concede Licença-Prêmio..	306
10657	01.10.2014	Altera gratificação.	307
10658	02.10.2014	Exonera Professor PEB-I.	308
10659	04.10.2014	Autoriza retorno e exoneração.	309
10660	06.10.2014	Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares.	310
10661	06.10.2014	Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares.	311
10662	09.10.2014	Aposenta Servidora.	312
10663	09.10.2014	Concede Licença-Prêmio..	313
10664	09.10.2014	Concede gratificação.	314
10665	09.10.2014	Concede Licença-Prêmio..	315
10666	10.10.2014	Altera Portaria nº. 10.481, de 04 de abril de 2014 que designa Pregoeiro e compõe equipe de apoio para atuação em licitações na modalidade Pregão.	316
10667	10.10.2014	Altera Portaria nº. 10.482, de 04 de abril de 2014, que designa membros para Comissão Permanente Julgadora de Licitação.	318
10668	13.10.2014	Constitui Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar e dá providências.	320
10669	13.10.2014	Concede Licença-Prêmio..	321
10670	14.10.2014	Concede Licença Maternidade.	322
10671	20.10.2014	Exonera Monitor de Transporte Escolar.	323
10672	21.10.2014	Cancelar gratificação.	324
10673	21.10.2014	Autoriza Quinquênio	325
10674	21.10.2014	Autoriza a incorporação da gratificação do cargo em comissão ao cargo efetivo	326
10675	22.10.2014	Concede Licença-Prêmio..	327
10676	28.10.2014	Concede Licença-Prêmio..	328
10677	28.10.2014	Autoriza Quinquênio	329
10678	28.10.2014	Autoriza Quinquênio	330
10679	30.10.2014	Autoriza Quinquênio	331
10680	30.10.2014	Autoriza Promoção.	332
10681	30.10.2014	Autoriza Quinquênio	333
10682	30.10.2014	Concede férias.	334
10683	01.11.2014	Aposenta Servidora.	335
10684	03.11.2014	Autoriza servidor a dirigir veículo da Prefeitura.	336



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

### ÍNDICE DE PORTARIAS- 2014.

Nº	DATA	EMENTA	PAG.
10685	03.11.2014	Constitui Comissão Especial de Licitação	337
10686	03.11.2014	Concede sexta-parte.	338
10687	03.11.2014	Autoriza Incorporação de Quinquênio	339
10688	03.11.2014	Exonera Chefe do Setor de Serviços Públicos e nomeia Chefe da Secretária do Serviço da Junta Militar	340
10689	03.11.2014	Concede Licença-Prêmio..	341
10690	03.11.2014	Exonera Chefe do Setor de Fiscalização de Obras.	342
10691	03.11.2014	Nomeia Chefe do Setor de Turismo	343
10692	03.11.2014	Nomeia Chefe do Setor de Manutenção	344
10693	04.11.2014	Concede Licença-Prêmio..	345
10694	05.11.2014	Autoriza retorno.	346
10695	10.11.2014	Concede gratificação.	347
10696	17.11.2014	Concede Licença-Prêmio..	348
10697	17.11.2014	Concede Licença-Prêmio..	349
10698	20.11.2014	Autoriza servidor a dirigir veículo da Prefeitura.	350
10699	21.11.2014	Concede gratificação.	351
10700	26.11.2014	Autoriza retorno e exoneração.	352
10701	28.11.2014	Autoriza servidor a dirigir veículo da Prefeitura.	353
10702	28.11.2014	Exonera Diretor de Turismo, Esportes e Lazer.	354
10703	28.11.2014	Autoriza Quinquênio	355
10704	28.11.2014	Autoriza Promoção.	356
10705	28.11.2014	Autoriza Quinquênio	357
10706	28.11.2014	Concede férias.	358
10707	01.12.2014	Aposenta Servidora.	359
10708	01.12.2014	Constitui Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar e dá providências.	360
10709	04.12.2014	Autoriza servidor a dirigir veículo da Prefeitura.	361
10710	04.12.2014	Concede Gratificação por Assiduidade	362
10711	08.12.2014	Exonera Diretor de Turismo, Esportes e Lazer.	363
10712	08.12.2014	Nomeia os integrantes da Comissão encarregada de elaborar o Plano Municipal de Educação e dá providências.	364
10713	08.12.2014	Concede gratificação.	367
10714	16.12.2014	Cancela gratificação.	368
10715	16.12.2014	Altera gratificação.	370
10716	19.12.2014	Concede Gratificação por Assiduidade.	371
10717	22.12.2014	Nomeia Gestor do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.	372
10718	23.12.2014	Autoriza Quinquênio	373
10719	23.12.2014	Autoriza Quinquênio	374
10720	23.12.2014	Concede férias.	375



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

### PORTARIA Nº. 10.548 DE 01 DE JUNHO DE 2014.

Aposenta Servidor.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

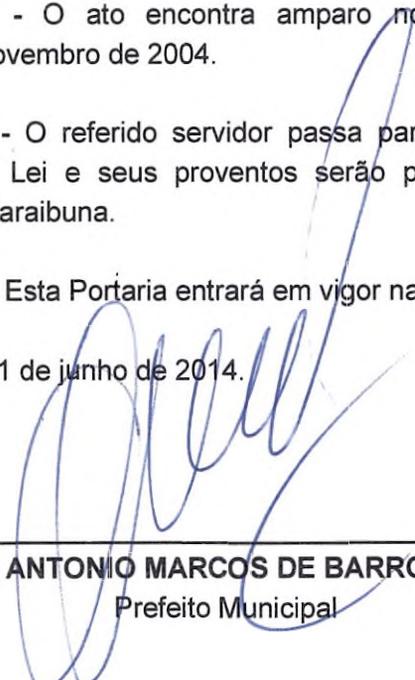
**ARTIGO 1º** - Aposentar por Idade a partir desta data, o servidor ANTONIO COSTA PEREIRA, R.G. n.º 14.630.379, CPF n.º 787.997.248-04, PIS/PASEP Nº. 10870403122, Servente, referência 01-D, do Anexo III, da Lei n.º. 2862, de 05 de março de 2014.

**ARTIGO 2º** - O ato encontra amparo no termo do artigo 47, da Lei Complementar 12, de 12 de novembro de 2004.

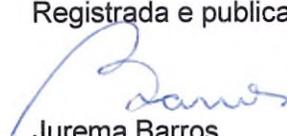
**ARTIGO 3º** - O referido servidor passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

**ARTIGO 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de junho de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 10.549, DE 01 DE JUNHO DE 2014.**

Nomeia Chefe de Seção de Execução de Obras.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

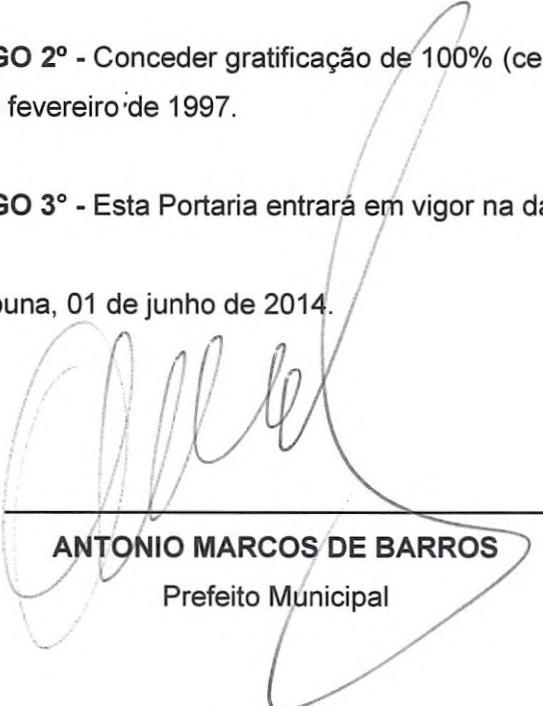
**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Nomear, nesta data, com amparo no inciso II do artigo 12 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, combinada com a Lei nº. 2640, de 05 de maio de 2011, ROSEMAR BENEDITO PEREIRA PRADO, R.G. nº. 25.956.923-9, para exercer em Comissão o cargo de Chefe de Seção de Execução de Obras, referência 30-A, do Anexo IV, da Lei 2862, de 05 de março de 2014.

**ARTIGO 2º** - Conceder gratificação de 100% (cem por cento) com amparo na Lei nº. 1739, de 27 de fevereiro de 1997.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

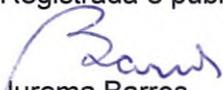
Paraibuna, 01 de junho de 2014.



---

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.



Jurema Barros

Chefe da Secretaria do Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

---

### PORTARIA Nº. 10.550 DE 02 DE JUNHO DE 2014.

Nomeia Vice-Diretor de Escola.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Nomear, com amparo no artigo 20, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, **MARIA BENEDITA DE S. RODRIGUES SANTOS**, Professor PEB-I, RG Nº. 14.630.454-8, para exercer a partir desta data, o cargo de Vice-Diretor, com acréscimo de 40% em seus vencimentos, conforme anexo II da Lei Complementar nº. 0049, de 25 de fevereiro de 2014.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

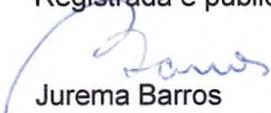
Paraibuna, 02 de junho de 2014.



---

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.



Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

### PORTARIA Nº. 10.551, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

Nomeia Coordenador Pedagógico.

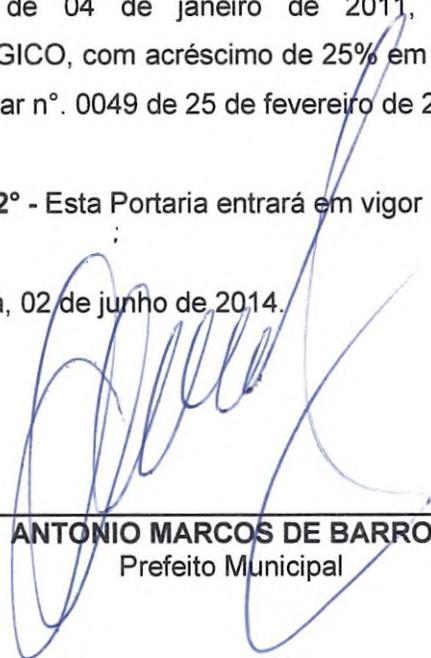
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

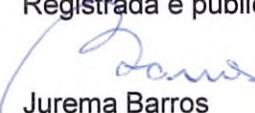
**ARTIGO 2º** - Nomear, nesta data, **LEANDRA CAMPOS DAS NEVES FARIA**, Professor PEB-I, RG nº. 21.441.584, com amparo no artigo 134 e 135, da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, para exercer, o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, com acréscimo de 25% em seus vencimentos, conforme o anexo II, da Lei Complementar nº. 0049 de 25 de fevereiro de 2014.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na de sua publicação.

Paraibuna, 02 de junho de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

---

### PORTARIA Nº. 10.552, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

Nomeia Membro do Conselho de Alimentação Escolar- CAE.

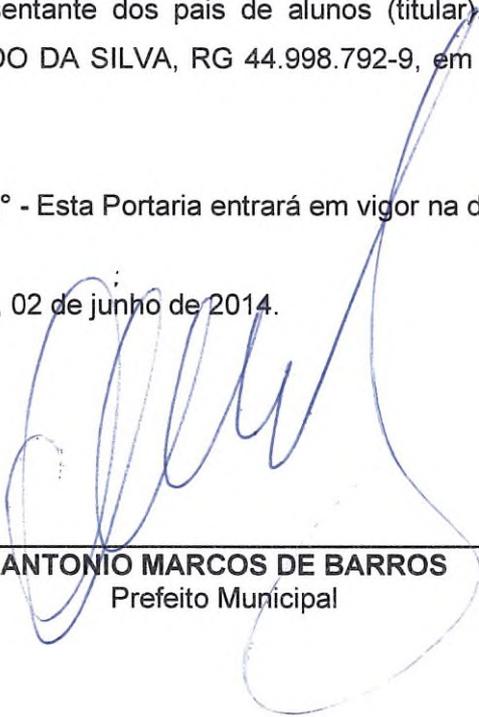
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Nomear, para integrar o CAE – Conselho de Alimentação Escolar, como representante dos pais de alunos (titular), o Sr. JOAQUIM SAULO EUGENIO APARECIDO DA SILVA, RG 44.998.792-9, em substituição ao Sr. Thiago Rodrigues Machado.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na de sua publicação.

Paraibuna, 02 de junho de 2014.



---

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.



Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 10.553, DE 05 DE JUNHO DE 2014.**

Nomeia Assessor de Administração Escolar.

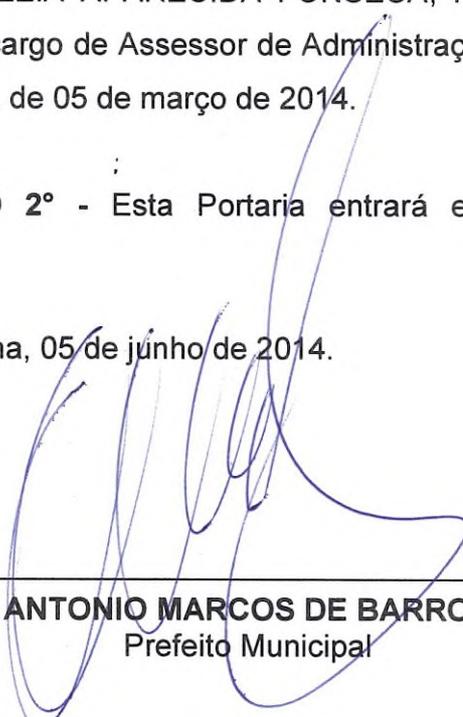
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Nomear, a partir desta data, com amparo no inciso II do artigo 12 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, combinada com a Lei nº. 2640, de 05 de maio de 2011, ROSILEIA APARECIDA FONSECA, R.G. nº. 29.551.012-2, para exercer em Comissão o cargo de Assessor de Administração Escolar, referência 30-A, do Anexo IV, da Lei 2862, de 05 de março de 2014.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 05 de junho de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria do Gabinete



**PORTARIA Nº. 10.554, DE 05 DE JUNHO DE 2014.**

Nomeia Chefe do Setor de Serviços Públicos.

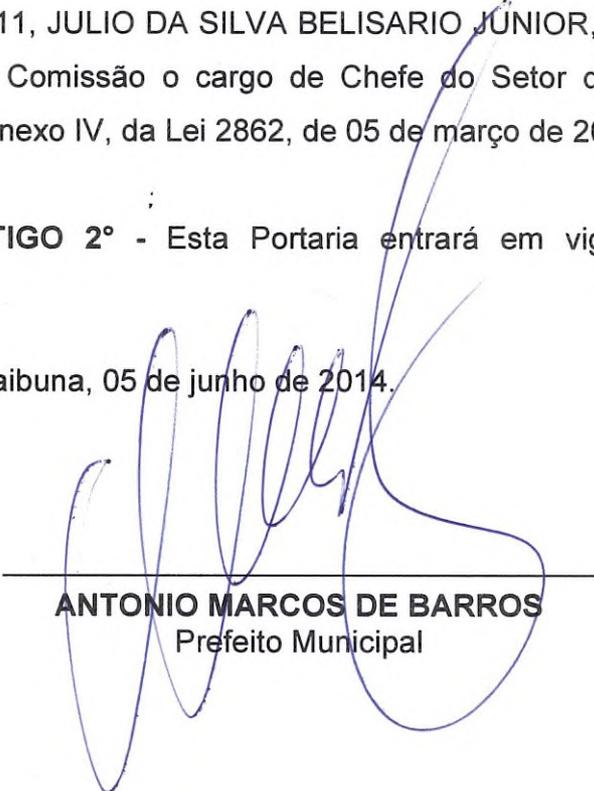
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Nomear, a partir desta data, com amparo no inciso II do artigo 12 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, combinada com a Lei nº. 2640, de 05 de maio de 2011, JULIO DA SILVA BELISARIO JUNIOR, R.G. nº. 48.906.131-X, para exercer em Comissão o cargo de Chefe do Setor de Serviços Públicos, referência 24-A, do Anexo IV, da Lei 2862, de 05 de março de 2014.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 05 de junho de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria do Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

### PORTARIA Nº. 10.555 DE 05 DE JUNHO DE 2014.

Designa servidores para exercer as atribuições do cargo de FISCAL TRIBUTÁRIO, durante as festividades do "Aniversário da Cidade."

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

**ARTIGO 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, exercerem, "ad hoc", as atribuições do cargo de FISCAL TRIBUTÁRIO, durante as festividades do "Aniversário da Cidade", que será realizada de 06 de junho a 15 de junho de 2014.

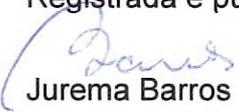
- ANA SUELEN DE LIMA – RG nº. 42.003.390-7
- CLAUDIO DOS SANTOS OLIVEIRA – RG nº. 32.243.670-9
- FELIPE AURELIO DE A. C. SANTOS – RG nº. 22.573.873-9
- JOSIANE MACHADO DE ARAUJO – RG nº. 33.199.323-5
- LUCIANE AP. DOS SANTOS OLIVEIRA – RG nº. 33.199.469-0

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor no dia 06 de junho, prevalecendo até 15 de junho de 2014.

Paraibuna, 05 de junho de 2014.

\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

### PORTARIA Nº. 10.556, DE 06 DE JUNHO DE 2014.

Autoriza servidor a dirigir veículo da Prefeitura.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Autorizar, a partir desta data, o servidor DENIS DREUX JUNIOR, RG nº 17528878, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04466993194, categoria AC, a dirigir veículos da frota municipal, segundo suas categorias de habilitação.

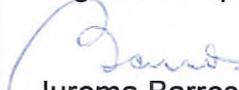
**ARTIGO 2º** - As anuências do servidor, ainda que implícita, importará total responsabilidade penal, civil e administrativa.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 06 de junho de 2014.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

---

### PORTARIA Nº. 10.557, DE 06 DE JUNHO DE 2014.

Autoriza dirigir veículo da Prefeitura.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

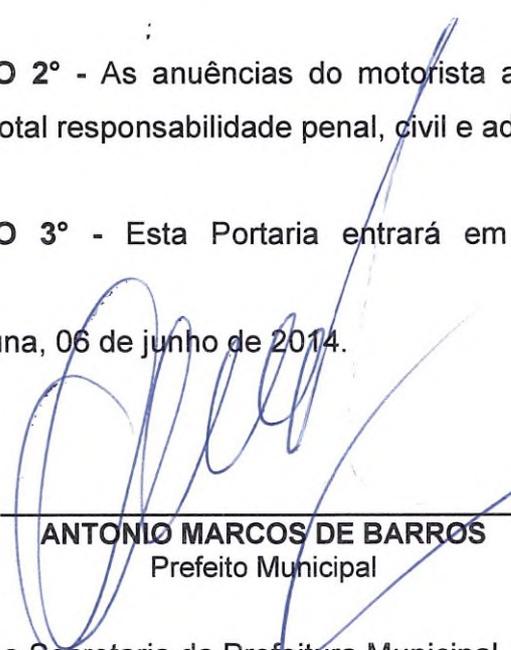
### RESOLVE:

**ARTIGO 1º** - Autorizar, a partir desta data, o Senhor MARCOS ANTONIO DE FREITAS, RG nº 18599395, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03193729759, categoria AE, a dirigir veículos da frota municipal, segundo suas categorias de habilitação.

**ARTIGO 2º** - As anuências do motorista acima mencionado, ainda que implícita, importará total responsabilidade penal, civil e administrativa.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 06 de junho de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

### PORTARIA Nº. 10.558 DE 06 DE JUNHO DE 2014.

Autoriza retorno.

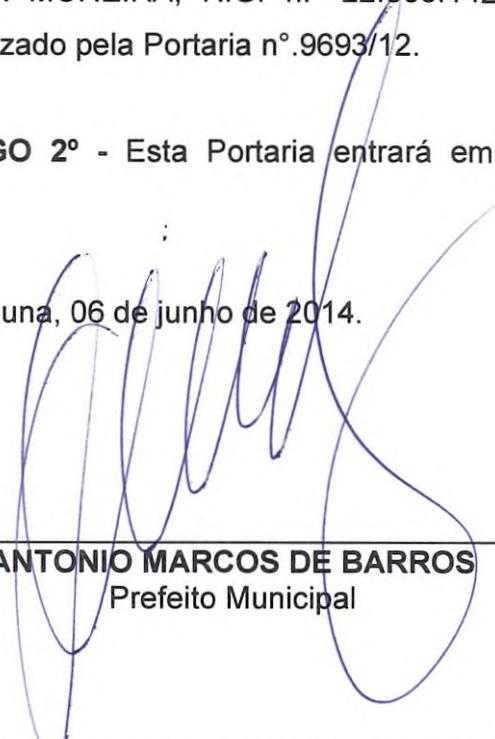
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

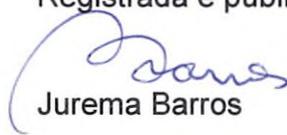
**ARTIGO 1º** - Autorizar o retorno, a partir desta data, a servidora **CRISTIANE DA SILVA MOREIRA**, R.G. n.º 22.306.142, no cargo de Médico (Diversas Áreas), autorizado pela Portaria n.º.9693/12.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 06 de junho de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



# Prefeitura Municipal de Paraibuna

## PORTARIA N.º 10.559 DE 06 DE JUNHO DE 2014.

Concede Promoção.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, com amparo no artigo 26, parágrafo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 0023, de 04 de janeiro de 2011, combinada com a Lei Complementar nº. 0047, de 08 de maio de 2013, Promoção aos professores abaixo mencionados:

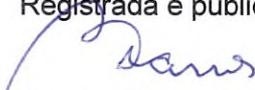
Matr.	Funcionário	Curso (%)	Processo nº.	Datas
3566	BENEDITO PRADO DE ANDRADE	20%	0158/2014	07/05/2014
3699	CELINA FATIMA DE FARIA COSTA	20%	0045/2012	13/04/2012
3563	CLARA MARCIA MAYO A. P. GONÇALVES	20%	0147/2014	17/02/2014
3594	CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS	20%	0031/2012	06/03/2012
3565	FERNANDO DOS SANTOS	20%	0145/2014	14/02/2014
3644	INES RODRIGUES CECCO	20%	0077/2012	22/11/2012
3611	JOSEFA DOS SANTOS VIEIRA	20%	0144/2014	06/02/2014
3556	LEONARDO CARVALHO FERRACIOLI	20%	0152/2014	20/02/2014
3575	MARCIA MARIA MACHADO	20%	0032/2012	07/03/2012
3557	MARIA CECILIA COSTA ZANINOTTO	20%	0155/2014	25/02/2014
3631	MARIA CLELIA DOS SANTOS	20%	0156/2014	07/03/2014
1678	MARIA IRACEMA DE FARIA SANTOS	20%	0029/2012	28/02/2012
3698	MARIA CRISTINA BRASÍLIANO LIMA	20%	0153/2014	21/02/2014
3573	MARINEI SOLANGE JONSON	20%	0028/2012	07/02/2012
3666	NATALIA BOTELHO DOS SANTOS	20%	0157/2014	18/03/2014
3645	ROSANGELA DE OLIVEIRA ALMEIDA	20%	0063/2012	13/09/2012
3617	SELMA DE TOLEDO SILVA	20%	0101/2013	13/05/2013

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas mencionadas.

Paraibuna, 06 de junho de 2014.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 10.560, DE 09 DE JUNHO DE 2014.**

Concede Licença-Prêmio.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

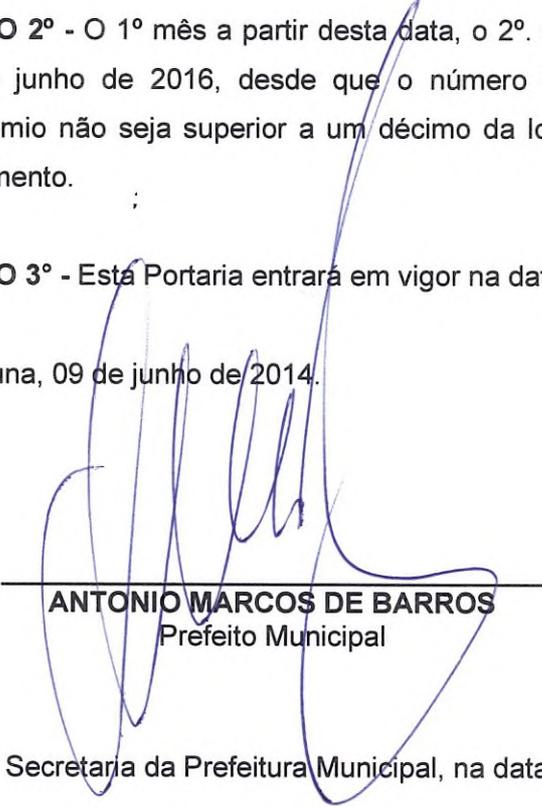
**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 74, inciso III e artigo 84 da Lei Complementar nº. 0024 de 04 de janeiro de 2011, Licença-prêmio a servidora MARIA IRACEMA DE FARIA SANTOS, RG nº 26.202.426-3, Professor PEB-I, referente ao período aquisitivo de 22/07/2008 a 21/07/2013.

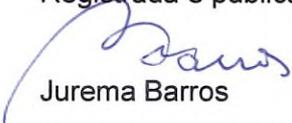
**ARTIGO 2º** - O 1º mês a partir desta data, o 2º. a partir de 01 de junho de 2015 e o 3º. em 01 de junho de 2016, desde que o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não seja superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 09 de junho de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

### PORTARIA Nº 10.561, DE 16 DE JUNHO DE 2014.

Constitui Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar e dá providências.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Determinar, com fulcro no artigo 141, da Lei Municipal nº 1313/90, a instauração de processo administrativo disciplinar, visando apurar condutas imputadas ao servidor Paulo Roberto Cabral, médico, matrícula 3110, lotado na Diretoria de Saúde, descrita como: possível fraude no ponto biométrico e também condutas escandalosas e insubordinação grave em serviço, tudo constante dos autos administrativos nº 2574/2014.

**ARTIGO 2º** - Constituir Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos Servidores Marta Aparecida da Silva, matrícula 331, José Carlos Lenzi de Lemos, matrícula 3004 e Geni Moura de Siqueira Fernandes, matrícula 2009, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao acima exposto.

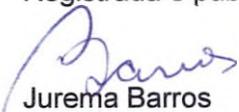
**ARTIGO 3º** - Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à consecução do presente expediente.

**ARTIGO 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 16 de junho de 2014.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 10.562 DE 16 DE JUNHO DE 2014.**

Altera gratificação

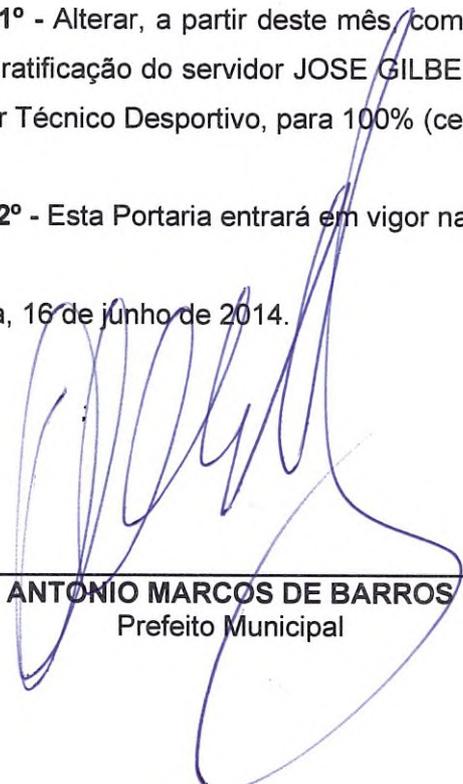
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Alterar, a partir deste mês, com amparo na Lei nº. 1739, de 27 de fevereiro de 1997, a gratificação do servidor JOSE GILBERTO DE CAMPOS JUNIOR, RG. Nº. 16.646.068, Instrutor Técnico Desportivo, para 100% (cem por cento).

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 16 de junho de 2014.



---

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.



Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

### PORTARIA Nº. 10.563, DE 17 DE JUNHO DE 2014.

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

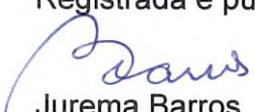
**ARTIGO 1º** - Conceder, a partir desta data, com amparo no artigo 93 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, licença para tratar de assuntos particulares, ao servidor ROMARIO MIRANDA PACHECO FILHO, R.G. nº. 50.593.96639, Médico (Diversas Áreas), admitido em 04 de agosto de 2003.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Paraibuna, 17 de junho de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

### PORTARIA Nº. 10.564 DE 17 DE JUNHO DE 2014.

Altera gratificação.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

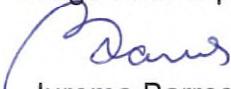
**ARTIGO 1º** - Alterar, a partir deste mês, com amparo na Lei nº. 1739, de 27 de fevereiro de 1997, a gratificação da servidora CREUSA APARECIDA DE OLIVEIRA, RG. Nº. 19.318.577-5, Chefe de Setor para Assuntos do Procon, para 50% (cinquenta por cento).

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 17 de junho de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

---

### PORTARIA Nº. 10.565, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

Exonera Auxiliar de Serviços Gerais.

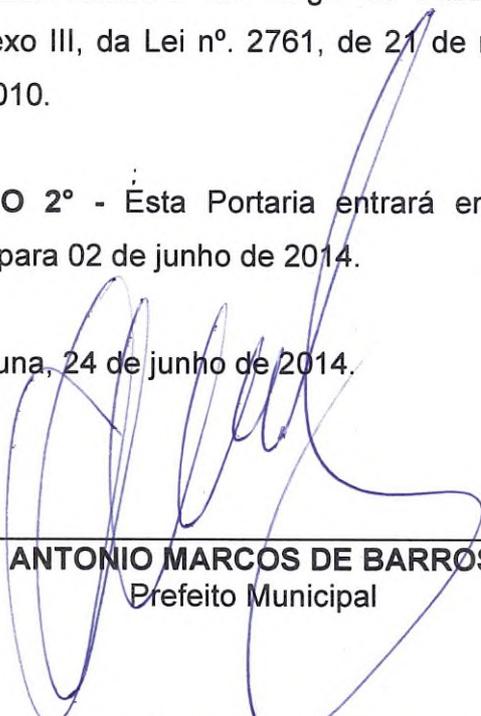
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

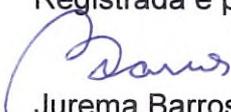
**ARTIGO 1º** - Exonerar a pedido, retroativo a 02 de junho de 2014, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 44, MARIA APARECIDA DOS SANTOS, R.G. 20.143.906-2 do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referência 01-A, do Anexo III, da Lei nº. 2761, de 21 de março de 2013, nomeada pela Portaria nº. 8584/2010.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo para 02 de junho de 2014.

Paraibuna, 24 de junho de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 10.566 DE 27 DE JUNHO DE 2014.**

Concede gratificação.

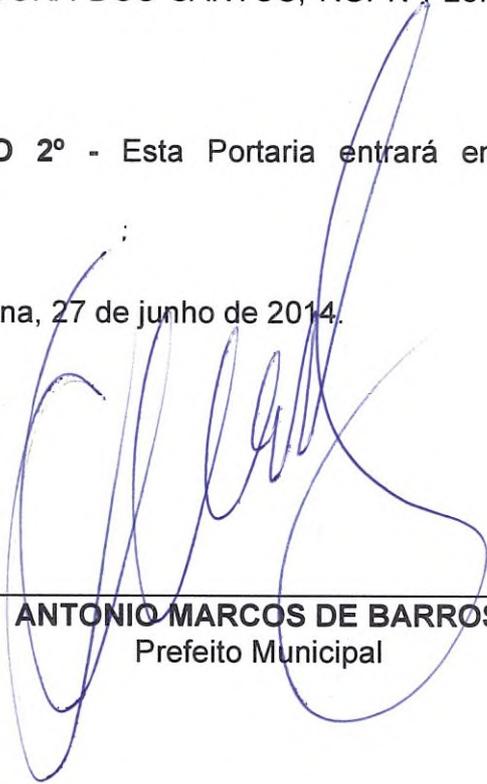
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

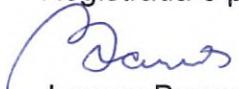
**ARTIGO 1º** - Conceder, a partir deste mês, com amparo na Lei nº. 1739, de 27 de fevereiro de 1997, gratificação de 50% (cinquenta por cento) a servidora LOURDES DORA DOS SANTOS, RG. Nº. 28.914.468-1, Chefe do Setor de Limpeza Geral.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,.

Paraibuna, 27 de junho de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 10.567 DE 27 DE JUNHO DE 2014.**

Concede gratificação.

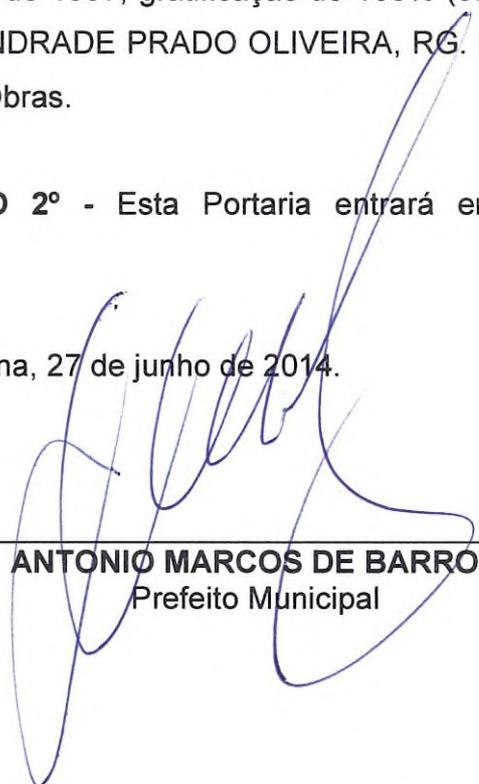
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, a partir deste mês, com amparo na Lei nº. 1739, de 27 de fevereiro de 1997, gratificação de 100% (cem por cento) a servidora **ALINE ROBERTA DE ANDRADE PRADO OLIVEIRA**, RG. Nº. 29.959.680-1, Assessor Técnico de Diretoria de Obras.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 27 de junho de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

216

**PORTARIA Nº. 10.568, DE 30 DE JUNHO DE 2014.**

Nomeia Presidente do Conselho de Alimentação Escolar- CAE.

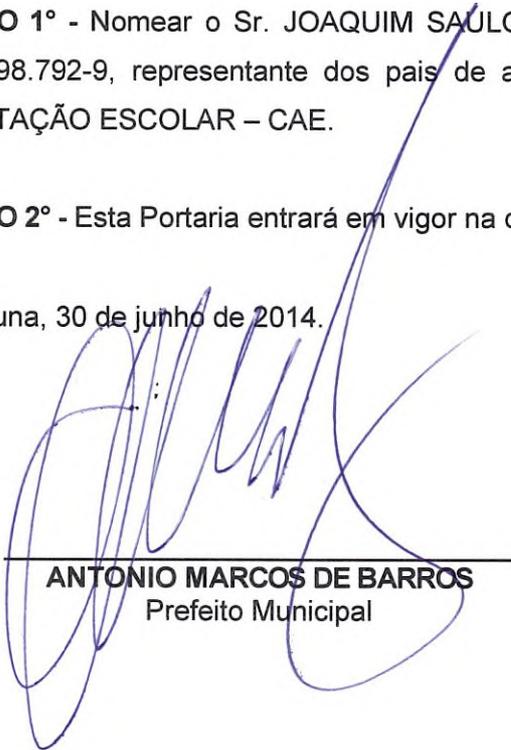
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Nomear o Sr. JOAQUIM SAULO EUGÊNIO APARECIDO DA SILVA, RG nº. 44.998.792-9, representante dos pais de alunos, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na de sua publicação.

Paraibuna, 30 de junho de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 10.569, DE 30 DE JUNHO DE 2014.**

Concede Licença-Prêmio.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

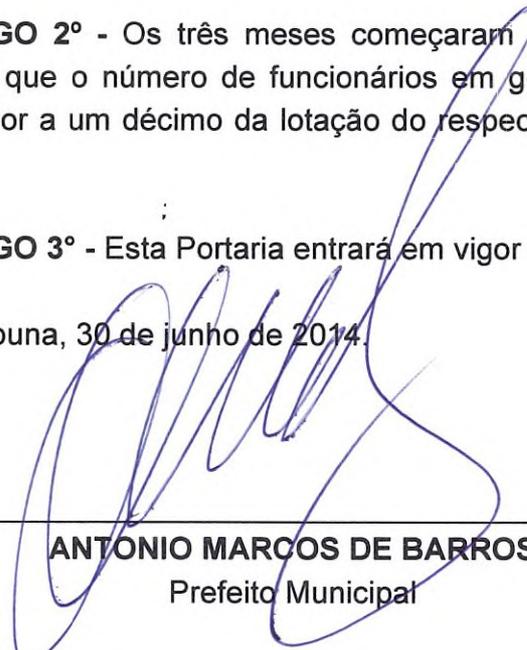
**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 90 e 91 da Lei nº. 1.313, de 16/04/1990, alteradas pelas Leis nº. 1587, de 31/10/1994 e nº. 1846, de 01/12/1997, Licença-prêmio a servidora DAIR APARECIDA SANTOS ARAUJO, RG nº 40.080.745-2, Recepcionista, referente ao período aquisitivo de 06/11/2008 a 05/11/2013.

**ARTIGO 2º** - Os três meses começaram a contar retroativo a 16 de junho de 2014, desde que o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não seja superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 30 de junho de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

### **PORTARIA N.º 10.570, DE 30 DE JUNHO DE 2014.**

Estabelece as Regras das Audiências Públicas do Plano Diretor Participativo do Município, e dá outras providências.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 30, I, II, e VIII, e 182 e ss da Constituição da República Federativa do Brasil, pelos arts. 180, 181, 182, 191 e 192 da Constituição do Estado de São Paulo, pelos arts. 9º, IX, XI, XII, XIII e XVII; 10 VI e IX; 77, VIII; 160, 161, 163, 164 e 176 da Lei Orgânica do Município de Paraibuna/SP, e pelos arts. 40, § 4º, I e 41, V e seguintes da Lei Federal nº 10.257/2001, visando regular as audiências públicas do Plano Diretor Participativo do Município,

#### **RESOLVE:**

**Definir as seguintes Regras para as Audiências Públicas do Plano Diretor Participativo do Município,**

**ARTIGO 1º** - As audiências Públicas do Plano Diretor Participativo de Paraibuna ocorrerão em:

- I. 15/08/2014 Na Quadra da Escola E.M.E.I.F do bairro do Cedro, Praça Nossa senhora do Cedro, 03, Cedro, às 18hs e 30min.;
- II. 22/08/2014 no Centro Comunitário do bairro São Germano às 18hs. e 30min.;
- III. 29/08/2014 na Quadra Esportiva do bairro São Guido às 18hs. e 30min; e
- IV. 05/09/2014 no espaço do Centro de Atendimento e Assistência à Melhor Idade – CAAMI, Av. Major João Elias de Calazans, 365, Centro, às 18hs. e 30min.

**ARTIGO 2º** - Serão conferidos os seguintes tempos para manifestações:

- I. Para **exposição técnica** serão conferidas 2h (duas horas), sendo 1h30min (uma hora e trinta minutos) a serem usados individualmente ou compartilhados entre os membros da equipe para apresentação e exposição da proposta de Plano Diretor, e 30 min. (trinta minutos) para resposta aos questionamentos e considerações finais, podendo ser acrescidos 15 min. (quinze minutos) à critério do presidente da sessão;
- II. Para as **autoridades** presentes serão conferidos 10 min. (dez minutos) para manifestações, considerações e/ou questionamentos, podendo ser acrescido 1 min. (um minuto) para cada autoridade, à critério do presidente da sessão;
- III. Para as **entidades da sociedade civil (ONGs, OCIPs, Associações ou Sociedades de Amigos de Bairro, etc.)** serão conferidos 15min (quinze minutos) para manifestações, considerações e/ou questionamentos, podendo ser acrescido 2 min (dois minutos) para cada entidade, do presidente da sessão;



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

### PORTARIA N.º 10.570, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

- IV. Para os **populares** em geral serão conferidos 30 min (trinta minutos), compartilhados entre todos os credenciados, sendo o máximo de 5 min (cinco minutos) a serem utilizados individualmente e o mínimo de 1 min (um minuto), para manifestações, considerações e/ou questionamentos.

**ARTIGO 3º** - Todos aqueles que desejarem se manifestar na Audiência Pública deverão efetuar seu cadastro junto à mesa coordenadora dos 30 (trinta) minutos que antecedem o início da Audiência até o final da exposição técnica.

**ARTIGO 4º** - Os trabalhos serão abertos pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal ou seu representante, e presididos pelo Coordenado do Plano Diretor.

**ARTIGO 5º** - Não serão admitidas, sob pena de cassação do direito de uso à palavra, manifestação de cunho político-partidário, uso de palavras de baixo calão, ou ofensivas, manifestações que agridam ou ofendam membro da mesa diretora, autoridade presente, ou o indivíduo em razão de seu credo, raça, ou orientação sexual, ou, ainda, qualquer outra forma atentatória aos direitos de individualidade, intimidade e demais garantidos pela Constituição da República, tratados internacionais de direitos humanos, ou outras normas garantidoras, sejam de direito interno, sejam de direito internacional.

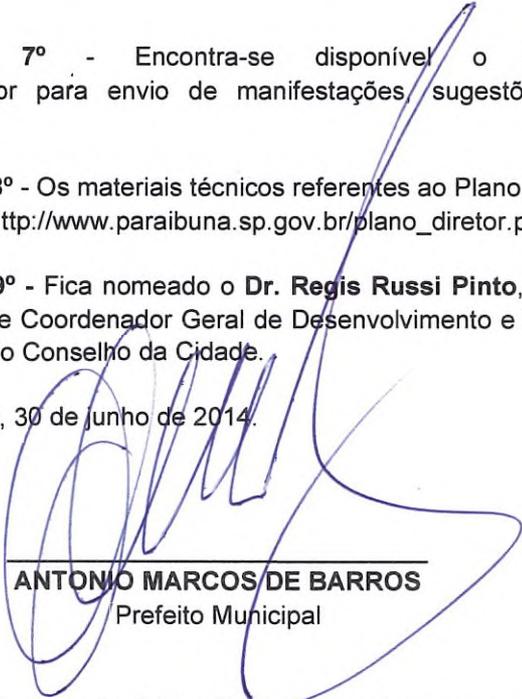
**ARTIGO 6º** - Qualquer questão prejudicial será dirimida pelo Presidente da Sessão.

**ARTIGO 7º** - Encontra-se disponível o endereço de e-mail [planodiretor@paraibuna.sp.gov.br](mailto:planodiretor@paraibuna.sp.gov.br) para envio de manifestações, sugestões, considerações e/ou questionamentos.

**ARTIGO 8º** - Os materiais técnicos referentes ao Plano Diretor estão disponíveis através do endereço eletrônico [http://www.paraibuna.sp.gov.br/plano\\_diretor.php](http://www.paraibuna.sp.gov.br/plano_diretor.php).

**ARTIGO 9º** - Fica nomeado o **Dr. Regis Russi Pinto**, Assessor Jurídico desta Municipalidade, para a função de Coordenador Geral de Desenvolvimento e Implementação do Plano Diretor Participativo até que crie o Conselho da Cidade.

Paraibuna, 30 de junho de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



# Prefeitura Municipal de Paraibuna

220

## PORTARIA Nº. 10.571, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

Autoriza Quinquênio.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - autorizar, com amparo no artigo 71 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, a inclusão do quinquênio referente aos meses abaixo mencionados, aos servidores que passam a ter os seguintes percentuais:

Código	Funcionário	%	Período Aquisitivo
1744	MARIA DE LOURDES DE SOUZA SANTOS	10%	05/05/09 a 05/06/14
3021	ELDER GUIMARAES DE JESUS	5%	24/06/09 a 23/06/14
491	HAMILTON COELHO	25%	20/06/09 a 19/06/14
456	BENEDITO BENTO	25%	30/01/09 a 30/06/14
2968	LUCIANA APARECIDA OLIVEIRA DAS DORES	5%	15/04/09 a 19/06/14
378	CANDIDA CAROLINA VIEIRA DA S. FARIA	25%	05/06/09 a 04/06/14
2122	MARIA DE FATIMA BUGARIN SILVA	15%	07/02/09 a 25/06/14
3010	REGIS RUSSI PINTO	5%	01/06/09 a 31/05/14
410	JOSE MENINO DOS SANTOS	25%	29/03/09 a 25/06/14
1361	MARIA APARECIDA DE MORAES SOARES	15%	11/05/09 a 27/05/14

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir das datas acima mencionadas.

Paraibuna, 30 de junho de 2014.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros  
Chefe da Secretaria do Gabinete



**PORTARIA Nº. 10.572, DE 30 DE JUNHO DE 2014.**

Autoriza Promoção.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - autorizar, com amparo nos artigos 14 e 15 da Lei nº. 1334, de 09 de agosto de 1990, a correção da promoção por tempo de serviço aos servidores que passam a ter as seguintes referências:

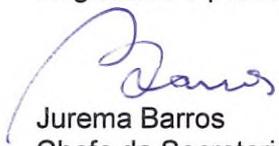
Código	Funcionário	Ref.	Período Aquisitivo
1744	MARIA DE LOURDES DE SOUZA SANTOS	01-B p/ 01-C	05/05/09 a 05/06/14
491	HAMILTON COELHO	19-E p/ 19-F	20/06/09 a 19/06/14
456	BENEDITO BENTO	18-E p/ 18-F	30/01/09 a 30/06/14
2122	MARIA DE FATIMA BUGARIN SILVA	20-C p/ 20-D	07/02/09 a 25/06/14
3010	REGIS RUSSI PINTO	33-A p/ 33-B	01/06/09 a 31/05/14
410	JOSE MENINO DOS SANTOS	17-E p/ 17-F	29/03/09 a 25/06/14
1361	MARIA APARECIDA DE MORAES SOARES	16-C p/ 16-D	11/05/09 a 27/05/14

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos nas datas acima mencionadas.

Paraibuna, 30 de junho de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
**Jurema Barros**  
Chefe da Secretaria do Gabinete



**PORTARIA Nº. 10.573, DE 30 DE JUNHO DE 2014.**

Autoriza Quinquênio.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109 da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011 a inclusão de um quinquênio, a Professora JULIANA BERNARDO, matrícula nº. 2913, passando para a referência 01-A para 01-B, período aquisitivo 16/02/2009 a 18/06/2014

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir deste mês.  
Paraibuna, 30 de junho de 2014.



**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.



Jurema Barros

Chefe da Secretaria do Gabinete

**PORTARIA N.º 10.574 DE 30 DE JUNHO DE 2014.**

Concede férias.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder férias regulamentares referente ao mês de junho aos seguintes servidores, nas datas abaixo mencionadas:

FUNCIONÁRIOS	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
ADAUTO DOURADO	19/08/2011 a 18/08/2012	05/06/2014 a 04/07/2014
ALEXANDRA AP RIBEIRO TENORIO	22/09/2012 a 21/09/2013	05/06/2014 a 04/07/2014
ANDREIA CLARO MONTEIRO	01/07/2012 a 30/06/2013	09/06/2014 a 28/06/2014
ANTONIO FERREIRA	18/01/2013 a 17/01/2014	02/06/2014 a 21/06/2014
BARBARA APARECIDA OLIVEIRA	30/04/2013 a 29/04/2014	02/06/2014 a 01/07/2014
BENEDITO ALVES DOS SANTOS	18/04/2013 a 17/04/2014	10/06/2014 a 29/06/2014
BENEDITO RINALDO DE FARIA	10/04/2013 a 09/04/2014	02/06/2014 a 01/07/2014
BENEDITO RODOLFO DA C. DAVID	29/09/2010 a 28/09/2011	11/06/2014 a 30/06/2014
BENEDITO ROMAIR OLIVEIRA	16/09/2012 a 15/09/2013	23/06/2014 a 22/07/2014
BRUNO FARIA CARNEIRO	15/04/2013 a 14/04/2014	02/06/2014 a 01/07/2014
CANDIDA C. VIEIRA DA S. FARIA	02/03/2014 a 01/03/2015	01/06/2014 a 30/06/2014
EDMIR DE OLIVEIRA FONSECA	14/01/2011 a 13/01/2012	01/06/2014 a 30/06/2014
FABIANA ALVARENGA DA SILVA	24/10/2013 a 23/10/2014	01/06/2014 a 20/06/2014
FABIANA R. DA SILVA COSTA	05/03/2013 a 04/03/2014	02/06/2014 a 01/07/2014
GISLAINE SARA DE A. SANCHES	13/02/2013 a 12/02/2014	16/06/2014 a 05/07/2014
IDEILZA MONTEIRO DOS SANTOS	18/04/2013 a 17/04/2014	22/06/2014 a 21/07/2014
JOSE AMAURI DE LIMA	27/04/2013 a 26/04/2014	02/06/2014 a 01/07/2014
JOSE CARLOS DO PRADO	16/03/2013 a 15/03/2014	01/06/2014 a 30/06/2014
JOSE FRANCISCO OLIVEIRA COSTA	01/01/2013 a 31/12/2013	10/06/2014 a 29/06/2014
JOSE ROBERTO DOS SANTOS	05/02/2013 a 04/02/2014	02/06/2014 a 01/07/2014
JOSE VICENTE DE SOUZA	06/03/2013 a 05/03/2014	02/06/2014 a 01/07/2014
LIDIANE APARECIDA CASTILHO SILVA	08/02/2012 a 07/02/2013	02/06/2014 a 01/07/2014
LUCELIA MARIA DE OLIVEIRA	03/02/2013 a 02/02/2014	02/06/2014 a 01/07/2014
PEDRO DE FARIA CAMARGO	01/05/2010 a 30/04/2011	02/06/2014 a 01/07/2014
REGINALDO AP. DE OLIVEIRA	24/04/2013 a 23/04/2014	01/06/2014 a 20/06/2014
RONALDO AP. DE ALVARENGA	14/02/2013 a 13/02/2014	16/06/2014 a 05/07/2014
ROSEMAR B. PEREIRA PRADO	04/11/2012 a 03/11/2013	09/06/2014 a 08/07/2014
SAULO OTAVIO KATO	30/04/2011 a 29/04/2012	16/06/2014 a 05/07/2014

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos nas datas acima mencionada.

Paraibuna, 30 de junho de 2014

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

### PORTARIA Nº. 10.575, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

Autoriza servidora a dirigir veículo da Prefeitura.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Autorizar, a partir desta data, a servidora municipal ROSILEIA APARECIDA FONSECA, RG n.º 29.551.012-2, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 03252491809, categoria D, a dirigir veículos da frota municipal, segundo sua categoria de habilitação.

**ARTIGO 2º** - A anuência do servidor, ainda que implícita, importará total responsabilidade penal, civil e administrativa.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 30 de junho de 2014.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

---

### PORTARIA N.º 10.576, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

Concede sexta-parte.

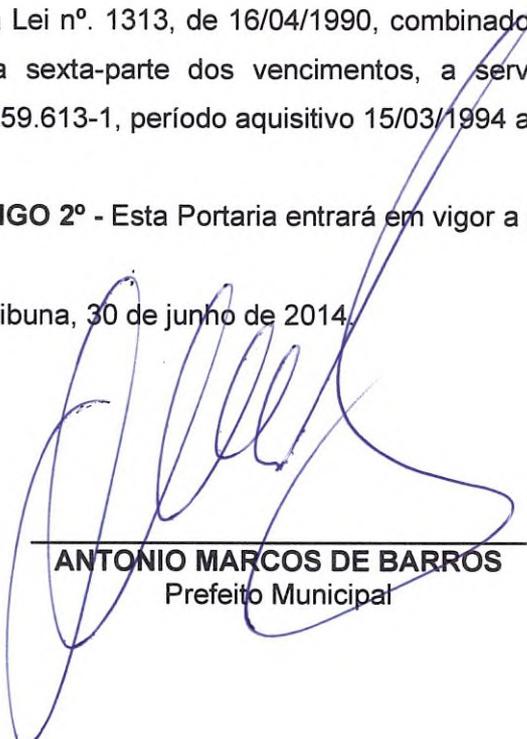
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - conceder, a partir deste mês de junho de 2014, com amparo no artigo 241 da Lei nº. 1313, de 16/04/1990, combinado com o artigo 25 da Lei nº. 1314, de 16/04/1990, a sexta-parte dos vencimentos, a servidora MARLENE REGINA AUGUSTO, RG. Nº. 26.259.613-1, período aquisitivo 15/03/1994 a 14/03/2014.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação,

Paraibuna, 30 de junho de 2014.



---

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.



Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

---

### PORTARIA Nº. 10.577, DE 01 DE JULHO DE 2014.

Exonera Assessor Jurídico.

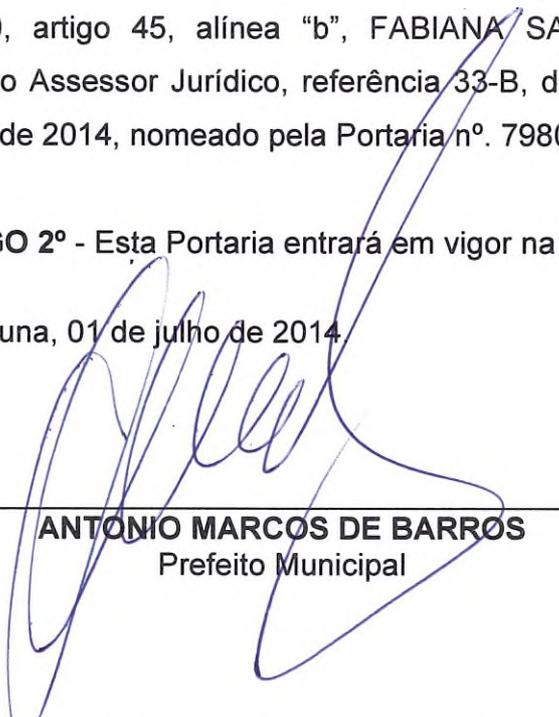
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

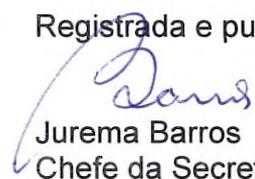
**ARTIGO 1º** - Exonerar, nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 45, alínea "b", **FABIANA SANTANA FARIA**, R.G. 20.653.863-7, do cargo Assessor Jurídico, referência 33-B, do Anexo IV, da Lei nº. 2862, de 05 de março de 2014, nomeado pela Portaria nº. 7980/2009.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de julho de 2014

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
**Jurema Barros**  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 10.578, DE 01 DE JULHO DE 2014.**

Concede Licença-Prêmio.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 90 e 91 da Lei nº. 1.313, de 16/04/1990, alteradas pelas Leis nº. 1587, de 31/10/1994 e nº. 1846, de 01/12/1997, Licença-prêmio a servidora CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS BERNARDES, RG nº 32.328.188-6, Assessor de Desenvolvimento Educacional, referente ao período aquisitivo de 01/01/2009 a 31/12/2013.

**ARTIGO 2º** - O primeiro mês a partir desta data o segundo em 01/11/2015 e o terceiro em 01/07/2016, desde que o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não seja superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de julho de 2014.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 10.579, DE 03 DE JULHO DE 2014.**

Nomeia Assessor Jurídico.

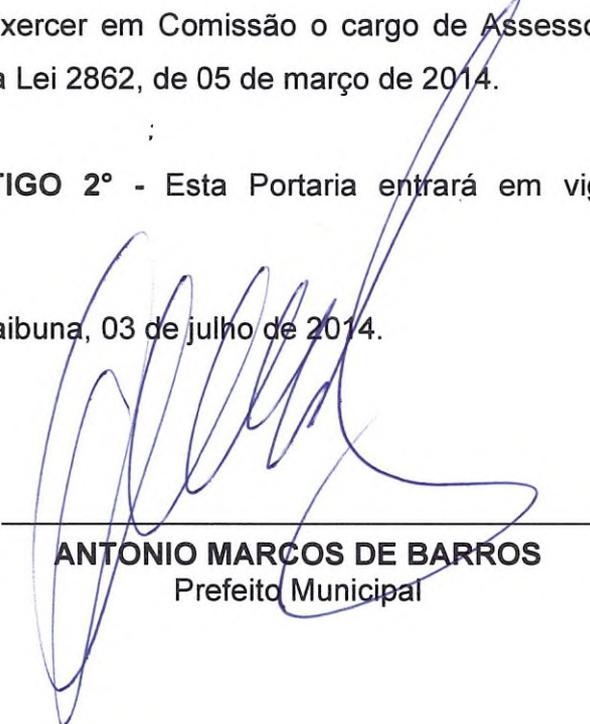
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Nomear, a partir desta data, com amparo no inciso II do artigo 12 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, combinada com a Lei nº. 2640, de 05 de maio de 2011, **BENEDITO RÔMULO FONSECA JUNIOR**, R.G. nº. 28.914.538-7, para exercer em Comissão o cargo de Assessor Jurídico, referência 33-A, do Anexo IV, da Lei 2862, de 05 de março de 2014.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 03 de julho de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
**Jurema Barros**  
Chefe da Secretaria do Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

### **PORTARIA Nº. 10.580, DE 08 DE JULHO DE 2014.**

DISPÕE SOBRE COMISSÃO MUNICIPAL ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DE PROCESSOS DE SELEÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e conforme a legislação vigente,

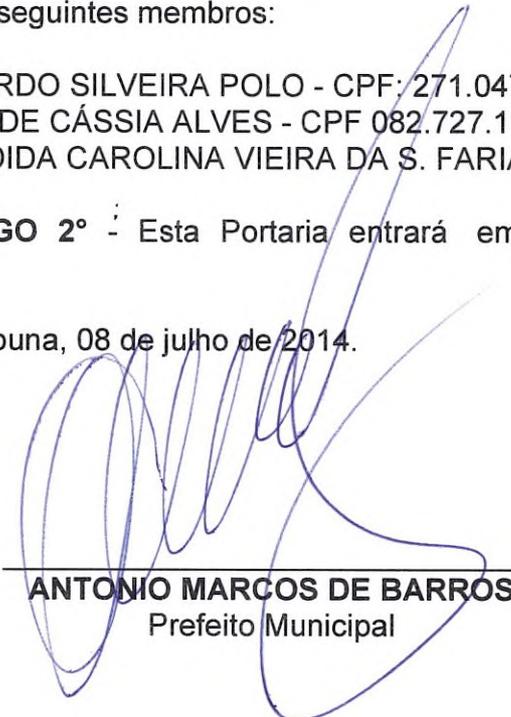
#### **R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º** - Nomear uma Comissão Especial, para o fim específico de coordenar e adotar medidas cabíveis para realização de Processos de Seleção na área de Saúde da Prefeitura Municipal de Paraibuna no exercício financeiro de 2014, integrada pelos seguintes membros:

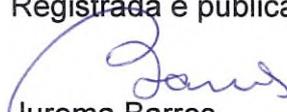
RICARDO SILVEIRA POLO - CPF: 271.047.038-10 - Presidente  
RITA DE CÁSSIA ALVES - CPF 082.727.118-26 - Secretária  
CÂNDIDA CAROLINA VIEIRA DA S. FARIA – CPF.072.470.928-23

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 08 de julho de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 10.581 DE 08 DE JULHO DE 2014.**

Concede gratificação.

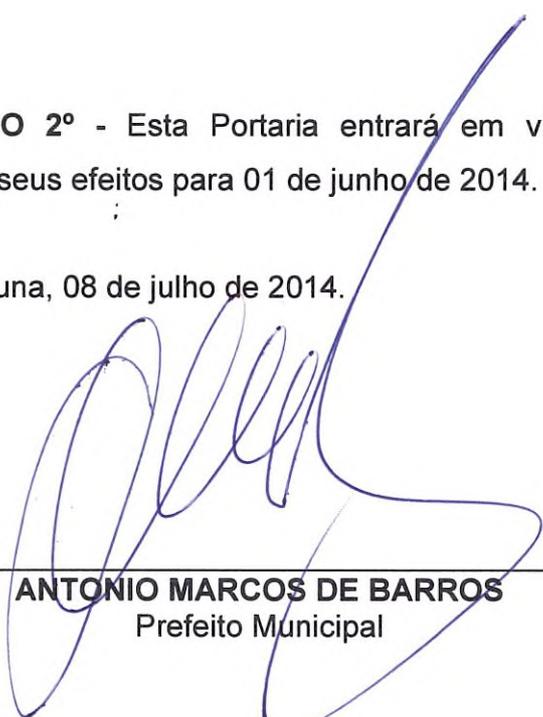
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, retroativo ao mês de junho, com amparo na Lei nº. 1739, de 27 de fevereiro de 1997, gratificação de 10% (dez por cento) ao servidor **ROBERTO DA SILVA MASCARENHAS**, RG. Nº. 2.946.020, Médico (Diversas Áreas).

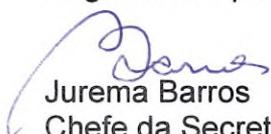
**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de junho de 2014.

Paraibuna, 08 de julho de 2014.



**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.



Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

231

### PORTARIA Nº. 10.582 DE 08 DE JULHO DE 2014.

Altera gratificação.

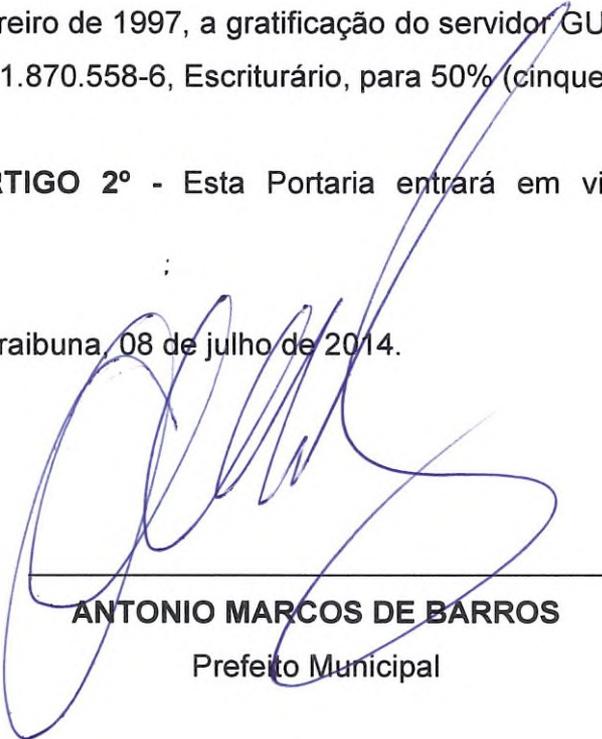
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Alterar, a partir deste mês, com amparo na Lei nº. 1739, de 27 de fevereiro de 1997, a gratificação do servidor GUILHERME JOSE DOS SANTOS, RG. Nº. 41.870.558-6, Escriturário, para 50% (cinquenta por cento).

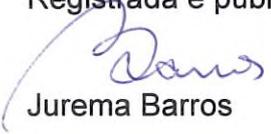
**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 08 de julho de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 10.583 DE 08 DE JULHO DE 2014.**

Altera gratificação.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Alterar, a partir deste mês, com amparo na Lei nº. 1739, de 27 de fevereiro de 1997, a gratificação da servidora KELY FATIMA DE FARIA, RG. Nº. 29.959.492-0, Escriturário, para 30% (trinta por cento).

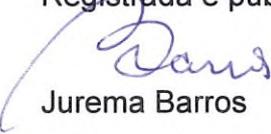
**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 08 de julho de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 10.584 DE 08 DE JULHO DE 2014.**

Altera gratificação.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Alterar, a partir deste mês, com amparo na Lei nº. 1739, de 27 de fevereiro de 1997, a gratificação da servidora JOSIANI DOS SANTOS CLARO CARVALHO, RG. Nº. 23.808.303-2, Secretária, para 40% (quarenta por cento).

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 08 de julho de 2014.



\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.



Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 10.585, DE 09 DE JULHO DE 2014.**

Concede Licença Maternidade.

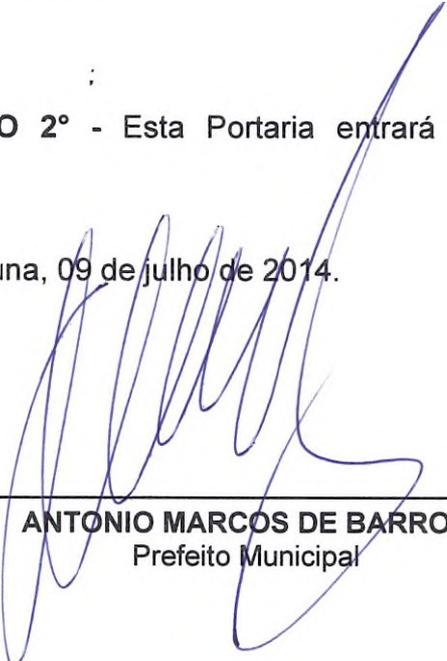
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

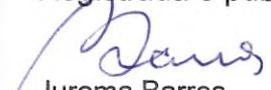
**ARTIGO 1º** - Conceder, a partir desta data, com amparo no artigo 202 da Lei nº 1.313, de 16 de abril de 1.990, Licença de 120 (cento e vinte) dias, a servidora gestante BRUNA APARECIDA SANTOS ALVARENGA, R.G. n.º 42.003.262-9, Técnico de Raio-X.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 09 de julho de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 10.586, DE 10 DE JULHO DE 2014.**

Concede Licença-Prêmio.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

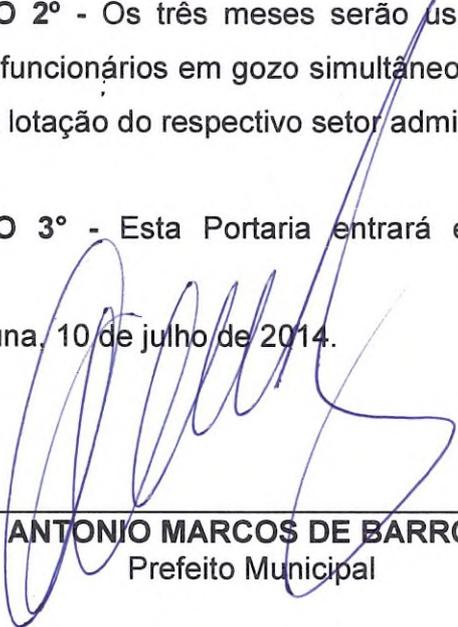
**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 90 e 91 da Lei nº. 1.313, de 16/04/1990, alteradas pelas Leis nº. 1587, de 31/10/1994 e nº. 1846, de 01/12/1997, Licença-prêmio a servidora ANA MARIA DOS SANTOS MACIEL, RG nº 22.591.755-5, Auxiliar de Enfermagem, referente ao período aquisitivo de 02/05/2009 a 01/05/2014.

**ARTIGO 2º** - Os três meses serão usufruído a partir desta data, desde que o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não seja superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 10 de julho de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 10.587, DE 14 DE JULHO DE 2014.**

Nomeia Chefe de Seção de Farmácia.

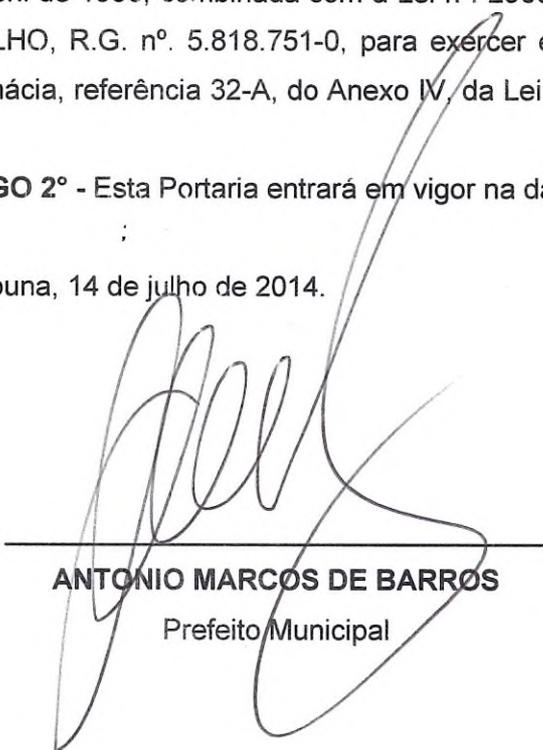
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Nomear, nesta data, com amparo no inciso II do artigo 12 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, combinada com a Lei nº. 2908, de 08 de julho de 2014, VIRILIO SANTANA FILHO, R.G. nº. 5.818.751-0, para exercer em Comissão o cargo de Chefe de Seção de Farmácia, referência 32-A, do Anexo IV, da Lei 2862, de 05 de março de 2014.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 14 de julho de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria do Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

---

### PORTARIA Nº. 10588, DE 14 DE JULHO DE 2014.

Nomeia Interinamente Chefe do Setor da Tesouraria.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Nomear, a partir desta data até 02 de agosto de 2014, para responder interinamente pelo cargo de Chefe do Setor da Tesouraria a servidora ARINE APARECIDA NEVES, RG nº. 32.328.239-8, durante as férias da titular Márcia Aparecida Monteiro Santos.

**ARTIGO 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

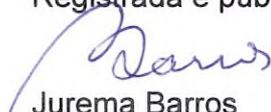
Paraibuna, 14 de julho de 2014.



---

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.



Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

238

### PORTARIA Nº. 10.589, DE 21 DE JULHO DE 2014.

Exonera Médico (Diversas Áreas).

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

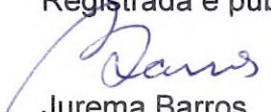
**ARTIGO 1º** - Exonerar a pedido, a partir desta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 44, **CRISTIANE DA SILVA MOREIRA**, R.G. 22.306.142 do cargo de Médico (Diversas Áreas), nomeada pela Portaria nº. 7874/2008.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 21 de julho de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

---

### PORTARIA Nº. 10.590, DE 28 DE JULHO DE 2014.

Exonera Operador de Trator Agrícola.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

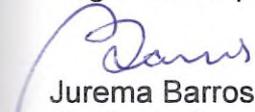
**ARTIGO 1º** - Exonerar a pedido, a partir desta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 44, SANDRO JOSE DE FARIA, R.G. 23.898.018-2 do cargo de Operador de Trator Agrícola, nomeado pela Portaria nº. 5464/2003.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 28 de julho de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 10.591, DE 28 DE JULHO DE 2014.**

Concede gratificação.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder gratificação, retroativo a 01 de junho de 2014, com amparo na Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, artigo 106, inciso II de 11,5% (onze vírgula 5 por cento) a Professora BERENICE APARECIDA PORTES SANTOS, RG. 19.486.220-3.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de junho de 2014.

Paraibuna, 28 de julho de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

24

### PORTARIA Nº. 10.592, DE 28 DE JULHO DE 2014.

Autoriza servidora a dirigir veículo da Prefeitura.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

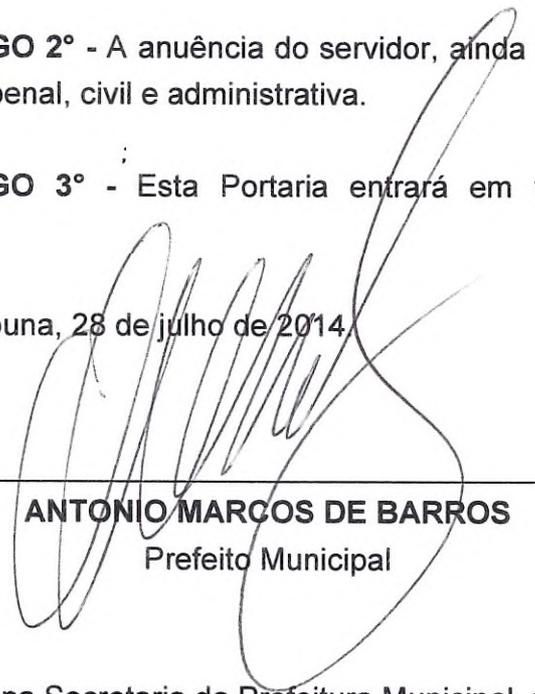
#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Autorizar, a partir desta data, a servidora municipal **FATIMA OLIVEIRA SANTOS**, RG n.º 24.731.249-6, portadora da Carteira Nacional de Habilitação n.º 05637990005, categoria B, a dirigir veículos da frota municipal, segundo sua categoria de habilitação.

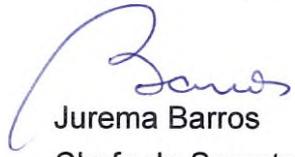
**ARTIGO 2º** - A anuência do servidor, ainda que implícita, importará total responsabilidade penal, civil e administrativa.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 28 de julho de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
**Jurema Barros**  
Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

### PORTARIA Nº. 10.593, DE 28 DE JULHO DE 2014.

Concede Pensão Mensal Vitalícia.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, retroativo a 15 de julho de 2014, conforme Lei nº. 2178, de 24 de março de 2003, previsto no artigo 29, inciso I, artigo 65, combinado com o artigo 62, inciso II, alterado conforme Lei Complementar nº.12, de 12 de novembro de 2004, Pensão Mensal Vitalícia a Senhora CATARINA BELARMINO NEVES OLIVEIRA, RG n. ° 10.127.336-8, cônjuge do servidor falecido, EDINIR FREITAS OLIVEIRA, RG n. ° 14.630.069-5 – PIS/PASEP Nº. 10386256753.

**ARTIGO 2º** - Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Paraibuna – IPMP.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 15 de julho de 2014.

Paraibuna, 28 de julho de 2014.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

### PORTARIA Nº. 10.594, DE 29 DE JULHO DE 2014.

Autoriza servidor a dirigir veículo da Prefeitura.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Autorizar, a partir desta data, o servidor municipal **MARCOS ANTONIO DE LIMA**, RG n.º 35.082.823-4, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 013960001058, categoria B, a dirigir veículos da frota municipal, segundo sua categoria de habilitação.

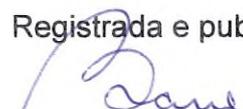
**ARTIGO 2º** - A anuência do servidor, ainda que implícita, importará total responsabilidade penal, civil e administrativa.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 29 de julho de 2014.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

244

### **PORTARIA Nº. 10.595 DE 30 DE JULHO DE 2014.**

Concede gratificação.

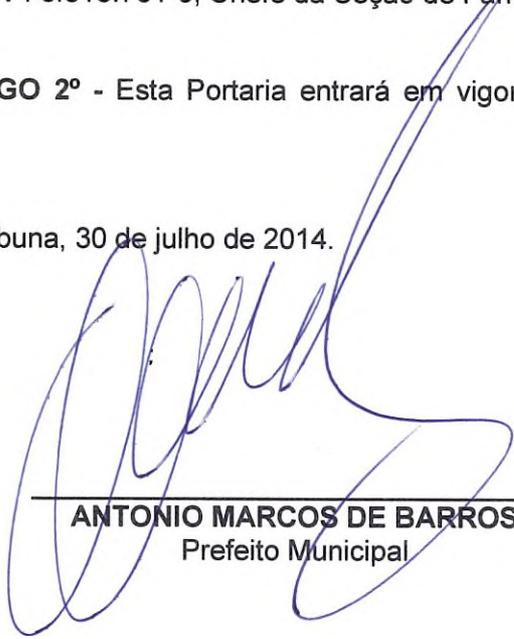
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, a partir de agosto de 2014, com amparo na Lei nº. 1739, de 27 de fevereiro de 1997, gratificação de 30% (trinta por cento), ao servidor VIRGILIO SANTANA FILHO, RG. Nº. 5.818.751-0, Chefe da Seção de Farmácia.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de agosto de 2014.

Paraibuna, 30 de julho de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



# Prefeitura Municipal de Paraibuna

245

## PORTARIA Nº. 10.596, DE 30 DE JULHO DE 2014.

Autoriza Quinquênio.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - autorizar, com amparo no artigo 71 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, a inclusão do quinquênio referente aos meses abaixo mencionados, aos servidores que passam a ter os seguintes percentuais:

Código	Funcionário	%	Período Aquisitivo
3113	CAROLINE SANTANA SOARES	05%	08/07/09 a 07/07/14
1797	EDNEIA FREIRE CARVALHO	10%	05/07/09 A 04/07/14
1783	EVA APARECIDA DE MOURA DE ASSIS	10%	17/07/09 A 16/07/14
1269	FELIPE AURELIO DE ALMEIDA C. SANTOS	15%	06/11/08 A 01/07/14
2319	REJANE FERREIRA RAMOS ALVES	10%	23/07/09 A 22/07/14
1800	RENATO LUIZ LOBO	10%	19/07/09 A 18/07/14
1799	MARCOS JOSE DE OLIVEIRA	10%	19/07/09 A 18/07/14
2888	CRISTIANO CRISTOVAM DA SILVA	05%	01/01/09 A 26/07/14
3000	IARA SANTOS DE NOVAIS	05%	25/05/09 A 07/07/14
1682	LILIANE APARECIDA DOS SANTOS	10%	09/03/09 A 24/06/14
1720	MARILENE APARECIDA FORTE	10%	11/06/09 A 14/07/14
1794	SILVIA HELENA CECCO DE SOUZA	10%	06/07/09 A 05/07/14

**ARTIGO 2º** - autorizar, com amparo nos artigos 14 e 15 da Lei nº. 1334, de 09 de agosto de 1990, a correção da promoção por tempo de serviço aos servidores que passam a ter as seguintes referências:

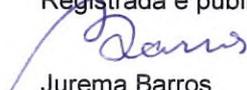
Código	Funcionário	Ref.	Período Aquisitivo
3113	CAROLINE SANTANA SOARES	02-A P/ 02-B	08/07/09 a 07/07/14
1797	EDNEIA FREIRE CARVALHO	03-B P/ 03-C	05/07/09 A 04/07/14
1783	EVA APARECIDA DE MOURA DE ASSIS	01-B P/ 01-C	17/07/09 A 16/07/14
1269	FELIPE AURELIO DE ALMEIDA C. SANTOS	04-C P/ 04-D	06/11/08 A 01/07/14
2319	REJANE FERREIRA RAMOS ALVES	16-B P/ 16-C	23/07/09 A 22/07/14
1800	RENATO LUIZ LOBO	15-B P/ 15-C	19/07/09 A 18/07/14
1799	MARCOS JOSE DE OLIVEIRA	15-B P/ 15-C	19/07/09 A 18/07/14
3129	SIMONE APARECIDA DE ALMEIDA ALVES	02-A P/ 02-B	27/09/09 A 28/07/14

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir das datas acima mencionadas.

Paraibuna, 30 de julho de 2014.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria do Gabinete



**PORTARIA N.º 10.597 DE 30 DE JULHO DE 2014.**

Concede férias.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder férias regulamentares referente ao mês de julho aos seguintes servidores, nas datas abaixo mencionadas:

FUNCIONÁRIOS	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
ADRIANA APARECIDA DE JESUS	04/05/2013 a 03/05/2014	14/07/2014 a 12/08/2014
ADRIANA LEITE NOGUEIRA	01/06/2012 a 31/05/2013	14/07/2014 a 02/08/2014
ALINE ESGUR PEREIRA	08/11/2011 a 07/11/2012	01/07/2014 a 20/07/2014
ANA LUCIA CAMPOS	05/01/2013 a 04/01/2014	14/07/2014 a 02/08/2014
ANA RITA DE ARAUJO E SILVA	13/01/2013 a 12/01/2014	21/07/2014 a 09/08/2014
ANADIR DAS GRACAS CAMARGO	18/04/2013 a 17/04/2014	14/07/2014 a 12/08/2014
BENEDITO CELSO DE MIRANDA	20/11/2012 a 19/11/2013	02/07/2014 a 31/07/2014
BRUNA NICASTRI IVO	13/02/2013 a 12/02/2014	15/07/2014 a 03/08/2014
CLEIDSON CORREA ALVES	29/07/2010 a 28/07/2011	14/07/2014 a 02/08/2014
CRISTIANO CRISTOVAM DA SILVA	26/06/2012 a 25/06/2013	15/07/2014 a 03/08/2014
DAIANA CRISTINA RIBEIRO	10/04/2013 a 09/04/2014	14/07/2014 a 12/08/2014
DOUGLAS RODOLFO SANTOS	13/06/2013 a 12/06/2014	01/07/2014 a 30/07/2014
EDMIR DE OLIVEIRA FONSECA	14/01/2012 a 13/01/2013	01/07/2014 a 30/07/2014
EDNA AP. A. BARROS DOS SANTOS	13/02/2013 a 12/02/2014	01/07/2014 a 30/07/2014
EDSON BENTO DE OLIVEIRA	28/04/2013 a 27/04/2014	11/07/2014 a 30/07/2014
ELIETE APARECIDA BARROS	13/07/2012 a 12/07/2013	14/07/2014 a 02/08/2014
ELIETE MARIA NOGUEIRA	06/04/2013 a 05/04/2014	14/07/2014 a 02/08/2014
GENTIL LOPES	13/08/2012 a 12/08/2013	01/07/2014 a 30/07/2014
HELOIZA HELENA DO PRADO	03/03/2013 a 02/03/2014	14/07/2014 a 02/08/2014
JEFERSON ANDRE S. CARVALHO	07/05/2012 a 06/05/2013	14/07/2014 a 12/08/2014
JOAO CARLOS DOS SANTOS	26/08/2012 a 25/08/2013	14/07/2014 a 02/08/2014
JOAQUIM SAULO E. AP DA SILVA	15/03/2013 a 14/03/2014	01/07/2014 a 20/07/2014
JOSE CARLOS MAIA	01/01/2012 a 31/12/2012	14/07/2014 a 02/08/2014
JOSE DIMAS BITENCOURT FILHO	04/10/2012 a 03/10/2013	01/07/2014 a 30/07/2014
JOSE MENINO DOS SANTOS	18/06/2011 a 17/06/2012	01/07/2014 a 30/07/2014
JOSE TADEU PEREIRA	29/09/2011 a 28/09/2012	16/07/2014 a 04/08/2014
JOSE VITOR BERNARDO	16/12/2011 a 15/12/2012	01/07/2014 a 30/07/2014
JOSIANI DOS S. CLARO CARVALHO	15/05/2013 a 14/05/2014	01/07/2014 a 20/07/2014
KELY FATIMA DE FARIA	05/07/2013 a 04/07/2014	01/07/2014 a 30/07/2014
LIDIANE APARECIDA CASTILHO SILVA	08/02/2013 a 07/02/2014	02/07/2014 a 31/07/2014
LUCIANO DO NASCIMENTO	20/05/2013 a 19/05/2014	01/07/2014 a 20/07/2014
MARCIA AP. MONTEIRO SANTOS	03/05/2012 a 02/05/2013	14/07/2014 a 02/08/2014
MARCIA C. N. BERNARDO DA SILVA	23/01/2013 a 22/01/2014	14/07/2014 a 02/08/2014
MARIA DE FATIMA DOS S. VILHENA	26/01/2013 a 25/01/2014	14/07/2014 a 12/08/2014
MARIA ELIETE GOMES	13/08/2013 a 12/08/2014	01/07/2014 a 30/07/2014
MELINA DONDA SIQUEIRA	27/05/2013 a 26/05/2014	14/07/2014 a 02/08/2014
NEIVANIA RODRIGUES P. MOREIRA	11/07/2013 a 10/07/2014	01/07/2014 a 20/07/2014
PATRICIA MACEDO DIAS PINTO	02/02/2013 a 01/02/2014	15/07/2014 a 03/08/2014
RENATA CARLA ALVES	10/02/2013 a 09/02/2014	14/07/2014 a 02/08/2014
RITA DE CASSIA ALVES LOPES	18/07/2013 a 17/07/2014	21/07/2014 a 09/08/2014
ROBERTO SEBASTIAO CORREIA	01/01/2010 a 31/12/2010	18/07/2014 a 06/08/2014

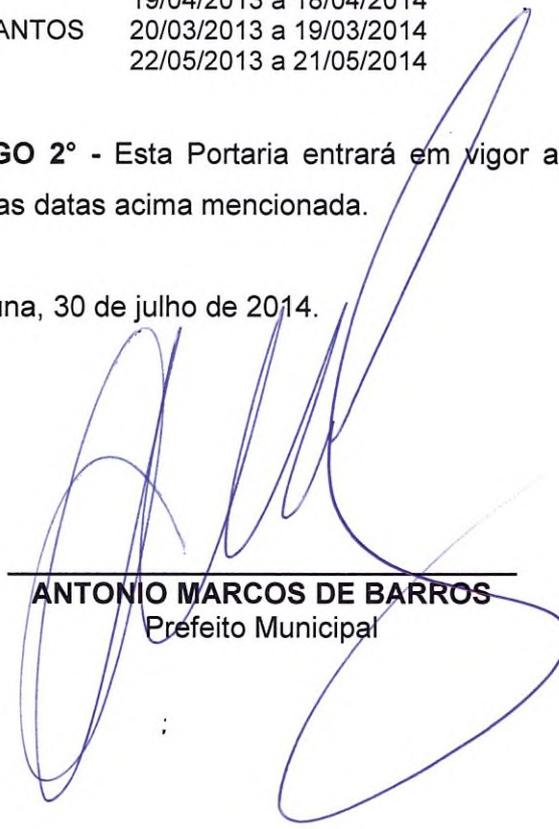


**PORTARIA N.º 10.597 DE 30 DE JULHO DE 2014.**

RODRIGO MOURA DOS SANTOS LEITE	23/06/2013 a 22/06/2014	14/07/2014 a 12/08/2014
ROSELI FATIMA DOS SANTOS	09/01/2013 a 08/01/2014	14/07/2014 a 02/08/2014
SANDRA RIBEIRO DE SOUZA	19/01/2013 a 18/01/2014	14/07/2014 a 02/08/2014
SEBASTIAO CARLOS G. MONTEIRO	26/04/2013 a 25/04/2014	01/07/2014 a 30/07/2014
SIMONE DE FATIMA SANTOS DA LUZ	30/08/2012 a 29/08/2013	05/07/2014 a 03/08/2014
SIMONE ROSA DE SOUSA	19/04/2013 a 18/04/2014	01/07/2014 a 30/07/2014
TADEU CANDIDO DA SILVA SANTOS	20/03/2013 a 19/03/2014	07/07/2014 a 05/08/2014
THAIS WIERZBICKA ALVES	22/05/2013 a 21/05/2014	14/07/2014 a 02/08/2014

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos nas datas acima mencionada.

Paraibuna, 30 de julho de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 10.598, DE 30 DE JULHO DE 2014.**

Autoriza Quinquênio.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º - ARTIGO 2º** - autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109 da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011 a inclusão de um quinquênio, retroativo a março, as servidoras do Magistério abaixo mencionadas:

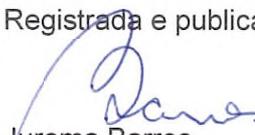
Funcionários	Ref. De	Ref. Para	Período Aquisitivo	A partir de
Matric. nº. 910 – Amélia Martins Camargo - Professor PEB-I	01-D	01- E	27/04/2010 a 01/07/2014	Incorporação em 07/2014
Matric. nº. 1796 – Vanderléia Souza Santos - Professor PEB-I	01-B	01-C	05/07/2009 a 04/07/2014	Julho/2014

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas mencionadas.

Paraibuna, 30 de julho de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria do Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

### PORTARIA N.º 10.599, DE 30 DE JULHO DE 2014.

Concede sexta-parte.

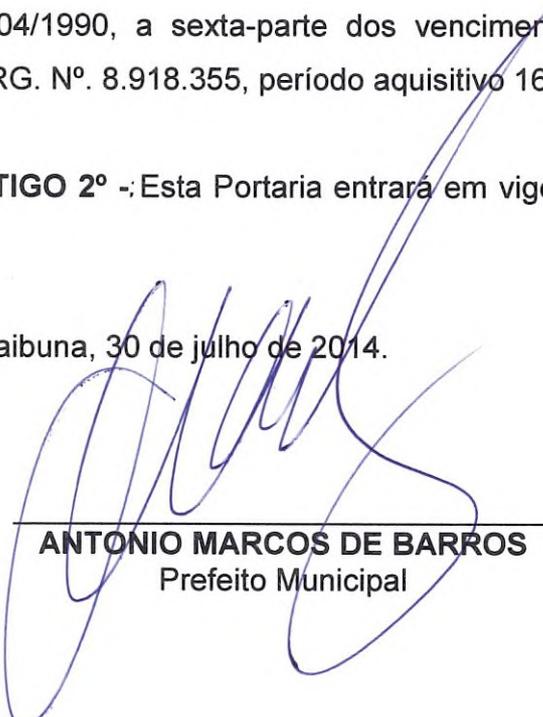
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

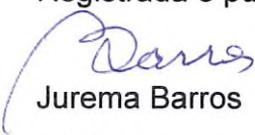
**ARTIGO 1º** - conceder, a partir deste mês de março de 2014, com amparo no artigo 241 da Lei nº. 1313, de 16/04/1990, combinado com o artigo 25 da Lei nº. 1314, de 16/04/1990, a sexta-parte dos vencimentos, ao servidor JOSE VITOR BERNARDO, RG. Nº. 8.918.355, período aquisitivo 16/12/1996 a 08/07/2014.

**ARTIGO 2º** -: Esta Portaria entrará em vigor a partir deste mês de março,

Paraibuna, 30 de julho de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

### PORTARIA Nº. 10.600, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

Exonera Servidores.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**ARTIGO 1º** - Exonerar, nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 45, alínea "b", nomeados pelas Portarias abaixo mencionadas:

NOME	CARGO	PORT. NOMEAÇÃO
JOSE CARLOS DO PRADO	Chefe do setor de paisagismo	8971/2011
SELMA AP. DE O. FREITAS	Chefe de Seção de Econ. e Orçamento	10274/2013
MELINA DONDA SIQUEIRA	Chefe de Seção de Exec. Orçamentaria	10274/2013

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de agosto de 2014.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

### PORTARIA Nº. 10.601, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

Nomeia cargos em comissão e concede gratificação.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

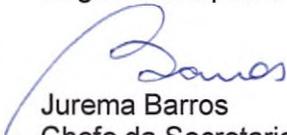
**ARTIGO 1º** - Nomear, nesta data, com amparo no inciso II do artigo 12 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, combinada com a Lei nº. 2640, de 05 de maio de 2011, para exercer em Comissão os cargo nas referências do Anexo IV, da Lei 2862, de 05 de março de 2014, e conceder gratificação com amparo na Lei nº. 1739, de 27 de fevereiro de 1997, os servidores abaixo mencionados:

NOME	CARGO	GRATIFICAÇÃO
JOSE CARLOS DO PRADO	Chefe do Setor de Serviços Públicos	35%
SELMA AP. DE OLIVEIRA FREITAS	Assessor de Chefe de Gabinete	100%
MELINA DONDA SIQUEIRA	Chefe do Setor de Contabilidade	29%

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Paraibuna, 01 de agosto de 2014.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria do Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

### PORTARIA Nº. 10.602, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

Concede Licença Maternidade.

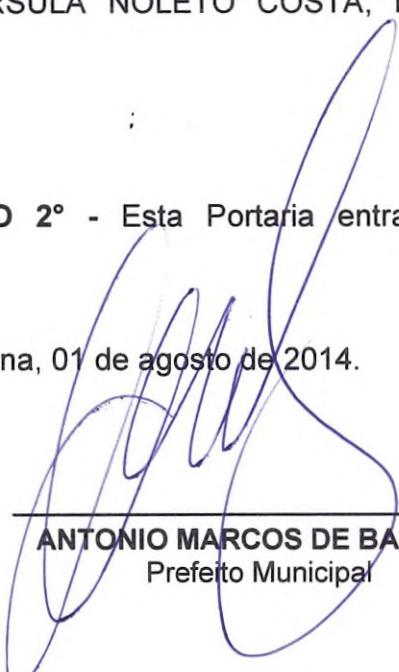
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

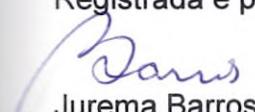
**ARTIGO 1º** - Conceder, a partir desta data, com amparo no artigo 202 da Lei nº 1.313, de 16 de abril de 1.990, Licença de 120 (cento e vinte) dias, a servidora gestante **ÚRSULA NOLETO COSTA**, R.G. n.º 37.336.660-7, Médico (Diversas Áreas).

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de agosto de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 10.603, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.**

Nomeia Diretor Clínico.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Nomear, nesta data, com amparo no inciso II do artigo 12 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, combinada com a Lei nº. 2908, de 08 de julho de 2014, LETICIA APARECIDA PINTO SALES, R.G. nº. 26.259.428-6, para exercer em Comissão o cargo de Diretor Clínico, referência 35-A, do Anexo IV, da Lei 2862, de 05 de março de 2014.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 04 de agosto de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria do Gabinete



**PORTARIA Nº. 10.604, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.**

Concede Licença-Prêmio.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

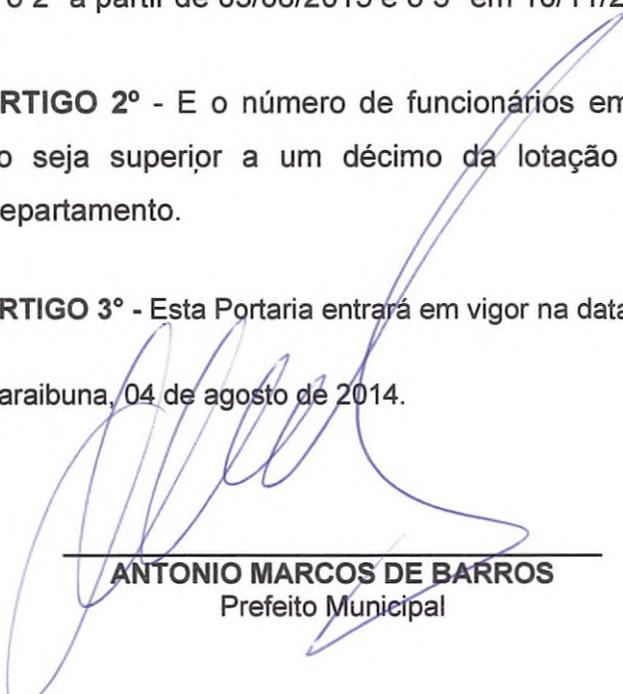
**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 74, inciso III e artigo 84 da Lei Complementar nº. 0024 de 04 de janeiro de 2011, Licença-prêmio a servidora ANELY DE SOUZA OLIVEIRA, RG nº 29.215.339-9, Professor PEB-I, referente ao período aquisitivo de **15/03/2009 a 14/03/2014**, o 1º mês será usufruído a partir desta data, o 2º a partir de 03/08/2015 e o 3º em 10/11/2016

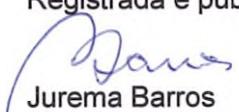
**ARTIGO 2º** - E o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não seja superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 04 de agosto de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 10.605 DE 04 DE AGOSTO DE 2014.**

Altera gratificação.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

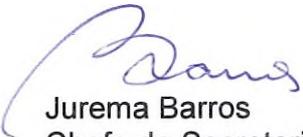
**ARTIGO 1º** - Alterar, a partir deste mês, com amparo na Lei nº. 1739, de 27 de fevereiro de 1997, a gratificação da servidora CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS BERNARDES, RG. Nº. 32.328.188-6, Assessor de Desenvolvimento Educacional, para 100% (cem por cento).

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 04 de agosto de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 10.606 DE 04 DE AGOSTO DE 2014.**

Altera gratificação.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Alterar, a partir deste mês, com amparo na Lei nº. 1739, de 27 de fevereiro de 1997, a gratificação do servidor PEDRO SALATIEL TEODORO DE FARIA, RG. Nº. 34.948.583-5, Chefe de Seção de Mecanização Agrícola, para 70% (setenta por cento).

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

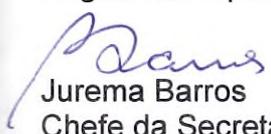
Paraibuna, 04 de agosto de 2014.



---

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.



Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 10.607, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.**

Nomeia Gestor do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

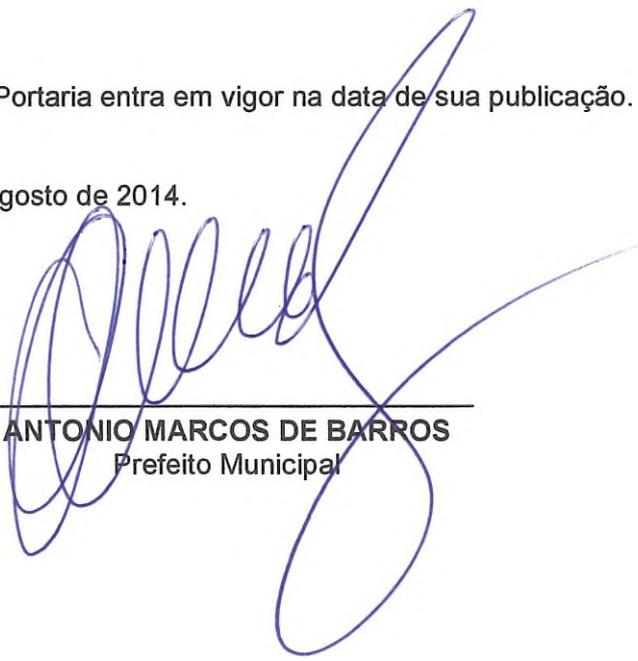
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Nomear, CLAUDEMILTON LOBATO, matrícula nº. 2906 – RG 25.956.924-0 – CPF nº. 258.404.268-14, Gestor do PMGIRS - Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, elaborado com base na Lei Federal nº. 114452007, para que atenda as premissas da Lei Federal nº. 123052010, sedo substituído pelo servidor EDSON EDUARDO FARIA NOGUEIRA, matrícula nº. 2962 – RG. Nº. 21.441.591 – CPF nº. 150.248.038-76

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

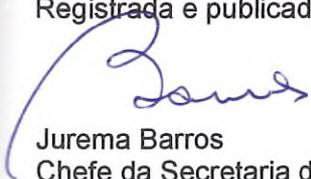
Paraibuna, 04 de agosto de 2014.



---

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.



Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 10.608, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.**

Designa Gestor Responsável de Convênio a ser firmado com a Secretária de Estado da Cultura.

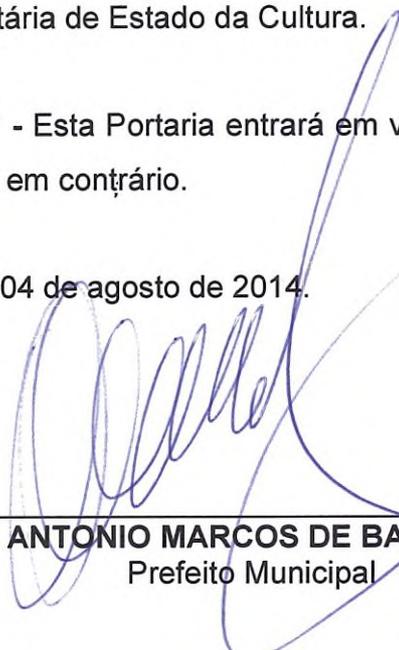
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Designar, LEILA APARECIDA LOPES SALES RANGEL, Diretora Financeira e Administrativa, para exercer a função de Gestora do Convênio a ser firmado com a Secretária de Estado da Cultura.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraibuna, 04 de agosto de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

### PORTARIA Nº. 10.609, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

Concede Licença-Prêmio.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 74, inciso III e artigo 84 da Lei Complementar nº. 0024 de 04 de janeiro de 2011, Licença-prêmio a servidora **ADRIANA CRISTINA DE LIMA OLIVEIRA**, RG nº 30.672.913-1, Professor PEB-I, referente ao período aquisitivo de **26/02/2009 a 25/02/2014**, os três meses serão usufruídos a partir de 11/08/2014 .

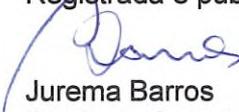
**ARTIGO 2º** - E o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não seja superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 04 de agosto de 2014.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
**Jurema Barros**  
Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

260

### PORTARIA Nº. 10.610, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

Concede Licença-Prêmio.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

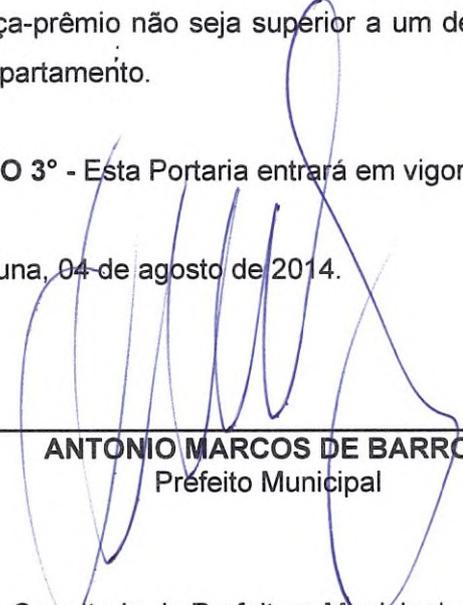
#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 90 e 91 da Lei nº. 1.313, de 16/04/1990, alteradas pelas Leis nº. 1587, de 31/10/1994 e nº. 1846, de 01/12/1997, Licença-prêmio a servidora **MARILENA MONTEIRO SILVA RENO**, RG nº 25.530.230-7, Inspetor de Alunos, referente ao período aquisitivo de **03/11/08 a 02/11/13**.

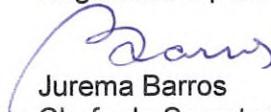
**ARTIGO 2º** - O primeiro mês começou a vigorar a partir de 01/08/2014 o segundo em 16/11/2016 e o terceiro em 16/11/2017, desde que o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não seja superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 04 de agosto de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

260

### PORTARIA Nº. 10.610, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

Concede Licença-Prêmio.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

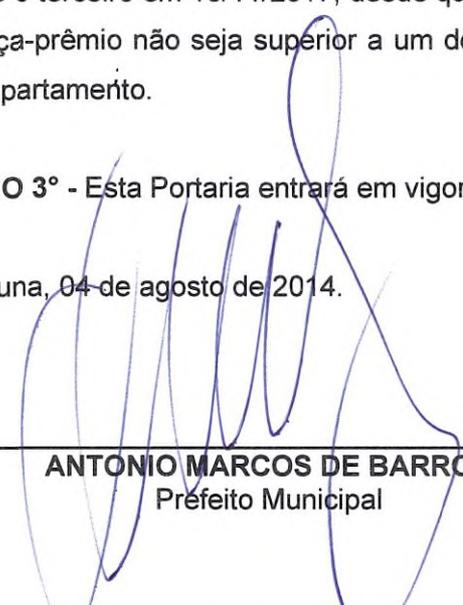
#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 90 e 91 da Lei nº. 1.313, de 16/04/1990, alteradas pelas Leis nº. 1587, de 31/10/1994 e nº. 1846, de 01/12/1997, Licença-prêmio a servidora **MARILENA MONTEIRO SILVA RENO**, RG nº 25.530.230-7, Inspetor de Alunos, referente ao período aquisitivo de **03/11/08 a 02/11/13**.

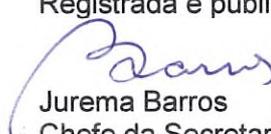
**ARTIGO 2º** - O primeiro mês começou a vigorar a partir de 01/08/2014 o segundo em 16/11/2016 e o terceiro em 16/11/2017, desde que o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não seja superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 04 de agosto de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
**Jurema Barros**  
Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

### PORTARIA Nº. 10.611 DE 08 DE AGOSTO DE 2014.

Exonera Assessor Administrativo de Diretoria.

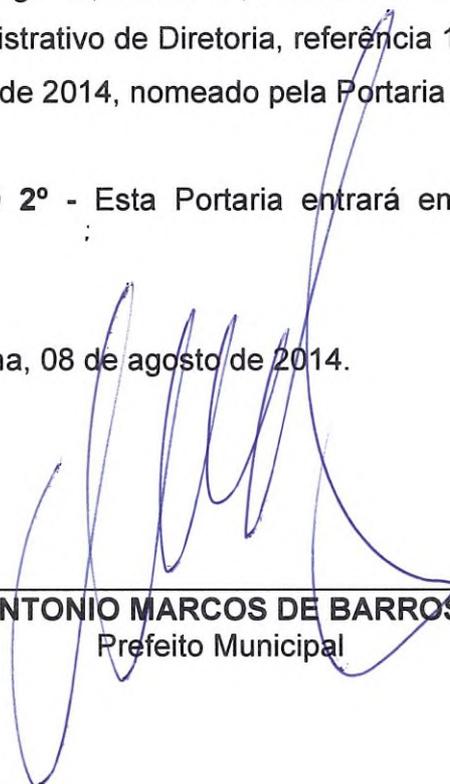
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

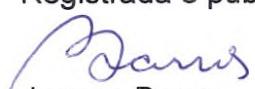
**ARTIGO 1º** - Exonerar, nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 45, alínea "a", HELIO DE PAULA, R.G. 14.410.759-4, do cargo Assessor Administrativo de Diretoria, referência 15-A, do Anexo IV, da Lei nº. 2862, de 05 de março de 2014, nomeado pela Portaria nº. 8314/2009.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 08 de agosto de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

262

### PORTARIA Nº. 10.612, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

*Concede Licença-Prêmio.*

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

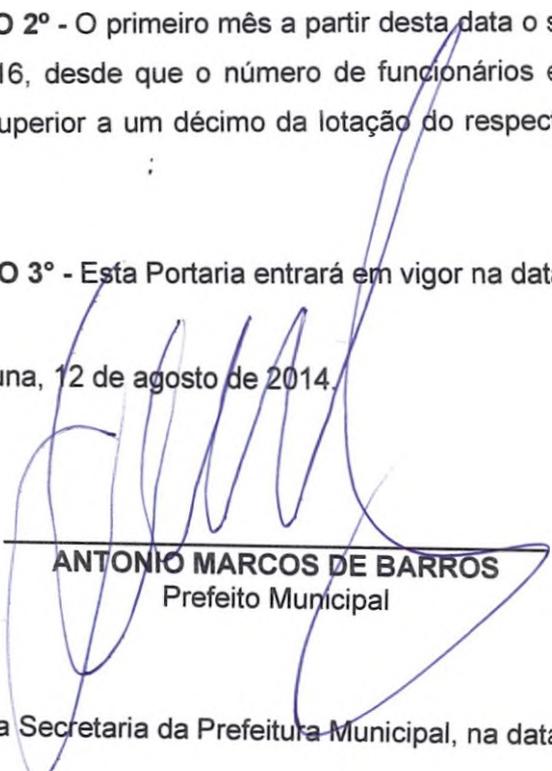
#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 90 e 91 da Lei nº. 1.313, de 16/04/1990, alteradas pelas Leis nº. 1587, de 31/10/1994 e nº. 1846, de 01/12/1997, Licença-prêmio a servidora **ANA CELIA DA CRUZ FREITAS**, RG nº 29.829.069-5, Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de **19/04/2007 a 18/04/2012**.

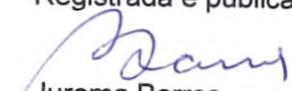
**ARTIGO 2º** - O primeiro mês a partir desta data o segundo em 01/06/2015 e o terceiro em 01/06/2016, desde que o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não seja superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 12 de agosto de 2014.

  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
**Jurema Barros**  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 10.613, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.**

Designa Servidores para exercerem as atribuições de **FISCAL TRIBUTÁRIO**, durante o Evento da VI Rota Gastronômica do Cambuci.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

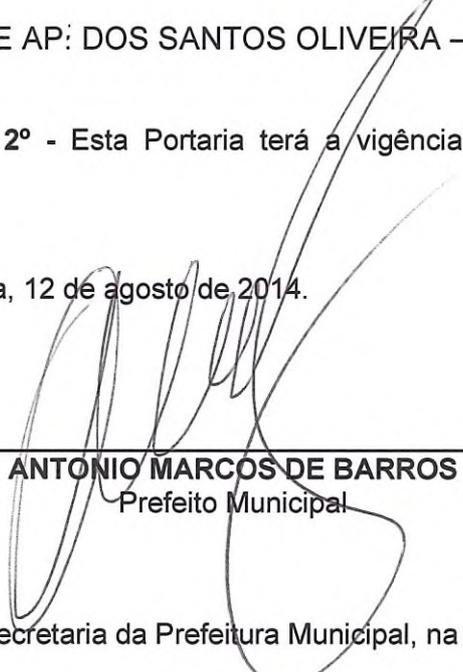
**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, exercerem as atribuições do cargo de “FISCAL TRIBUTÁRIO”, durante o Evento da VI Rota Gastronômica do Cambuci, que será realizado de 21 a 24 de agosto do corrente ano.

- ANA SUELEN DE LIMA – RG nº. 42.003.390-7
- FELIPE AURELIO DE A. C. SANTOS – RG nº. 22.573.873-9
- JOSIANE MACHADO DE ARAUJO – RG nº. 33.199.323-5
- LUCIANE AP: DOS SANTOS OLIVEIRA – RG nº. 33.199.469-0

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria terá a vigência de 21 a 24 de agosto do corrente ano.

Paraibuna, 12 de agosto de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
**Jurema Barros**  
Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

### PORTARIA Nº. 10.614, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

Exonera Agente Cadastrador.

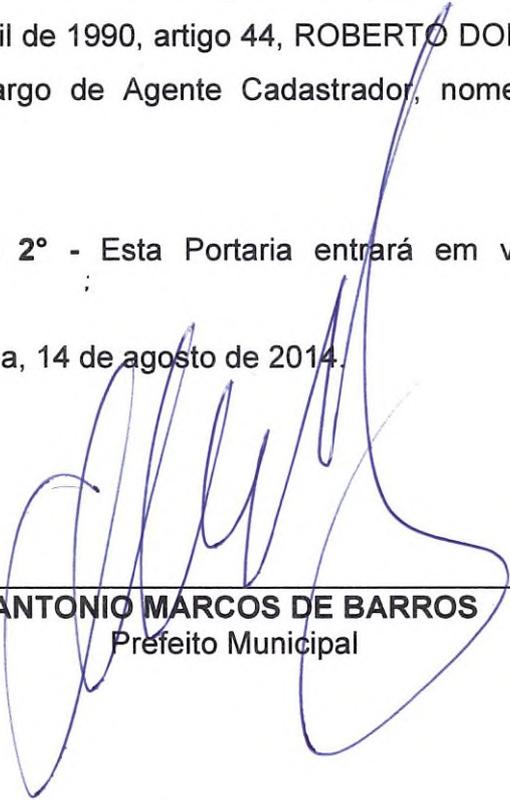
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

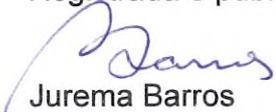
**ARTIGO 1º** - Exonerar a pedido, a partir desta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 44, **ROBERTO DONIZETTI DE MACEDO**, R.G. 25.530.307-5 do cargo de Agente Cadastrador, nomeado pela Portaria nº. 3138/1998.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 14 de agosto de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

265

### PORTARIA Nº. 10.615, DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

Exonera Assistente Social.

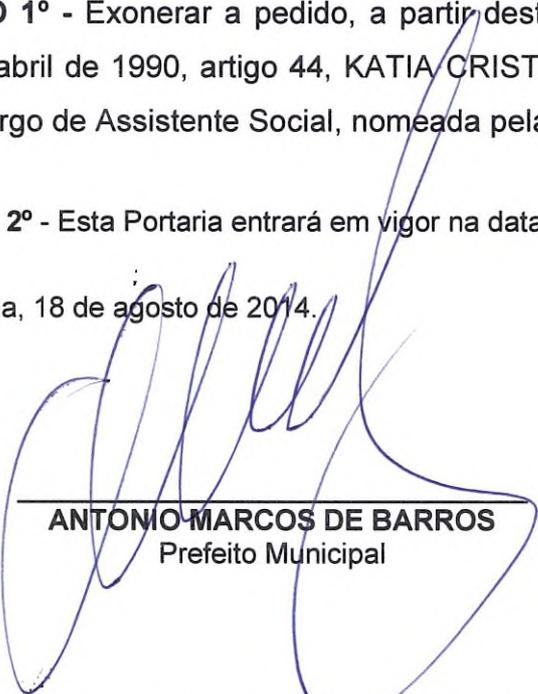
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

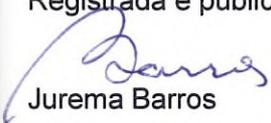
**ARTIGO 1º** - Exonerar a pedido, a partir desta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 44, **KATIA CRISTINA MENESES LOPES**, R.G. 29.777.552-2do cargo de Assistente Social, nomeada pela Portaria nº. 9463/2012.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 18 de agosto de 2014.

  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

### PORTARIA Nº. 10.616, DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

Exonera Vigia.

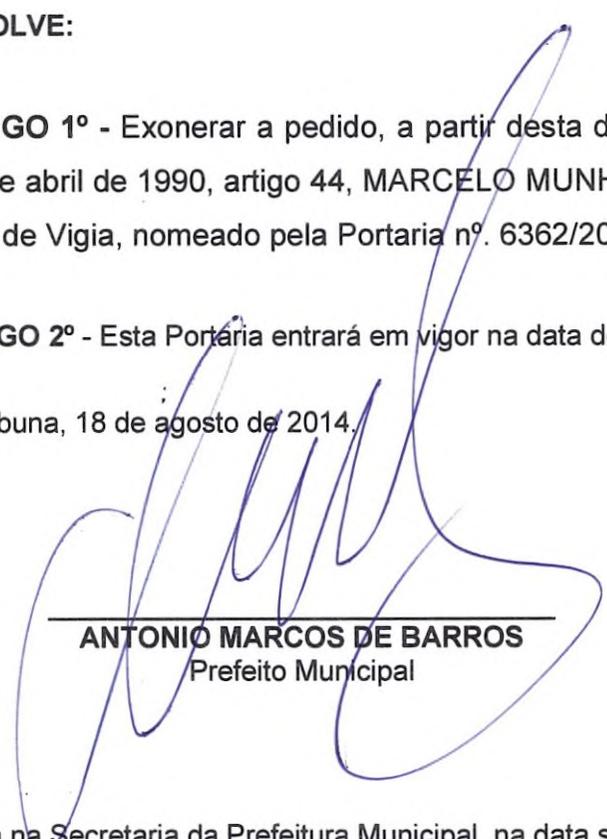
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

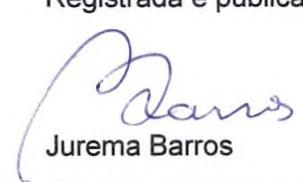
**ARTIGO 1º** - Exonerar a pedido, a partir desta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 44, MARCELO MUNHOZ ROMERO, R.G. 18.719.654 do cargo de Vigia, nomeado pela Portaria nº. 6362/2004.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 18 de agosto de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

267

### PORTARIA Nº. 10.617, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

Exonera Assessor Administrativo de Diretoria.

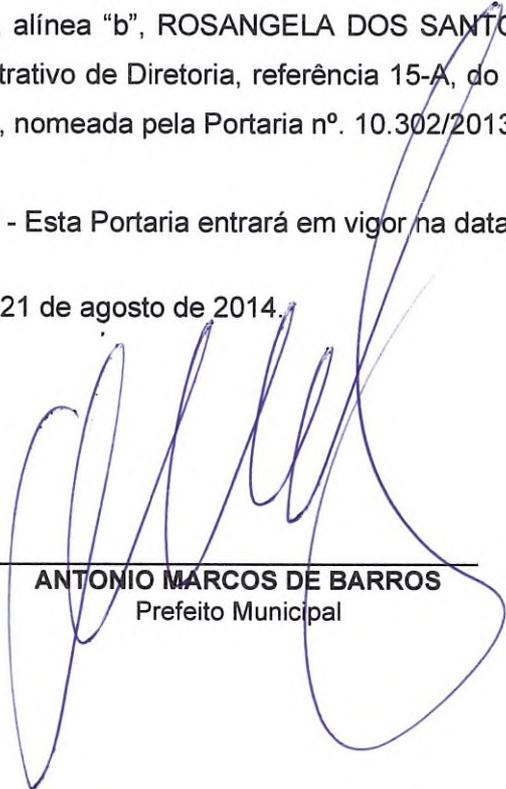
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

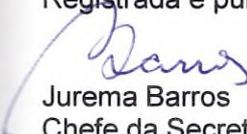
**ARTIGO 1º** - Exonerar, nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 45, alínea "b", ROSANGELA DOS SANTOS, R.G. 45.353.485-5, do cargo Assessor Administrativo de Diretoria, referência 15-A, do Anexo IV, da Lei nº. 2862, de 05 de março de 2014, nomeada pela Portaria nº. 10.302/2013.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 21 de agosto de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 10.618, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.**

Concede Licença-Prêmio.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

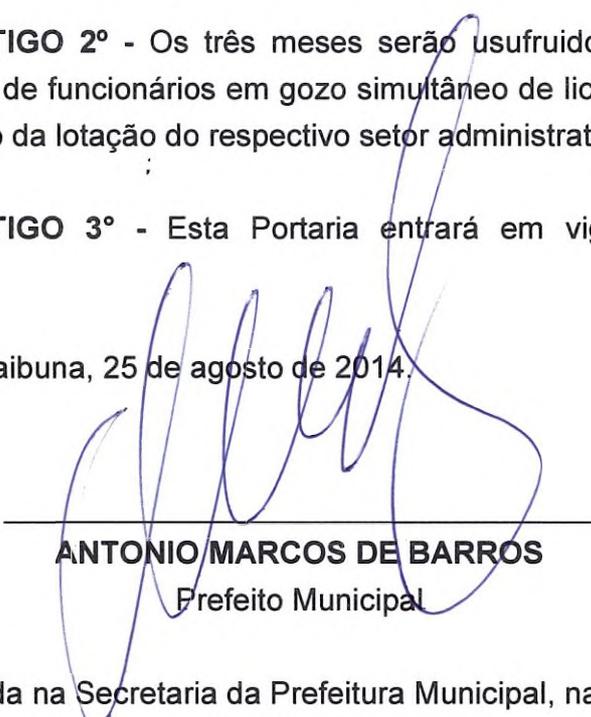
**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 90 e 91 da Lei nº. 1.313, de 16/04/1990, alteradas pelas Leis nº. 1587, de 31/10/1994 e nº. 1846, de 01/12/1997, Licença-prêmio ao servidor EDMIR DE OLIVEIRA FONSECA, RG nº 7.174.831, Chefe de Seção de Transporte Escolar, referente ao período aquisitivo de **14/01/2009 a 13/01/2014.**

**ARTIGO 2º** - Os três meses serão usufruído a partir desta data, desde que o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não seja superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 25 de agosto de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

### PORTARIA Nº. 10.619, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

Vacância de cargo por falecimento.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **DECLARA:**

**ARTIGO 1º** - Vago, um cargo de Vigia, a partir desta data, em decorrência do passamento do servidor BENEDITO CELSO DE MIRANDA, RG nº. 8.201.382, referência 01-C, Anexo III, da Lei nº. 2862, de 05 de março de 2014, de acordo com o artigo 43, inciso X, da Lei nº 1313, de 16 de abril de 1990; Estatuto do Funcionário Público Municipal de Paraibuna.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 25 de agosto de 2014.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 10.620, DE 29 DE AGOSTO DE 2014.**

Autoriza Promoção por Tempo de Serviço

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - autorizar, com amparo nos artigos 14 e 15 da Lei nº. 1334, de 09 de agosto de 1990, a correção da promoção por tempo de serviço aos servidores que passam a ter as seguintes referências:

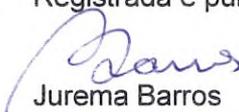
Código	Funcionário	Ref.	Período Aquisitivo
3135	ANA SUELEN DE LIMA	01-A p/ 01-B	18/08/09 A 17/08/14
3134	ANELY DE SIQUEIRA CARDOSO SANTOS	01-A p/ 01-B	17/08/09 A 16/08/14
1394	ANTONIO FERREIRA	14-C p/ 14-D	30/08/09 A 29/08/14
0470	JOSE LUIZ DOS SANTOS	09-E p/ 09-F	17/08/09 A 16/08/14
3012	KARINA DE OLIVEIRA SANTANA LADEIRA	01-A p/ 01-B	04/06/09 A 05/08/14
2318	KARLA VALERIA SOARES BISPO	30-B p/ 30-C	01/06/09 A 16/08/14
3126	JOSE MAURO SANTOS BARBOSA	15-A p/ 15-B	05/08/09 A 04/08/14
1388	ROBERVAL ARAUJO GOMES	10-C p/ 10-D	25/08/09 A 24/08/14
1391	MARCIO APARECIDO DE O. ALMEIDA	01-C p/ 01-D	30/08/09 A 29/08/14
1387	SEBASTIAO DOS SANTOS BARBARA	01-C p/ 01-D	23/08/09 A 22/08/14
2992	SELMA APARECIDA DE TOLEDO	01-A p/ 01-B	14/05/09 A 12/08/14
2847	SIMONE BERTALIA ASAKA	30-A p/ 30-B	24/12/08 A 08/08/14
1365	CIBELE DA CRUZ CAMPOS	27-C p/ 27-D	01/08/09 A 31/07/14
2884	PEDRO SALATIEL TEODORO DE FARIA	28-A p/ 28-B	01/08/09 a 31/07/14

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir das datas acima mencionadas

Paraibuna, 29 de agosto de 2014.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria do Gabinete



**PORTARIA Nº. 10.621, DE 29 DE AGOSTO DE 2014.**

Autoriza Quinquênio.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - autorizar, com amparo no artigo 71 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, a inclusão do quinquênio referente aos meses abaixo mencionados, aos servidores que passam a ter os seguintes percentuais:

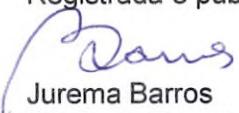
Código	Funcionário	%	Período Aquisitivo
3135	ANA SUELEN DE LIMA	05%	18/08/09 A 17/08/14
3134	ANELY DE SIQUEIRA CARDOSO SANTOS	05%	17/08/09 A 16/08/14
1394	ANTONIO FERREIRA	15%	30/08/09 A 29/08/14
0470	JOSE LUIZ DOS SANTOS	25%	17/08/09 A 16/08/14
3012	KARINA DE OLIVEIRA SANTANA LADEIRA	05%	04/06/09 A 05/08/14
2318	KARLA VALERIA SOARES BISPO	10%	01/06/09 A 16/08/14
3126	JOSE MAURO SANTOS BARBOSA	05%	05/08/09 A 04/08/14
1388	ROBERVAL ARAUJO GOMES	15%	25/08/09 A 24/08/14
1391	MARCIO APARECIDO DE O. ALMEIDA	15%	30/08/09 A 29/08/14
1387	SEBASTIAO DOS SANTOS BARBARA	15%	23/08/09 A 22/08/14
2992	SELMA APARECIDA DE TOLEDO	05%	14/05/09 A 12/08/14
2847	SIMONE BERTALIA ASAKA	05%	24/12/08 A 08/08/14

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir das datas acima mencionadas.

Paraibuna, 29 de agosto de 2014.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria do Gabinete



## PORTARIA N.º 10.622 DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

Concede férias.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder férias regulamentares referente ao mês de agosto aos seguintes servidores, nas datas abaixo mencionadas:

FUNCIONÁRIOS	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
ALINE DA ROSA SILVA	23/04/2013 a 22/04/2014	11/08/2014 a 30/08/2014
ANA CRISTINA MARTINS	30/12/2012 a 29/12/2013	11/08/2014 a 30/08/2014
ANTONIO DE MATTOS	26/04/2012 a 25/04/2013	01/08/2014 a 30/08/2014
BERNADETE AP. DE S. PRADO	25/04/2013 a 24/04/2014	11/08/2014 a 30/08/2014
CLAUDINOR ALVES DA SILVA	22/01/2013 a 21/01/2014	11/08/2014 a 30/08/2014
EDMIR DE OLIVEIRA FONSECA	14/01/2013 a 13/01/2014	01/08/2014 a 30/08/2014
EMIRALDO SILVA SANTOS	12/08/2012 a 11/08/2013	11/08/2014 a 30/08/2014
ERIKA AP. DE SIQUEIRA DA SILVA	23/04/2013 a 22/04/2014	04/08/2014 a 02/09/2014
GISELA DEL RIO DUARTE CORDEIRO	13/02/2013 a 12/02/2014	11/08/2014 a 30/08/2014
GUILHERME CESAR R. DOS SANTOS	03/04/2013 a 02/04/2014	02/08/2014 a 31/08/2014
JAIR APARECIDO DE SIQUEIRA	03/03/2013 a 02/03/2014	01/08/2014 a 20/08/2014
JOAO BATISTA MOURA DA PAIXAO	09/06/2013 a 08/06/2014	02/08/2014 a 21/08/2014
JOSE FLAVIO DE OLIVEIRA	31/03/2013 a 30/03/2014	01/08/2014 a 30/08/2014
JOSE JULIO DE JESUS	20/01/2013 a 19/01/2014	01/08/2014 a 20/08/2014
JOSE WANDERLEY DOS SANTOS	24/11/2009 a 23/11/2010	11/08/2014 a 30/08/2014
LENIR NUNES DO PRADO SANTOS	22/06/2013 a 21/06/2014	01/08/2014 a 20/08/2014
MANOEL EUGENIO DA S. SOBRINHO	26/03/2012 a 25/03/2013	11/08/2014 a 30/08/2014
MARCIO APARECIDO DE O. ALMEIDA	31/08/2012 a 30/08/2013	11/08/2014 a 30/08/2014
MARIA AP. M. DOS SANTOS OLIVEIRA	06/03/2012 a 05/03/2013	10/08/2014 a 29/08/2014
NORBERTO EUGENIO DA SILVA	13/08/2012 a 12/08/2013	01/08/2014 a 30/08/2014
PAULO DOS SANTOS MIGUEL	17/08/2011 a 16/08/2012	11/08/2014 a 30/08/2014
RAQUEL DE OLIVEIRA	25/08/2011 a 24/08/2012	01/08/2014 a 30/08/2014
RITA DE CASSIA C. E. KRUSZYNSKI	01/08/2013 a 31/07/2014	11/08/2014 a 30/08/2014
ROBERTO CARLOS JERONIMO	03/09/2013 a 02/09/2014	04/08/2014 a 02/09/2014
ROSILENE DOS S. P. ALVARENGA	01/08/2013 a 31/07/2014	09/08/2014 a 07/09/2014
SEBASTIAO OSORIO M. DE AGUIAR	13/02/2013 a 12/02/2014	13/02/2013 a 12/02/2014
SIMONE ALMEIDA CHAMUSCA	28/03/2013 a 27/03/2014	21/08/2014 a 19/09/2014
SUELI SANTOS DE S. BERNARDES	02/05/2012 a 01/05/2013	11/08/2014 a 30/08/2014
VERA LUCIA FARIA DOS S. ALVES	22/02/2013 a 21/02/2014	04/08/2014 a 02/09/2014
VIVIANE SILVA DOS SANTOS	13/02/2013 a 12/02/2014	25/08/2014 a 13/09/2014

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos nas datas acima mencionada.

Paraibuna, 29 de agosto de 2014

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 10.623, DE 29 DE AGOSTO DE 2014.**

Autoriza Quinquênio.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º - ARTIGO 2º** - autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109 da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011 a inclusão de um quinquênio, de agosto, as servidoras do Magistério abaixo mencionadas:

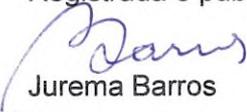
Funcionários	Ref. De	Ref. Para	Período Aquisitivo	A partir de
Matric. nº. 1810 – Andrea Silva Camargo - Professor PEB-I	01-B	01- C	23/08/2009 a 22/08/2014	Agosto/2014
Matric. nº. 1807 – Celia Maria de Carvalho Prado - Professor PEB-I	01-B	01-C	13/08/2009 a 12/08/2014	Agosto/2014
Matric. nº. 1804 – Cintia Siqueira Alves - Professor PEB-I	01-B	01-C	13/08/2009 a 12/08/2014	Agosto/2014
Matric. nº. 1805 – Claudia Pinto Canella Camargo - Professor PEB-I	01-B	01-C	13/08/2009 a 12/08/2014	Agosto/2014
Matric. nº. 1813 – Maria de Lourdes Santos Nogueira - Professor PEB-I	01-B	01-C	23/08/2009 a 22/08/2014	Agosto/2014
Matric. nº. 1808 – Telma Helena de Carvalho Alves - Professor PEB-I	01-B	01-C	17/08/2009 a 16/08/2014	Agosto/2014

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas mencionadas.

Paraibuna, 29 de agosto de 2014.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria do Gabinete



**PORTARIA Nº. 10.624 DE 29 DE AGOSTO DE 2014.**

Altera gratificação.

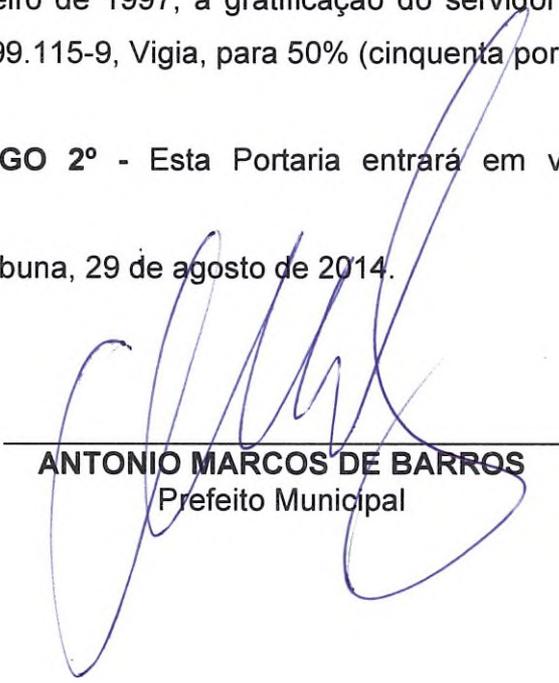
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Alterar, a partir deste mês, com amparo na Lei nº. 1739, de 27 de fevereiro de 1997, a gratificação do servidor CARLOS MATOS DE SOUZA, RG. Nº. 33.199.115-9, Vigia, para 50% (cinquenta por cento).

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 29 de agosto de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

### PORTARIA Nº. 10.625 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

Aposenta Servidor.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Aposentar por Idade a partir desta data, o servidor JOAO PAULINO MACHADO, R.G. n.º 8.944.970, CPF n.º. 026.236.428-00, PIS/PASEP N.º. 10874904908, Encanador, referência 14-C, do Anexo III, da Lei n.º. 2862, de 05 de março de 2014.

**ARTIGO 2º** - O ato encontra amparo no termo do artigo 47, da Lei Complementar 12, de 12 de novembro de 2004.

**ARTIGO 3º** - O referido servidor passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

**ARTIGO 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de setembro de 2014.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

276

### PORTARIA Nº. 10.626 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

Aposenta Servidor.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Aposentar por Idade a partir desta data, o servidor SEBASTIAO DOS SANTOS BARBARA, R.G. n.º 7.830.136-1, CPF n.º. 602.244.108-06, PIS/PASEP Nº. 10428983623, Braçal, referência 01-D, do Anexo III, da Lei n.º. 2862, de 05 de março de 2014.

**ARTIGO 2º** - O ato encontra amparo no termo do artigo 47, da Lei Complementar 12, de 12 de novembro de 2004.

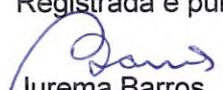
**ARTIGO 3º** - O referido servidor passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

**ARTIGO 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de setembro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 10.627, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.**

Designa Agente de Desenvolvimento do Município de Paraibuna.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Designar Agente de Desenvolvimento do Município de Paraibuna, a partir desta data, a servidora MARTA APARECIDA DA SILVA, RG nº. 23.898.135-6, matrícula nº. 331, Escriurária,

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de setembro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 10.628, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.**

Concede Licença-Prêmio.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 90 e 91 da Lei nº. 1.313, de 16/04/1990, alteradas pelas Leis nº. 1587, de 31/10/1994 e nº. 1846, de 01/12/1997, Licença-prêmio ao servidor **ANTONIO CARLOS DE FARIA**, RG nº 13.821.494, Pintor Letrista, referente ao período aquisitivo de **07/01/2008 a 06/01/2013**.

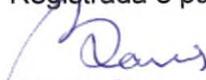
**ARTIGO 2º** - O primeiro mês será usufruído a partir desta data o segundo em 01/09/2015 e o terceiro em 01/09/2016, desde que o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não seja superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de setembro de 2014.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 10.629, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.**

Concede Licença-Prêmio.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

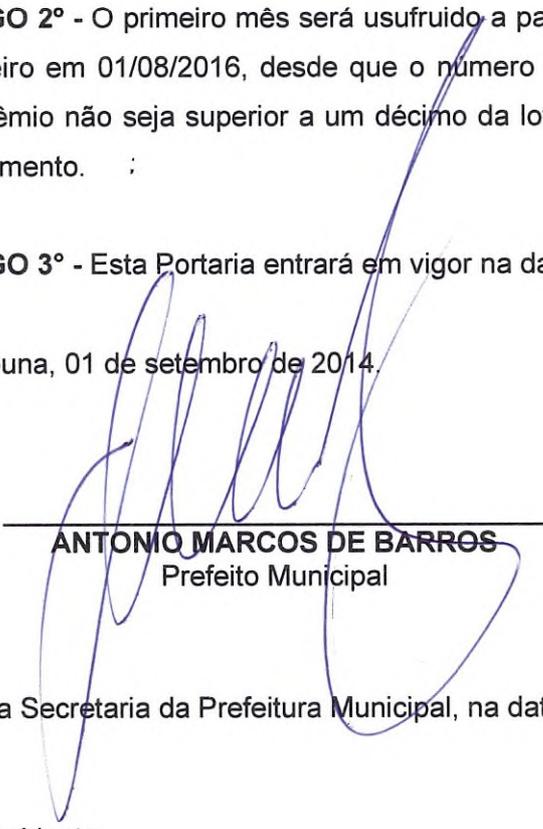
**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 90 e 91 da Lei nº. 1.313, de 16/04/1990, alteradas pelas Leis nº. 1587, de 31/10/1994 e nº. 1846, de 01/12/1997, Licença-prêmio a servidora SANDRA FARIA CAMARGO RIBEIRO, RG nº 35.296.746-8, Inspetor de Alunos, referente ao período aquisitivo de **03/11/2008 a 02/11/2013**.

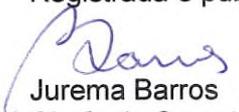
**ARTIGO 2º** - O primeiro mês será usufruído a partir desta data o segundo em 03/08/2015 e o terceiro em 01/08/2016, desde que o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não seja superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. ;

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de setembro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

---

### PORTARIA Nº. 10.630, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014.

Exonera Escriturário.

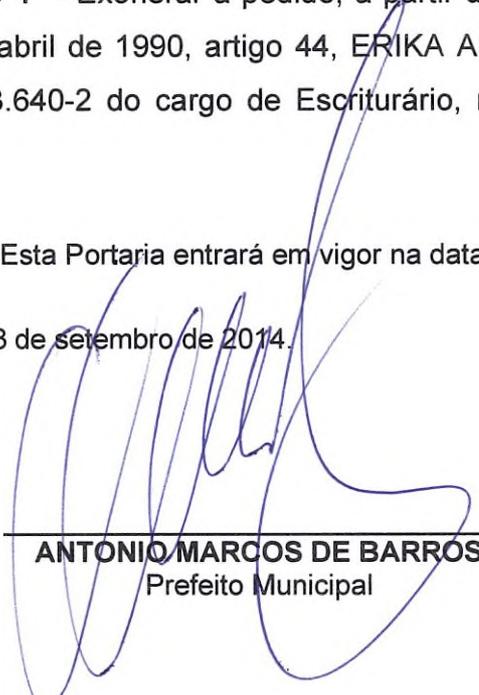
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

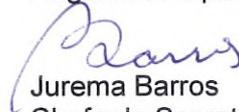
**ARTIGO 1º** - Exonerar a pedido, a partir desta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 44, ERIKA APARECIDA DE SIQUEIRA DA SILVA, R.G. 40.383.640-2 do cargo de Escriturário, nomeada pela Portaria nº. 9621/2012.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 03 de setembro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

### PORTARIA Nº. 10.631 DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

Aposenta Servidor.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

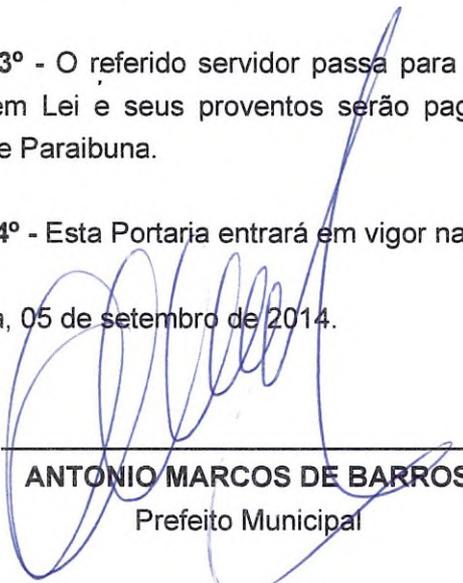
**ARTIGO 1º** - Aposentar por Idade a partir desta data, o servidor SEBASTIAO PEREIRA, R.G. n.º 9.431.640-5, CPF n.º. 830.284.128-53, PIS/PASEP N.º. 10620851683, Braçal, referência 01-C, do Anexo III, da Lei n.º. 2862, de 05 de março de 2014.

**ARTIGO 2º** - O ato encontra amparo no termo do artigo 47, da Lei Complementar 12, de 12 de novembro de 2004.

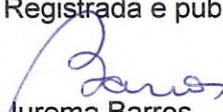
**ARTIGO 3º** - O referido servidor passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

**ARTIGO 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 05 de setembro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 10.632, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.**

Exonera Auxiliar de Serviços Gerais.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Exonerar a pedido, a partir desta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 44, ROSANA DA COSTA MAIA FARIA, R.G. 29.550.927-2 do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada pela Portaria nº. 9350/2012.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 05 de setembro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

### PORTARIA Nº. 10.633, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

Concede Pensão Mensal Vitalícia.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**ARTIGO 1º** - Conceder, retroativo a 25 de agosto de 2014, conforme Lei nº. 2178, de 24 de março de 2003, previsto no artigo 29, inciso I, artigo 65, combinado com o artigo 62, inciso II, alterado conforme Lei Complementar nº.12, de 12 de novembro de 2004, **Pensão Mensal Vitalícia** ao Senhor FRANCISCO DE ASSIS CABRAL, RG n. ° 26.259.668-4, cônjuge da servidora falecida, MARIA IZABEL, RG n. ° 10.127.257 – PIS/PASEP Nº. 12098707209.

**ARTIGO 2º** - Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Paraibuna – IPMP.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 25 de agosto de 2014.

Paraibuna, 05 de setembro de 2014.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

### PORTARIA Nº. 10.634, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

Autoriza servidor a dirigir veículo da Prefeitura.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

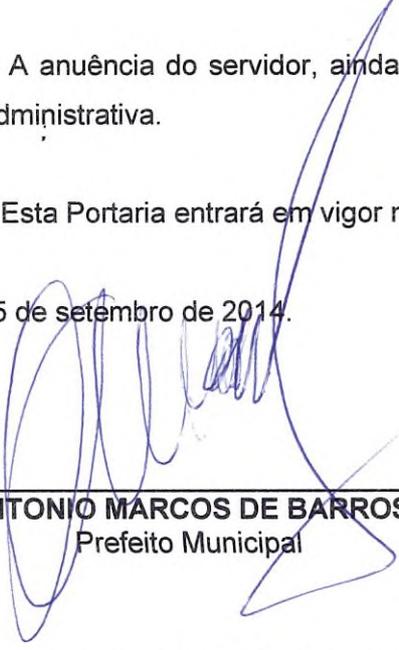
#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Autorizar, a partir desta data, o servidor municipal OSVALDO ARCANGELO, RG n.º 14.711.696-X, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 02099999206, categoria D, a dirigir veículos da frota municipal, segundo sua categoria de habilitação.

**ARTIGO 2º** - A anuência do servidor, ainda que implícita, importará total responsabilidade penal, civil e administrativa.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 05 de setembro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 10.635, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.**

Concede Licença-Prêmio.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 90 e 91 da Lei nº. 1.313, de 16/04/1990, alteradas pelas Leis nº. 1587, de 31/10/1994 e nº. 1846, de 01/12/1997, Licença-prêmio a servidora SILVIA HELENA CECCO DE SOUZA, RG nº 25.530.313-0, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI, referente ao período aquisitivo de **13/04/2009 a 12/04/2014**.

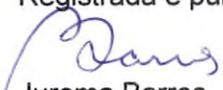
**ARTIGO 2º** - O primeiro mês será usufruído a partir de 15/09/2014, o segundo em 01/10/2015 e o terceiro em 01/10/2016, desde que o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não seja superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 09 de setembro de 2014.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

### PORTARIA Nº. 10.636 DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

Aposenta Servidora.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

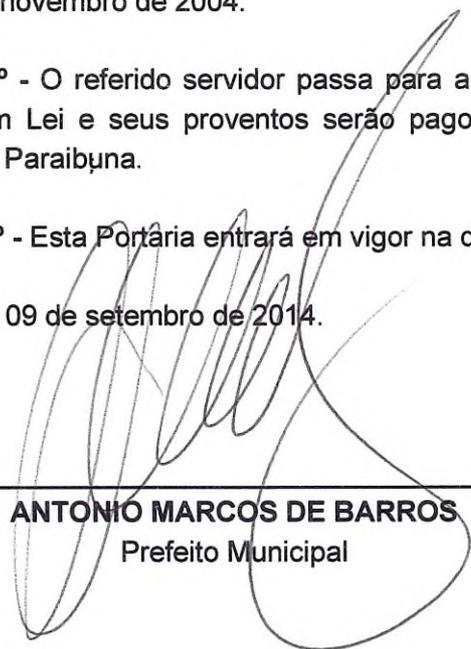
**ARTIGO 1º** - Aposentar por Idade a partir desta data, a servidora TEREZINHA FERREIRA, R.G. n.º 10.608.110, CPF n.º. 250.346.388-60, PIS/PASEP Nº. 17061177053, Auxiliar de Serviços Gerais, referência 01-D, do Anexo III, da Lei n.º. 2862, de 05 de março de 2014.

**ARTIGO 2º** - O ato encontra amparo no termo do artigo 47, da Lei Complementar 12, de 12 de novembro de 2004.

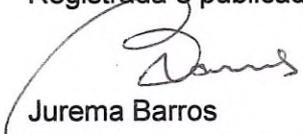
**ARTIGO 3º** - O referido servidor passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

**ARTIGO 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 09 de setembro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

### PORTARIA Nº. 10.637 DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

Concede gratificação.

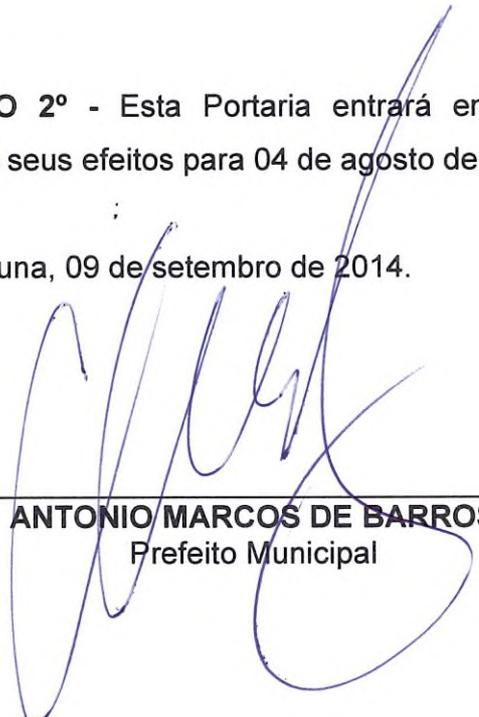
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

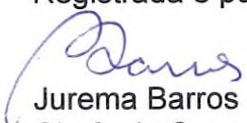
**ARTIGO 1º** - Conceder, retroativo a 04 de agosto de 2014, com amparo na Lei nº. 1739, de 27 de fevereiro de 1997, gratificação de 100% (cem por cento) a servidora LETICIA APARECIDA PINTO SALES, RG. Nº. 26.259.428-6, Diretor Clínico.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 04 de agosto de 2014.

Paraibuna, 09 de setembro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

288

### PORTARIA Nº. 10.638 DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

Concede gratificação.

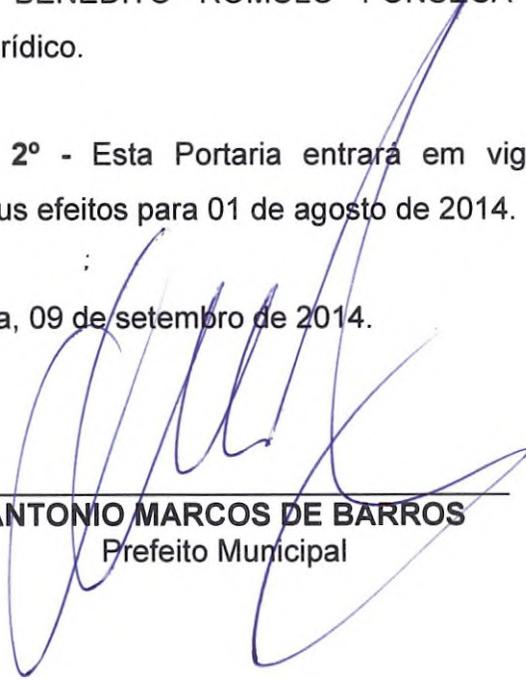
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

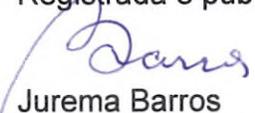
**ARTIGO 1º** - Conceder, retroativo ao mês de agosto de 2014, com amparo na Lei nº. 1739, de 27 de fevereiro de 1997, gratificação de 50% (cinquenta por cento) ao servidor **BENEDITO RÔMULO FONSECA JUNIOR**, RG. Nº. 28.914.538-7, Assessor Jurídico.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de agosto de 2014.

Paraibuna, 09 de setembro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
**Jurema Barros**  
Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

---

### PORTARIA Nº. 10.639 , DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

Nomeia Interinamente Diretor de Turismo, Esportes e Lazer.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Nomear, a partir de 11 de setembro a 30 de setembro de 2014, para responder interinamente pelo cargo de Diretor de Turismo, Esportes e Lazer o servidor **EVERTON WILLIAN CASSIANO DE SOUZA**, RG n 29.551.047-X, durante as férias do titular **Ronaldo José Fonseca**.

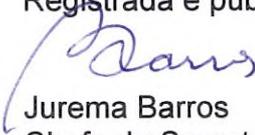
**ARTIGO 2º** - ; Esta portaria entra em vigor a partir de 11 de setembro.

Paraibuna, 10 setembro de 2014.

---

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
**Jurema Barros**  
Chefe da Secretaria do Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

290

### PORTARIA Nº. 10.640, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

Concede Pensão Mensal Vitalícia.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

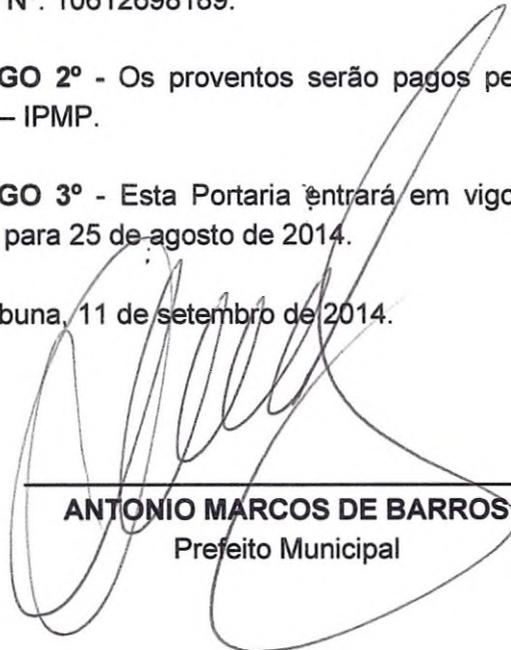
#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, retroativo a 25 de agosto de 2014, conforme Lei nº. 2178, de 24 de março de 2003, previsto no artigo 29, inciso I, artigo 65, combinado com o artigo 62, inciso II, alterado conforme Lei Complementar nº.12, de 12 de novembro de 2004, Pensão Mensal Vitalícia a Senhora LIGIA MARIA DINIZ PINTO DE MIRANDA, RG nº. 10.608.163-9, cônjuge do servidor falecido, BENEDITO CELSO DE MIRANDA, RG nº. 8.201.382 – PIS/PASEP Nº. 10612698189.

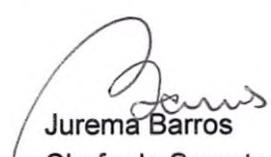
**ARTIGO 2º** - Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Paraibuna – IPMP.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 25 de agosto de 2014.

Paraibuna, 11 de setembro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 10.641, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.**

Estabelecer os responsáveis pela solicitação de abertura de contas correntes no Banco do Brasil e pela assinatura de cheques das contas correntes.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º**- Estabelecer os responsáveis pela solicitação de abertura de contas correntes no Banco do Brasil e pela assinatura de cheques das contas correntes do Município de Paraibuna(CNPJ nº46643474/0001-52)do Fundo Municipal de Saúde de paraibuna (CNPJ nº137883730001-10)e do Fundo Municipal de Assistência Social de Paraibuna (CNPJ nº166422790001-47).

Os cheques e as solicitações de aberturas de contas correntes para o Banco do Brasil deverão constar no mínimo duas assinaturas e serão assinados pelos responsáveis abaixo:

Prefeito Municipal  
Vice-Prefeito Municipal  
Chefe de Gabinete  
Chefe do Setor de Tesouraria

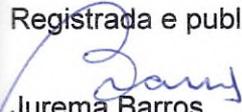
Poderá assinar em substituição a Chefe de Setor de Tesouraria por qualquer motivo de ausência a Auxiliar de Serviços Externos, Arine Aparecida Neves CPF nº 262385998-12 em conjunto com qualquer dos outros responsáveis.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 11 de setembro de 2014.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



## PORTARIA Nº. 10.642, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

Autorizar os funcionários abaixo a realizarem transações eletrônicas pelo Autoatendimento Setor Público do Banco do Brasil.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º**- Autorizar os funcionários abaixo a realizarem transações eletrônicas pelo Autoatendimento Setor Público do Banco do Brasil através de certificado digital BBTOKEN das contas correntes vinculadas ao Município de Paraibuna, Fundo Municipal de Saúde de Paraibuna e Fundo Municipal de Assistência Social de Paraibuna.

- 1- Pagamento de contas de luz, telefone, convênios e boletos bancários;
- 2- Transferência entre contas no próprio BB;
- 3- Transferência entre contas para outros bancos (DOC/TED);
- 4- Remessa e retorno de arquivos.

#### **USUÁRIOS:**

**Nome:** Arine Aparecida Neves

CPF nº 262385998-12

Cargo: Auxiliar de Serviços Externos

**Nome:** Sandra Cristina de Oliveira Andrade Sandoval

CPF nº 276176578-89

Cargo: Auxiliar Administrativo

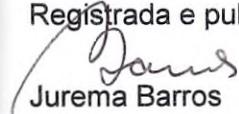
**Cargo:** Chefe do Setor de Tesouraria

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 11 de setembro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

---

### PORTARIA Nº. 10.643 DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

Aposenta Servidora.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

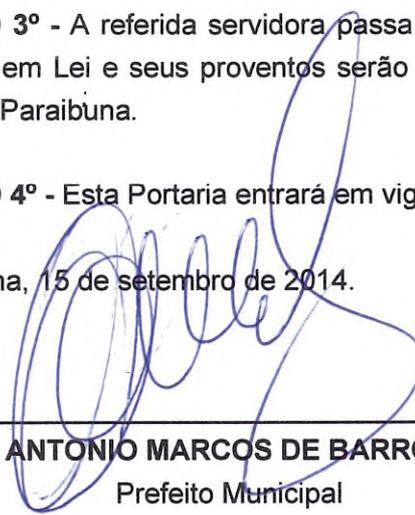
**ARTIGO 1º** - Aposentar por Idade e Tempo de Contribuição, nesta data, a servidora **LEILA REGINA GUSMÃO. DE FARIA MACEDO**, R.G. n.º 16.644.589, PIS/PASEP N.º 12098706474, Professor PEB-I, com jornada de 34 horas semanais, referente à lei Complementar 0049 do Anexo II, de 25 de fevereiro de 2014.

**ARTIGO 2º** - O ato encontra amparo no termo do artigo 84-A, da Lei Complementar 12, de 12 de novembro de 2004.

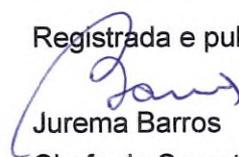
**ARTIGO 3º** - A referida servidora passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

**ARTIGO 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 15 de setembro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 10.644, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.**

Concede Licença-Prêmio.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

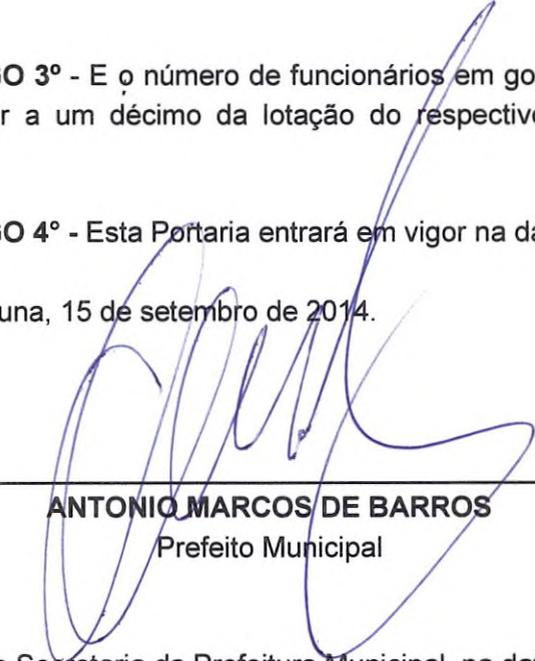
**ARTIGO 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 74, inciso III e artigo 84 da Lei Complementar nº. 0024 de 04 de janeiro de 2011, Licença-prêmio a servidora ELIANE APARECIDA DE CAMPOS CARDOSO, RG nº 40.470.475-X, Professor PEB-I, referente ao período aquisitivo de **28/03/2005 a 27/03/2010**, o 1º mês será usufruído a partir desta data, o 2º a partir de 18/11/2015 e o 3º em 17/11/2016.

**ARTIGO 2º** - Conceder, com amparo nos artigos 74, inciso III e artigo 84 da Lei Complementar nº. 0024 de 04 de janeiro de 2011, Licença-prêmio a servidora ROSEMARY DAS GRACAS PEREIRA MACHADO, RG nº 30.897.191-7, Professor PEB-I, referente ao período aquisitivo de **25/08/2008 a 24/08/2013**, os três meses serão usufruídos a partir de 19/09/2014.

**ARTIGO 3º** - E o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não seja superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

**ARTIGO 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 15 de setembro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

295

### PORTARIA Nº. 10.645, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

Exonera Vigia.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

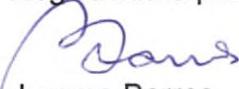
**ARTIGO 1º** - Exonerar a pedido, nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 44, GIVANILDO RAMOS, R.G. 28.455.038-3 do cargo de Vigia, referência 01-A, do Anexo III, da Lei nº. 2862, de 05 de março de 2014, nomeado pela Portaria nº. 9328/12.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 16 de setembro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 10.646 DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.**

Altera gratificação.

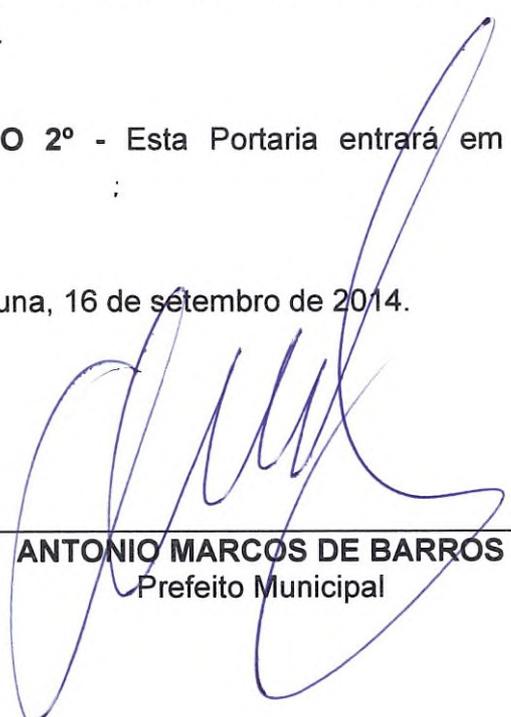
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Alterar, a partir deste mês, com amparo na Lei nº. 1739, de 27 de fevereiro de 1997, a gratificação do servidor LUIS CARLOS NOGUEIRA, RG. Nº. 30.435.935-X, Assessor de Planejamento Educacional, para 70% (setenta por cento).

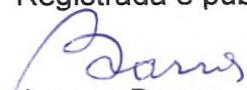
**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 16 de setembro de 2014.



\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.



Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

### PORTARIA Nº 10.647, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

Constitui Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar e dá providências.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

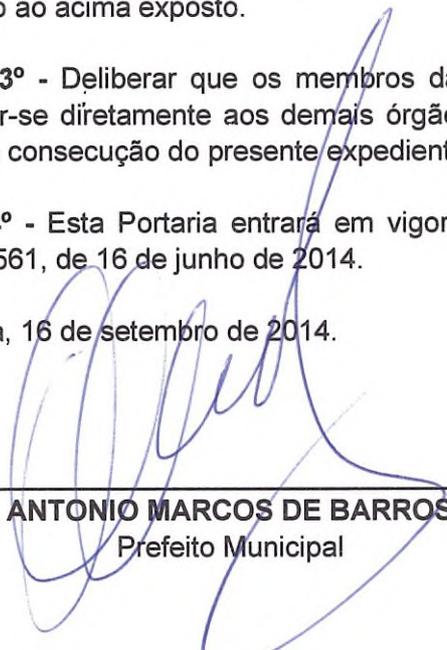
**ARTIGO 1º** - Determinar, com fulcro no artigo 141, da Lei Municipal nº 1313/90, a instauração de processo administrativo disciplinar, visando apurar condutas imputadas ao servidor Paulo Roberto Cabral, médico, matrícula 3110, lotado na Diretoria de Saúde, descrita como: possível fraude no ponto biométrico e também condutas escandalosas e insubordinação grave em serviço, tudo constante dos autos administrativo nº 2574/2014.

**ARTIGO 2º** - Constituir Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos Servidores Marta Aparecida da Silva, matrícula 331, José Carlos Lenzi de Lemos, matrícula 3004 e Edna Mara Ortiz, matrícula 2830, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao acima exposto.

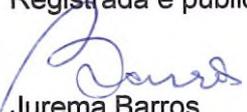
**ARTIGO 3º** - Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à consecução do presente expediente.

**ARTIGO 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº. 10.561, de 16 de junho de 2014.

Paraibuna, 16 de setembro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 10.648, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.**

Concede Licença-Prêmio.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 74, inciso III e artigo 84 da Lei Complementar nº. 0024 de 04 de janeiro de 2011, Licença-prêmio a servidora CELIA DE FATIMA PRADO, RG nº 21.789.133-0, Professor PEB-I, referente ao período aquisitivo de **16/08/2007 A 15/08/2012**.

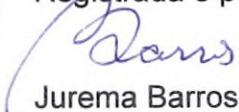
**ARTIGO 2º** - Os três meses será usufruído a partir desta data, desde que o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não seja superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 18 de setembro de 2014.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 10.649, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.**

Nomeia Assessor Administrativo de Diretoria.

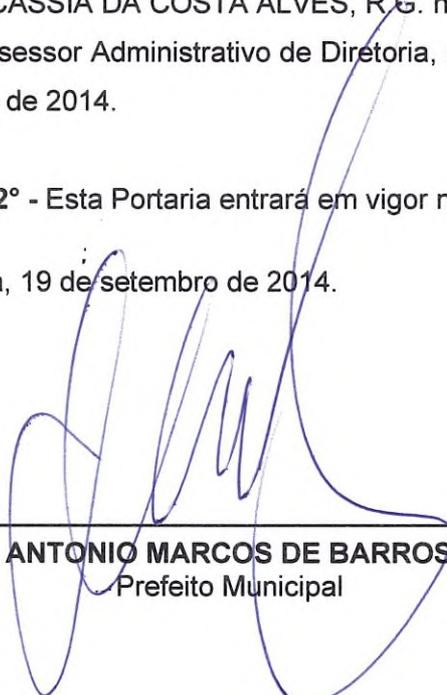
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Nomear, a partir desta data, com amparo no inciso II do artigo 12 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, combinada com a Lei nº. 2640, de 05 de maio de 2011, CAMILA DE CASSIA DA COSTA ALVES, R.G. nº. 47.356.452-X, para exercer em Comissão o cargo de Assessor Administrativo de Diretoria, referência 15-A, do Anexo IV, da Lei 2862, de 05 de março de 2014.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 19 de setembro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.



Jurema Barros  
Chefe da Secretaria do Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

300

### PORTARIA Nº. 10.650, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

Exonera Diretora da Saúde.

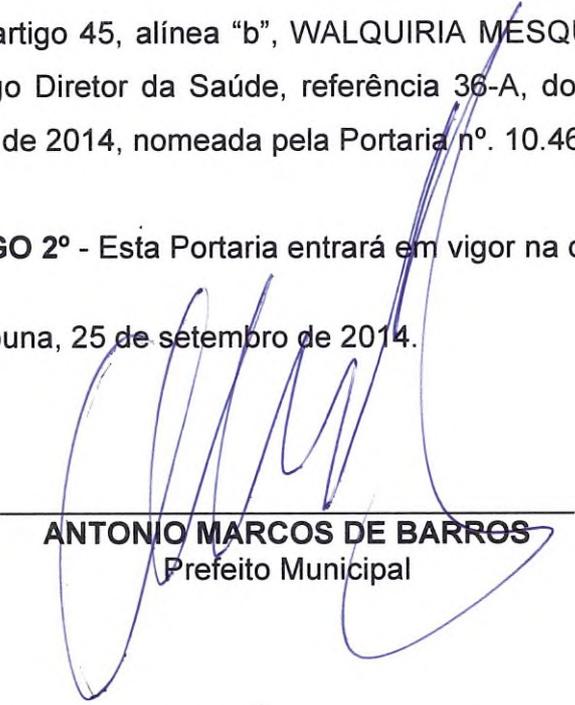
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

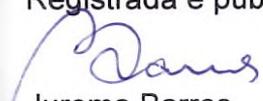
**ARTIGO 1º** - Exonerar, nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 45, alínea "b", WALQUIRIA MESQUITA DA SILVA, R.G. 25.661.027-7, do cargo Diretor da Saúde, referência 36-A, do Anexo IV, da Lei nº. 2862, de 05 de março de 2014, nomeada pela Portaria nº. 10.468/2014.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 25 de setembro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 10.651 DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.**

Concede gratificação.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, a partir deste mês, com amparo na Lei nº. 1739, de 27 de fevereiro de 1997, gratificação de 30% (trinta por cento) a servidora **MARINA GALDINO MARINI**, RG. Nº. MG014.523.262, Chefe da Seção de Veterinária.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir deste mês,.

Paraibuna, 26 de setembro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
**Jurema Barros**  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 10.652, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.**

Nomeia Diretor da Saúde.

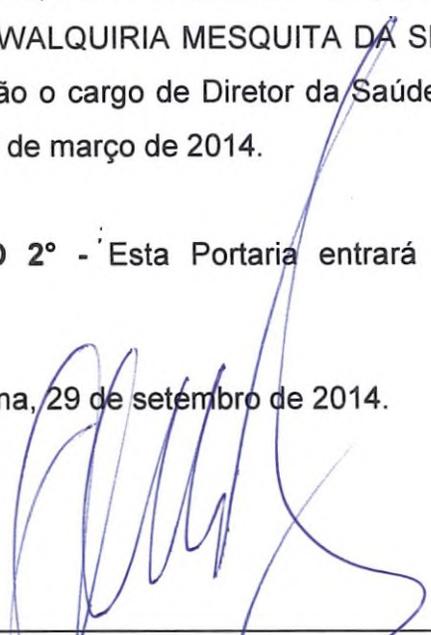
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Nomear, a partir desta data, com amparo no inciso II do artigo 12 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, combinada com a Lei nº. 2640, de 05 de maio de 2011, WALQUIRIA MESQUITA DA SILVA, R.G. nº. 25.661.027-7, para exercer em Comissão o cargo de Diretor da Saúde, referência 36-A, do Anexo IV, da Lei nº. 2862, de 05 de março de 2014.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 29 de setembro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria do Gabinete



# Prefeitura Municipal de Paraibuna

303

## PORTARIA Nº. 10.653, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

Autoriza Quinquênio

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - autorizar, com amparo no artigo 71 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, a inclusão do quinquênio referente aos meses abaixo mencionados, aos servidores que passam a ter os seguintes percentuais:

Código	Funcionário	%	Período Aquisitivo
1405	ALCIDES RODOLFO GOMES DE SOUZA	15%	20/09/09 a 19/09/14
2979	AMANDA APARECIDA RAMOS NOGUEIRA	05%	29/04/09 a 08/09/14
3158	MAURICIO APARECIDO MARTINS DE JESUS	05%	23/09/09 a 22/09/14
1400	PAULO HENRIQUE MOREIRA MARINHO	15%	08/09/09 a 07/09/14
3146	VIRGINIA HELENA FELIX	05%	02/09/09 a 18/09/14
1381	APARECIDA FATIMA DE MORAES	15%	10/08/09 a 12/09/14
3153	BENEDITO ROMAIR OLIVEIRA	5%	16/09/09 a 15/09/14
1776	CREUSA FATIMA DE PAULA	10%	07/07/09 a 08/09/14
1818	JOSE LUIS MOURA	10%	08/09/09 a 07/09/14
2138	KELY FATIMA DE FARIA	15%	15/08/09 a 03/09/14
1383	MARIA DE FATIMA DO PRADO CARVALHO	15%	12/08/09 a 16/09/14
1401	MESSIAS VENTURA	15%	08/09/09 a 07/09/14
3156	ODALECIO BENEDITO POSSIDONIO MOREIRA	5%	23/09/09 a 22/09/14
1403	VALERIA APARECIDA DE SOUZA	15%	20/09/09 a 19/09/14
0734	JOSE VITOR BERNARDO	20%	09/09/09 a 08/09/14

**ARTIGO 2º** - autorizar, com amparo nos artigos 14 e 15 da Lei nº. 1334, de 09 de agosto de 1990, a correção da promoção por tempo de serviço aos servidores que passam a ter as seguintes referências:

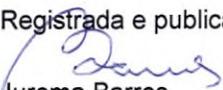
Código	Funcionário	Ref.	Período Aquisitivo
1381	APARECIDA FATIMA DE MORAES	01-C p/ 01-D	10/08/09 a 12/09/14
3153	BENEDITO ROMAIR OLIVEIRA	01-A p/ 01-B	16/09/09 a 15/09/14
1776	CREUSA FATIMA DE PAULA	01-B p/ 01-C	07/07/09 a 08/09/14
1818	JOSE LUIS MOURA	15-B p/ 15-C	08/09/09 a 07/09/14
2138	KELY FATIMA DE FARIA	05-C p/ 05-D	15/08/09 a 03/09/14
1383	MARIA DE FATIMA DO PRADO CARVALHO	01-C p/ 01-D	12/08/09 a 16/09/14
1401	MESSIAS VENTURA	01-C p/ 01-D	08/09/09 a 07/09/14
3156	ODALECIO B. POSSIDONIO MOREIRA	01-A p/ 01-B	23/09/09 a 22/09/14
1403	VALERIA APARECIDA DE SOUZA	05-C p/ 05-D	20/09/09 a 19/09/14

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir das datas acima mencionadas.

Paraibuna, 30 de setembro de 2014.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria do Gabinete



**PORTARIA Nº. 10.654, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.**

Autoriza Quinquênio.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

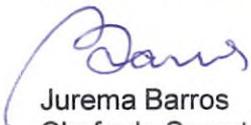
**ARTIGO 1º - ARTIGO 2º** - autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109 da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011 a inclusão de um quinquênio, de setembro, as servidoras do Magistério abaixo mencionadas:

Funcionários	Ref. De	Ref. Para	Período Aquisitivo	A partir de
Matric. nº. 1816–Marcela Aparecida Soares dos Santos-Professor PEB-I	01-B	01- C	08/09/09 a 07/09/14	setembro/14
Matric. nº. 1359 – Anely de Souza Oliveira- Professor PEB-I	01-C	01-D	15/09/09 a 14/09/14	setembro/14
Matric. nº. 0940 – Ione Silva Santos- Professor PEB-I	01-E	01-F	26/09/09 a 25/09/14	setembro/14
Matric. nº. 1412 – Leandra Campos; das Neves Faria - Professor PEB-I	01-C	01-D	27/09/09 a 26/09/14	setembro/14
Matric. nº. 1814 – Maria Helena Moreira- Professor PEB-I	01-B	01-C	01/09/09 a 31/08/14	setembro/14
Matric. nº. 1831 – Patricia Jaqueline Prado Santos - Professor PEB-I	01-B	01-C	04/09/09 a 03/09/14	setembro/14

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Paraibuna, 30 de setembro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria do Gabinete



## PORTARIA N.º 10.655 DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

Concede férias

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder férias regulamentares referente ao mês de agosto aos seguintes servidores, nas datas abaixo mencionadas:

<b>FUNCIONÁRIOS</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>PERÍODO GOZO</b>
ADRIANA APARECIDA DE ALMEIDA	21/12/2013 a 20/12/2014	01/09/2014 a 30/09/2014
ALAIDE BARROS SANTOS	28/03/2013 a 27/03/2014	01/09/2014 a 30/09/2014
ANGELICA MARIA DIOGO	06/03/2013 a 05/03/2014	11/09/2014 a 30/09/2014
ANTONIO DONIZETI LOPES	24/08/2013 a 23/08/2014	01/09/2014 a 30/09/2014
BENEDITO BENTO	21/04/2013 a 20/04/2014	01/09/2014 a 30/09/2014
BENEDITO DE F. ALVES DAS NEVES	16/01/2013 a 15/01/2014	01/09/2014 a 30/09/2014
BENEDITO DOS SANTOS ALVES	31/10/2012 a 30/10/2013	08/09/2014 a 07/10/2014
CECILIA S. DA CUNHA CARVALHO	26/01/2013 a 25/01/2014	08/09/2014 a 27/09/2014
CICERO FERREIRA MARTINS	08/09/2013 a 07/09/2014	03/09/2014 a 02/10/2014
CLOVIS FRANCISCO DE ASSIS	18/04/2012 a 17/04/2013	01/09/2014 a 30/09/2014
DANIEL DE OLIVEIRA	24/08/2012 a 23/08/2013	01/09/2014 a 30/09/2014
DAVI OSCAR CABRAL PAULAUSKAS	02/02/2013 a 01/02/2014	03/09/2014 a 02/10/2014
DAVID DE SOUZA	15/09/2013 a 14/09/2014	17/09/2014 a 06/10/2014
ELIAS DOS SANTOS VENTURA	13/03/2011 a 12/03/2012	01/09/2014 a 30/09/2014
ERNESTO MAIA DE MIRANDA	09/09/2013 a 08/09/2014	10/09/2014 a 29/09/2014
EZEQUIEL PIRES DE CAMPOS	07/09/2013 a 06/09/2014	06/09/2014 a 05/10/2014
FLAVIA ANTUNES LOBATO	23/11/2012 a 22/11/2013	01/09/2014 a 30/09/2014
FRANCISCO DE ASSIS R. GOMES	08/03/2013 a 07/03/2014	11/09/2014 a 30/09/2014
GERALDO DE SOUZA LIMA	20/03/2013 a 19/03/2014	01/09/2014 a 30/09/2014
GESSICA AP. DOS SANTOS MOREIRA	12/03/2013 a 11/03/2014	01/09/2014 a 20/09/2014
GIOVANNI RODRIGUES CARVALHO	08/08/2013 a 07/08/2014	04/09/2014 a 23/09/2014
JOAO APARECIDO FARIA	17/08/2012 a 16/08/2013	01/09/2014 a 30/09/2014
JOAO LOBATO FILHO	01/01/2013 a 31/12/2013	01/09/2014 a 30/09/2014
JOELMA CARVALHO DA SILVA	23/09/2011 a 22/09/2012	01/09/2014 a 30/09/2014
JOSE LUIZ DOS SANTOS	15/08/2013 a 14/08/2014	11/09/2014 a 30/09/2014
JOSE ORLANDO ALVES	07/08/2013 a 06/08/2014	01/09/2014 a 30/09/2014
KATIA C. GALVAO T. DE MENEZES	19/08/2013 a 18/08/2014	01/09/2014 a 30/09/2014
LUIZ CLAUDIO DE CARVALHO	14/06/2013 a 13/06/2014	01/09/2014 a 20/09/2014
MARIA JOSE RIBEIRO	28/12/2012 a 27/12/2013	12/09/2014 a 01/10/2014
MARIA LUIZA DA SILVA DA GRAÇA	30/10/2012 a 29/10/2013	01/09/2014 a 30/09/2014
ODAIR APARECIDO DE CAMPOS	05/08/2010 a 04/08/2011	01/09/2014 a 30/09/2014
REGIS RUSSI PINTO	01/06/2013 a 31/05/2014	10/09/2014 a 29/09/2014
ROBERTA MENDES DA S. SANTANA	03/01/2013 a 02/01/2014	08/09/2014 a 27/09/2014
RONALDO JOSE FONSECA	25/08/2013 a 24/08/2014	10/09/2014 a 29/09/2014
ROSELY AUXILIADORA D. CARVALHO	02/02/2013 a 01/02/2014	01/09/2014 a 20/09/2014
SIDNEY ALVES DOS SANTOS	11/07/2013 a 10/07/2014	10/09/2014 a 29/09/2014
TALITA APARECIDA OLIVEIRA LOPES	29/08/2013 a 28/08/2014	16/09/2014 a 15/10/2014
TEREZINHA DE JESUS SANTOS	04/01/2012 a 03/01/2013	01/09/2014 a 30/09/2014
THIAGO MARQUES DE OLIVEIRA	15/01/2014 a 14/01/2015	01/09/2014 a 20/09/2014
VERA LUCIA CLARO	09/08/2013 a 08/08/2014	01/09/2014 a 30/09/2014
VIRGINIA HELENA FELIX	02/09/2013 a 01/09/2014	10/09/2014 a 29/09/2014

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos nas datas acima mencionada.

Paraibuna, 30 de setembro de 2014.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 10.656, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.**

Concede Licença-Prêmio.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 90 e 91 da Lei nº. 1.313, de 16/04/1990, alteradas pelas Leis nº. 1587, de 31/10/1994 e nº. 1846, de 01/12/1997, Licença-prêmio a servidora VERA LUCIA DOS SANTOS DE CASTRO ALVES, RG nº 13,821,245-4, Merendeira, referente ao período aquisitivo de **01/03/2004 a 28/02/2009**.

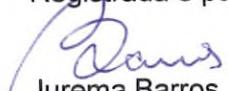
**ARTIGO 2º** - O primeiro mês será usufruído a partir desta data, o segundo em 01/10/2015 e o terceiro em 01/10/2016, desde que o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não seja superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de outubro de 2014

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 10.656, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.**

Concede Licença-Prêmio.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 90 e 91 da Lei nº. 1.313, de 16/04/1990, alteradas pelas Leis nº. 1587, de 31/10/1994 e nº. 1846, de 01/12/1997, Licença-prêmio a servidora VERA LUCIA DOS SANTOS DE CASTRO ALVES, RG nº 13.821,245-4, Merendeira, referente ao período aquisitivo de **01/03/2004 a 28/02/2009**.

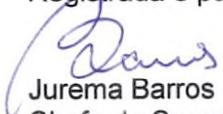
**ARTIGO 2º** - O primeiro mês será usufruído a partir desta data, o segundo em 01/10/2015 e o terceiro em 01/10/2016, desde que o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não seja superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de outubro de 2014.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 10.657 DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.**

Altera gratificação.

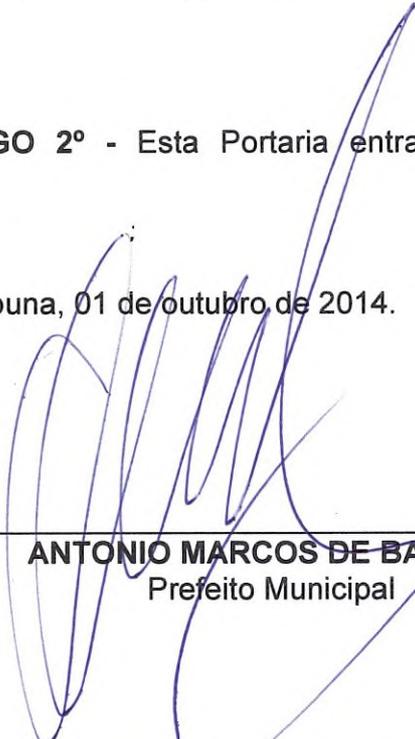
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

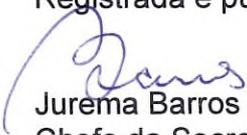
**ARTIGO 1º** - Alterar, retroativo a setembro de 2014, com amparo na Lei nº. 1739, de 27 de fevereiro de 1997, a gratificação do servidor BENEDITO RÔMULO FONSECA JUNIOR, RG. Nº. 28.914.538-7, Assessor Jurídico, para 100% (cem por cento).

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de outubro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

308

### PORTARIA Nº. 10.658, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

Exonera Professor PEB-I.

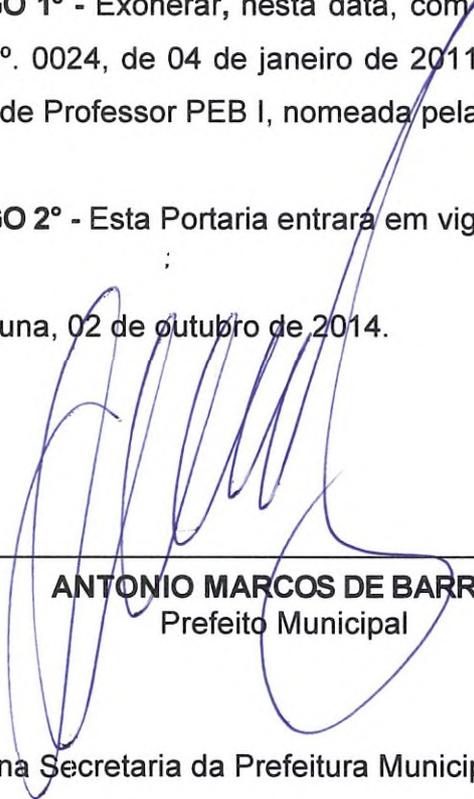
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE,**

**ARTIGO 1º** - Exonerar, nesta data, com amparo no artigo 49, inciso I, da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, JULIANA BERNARDO, R.G. 40.109.627-0, do cargo de Professor PEB I, nomeada pela Portaria nº. 8071/2009.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 02 de outubro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

309

### PORTARIA Nº. 10.659 DE 04 DE OUTUBRO DE 2014.

Autoriza retorno e exoneração.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Autorizar o retorno, a partir desta data, a servidora RITA DE CASSIA DOS SANTOS PRADO, R.G. n.º 19.318.617, no cargo de Monitor de Transporte Escolar, autorizado pela Portaria n.º. 9840/2012.

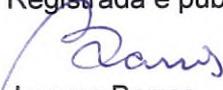
**ARTIGO 2º** - Exonerar a pedido, a partir desta data, com amparo na Lei n.º. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 44, RITA DE CASSIA DOS SANTOS PRADO, R.G. n.º 19.318.617 do cargo de Monitor de Transporte Escolar, nomeada pela Portaria n.º. 4896/2002.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 04 de outubro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

### PORTARIA Nº. 10.660, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares.

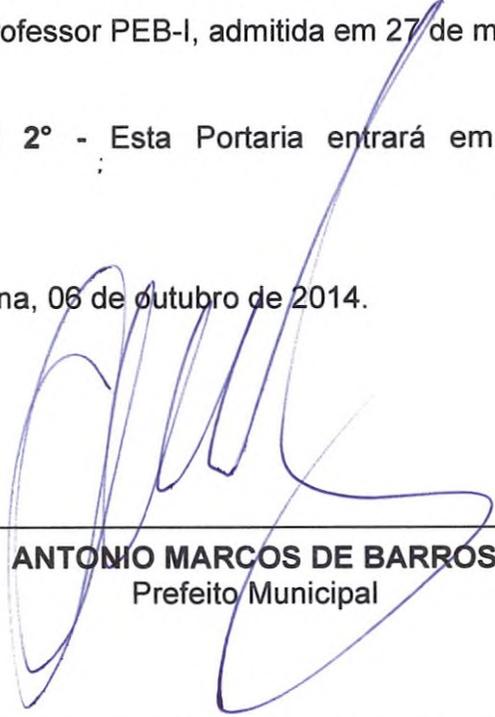
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

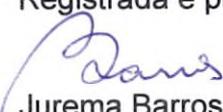
**ARTIGO 1º** - Conceder, a partir desta data, com amparo no artigo 74 – inciso IV - § 4º da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, licença para tratar de assuntos particulares, a servidora ANA PAULA DAVID NASCIMENTO, R.G. nº. 26.837.714-5, Professor PEB-I, admitida em 27 de maio de 1996.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 06 de outubro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

### PORTARIA Nº. 10.661, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares.

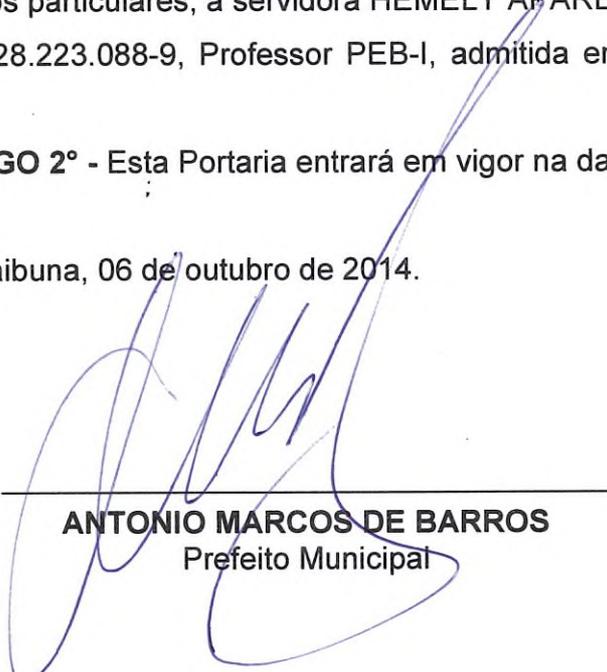
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, a partir desta data, com amparo no artigo 74 – inciso IV - § 4º da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, licença para tratar de assuntos particulares, a servidora HEMELY APARECIDA RIBEIRO DE OLIVEIRA, R.G. nº. 28.223.088-9, Professor PEB-I, admitida em 22 de agosto de 2005.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

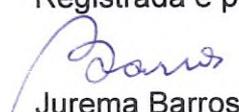
Paraibuna, 06 de outubro de 2014.



---

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.



Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

### PORTARIA Nº. 10.662 DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

Aposenta Servidora.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

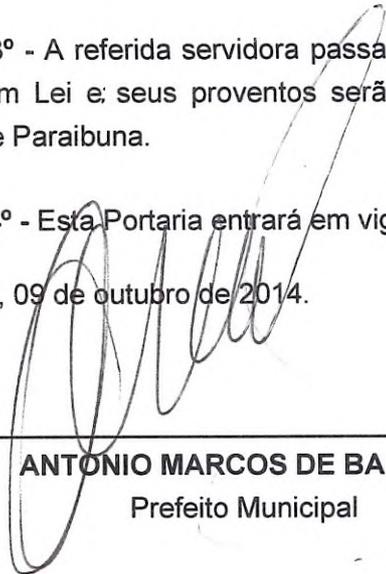
**ARTIGO 1º** - Aposentar por Idade a partir desta data, a servidora **BENEDITA DE FATIMA DOS SANTOS**, R.G. n.º 16.644.583, CPF n.º. 072.469.148-03, PIS/PASEP Nº. 17061177010, Gari, referência 01-D, do Anexo III, da Lei n.º. 2862, de 05 de março de 2014.

**ARTIGO 2º** - O ato encontra amparo no termo do artigo 47, da Lei Complementar 12, de 12 de novembro de 2004.

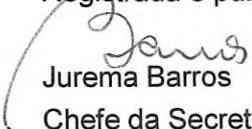
**ARTIGO 3º** - A referida servidora passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e; seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

**ARTIGO 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 09 de outubro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 10.663, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.**

Concede Licença-Prêmio.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

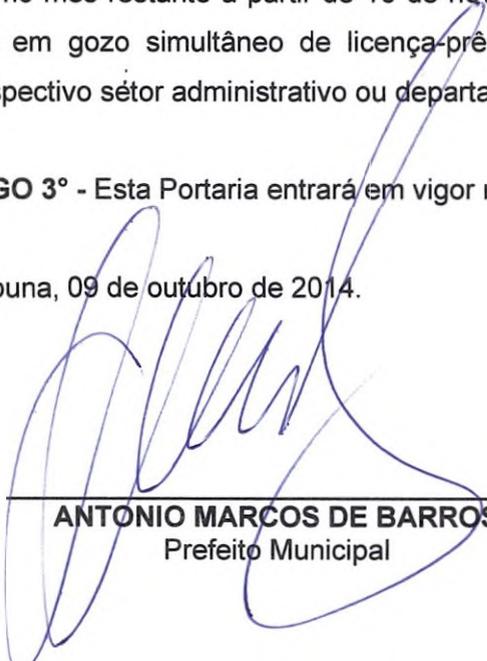
**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 74, inciso III e artigo 84 da Lei Complementar nº. 0024 de 04 de janeiro de 2011, Licença-prêmio a servidora **MARIA DE LOURDES NOGUEIRA SANTOS**, RG nº 19.318.581, Professor PEB-I, referente ao período aquisitivo de **01/03/2007 A 28/02/2012**.

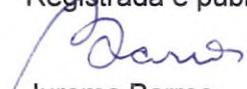
**ARTIGO 2º** - Os três primeiros meses serão usufruídos a partir de 18 de outubro de 2014 e o último mês restante a partir de 16 de novembro de 2015, desde que o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não seja superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 09 de outubro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
**Jurema Barros**  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 10.664 DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.**

Concede gratificação.

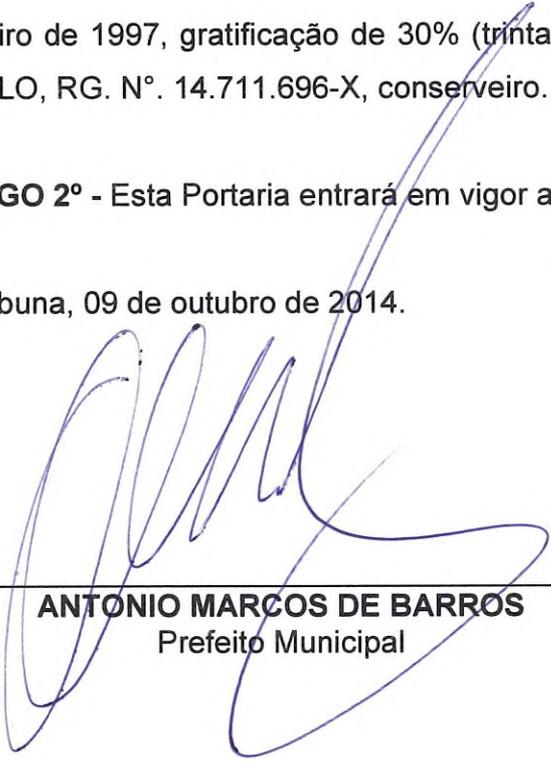
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, a partir deste mês, com amparo na Lei nº. 1739, de 27 de fevereiro de 1997, gratificação de 30% (trinta por cento) ao servidor OSVALDO ARCANGELO, RG. Nº. 14.711.696-X, conserveiro.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir deste mês.

Paraibuna, 09 de outubro de 2014.



---

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.



Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 10.665, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.**

Concede Licença-Prêmio.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 74, inciso III e artigo 84 da Lei Complementar nº. 0024 de 04 de janeiro de 2011, Licença-prêmio a servidora **CLAUDIA PINTO CANELLA CAMARGO**, RG nº 19.318.583-0, Professor PEB-I, referente ao período aquisitivo de **13/08/2004 A 12/08/2009**.

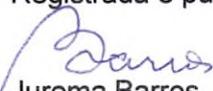
**ARTIGO 2º** - Os três primeiros meses serão usufruídos a partir de 20 de outubro de 2014 e o último mês restante a partir de 18 de novembro de 2015, desde que o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não seja superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 09 de outubro de 2014.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA N.º 10.666, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.**

Altera Portaria n.º. 10.481, de 04 de abril de 2014 que designa Pregoeiro e compõe equipe de apoio para atuação em licitações na modalidade Pregão.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Ficam designados os seguintes servidores para atuarem como Pregoeiros em licitações na modalidade Pregão.

Guilherme José dos Santos	RG n.º. 41.870.558-6
Lara Fernandes da Silva	RG n.º. 42.003.806-1
Selma Aparecida de Oliveira Freitas	RG n.º. 23.898.141-1

**Parágrafo Único** – O Edital Licitatório indicará, em cada certame licitatório, o Pregoeiro e o seu substituto.

**ARTIGO 2º** - Ficam designados os seguintes servidores para atuarem como membros da equipe de apoio em licitações na modalidade Pregão.

Aline Esgur Pereira	RG n.º. 29.215.426-4
Antonio Carlos Menoli	RG n.º. 2.158.008
Bernadete Aparecida de S. Prado	RG n.º. 22.892.259-8
Benedito Sergio de Faria	RG n.º. 16.644.858-8
Cândida Carolina V. da S. Faria	RG n.º. 23.757.449-4
Carlos Alberto Aparecido dos Santos	RG n.º. 33.782.954-8
Cecilia Nadieli Candelaria da Rosa Celeste	RG n.º. 34.500.015-8
Claudemilton Lobato	RG n.º. 25.956.924-0
Celina de Andrade	RG n.º. 13.821.188
Claudinor Alves da Silva	RG n.º. 33.736.217-8
Cristiane Aparecida dos Santos Bernardes	RG n.º. 44.413.819-5
Daniela Faria Pinto	RG n.º. 30.672.884-9
Danila Aparecida Lourenço	RG n.º. 42.003.240-X



**PORTARIA N.º 10.666, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.**

Érika Renata Calderaro Lopes	RG n.º. 22.892.305-0
Grazielle Sabrina das N. S. Lopes	RG n.º. 29.551.016-X
Helena Aparecida Nogueira	RG n.º. 29.215.447-1
Jeferson Andre Santos Carvalho	RG n.º. 42.003.270-8
João Carlos dos Santos	RG n.º. 14.630.003
Luana Cristina Santos Faria	RG n.º. 33.199.582-7
Luciana Aparecida Oliveira das Dores	RG n.º. 28.914.571-5
Márcia Auxiliadora Reno Stábile Costa	RG n.º. 11.408.154
Melina Donda Siqueira	RG n.º. 42.003.374-9
Neela Kalvala Macedo	RG. n.º. 28.425.627-4
Priscila Ebram de Miranda	RG n.º. 25.090.484-6
Rene Norival Vieira da Silva	RG n.º. 6.995.557
Rita de Cássia Alves Lopes	RG n.º. 15.512.245-9
Sandro Jose de Faria	RG n.º. 23.898.018-2
Simone Cristina Rodrigues	RG n.º. 23.135.304-2
Sonia Aparecida do Nascimento	RG n.º. 20.335.868-5
Vicente de Paulo Praço	RG n.º. 22.305.161-5
Virginia Helena Felix	RG n.º. 32.661.613-5

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraibuna, 10 de outubro de 2014.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 10.667, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.**

Altera Portaria nº. 10.482, de 04 de abril de 2014, que designa membros para Comissão Permanente Julgadora de Licitação.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Alterar a partir desta data, os componentes para a Comissão Julgadora de Licitação encarregada de receber, examinar e julgar os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, os seguintes servidores:

**I - Presidente:**

Selma Aparecida de Oliveira Freitas                      RG nº. 23.898.141-1

**II - Vice-Presidente:**

Lara Fernandes da Silva                                      RG nº. 42.003.806-1

**III - Membros:**

Graziele Sabrina das Neves S. Lopes                      RG nº. 29.551.016-X

Guilherme José dos Santos                                      RG nº. 41.870.558-6

Helena Aparecida Nogueira                                      RG nº. 29.215.447-1

Melina Donda Siqueira    RG nº. 42.003.374-9

Virginia Helena Felix    RG nº. 32.661.613-5

**IV – Suplente:**

Aline Esgur Pereira    RG nº. 29.215.426-4

Benedito Sergio de Faria    RG nº. 16.644.858-8

Cândida Carolina V. da S. Faria                                      RG nº. 23.757.449-4

Luciana Aparecida Oliveira das Dores                              RG nº. 28.914.571-5

Vicente de Paulo Prado    RG nº. 22.305.161-5

**V – Assistentes Técnicos:**

Antonio Carlos Menoli    RG nº. 2.158.008

Bernadete Aparecida de S. Prado                                      RG nº. 22.892.259-8

Carlos Alberto Aparecido dos Santos                                      RG nº. 33.782.954-8



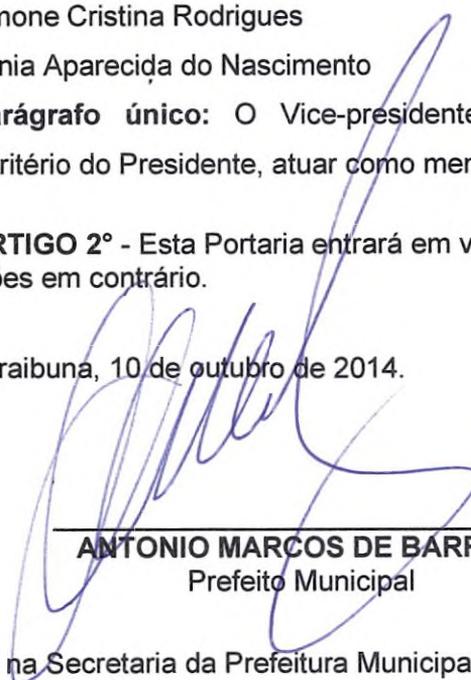
**PORTARIA Nº. 10.667, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.**

Claudemilton Lobato	RG nº. 25.956.924-0
Celina de Andrade	RG nº. 13.821.188
Claudinor Alves da Silva	RG nº. 33.736.217-8
Cristiane Aparecida dos Santos Bernardes	RG nº. 44.413.819-5
Danila Aparecida Lourenço	RG nº. 42.003.240-X
Edson Eduardo Faria Nogueira	RG nº. 21.441.591
Érika Renata Calderaro Lopes	RG nº. 22.892.305-0
João Carlos dos Santos	RG nº. 14.630.003
Luana Cristina Santos Faria	RG nº. 33.199.582-7
Márcia Auxiliadora Reno Stábile Costa	RG nº. 11.408.154
Neela Kalvala Macedo	RG nº. 28.425.627-4
Priscila Ebram de Miranda	RG nº. 25.090.484-6
Rene Norival Vieira da Silva	RG nº. 6.995.557
Rita de Cássia Alves Lopes	RG nº. 15.512.245-9
Sandro Jose de Faria	RG nº. 23.898.018-2
Simone Cristina Rodrigues	RG nº. 23.135.304-2
Sonia Aparecida do Nascimento	RG nº. 20.335.868-5

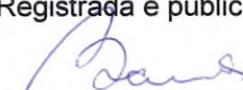
**Parágrafo único:** O Vice-presidente, quando não substituindo o Presidente, poderá, a critério do Presidente, atuar como membro.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraibuna, 10 de outubro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº 10.668, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.**

Constitui Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar e dá providências.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

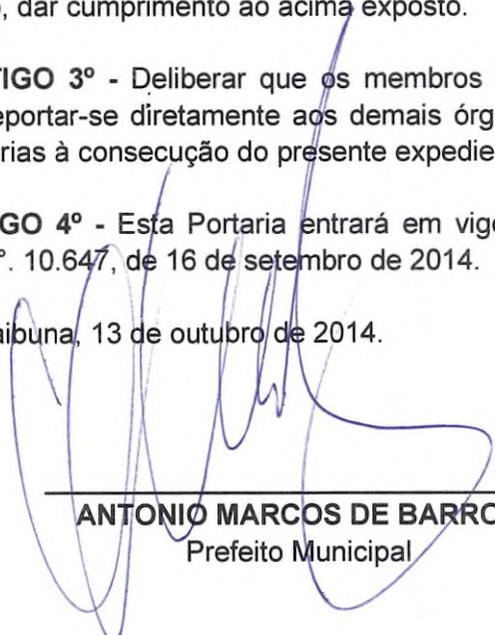
**ARTIGO 1º** - Determinar, com fulcro no artigo 141, da Lei Municipal nº 1313/90, a instauração de processo administrativo disciplinar, visando apurar condutas imputadas ao servidor Paulo Roberto Cabral, médico, matrícula 3110, lotado na Diretoria de Saúde, descrita como: possível fraude no ponto biométrico e também condutas escandalosas e insubordinação grave em serviço, tudo constante dos autos administrativo nº 2574/2014.

**ARTIGO 2º** - Constituir Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos Servidores Marta Aparecida da Silva, matrícula 331, José Carlos Lenzi de Lemos, matrícula 3004 e Ana Rita de Araujo e Silva, matrícula 3509, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao acima exposto.

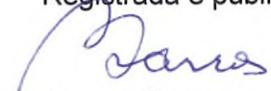
**ARTIGO 3º** - Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à consecução do presente expediente.

**ARTIGO 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº. 10.647, de 16 de setembro de 2014.

Paraibuna, 13 de outubro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 10.669 DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.**

Concede Licença-Prêmio.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 90 e 91 da Lei nº. 1.313, de 16/04/1990, alteradas pelas Leis nº. 1587, de 31/10/1994 e nº. 1846, de 01/12/1997, Licença-prêmio o servidor WANDERSON APARECIDO DOS SANTOS, RG nº 34.499.969-5, Contínuo, referente ao período aquisitivo de **23/03/2009 a 22/03/2014**. O primeiro mês começou a fruir em 06 de outubro de 2014, o segundo será em 01/06/2015 e o terceiro em 03/08/2015, desde que o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não seja superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

**ARTIGO 2º** - Conceder, com amparo nos artigos 90 e 91 da Lei nº. 1.313, de 16/04/1990, alteradas pelas Leis nº. 1587, de 31/10/1994 e nº. 1846, de 01/12/1997, Licença-prêmio a servidora HELOIZA HELENA DO PRADO, RG nº 24.242.712-1, Fiscal do Meio Ambiente, referente ao período aquisitivo de **03/03/2009 a 02/03/2014**. O primeiro mês a partir desta data e o dois últimos meses a partir de 05/01/2015, desde que o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não seja superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 13 de outubro de 2014.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

---

### PORTARIA Nº. 10.670, DE 14 OUTUBRO DE 2014.

Concede Licença Maternidade.

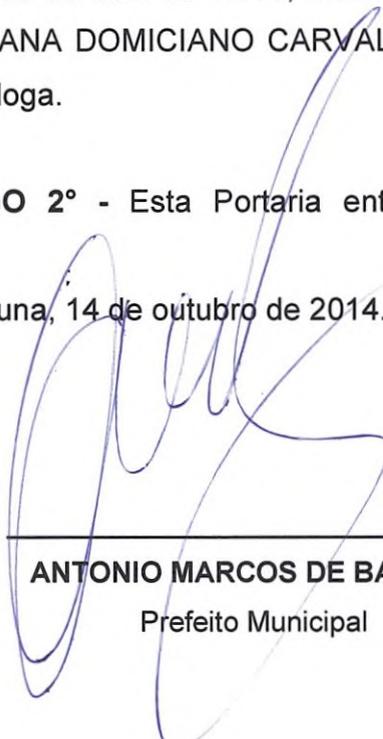
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, a partir desta data, com amparo no artigo 202 da Lei nº 1.313, de 16 de abril de 1.990, Licença de 120 (cento e vinte) dias, a servidora gestante **MARIANA DOMICIANO CARVALHO ALVES SIQUEIRA**, R.G. n.º 29.215.398-3, Fonoaudióloga.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 14 de outubro de 2014.



---

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.



Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

---

### PORTARIA Nº. 10.671, DE 20 OUTUBRO DE 2014.

Exonera Monitor de Transporte Escolar.

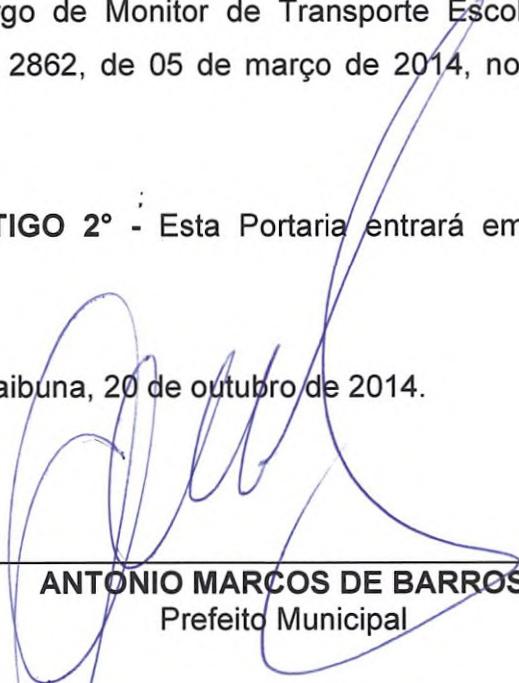
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

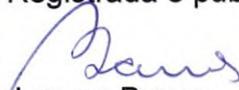
**ARTIGO 1º** - Exonerar a pedido, nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 44, VIVIANE MARCONDES, R.G. 28.111.705-6 do cargo de Monitor de Transporte Escolar, referência 09-C, do Anexo III, da Lei nº. 2862, de 05 de março de 2014, nomeada pela Portaria nº. 4718/2002.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 20 de outubro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

### PORTARIA Nº. 10.672, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

Cancelar gratificação.

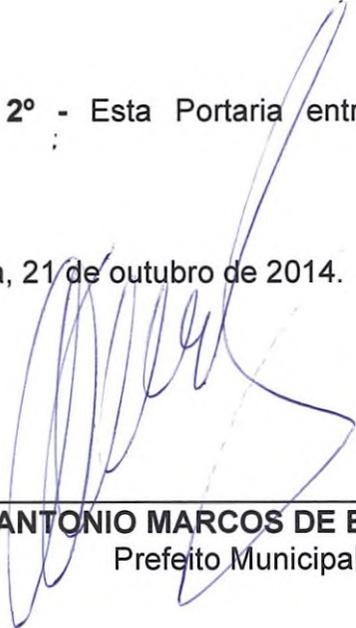
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Cancelar a partir deste mês de outubro, a gratificação de 60% (sessenta por cento), concedida pela Portaria nº 10.122/2013 ao servidor ANSELMO BENEDITO DE SIQUEIRA, RG. Nº. 33.199.605-4, ocupando o cargo de Motorista.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 21 de outubro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
**Jurema Barros**  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 10.673, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.**

Autoriza Quinquênio

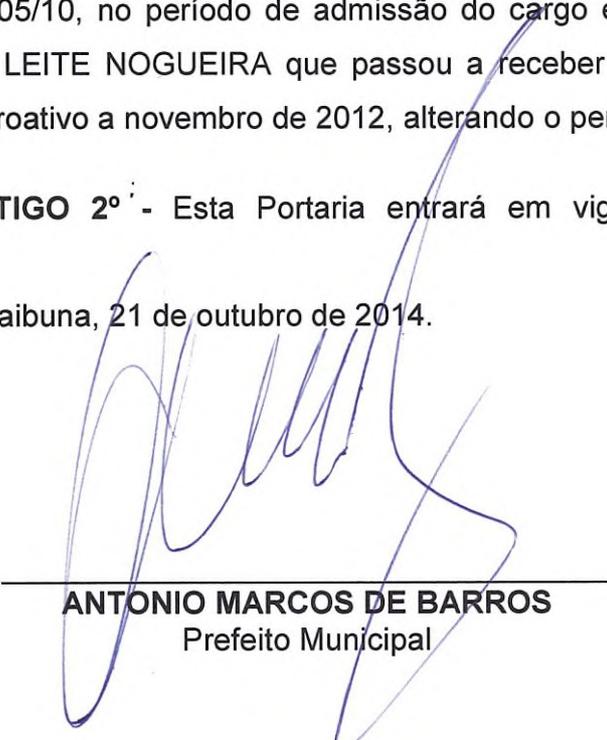
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - autorizar, com amparo no artigo 71 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, a incorporação do quinquênio do período de 12/11/07 a 31/07/08 e de 01/08/08 a 31/05/10, no período de admissão do cargo efetivo 01/06/2010, a servidora ADRIANA LEITE NOGUEIRA que passou a receber o percentual de 5% (cinco por cento), retroativo a novembro de 2012, alterando o período aquisitivo.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 21 de outubro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria do Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

---

### PORTARIA Nº. 10.674 DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

Autoriza a incorporação da gratificação do cargo em comissão ao cargo efetivo

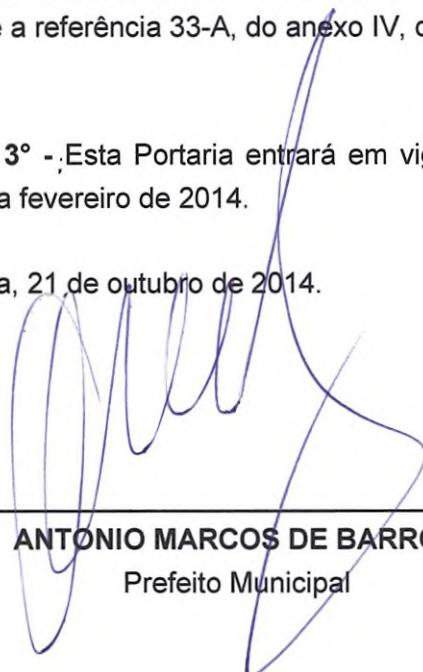
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE**

**ARTIGO 1º** - Autorizar, retroativo a fevereiro de 2014, de conformidade com o § 2º do artigo 66 da Lei nº.1313, de 16 de abril de 1990, combinado com artigo 21 da Lei nº. 1334, de 09 de agosto de 1990, a incorporação da gratificação do cargo em comissão, de Assessor de Saúde Bucal, ao cargo efetivo de Cirurgião Dentista, da servidora **MARCIA AUXILIADORA RENO STABILE COSTA**, RG nº. 11.408.154. A servidora passará a receber a 10% (dez por cento) sobre a referência 33-A, do anexo IV, da Lei nº 2921, de 29 de outubro de 2014.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para fevereiro de 2014.

Paraibuna, 21 de outubro de 2014.



---

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.



**Jurema Barros**

Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 10.675, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.**

Concede Licença-Prêmio.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

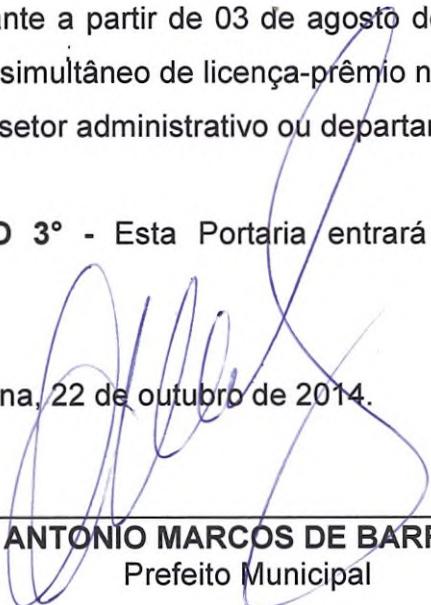
**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 74, inciso III e artigo 84 da Lei Complementar nº. 0024 de 04 de janeiro de 2011, Licença-prêmio a servidora NILZA APARECIDA DE FARIA SANTOS, RG nº 11.960.694-X, Professor PEB-I, referente ao período aquisitivo de **31/03/2006 A 30/03/2011**.

**ARTIGO 2º** - O primeiro mês será usufruído a partir desta data, e os dois últimos meses restante a partir de 03 de agosto de 2015, desde que o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não seja superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 22 de outubro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
**Jurema Barros**  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 10.676, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.**

Concede Licença-Prêmio.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

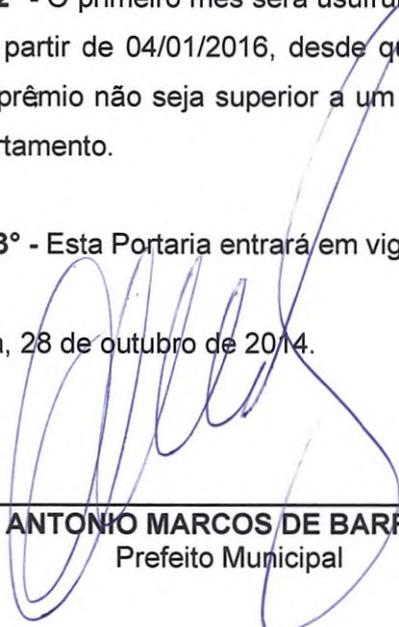
**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 74, inciso III e artigo 84 da Lei Complementar nº. 0024 de 04 de janeiro de 2011, Licença-prêmio a servidora ERIKA RENATA CALDERARO LOPES, RG nº 22.892.305-0, Professor PEB-I, referente ao período aquisitivo de **07/01/2006 A 06/01/2011**.

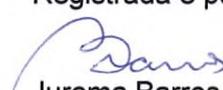
**ARTIGO 2º** - O primeiro mês será usufruído a partir desta data, o segundo em 01/06/2015 e terceiro a partir de 04/01/2016, desde que o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não seja superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 28 de outubro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 10.677, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.**

Autoriza Quinquênio

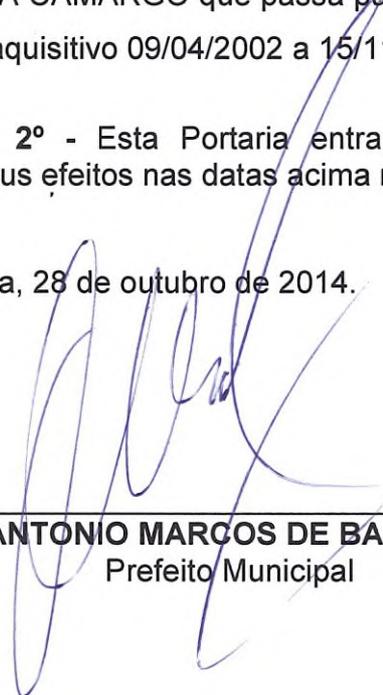
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - autorizar, com amparo no artigo 71 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, a inclusão do quinquênio retroativo a novembro de 2008 ao servidor PEDRO DE FARIA CAMARGO que passa para o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), período aquisitivo 09/04/2002 a 15/11/2008.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos nas datas acima mencionadas.

Paraibuna, 28 de outubro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria do Gabinete



**PORTARIA Nº. 10.678, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.**

Autoriza Quinquênio

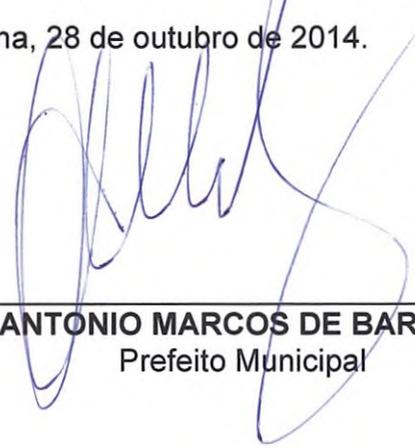
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - autorizar, com amparo no artigo 71 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, a inclusão do quinquênio retroativo a novembro de 2013 ao servidor PEDRO DE FARIA CAMARGO que passa para o percentual de 30% (trinta por cento), período aquisitivo 16/11/2008 a 15/11/2013.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos nas datas acima mencionadas.

Paraibuna, 28 de outubro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
**Jurema Barros**  
Chefe da Secretaria do Gabinete



**PORTARIA Nº. 10.679, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.**

Autoriza Quinquênio

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

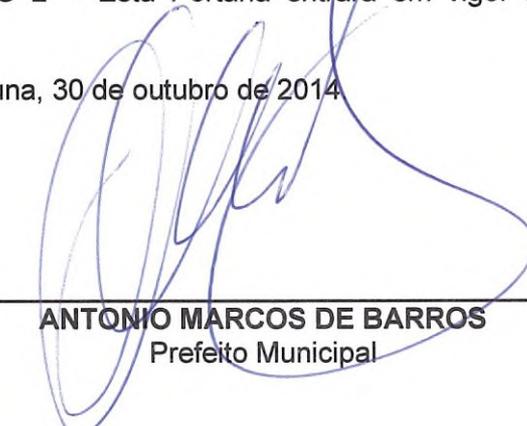
**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - autorizar, com amparo no artigo 71 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, a inclusão do quinquênio referente ao mês de outubro, aos servidores que passam a ter os seguintes percentuais:

Código	Funcionário	%	Período Aquisitivo
3170	ANDRE LUIS SIQUEIRA	05%	21/10/09 a 20/10/14
1418	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES FILHO	15%	15/10/09 a 14/10/14
3172	RODNEY QUERINO FERREIRA DA COSTA	05%	28/10/09 a 14/10/14
3173	TEREZINHA DOS SANTOS MARQUES	05%	28/10/09 a 27/10/14
3139	JOSE BENEDITO DE FARIA	05%	20/08/09 a 09/10/14
1415	MARIA MADALENA DA SILVA SANTOS	15%	04/10/09 a 03/10/14
2931	NATALIA CRISTINA XAVIER DE MOURA	05%	05/03/09 a 20/10/14

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir das datas acima mencionadas.

Paraibuna, 30 de outubro de 2014

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria do Gabinete



**PORTARIA Nº. 10.680, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.**

Autoriza Promoção.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

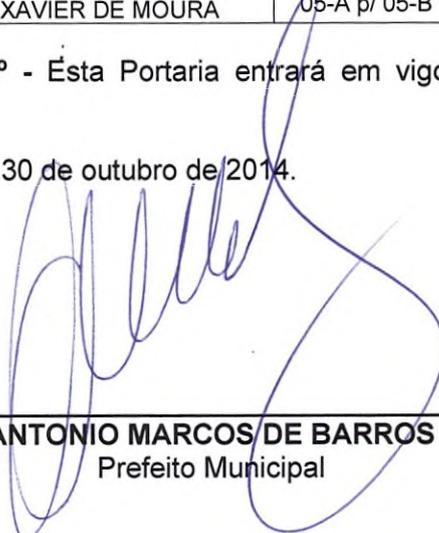
**RESOLVE:**

**ARTIGO 12º** - autorizar, com amparo nos artigos 14 e 15 da Lei nº. 1334, de 09 de agosto de 1990, a correção da promoção por tempo de serviço aos servidores que passam a ter as seguintes referências:

Código	Funcionário	Ref.	Período Aquisitivo
3170	ANDRE LUIS SIQUEIRA	01-A p/ 01-B	21/10/09 a 20/10/14
3172	RODNEY QUERINO FERREIRA DA COSTA	30-A p/ 30-B	28/10/09 a 14/10/14
3173	TEREZINHA DOS SANTOS MARQUES	16-A p/ 16-B	28/10/09 a 27/10/14
1415	MARIA MADALENA DA SILVA SANTOS	01-C p/ 01-D	04/10/09 a 03/10/14
2931	NATALIA CRISTINA XAVIER DE MOURA	05-A p/ 05-B	05/03/09 a 20/10/14

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir das datas acima mencionadas.

Paraibuna, 30 de outubro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
**Jurema Barros**  
Chefe da Secretaria do Gabinete



**PORTARIA Nº. 10.681, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.**

Autoriza Quinquênio.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

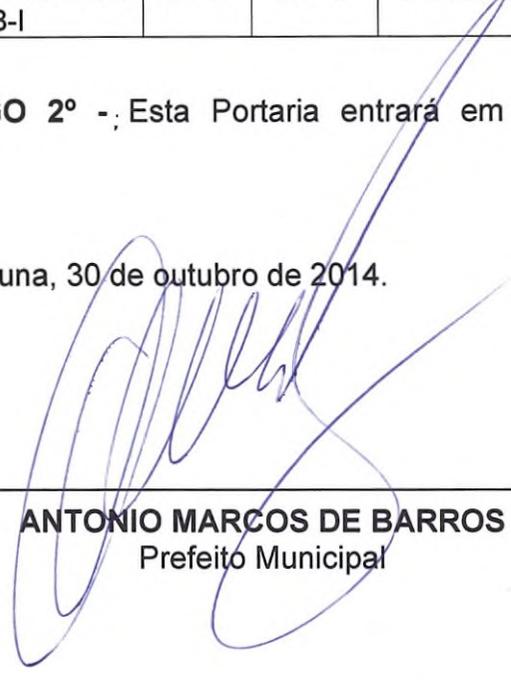
**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109 da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011 a inclusão de um quinquênio referente ao mês de outubro a servidora do Magistério:

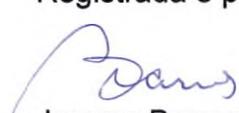
<b>Funcionários</b>	<b>Ref. De</b>	<b>Ref. Para</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>A partir de</b>
Matric. nº. 1823 – EDNA RAMOS DA SILVA - Professor PEB-I	01-B	01- C	21/10/09 a 20/10/14	Outubro/2014

**ARTIGO 2º** -; Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 30 de outubro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria do Gabinete



## PORTARIA N.º 10.682 DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

Concede férias.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

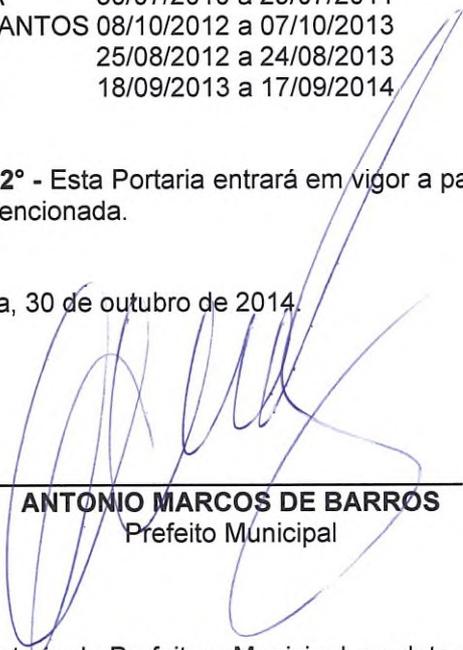
### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder férias regulamentares referente ao mês de outubro aos seguintes servidores, nas datas abaixo mencionadas:

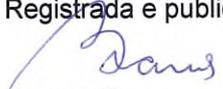
FUNCIONÁRIOS	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
ADEMILSON DA SILVA	08/02/2013 a 07/02/2014	13/10/2014 a 01/11/2014
ADRIANA FERREIRA DO PRADO	03/05/2013 a 02/05/2014	01/10/2014 a 20/10/2014
APARECIDA MARIA OLIVEIRA	21/09/2013 a 20/09/2014	01/10/2014 a 30/10/2014
ARIELE FATIMA DAS DORES	30/10/2012 a 29/10/2013	06/10/2014 a 25/10/2014
ARINE APARECIDA NEVES	15/04/2013 a 14/04/2014	01/10/2014 a 20/10/2014
CARLOS ALBERTO NASCIMENTO	24/03/2014 a 23/03/2015	01/10/2014 a 20/10/2014
CREUSA APARECIDA DE OLIVEIRA	02/03/2013 a 01/03/2014	01/10/2014 a 20/10/2014
DONIZETTI PEREIRA	27/08/2013 a 26/08/2014	01/10/2014 a 30/10/2014
FABIO GUSTAVO ISMAEL DOS SANTOS	10/09/2013 a 09/09/2014	06/10/2014 a 04/11/2014
IVANI DE JESUS JERONIMO	18/06/2013 a 17/06/2014	11/10/2014 a 30/10/2014
JACQUELINE SOLANGE AP. DA SILVA	05/05/2013 a 04/05/2014	01/10/2014 a 20/10/2014
JAQUELINE DOS SANTOS TOLEDO	12/01/2013 a 11/01/2014	06/10/2014 a 25/10/2014
JOANA D ARC DOS SANTOS	13/02/2013 a 12/02/2014	01/10/2014 a 30/10/2014
JOAO ANTONIO FONSECA ALVARENGA	22/02/2013 a 21/02/2014	01/10/2014 a 30/10/2014
JOELMA CARVALHO DA SILVA	23/09/2012 a 22/09/2013	01/10/2014 a 30/10/2014
JOSE ANTONIO JUNQUEIRA EDUARDO	14/08/2013 a 13/08/2014	01/10/2014 a 30/10/2014
JOSE BENEDITO DE FARIA	20/08/2011 a 19/08/2012	01/10/2014 a 30/10/2014
JOSE CARMO RIBEIRO	02/05/2013 a 01/05/2014	01/10/2014 a 30/10/2014
JUSTIMIANO CARLOS DA SILVA	03/04/2013 a 02/04/2014	02/10/2014 a 31/10/2014
LUIZ CARLOS DE ALVARENGA	17/10/2010 a 16/10/2011	01/10/2014 a 30/10/2014
MAURICIO AP. MARTINS DE JESUS	23/09/2013 a 22/09/2014	01/10/2014 a 30/10/2014
ODETE APARECIDA CERQUEIRA	30/07/2010 a 29/07/2011	06/10/2014 a 25/10/2014
PAULO SERGIO BARROS DOS SANTOS	08/10/2012 a 07/10/2013	01/10/2014 a 20/10/2014
ROBERVAL ARAUJO GOMES	25/08/2012 a 24/08/2013	01/10/2014 a 30/10/2014
RONALDO CASSIO BRASILIANO	18/09/2013 a 17/09/2014	04/10/2014 a 02/11/2014

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos nas datas acima mencionada.

Paraibuna, 30 de outubro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

### PORTARIA Nº. 10.683, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2014 .

Aposenta Servidora.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

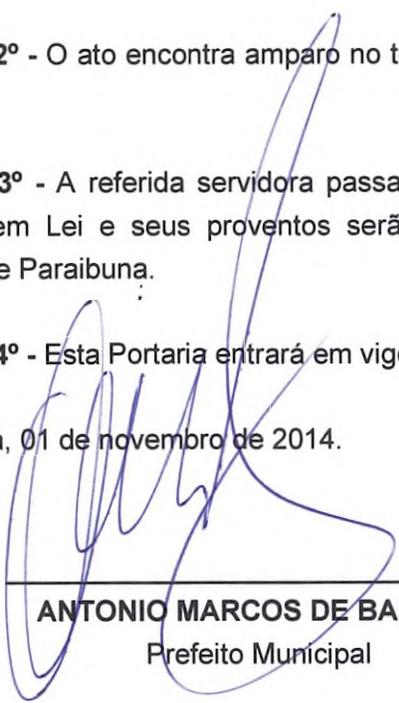
**ARTIGO 1º** - Aposentar por invalidez, a partir desta data, a servidora DULCE CRISTINA DOS SANTOS, matrícula nº. 1689, R.G. n.º 29.215.346-6, CPF n.º. 248.010.108-81, PIS/PASEP N.º. 19016586728 - Servente, referência 01-B, do Anexo III, da Lei nº. 2862, de 05 de março de 2014.

**ARTIGO 2º** - O ato encontra amparo no termo do artigo 44, § 2º da Lei 2178, de 24 de março de 2003.

**ARTIGO 3º** - A referida servidora passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

**ARTIGO 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Paraibuna, 01 de novembro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

### PORTARIA Nº. 10.684, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

Autoriza servidora a dirigir veículo da Prefeitura.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Autorizar, a partir desta data, a servidora municipal GRAZIELE SABRINA DAS NEVES SANTOS LOPES, RG n.º 29.551.016-X, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 00622517579, categoria AB, a dirigir veículos da frota municipal, segundo sua categoria de habilitação.

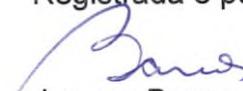
**ARTIGO 2º** - A anuência do servidor, ainda que implícita, importará total responsabilidade penal, civil e administrativa.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 03 de novembro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

337

**PORTARIA Nº. 10.685, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Constitui Comissão Especial de Licitação

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

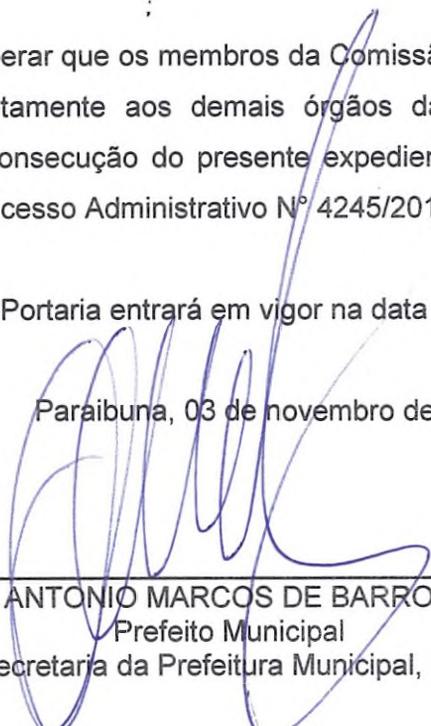
**ARTIGO 1º** - Constituir Comissão Especial de Licitação, para acompanharos trabalhos de Licitação com o seguinte objetivo: Outorga da concessão dos serviços públicos de água e esgoto.

**ARTIGO 2º** - Comporão a Comissão Especial de Licitação, os servidores Guilherme José dos Santos, matrícula Nº 3603, Lara Fernandes da Silva, matrícula Nº 3657, Leila Aparecida Lopes Sales Rangel, matrícula Nº 2873, William Jefferson Barros Zwaricz, matrícula Nº 2879 e Marcelo Garcia dos Santos, matrícula Nº 2861, para, sob a presidência do primeiro, conduzir os trabalhos atinentes do Processo Administrativo Nº 4245/2014.

**ARTIGO 3º** - Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligência necessária à consecução do presente expediente e se extinguirá assim que finalizado os autos do Processo Administrativo Nº 4245/2014.

**ARTIGO 3º** - Este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 03 de novembro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
**Jurema Barros**  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 10.686, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Concede sexta-parte.

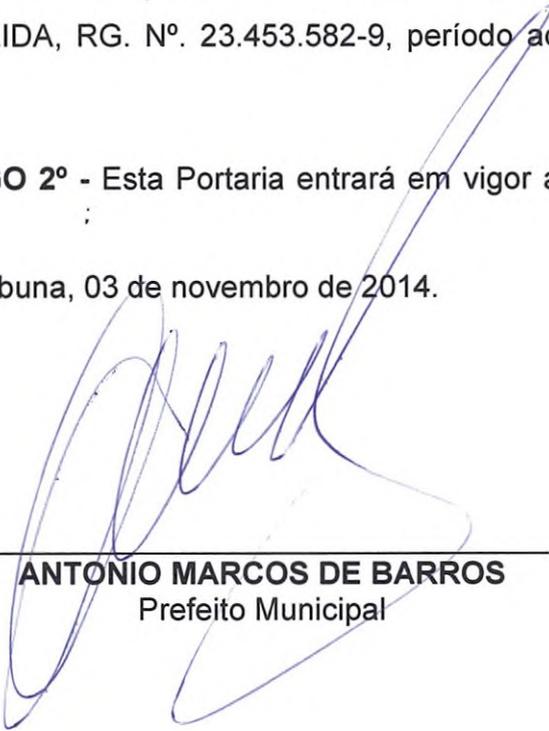
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

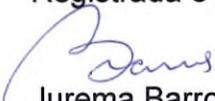
**ARTIGO 1º** - conceder, retroativo a janeiro de 2014, com amparo no artigo 241 da Lei nº. 1313, de 16/04/1990, combinado com o artigo 25 da Lei nº. 1314, de 16/04/1990, a sexta-parte dos vencimentos, a servidora ADRIANA APARECIDA DE ALMEIDA, RG. Nº. 23.453.582-9, período aquisitivo 04/09/1991 a 24/01/2014.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data acima mencionada.

Paraibuna, 03 de novembro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
**Jurema Barros**  
Chefe da Secretaria do Gabinete



# Prefeitura Municipal de Paraibuna

339

## PORTARIA Nº. 10.687, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

Autoriza Incorporação de Quinquênio

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - autorizar, com amparo no artigo 71 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, a incorporação do quinquênio referente aos meses abaixo mencionados, aos servidores que passam a ter os seguintes percentuais:

Código	Funcionário	%	Período Aquisitivo
2134	LUIZA DE FATIMA CAMARGO DA SILVA	15%	07/11/09 a 27/02/13
1800	RENATO LUIZ LOBO	10%	20/07/09 a 14/01/14
2919	VALDIRENE GAIA ALVARENGA	10%	26/02/09 a 22/03/14
3113	CAROLINE SANTANA SOARES	05%	28/07/09 a 29/06/10
3394	ELIZANGELA DE MACEDO	05%	18/12/00 a 27/03/11
3260	MARIA APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO	10%	07/04/10 a 18/06/11
2125	MARIA JOSE RIBEIRO	15%	01/01/09 a 02/04/12

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir das datas acima mencionadas.

Paraibuna, 03 de novembro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria do Gabinete



**PORTARIA Nº. 10.688, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Exonera Chefe do Setor de Serviços Públicos e nomeia Chefe da Secretária do Serviço da Junta Militar

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

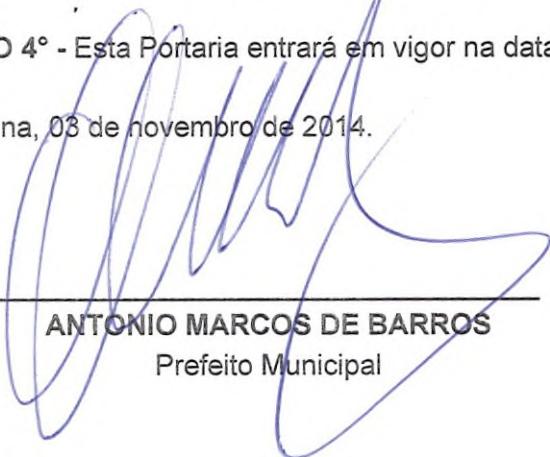
**ARTIGO 1º** - Exonerar, nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 45, alínea "b", **JULIO DA SILVA BELISARIO JUNIOR**, R.G. 48.906.131-X, do cargo Chefe do Setor de Serviços Públicos, referência 24-A do Anexo IV, da Lei nº. 2862, de 05 de março de 2014, nomeado pela Portaria nº. 10.554/2014.

**ARTIGO 2º** - Nomear, a partir desta data, com amparo no inciso II do artigo 12 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, combinada com a Lei nº. 2921, de 03 de novembro de 2014, **JULIO DA SILVA BELISARIO JUNIOR**, R.G. 48.906.131-X, para exercer em Comissão o cargo de Chefe da Secretária do Serviço da Junta Militar, referência 21-A, do Anexo IV, da Lei 2862, de 05 de março de 2014.

**ARTIGO 3º** - Conceder gratificação de 17% (dezessete por cento) com amparo na Lei nº. 1739, de 27 de fevereiro de 1997.

**ARTIGO 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 03 de novembro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
**Jurema Barros**  
Chefe da Secretaria do Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

### PORTARIA Nº. 10.689, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concede Licença-Prêmio.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 90 e 91 da Lei nº. 1.313, de 16/04/1990, alteradas pelas Leis nº. 1587, de 31/10/1994 e nº. 1846, de 01/12/1997, Licença-prêmio ao servidor LUIZ GONZAGA DA SILVA, RG nº 7.330.234, Inspetor de Alunos, referente ao período aquisitivo de **30/12/2008 a 29/12/2013**.

O primeiro mês a partir desta data e os dois meses restantes a partir de 02 de março de 2015, desde que o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não seja superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

**ARTIGO 2º** - Conceder, com amparo nos artigos 90 e 91 da Lei nº. 1.313, de 16/04/1990, alteradas pelas Leis nº. 1587, de 31/10/1994 e nº. 1846, de 01/12/1997, Licença-prêmio a servidora MARIA DO CARMO RIBEIRO PEREIRA, RG nº 25.956.918-5, Servente, referente ao período aquisitivo de **10/08/2005 a 09/08/2010**

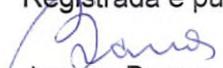
O primeiro mês a partir desta data e os dois meses restantes a partir de 04 de maio de 2015, desde que o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não seja superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 03 de novembro de 2014.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

342

### PORTARIA Nº. 10.690 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

Exonera Chefe do Setor de Fiscalização de Obras.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

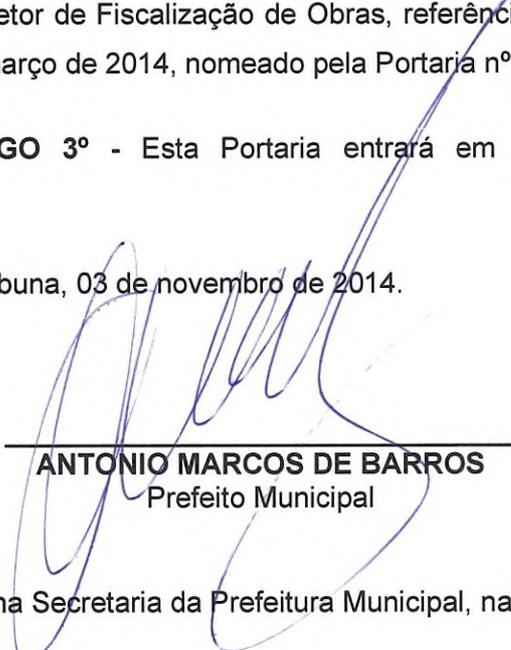
### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Exonerar, nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 45, alínea "b", DANIELA COUTINHO CUSTODIO, R.G. 40.471.105-4, do cargo Chefe do Setor de Fiscalização de Obras, referência 24-A, do Anexo IV, da Lei nº. 2862, de 05 de março de 2014, nomeada pela Portaria nº. 10.121/2013.

**ARTIGO 2º** - Exonerar, nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 45, alínea "b", CARLOS ALBERTO DE SOUSA, R.G. 26.202.376-3, do cargo Chefe do Setor de Fiscalização de Obras, referência 24-A, do Anexo IV, da Lei nº. 2862, de 05 de março de 2014, nomeado pela Portaria nº. 9000/2011

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 03 de novembro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
**Jurema Barros**  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 10.691, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Nomeia Chefe do Setor de Turismo

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

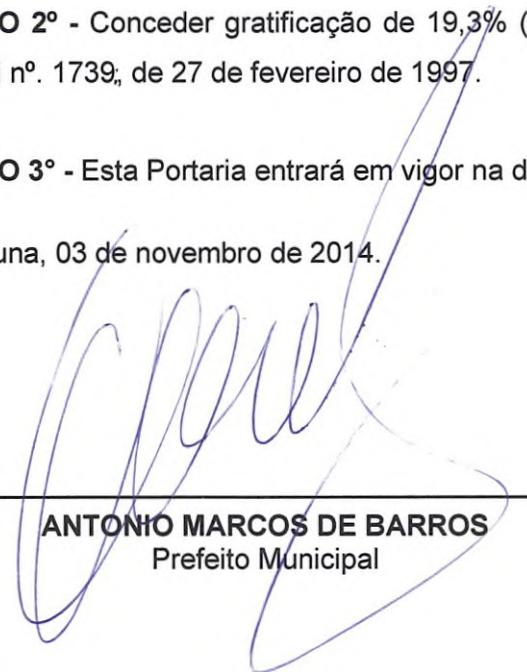
**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Nomear, a partir desta data, com amparo no inciso II do artigo 12 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, combinada com a Lei nº. 2640, de 05 de maio de 2011, DANIELA COUTINHO CUSTODIO, R.G. nº. 40.471.105-4, para exercer em Comissão o cargo de Chefe do Setor de Turismo, referência 18-A, do Anexo IV, da Lei 2862, de 05 de março de 2014.

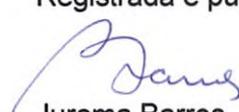
**ARTIGO 2º** - Conceder gratificação de 19,3% (dezenove vírgula três por cento) com amparo na Lei nº. 1739, de 27 de fevereiro de 1997.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 03 de novembro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
**Jurema Barros**  
Chefe da Secretaria do Gabinete



**PORTARIA Nº. 10.692, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Nomeia Chefe do Setor de Manutenção

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

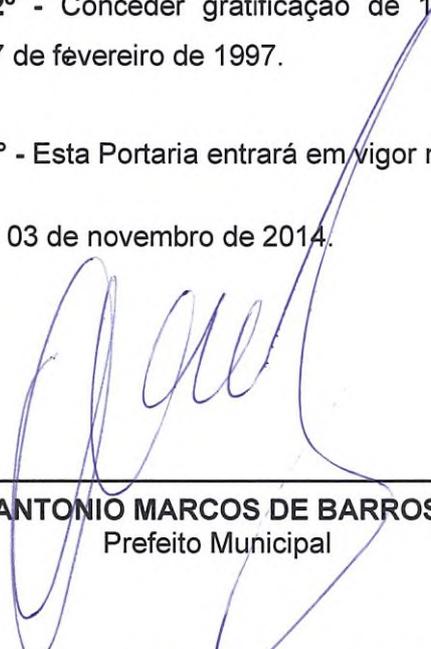
**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Nomear, a partir desta data, com amparo no inciso II do artigo 12 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, combinada com a Lei nº. 2640, de 05 de maio de 2011, **CARLOS ALBERTO DE SOUSA**, R.G. nº. 26.202.376-3, para exercer em Comissão o cargo de Chefe do Setor de Manutenção, referência 24-A, do Anexo IV, da Lei 2862, de 05 de março de 2014.

**ARTIGO 2º** - Conceder gratificação de 15% (quinze por cento) com amparo na Lei nº. 1739, de 27 de fevereiro de 1997.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 03 de novembro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
**Jurema Barros**  
Chefe da Secretaria do Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

### PORTARIA Nº. 10.693, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concede Licença-Prêmio.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

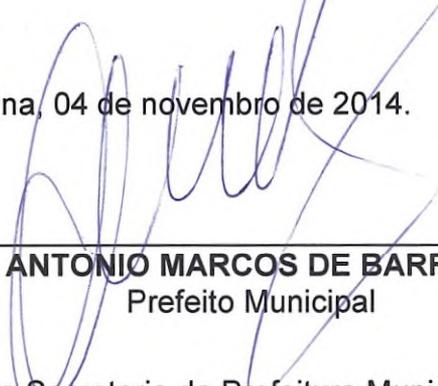
#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 90 e 91 da Lei nº. 1.313, de 16/04/1990, alteradas pelas Leis nº. 1587, de 31/10/1994 e nº. 1846, de 01/12/1997, Licença-prêmio a servidora **MARCIA FARIA DO PRADO**, RG nº 35.082.862-3, Faxineira, referente ao período aquisitivo de **29/07/2008 a 28/07/2013**.

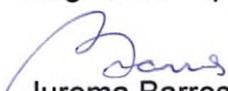
**ARTIGO 2º** - O primeiro mês a partir desta data, o segundo mês em 01 de agosto de 2016 e o terceiro em 01 de agosto de 2017, desde que o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não seja superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 04 de novembro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
**Jurema Barros**  
Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

346

### PORTARIA Nº. 10.694 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

Autoriza retorno.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Autorizar o retorno, a partir desta data, a servidora **ANDRESSA PAULA DIAS SANTOS**, R.G. n.º 33.199.389-3, no cargo de Assistente Administrativo, autorizado pela Portaria n.º 9866/12.

**ARTIGO 3º** - Conceder gratificação de 50% (cinquenta por cento) com amparo na Lei n.º 1739, de 27 de fevereiro de 1997.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 05 de novembro de 2014.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 10.695 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Concede gratificação.

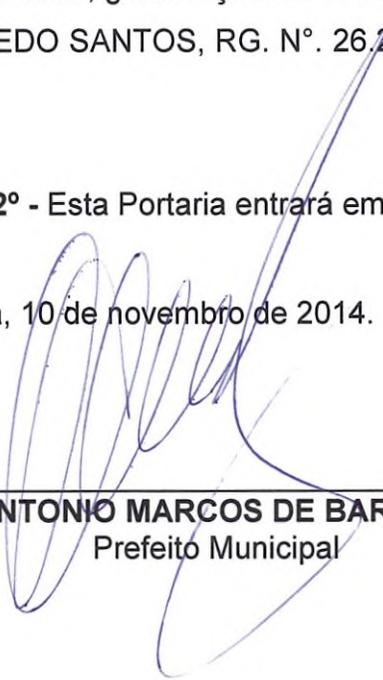
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

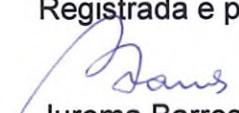
**ARTIGO 1º** - Conceder, a partir deste mês, com amparo na Lei nº. 1739, de 27 de fevereiro de 1997, gratificação de 15% (quinze por cento) a servidora **MARIA DAS DORES MACEDO SANTOS**, RG. Nº. 26.259.560-6, Auxiliar de Serviços Gerais.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir deste mês.

Paraibuna, 10 de novembro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
**Jurema Barros**  
Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

### PORTARIA Nº. 10.696 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concede Licença-Prêmio.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

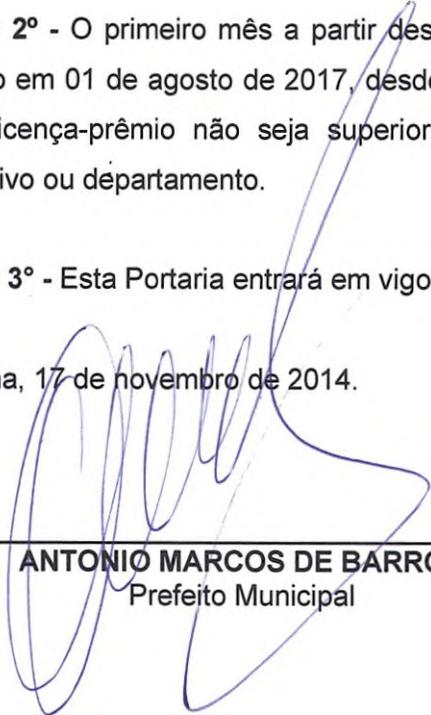
#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 90 e 91 da Lei nº. 1.313, de 16/04/1990, alteradas pelas Leis nº. 1587, de 31/10/1994 e nº. 1846, de 01/12/1997, Licença-prêmio a servidora SUZE DE OLIVEIRA CARDOSO DA SILVA, RG nº 34.499.919-1, Inspetor de Alunos, referente ao período aquisitivo de **03/11/2008 a 02/11/2013**.

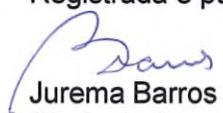
**ARTIGO 2º** - O primeiro mês a partir desta data e o segundo em 01 de agosto de 2016 e o terceiro em 01 de agosto de 2017, desde que o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não seja superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 17 de novembro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

349

### PORTARIA Nº. 10.697 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concede Licença-Prêmio.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 90 e 91 da Lei nº. 1.313, de 16/04/1990, alteradas pelas Leis nº. 1587, de 31/10/1994 e nº. 1846, de 01/12/1997, Licença-prêmio a servidora MARIA LUIZA DA SILVA DA GRAÇA, RG nº 34.948.555-0, Merendeira, referente ao período aquisitivo de **30/10/2008 a 29/10/2013**.

O primeiro mês a partir desta data, o segundo em 03 de agosto de 2015 e o terceiro em 10 de novembro de 2016, desde que o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não seja superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

**ARTIGO 2º** - Conceder, com amparo nos artigos 90 e 91 da Lei nº. 1.313, de 16/04/1990, alteradas pelas Leis nº. 1587, de 31/10/1994 e nº. 1846, de 01/12/1997, Licença-prêmio a servidora CELINA DE ANDRADE, RG nº 13.821.188, Secretária, referente ao período aquisitivo de **02/09/2009 a 01/09/2014**.

O primeiro mês a partir de 27 de novembro de 2014, e os dois meses restantes a partir de 01 de outubro de 2015, desde que o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não seja superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 17 de novembro de 2014.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

### PORTARIA Nº. 10.698, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

Autoriza servidor a dirigir veículo da Prefeitura.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

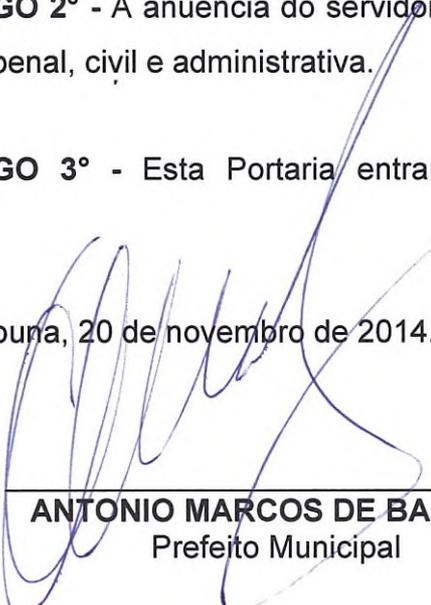
#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Autorizar, a partir desta data, o servidor municipal RODRIGO MOURA DOS SANTOS LEITE, RG n.º 32.328.166-7, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 05051579138, categoria AB, a dirigir veículos da frota municipal, segundo sua categoria de habilitação.

**ARTIGO 2º** - A anuência do servidor, ainda que implícita, importará total responsabilidade penal, civil e administrativa.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 20 de novembro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

### PORTARIA Nº. 10.699 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concede gratificação.

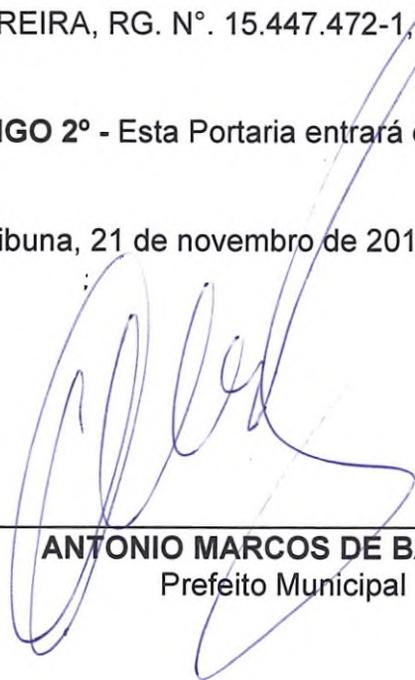
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, a partir deste mês, com amparo na Lei nº. 1739, de 27 de fevereiro de 1997, gratificação de 30% (trinta por cento) a servidora **MARIA CRISTINA PEREIRA**, RG. Nº. 15.447.472-1, Enfermeira.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir deste mês.

Paraibuna, 21 de novembro de 2014.



---

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.



**Jurema Barros**  
Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

352

### PORTARIA Nº. 10.700 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

Autoriza retorno e exoneração.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Autorizar o retorno, a partir desta data, a servidora JULIANA ALVES CURSINO FARIA, R.G. n.º 29.648.861-6, no cargo de fonoaudióloga, autorizado pela Portaria n.º 9882/2012.

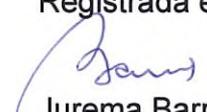
**ARTIGO 2º** - Exonerar a pedido, a partir desta data, com amparo na Lei n.º. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 44, JULIANA ALVES CURSINO FARIA, R.G. n.º 29.648.861-6, no cargo de fonoaudióloga, nomeada pela Portaria n.º. 5419/2003.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 26 de novembro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

### PORTARIA Nº. 10.701, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

Autoriza servidora a dirigir veículo da Prefeitura.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

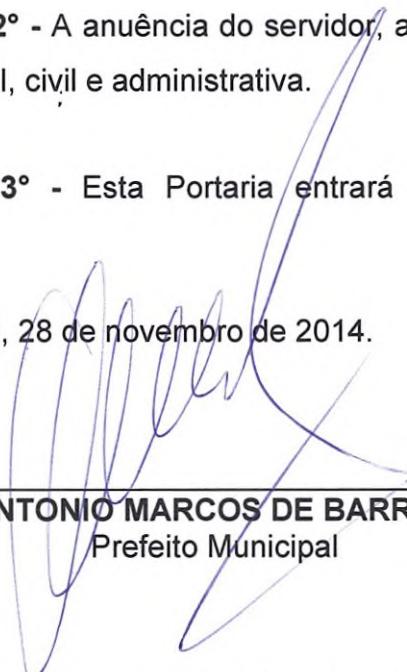
#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Autorizar, a partir desta data, a servidora municipal **ALINE ROBERTA DE ANDRADE PRADO OLIVEIRA**, RG n.º 29.959.680-1, portadora da Carteira Nacional de Habilitação n.º 04028654320, categoria AB, a dirigir veículos da frota municipal, segundo sua categoria de habilitação.

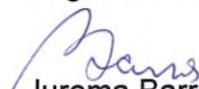
**ARTIGO 2º** - A anuência do servidor, ainda que implícita, importará total responsabilidade penal, civil e administrativa.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 28 de novembro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
**Jurema Barros**  
Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

---

### **PORTARIA Nº. 10.702 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Exonera Diretor de Turismo, Esportes e Lazer.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

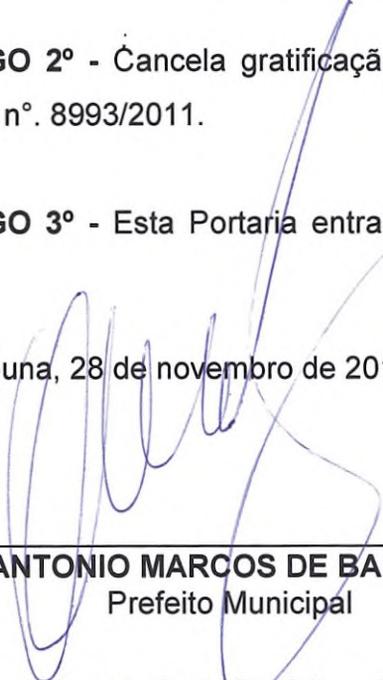
### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Exonerar, nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 45, alínea "a", EDMIR DE OLIVEIRA FONSECA, R.G. 7.174.831, do cargo Chefe de Seção de Transporte Escolar, referência 29-B, do Anexo IV, da Lei nº. 2862, de 05 de março de 2014, nomeado pela Portaria nº. 8025/2009.

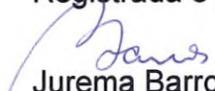
**ARTIGO 2º** - Cancela gratificação de 100% (cem por cento) concedida pela portaria nº. 8993/2011.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 28 de novembro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
**Jurema Barros**  
Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

### PORTARIA Nº. 10.703, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

Autoriza Quinquênio.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

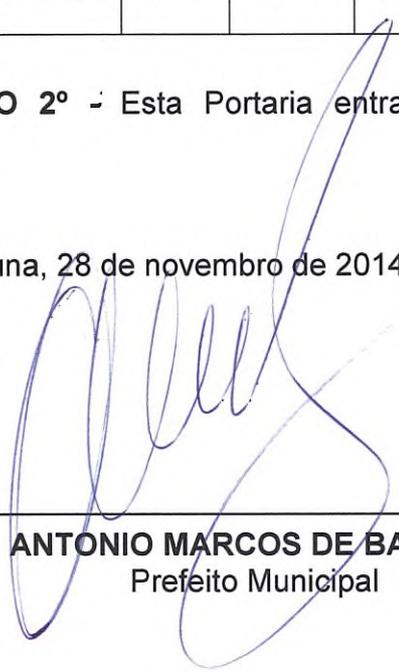
#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º - ARTIGO 2º** - autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109 da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011 a inclusão de um quinquênio de referente ao mês de novembro a servidora do Magistério:

Funcionários	Ref. De	Ref. Para	Período Aquisitivo	A partir de
Matric. nº. 1828 – Adriana Pereira Mariano - Professor PEB-I	01-B	01- C	04/11/09 a 03/11/14	novembro/2014

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 28 de novembro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria do Gabinete



**PORTARIA Nº. 10.704, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Autoriza Promoção.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

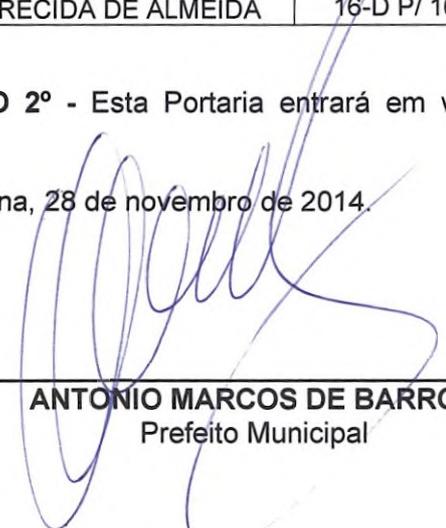
**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - autorizar, com amparo nos artigos 14 e 15 da Lei nº. 1334, de 09 de agosto de 1990, a correção da promoção por tempo de serviço aos servidores que passam a ter as seguintes referências:

Código	Funcionário	Ref	Período Aquisitivo
2142	ADRIANA PINHEIRO DO P. TANAKA	30-C P/ 30-D	20/09/09 a 26/11/14
3145	ANDRE SANTOS LEITE	15-A P/ 15-B	27/08/09 a 04/11/14
1414	DOMINGOS GALDINO	10-C P/ 10-D	01/11/09 a 31/10/14
3187	FLAVIA ANTUNES LOBATO	05-A P/ 05-B	23/11/09 a 22/11/14
1771	JOSE ADINILSON ROSA	01-B P/ 01-C	02/07/09 a 09/11/14
1416	MARIA DE FATIMA DE PAULA	01-C P/ 01-D	05/11/09 a 04/11/14
3179	VILMA DOS SANTOS	01-A P/ 01-B	11/11/09 a 10/11/14
2045	ADRIANA APARECIDA DE ALMEIDA	16-D P/ 16-E	20/01/09 a 11/11/14

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir das datas acima mencionadas.

Paraibuna, 28 de novembro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
**Jurema Barros**  
Chefe da Secretaria do Gabinete



# Prefeitura Municipal de Paraibuna

1

357

## PORTARIA Nº. 10.705, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

Autoriza Quinquênio

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

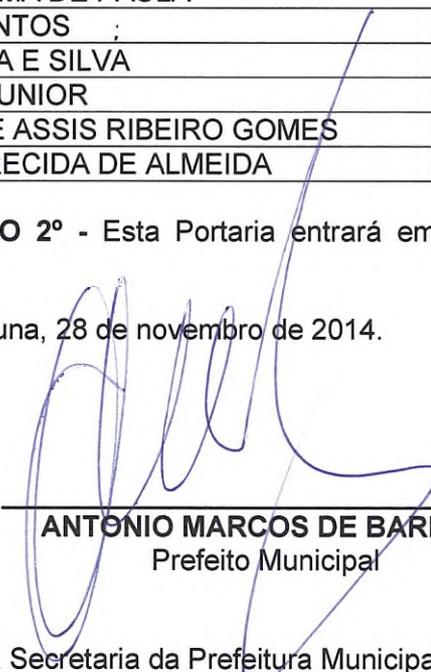
### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - autorizar, com amparo no artigo 71 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, a inclusão do quinquênio referente ao mês de novembro, aos servidores que passam a ter os seguintes percentuais:

Código	Funcionário	%	Período Aquisitivo
2142	ADRIANA PINHEIRO DO PRADO TANAKA	15%	20/09/09 a 26/11/14
3145	ANDRE SANTOS LEITE	5%	27/08/09 a 04/11/14
1414	DOMINGOS GALDINO	15%	01/11/09 a 31/10/14
3187	FLAVIA ANTUNES LOBATO	5%	23/11/09 a 22/11/14
1771	JOSE ADINILSON ROSA	10%	02/07/09 a 09/11/14
1416	MARIA DE FATIMA DE PAULA	15%	05/11/09 a 04/11/14
3179	VILMA DOS SANTOS	5%	11/11/09 a 10/11/14
3183	JOSE DE PAULA E SILVA	5%	17/11/09 a 16/11/14
3181	JOSE PRADO JUNIOR	5%	18/11/09 a 17/11/14
3656	FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO GOMES	5%	retroativo a 08/03/12
2045	ADRIANA APARECIDA DE ALMEIDA	20%	20/01/09 a 11/11/14

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir das datas acima mencionadas.

Paraibuna, 28 de novembro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria do Gabinete



## PORTARIA N.º 10.706 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concede férias.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder férias regulamentares referente ao mês de novembro aos seguintes servidores, nas datas abaixo mencionadas:

<b>FUNCIONÁRIOS</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>PERÍODO GOZO</b>
ALBERTINA NUNES DO P. SANTOS	15/09/2013 a 14/09/2014	03/11/2014 a 02/12/2014
ALESSANDRA MARA MAZZOCHI	22/06/2013 a 21/06/2014	20/11/2014 a 19/12/2014
ALINE MOURA DOS SANTOS	26/06/2013 a 25/06/2014	03/11/2014 a 02/12/2014
ANA ADELIA DE S. DO NASCIMENTO	09/01/2013 a 08/01/2014	11/11/2014 a 30/11/2014
ANTONIO CELSO DA SILVA	18/04/2013 a 17/04/2014	10/11/2014 a 29/11/2014
APARECIDA MENDES DE OLIVEIRA	03/12/2013 a 02/12/2014	06/11/2014 a 05/12/2014
ARIELY ANNALU NEVES PAIXAO	25/07/2013 a 24/07/2014	02/11/2014 a 01/12/2014
ELAINE RODRIGUES DA SILVA PRADO	05/06/2012 a 04/06/2013	11/11/2014 a 30/11/2014
HEBER MUNHOZ ROMERO	08/10/2013 a 07/10/2014	01/11/2014 a 30/11/2014
JACINTA MARINEZ A. DE OLIVEIRA	28/07/2012 a 27/07/2013	03/11/2014 a 02/12/2014
JOELMA CARVALHO DA SILVA	23/09/2013 a 22/09/2014	03/11/2014 a 22/11/2014
JORGE PAULO IVO PEREIRA	01/01/2013 a 31/12/2013	11/11/2014 a 30/11/2014
JOSE DIMAS BITENCOURT FILHO	04/10/2013 a 03/10/2014	03/11/2014 a 02/12/2014
JOSE MENINO DOS SANTOS	18/06/2012 a 17/06/2013	03/11/2014 a 02/12/2014
JOSE PRADO JUNIOR	18/11/2013 a 17/11/2014	10/11/2014 a 29/11/2014
JUVENIL TEIXEIRA DE FARIA	31/03/2012 a 30/03/2013	03/11/2014 a 22/11/2014
LUCIA HELENA AGUIAR PIMENTA	06/09/2013 a 05/09/2014	03/11/2014 a 02/12/2014
LUCIANA AP. O. DAS DORES	17/06/2013 a 16/06/2014	03/11/2014 a 02/12/2014
MARIA AUXILIADORA SANTANA	16/07/2011 a 15/07/2012	03/11/2014 a 22/11/2014
MARIA DE FATIMA BUGARIN SILVA	28/06/2014 a 27/06/2015	07/11/2014 a 26/11/2014
MARIA VERONICA DE SOUSA	05/08/2013 a 04/08/2014	17/11/2014 a 06/12/2014
MAURA DOS SANTOS OLIVEIRA	12/07/2013 a 11/07/2014	03/11/2014 a 02/12/2014
NELSON MEDEIROS DOS SANTOS	20/05/2013 a 19/05/2014	03/11/2014 a 22/11/2014
RAVAIL JOAQUIM COSTA	19/03/2013 a 18/03/2014	02/11/2014 a 01/12/2014
REGIANE SILVA CAMPOS	09/01/2013 a 08/01/2014	01/11/2014 a 30/11/2014
SEBASTIAO B. DE JESUS JOANA	17/08/2013 a 16/08/2014	01/11/2014 a 30/11/2014
SELMA AP. DE OLIVEIRA FREITAS	03/04/2012 a 02/04/2013	20/11/2014 a 19/12/2014
SILVANO R. G. DE CARVALHO	13/03/2013 a 12/03/2014	01/11/2014 a 30/11/2014
SILVIA HELENA F. DE CASTILHO	24/04/2013 a 23/04/2014	01/11/2014 a 30/11/2014
SONIA DE FARIA ANDRADE	04/11/2013 a 03/11/2014	10/11/2014 a 29/11/2014
VALDOMIRO BENTO	01/09/2013 a 31/08/2014	01/11/2014 a 30/11/2014

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos nas datas acima mencionada.

Paraibuna, 28 de novembro de 2014.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

### PORTARIA Nº. 10.707, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

Aposenta Servidora.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Aposentar por invalidez, a partir desta data, a servidora REGINA HELENA DOS SANTOS, matrícula nº. 1460, R.G. nº 13.630.810-7, PIS/PASEP Nº. 10687804490, Professor PEB-I, referência 01-C, do Anexo II, da Lei Complementar nº. 0049, de 25 de fevereiro de 2014.

**ARTIGO 2º** - O ato encontra amparo no termo do artigo 44, § 6º da Lei 2178, de 24 de março de 2003 e Emenda Constitucional nº. 70/12.

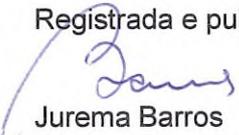
**ARTIGO 3º** - O referido servidor passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

**ARTIGO 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de dezembro de 2014.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

### PORTARIA Nº 10.708, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

Constitui Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar e dá providências.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Determinar, com fulcro no artigo 141, da Lei Municipal nº 1313/90, a instauração de processo administrativo disciplinar, visando apurar condutas imputadas ao servidor Paulo Roberto Cabral, médico, matrícula 3110, lotado na Diretoria de Saúde, descrita como: possível fraude no ponto biométrico e também condutas escandalosas e insubordinação grave em serviço, tudo constante dos autos administrativo nº 2574/2014.

**ARTIGO 2º** - Constituir Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos Servidores Marta Aparecida da Silva, matrícula 331, José Carlos Lenzi de Lemos, matrícula 3004 e Adriana Pinheiro do Prado Tanaka, matrícula 2142, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao acima exposto.

**ARTIGO 3º** - Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à consecução do presente expediente.

**ARTIGO 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº. 10.668, de 13 de outubro de 2014.

Paraibuna, 01 de dezembro de 2014.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

361

### PORTARIA Nº. 10.709 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

Autoriza servidor a dirigir veículo da Prefeitura.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

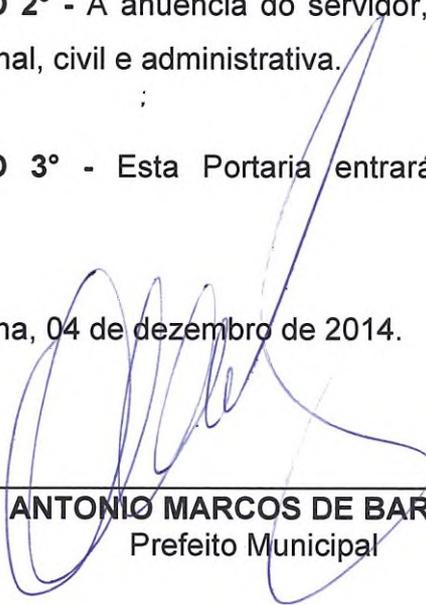
### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Autorizar, a partir desta data, o servidor municipal ANDRE LUIS SIQUEIRA, RG n.º 41.138.968-3, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 05637994209, categoria AB, a dirigir veículos da frota municipal, segundo sua categoria de habilitação.

**ARTIGO 2º** - A anuência do servidor, ainda que implícita, importará total responsabilidade penal, civil e administrativa.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 04 de dezembro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 10.710 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Concede Gratificação por Assiduidade.

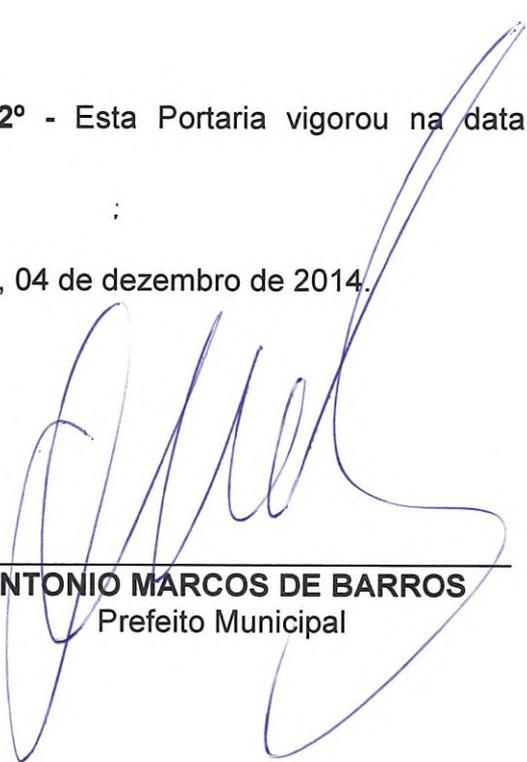
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

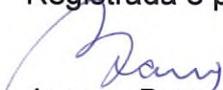
**ARTIGO 1º** - Conceder, somente no mês de novembro de 2014, com amparo na Lei nº. 2918, de 25 de setembro de 14, gratificação de 11% (onze por cento) ao servidor REGINALDO DA SILVA CASTRO, RG. Nº. 34.359.526-6, Médico (Diversas Áreas) do ESF.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria vigorou na data de 01 de a 30 de novembro de 2014.

Paraibuna, 04 de dezembro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

### PORTARIA Nº. 10.711 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

Exonera Diretor de Turismo, Esportes e Lazer.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

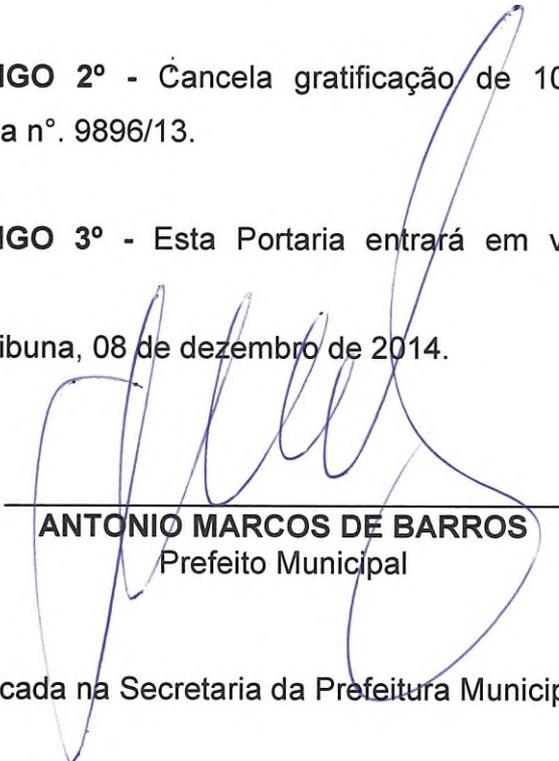
#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Exonerar, nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 45, alínea "b", RONALDO JOSE FONSECA, R.G. 19.318.510, do cargo Diretor de Turismo, Esportes e Lazer, referência 36-A, do Anexo IV, da Lei nº. 2862, de 05 de março de 2014, nomeado pela Portaria nº. 9896/13.

**ARTIGO 2º** - Cancela gratificação de 100% (cem por cento) concedida pela portaria nº. 9896/13.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 08 de dezembro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
**Jurema Barros**  
Chefe da Secretaria de Gabinete



## PORTARIA Nº. 10.712, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

Nomeia os integrantes da Comissão encarregada de elaborar o Plano Municipal de Educação e dá providências.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Nomear, para integrarem a Comissão encarregada de elaborar o Plano Municipal de Educação, os seguintes cidadãos:

#### **1. Representantes do Poder Executivo**

##### **a) Da Assessoria Jurídica**

Titular: Benedito Rômulo Fonseca Júnior

RG: 28 914 538-7

Suplente: Paulo César Rodrigues

RG: 21 789 089

##### **b) Da Contabilidade**

Titular: Vicente de Paulo Prado

RG: 22 305 161-5

Suplente: Kely de Fátima Faria

RG: 29 959 492

#### **2. Representantes da Diretoria Municipal de Educação**

Titular: Érika Renata Calderaro Lopes

RG: 22 892 305-0

Suplente: Gabriela Borges da Costa

RG: 23 460 018-4

#### **3. Representantes da Sociedade Civil Organizada**

Titular: Lúcia Helena Santos Batista Barros

RG: 20 517 039-0

Suplente: Sandra Regina Prado de Andrade

RG: 24 242 681-5

#### **4. Representantes da Assessoria Técnico-Pedagógica**

Titular: Cristiane Aparecida dos Santos Bernardes

RG: 32 328 188-6

Suplente: Giovana Cavalheiro

RG: 44 413 819-5



**PORTARIA Nº. 10.712, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.**

**5. Representantes dos Gestores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I**

Titular: Benedita Fátima Pereira Monteiro  
RG: 23 138 415-4  
Suplente: Samantha Shila Fiorelli de Andrade  
RG: 16 644 644

**6. Representantes dos Professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I**

Titular: Maria de Lourdes Santos Nogueira  
RG: 26 259 653-2  
Suplente: Solange da Graça Souza  
RG: 19 718 788-2

**7. Representantes dos Pais de Alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I**

Titular: Sandra Cristina de Oliveira Andrade Sandoval  
RG: 29 215 444-6  
Suplente: Marlene de Fátima Moreira Costa  
RG: 295 510 353

**8. Representantes do Conselho Municipal de Educação**

Titular: Heloíza Helena do Prado  
RG: 24 242 712-1  
Suplente: Amanda Cristina Nascimento da Silva  
RG: 23 449 194-2

**9. Representantes do CACS-FUNDEB**

Titular: Telma Helena Carvalho Alves  
RG: 34 643 234-0  
Suplente: Lucimara da Silva Moura  
RG: 42 882 119-4

**10. Representantes do Conselho de Alimentação Escolar**

Titular: Renata Alves Santos  
RG: 30 435 829-0  
Suplente: Ana Suélen de Lima  
RG: 42 003 390-7

**11. Representantes do Conselho Tutelar**

Titular: Jônatas Oliveira de Almeida  
RG: 41 139 159-8  
Suplente: Camila Aparecida Pereira Prado  
RG: 33 199 460-4



## PORTARIA Nº. 10.712, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

### **12. Representantes dos Gestores das Unidades Escolares Estaduais**

Titular: Heloísa Stella Gonçalves Barbosa

RG: 7 798 755-X

Suplente: Ivone Celeste Dreux Ferrari

RG: 14 630 251-5

### **13. Representantes dos Docentes das Unidades Escolares Estaduais**

Titular: Gilmara Alves da Silva

RG: 26 259 394

Suplente: Aline Cristine dos Santos

RG: 34 499 866-6

### **14. Representantes de Alunos das Unidades Escolares Estaduais**

Titular: David Raíque dos Santos Moreira

RG: 39 715 516-5

Suplente: Juliana Marçon dos Santos

RG: 39 145 840-1

### **15. Representantes de Pais de Alunos das Unidades Escolares Estaduais**

Titular: Luiza Goretti Alvarenga Gusmão de Faria

RG: 16 644 581

Suplente: Rosileia Aparecida Fonseca

RG: 29 551 012-2

**ARTIGO 2º** - Aos componentes da Comissão relacionados no artigo 1º caberá:

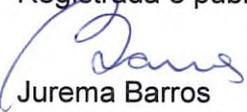
- a) Realizar atividades que manifestem a vontade política e administrativa de colaborar com a gestão da Educação do Município e de participar de suas ações, em especial do que se refere à elaboração do Plano Municipal de Educação;
- b) Acompanhar e monitorar a construção do Plano Municipal de Educação;

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 08 de dezembro de 2014.

\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria do Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

### PORTARIA Nº. 10.713 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

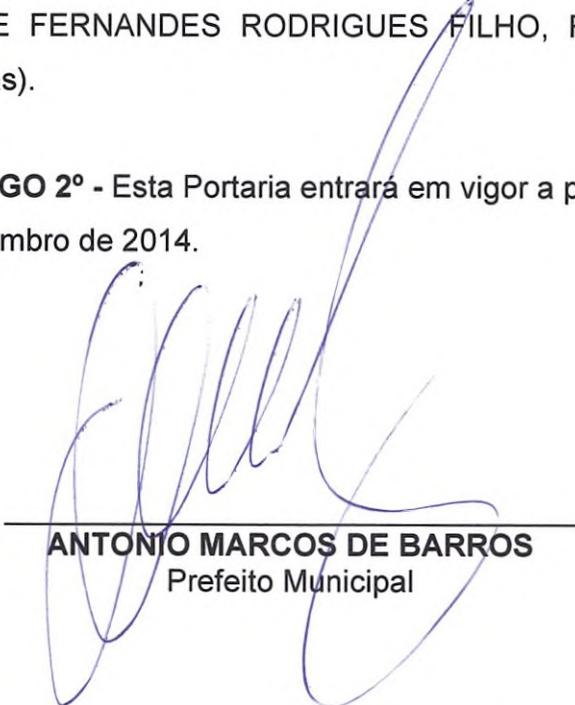
Concede gratificação.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, a partir deste mês, com amparo na Lei nº. 1739, de 27 de fevereiro de 1997, gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) ao servidor HELIO JOSE FERNANDES RODRIGUES FILHO, RG. Nº. 37.375.687-2, Médico (Diversas Áreas).

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir deste mês.  
Paraibuna, 08 de dezembro de 2014.



---

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.



Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 10.714, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Cancela gratificação.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Cancelar, a partir de 18 de dezembro de 2014, o percentual de gratificação concedida com amparo na Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, artigo 106, inciso II, às professoras citadas:

<b>NOME</b>	<b>Nº. portaria que foi concedida grat.</b>
Ana Lucia dos Santos	10.463/2014
Marcia Maria Machado	10.463/2014
Solange das Graças de Souza	10.463/2014
Aline Cristine dos Santos	10.430/2014
Evelise Aparecida dos Santos	10.463/2014
Francielli de Faria Antunes	10.463/2014
Gislene dos Santos Toledo Lobato	10.463/2014
Leliane Aparecida de Jesus Santos	10.430/2014
Marcia Maria Moura da Silva Paixão	10.463/2014
Maria Clelia dos Santos	10.539/2014
Maria Cristina de Moraes Maia	10.463/2014
Miramar de Fátima Oliveira Anfrade	10.463/2014
Neide de Oliveira Souza	10.430/2014
Rita Antunes de Camargo	10.430/2014
Roseli Aparecida de Araujo	10.463/2014
Simone de Carvalho Miranda	10.430/2014
Valdirene Gaia Alvarenga	10.430/2014
Vanderleia Souza Santos	10.430/2014
Viviane de Paiva Izidoro	10.430/2014
Ana Paula Rodrigues Joao	10.463/2014
Andreia Aparecida de Almeida Quirino	10.463/2014
Arlete Silva da Cruz	10.463/2014
Benedito Prado de Andrade	10.538/2014
Eleni Aparecida da Silva Faustino	10.463/2014

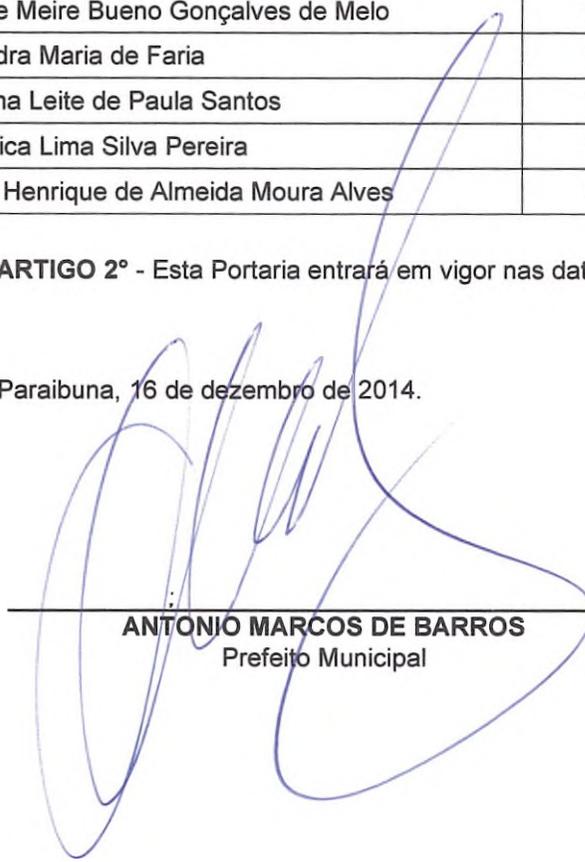


**PORTARIA Nº. 10.714, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.**

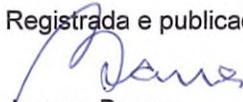
Fabiana Simão dos Santos	10.475/2014
Fernanda Carolina Coelho	34.219.752-6
Karina da Silva Batista	10.463/2014
Lucia Aparecida Gomes	10.463/2014
Maria Aparecida de Almeida Cesar Miranda	10.463/2014
Rose Meire Bueno Gonçalves de Melo	10.463/2014
Sandra Maria de Faria	10.463/2014
Selma Leite de Paula Santos	10.463/2014
Monica Lima Silva Pereira	10.463/2014
Luiz Henrique de Almeida Moura Alves	10.475/2014

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nas datas de sua publicação.

Paraibuna, 16 de dezembro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

370

### PORTARIA Nº. 10.715 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

Altera gratificação.

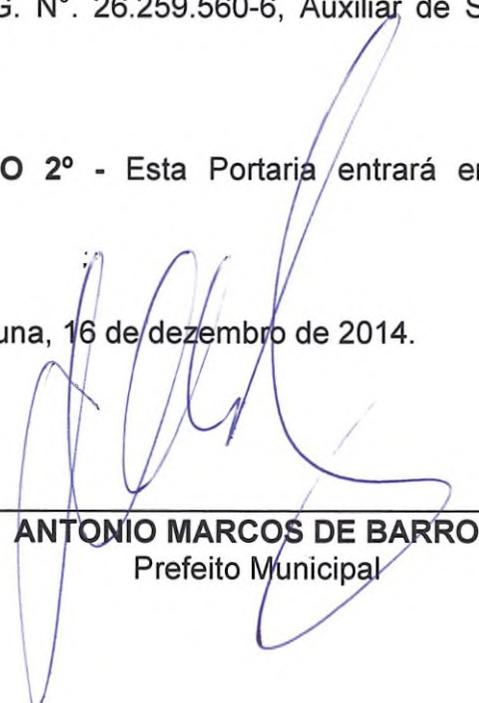
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Alterar, a partir deste mês, com amparo na Lei nº. 1739, de 27 de fevereiro de 1997, a gratificação da servidora MARIA DAS DORES MACEDO SANTOS, RG. Nº. 26.259.560-6, Auxiliar de Serviços Gerais, para 21% (vinte e um por cento).

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 16 de dezembro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 10.716 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Concede Gratificação por Assiduidade.

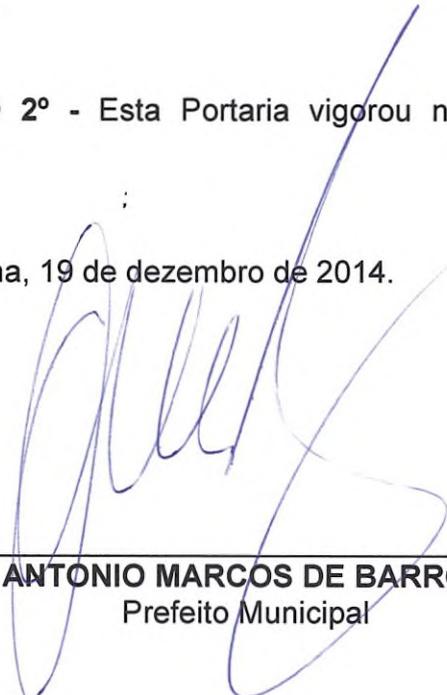
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, somente no mês de dezembro de 2014, com amparo na Lei nº. 2918, de 25 de setembro de 14, gratificação de 11% (onze por cento) ao servidor REGINALDO DA SILVA CASTRO, RG. Nº. 34.359.526-6, Médico (Diversas Áreas) do ESF.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria vigorou na data de 01 de a 30 de novembro de 2014.

Paraibuna, 19 de dezembro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
**Jurema Barros**  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 10.717, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Nomeia Gestor do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Nomear, CLAUDEMILTON LOBATO, matrícula nº. 2906 – RG 25.956.924-0 – CPF nº. 258.404.268-14, Cel. nº (12)981901866, residente Rua Jambeiro, 39 – Vila Modesto, Paraibuna-SP – CEP 12.260-000, e-mail [obras@paraibuna.sp.gov.br](mailto:obras@paraibuna.sp.gov.br), Gestor do PMGIRS - Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, elaborado com base na Lei Federal nº. 114452007, para que atenda as premissas da Lei Federal nº. 123052010, sedo substituído pelo servidor EDSON EDUARDO FARIA NOGUEIRA, matrícula nº. 2962 – RG. Nº. 21.441.591 – CPF nº. 150.248.038-76, Cel. nº (12)981901868, residente Rua Dr. Joao Batista Brasileiro, 121 – Casa 1 - Centro, Paraibuna-SP – CEP 12.260-000, e-mail [obras@paraibuna.sp.gov.br](mailto:obras@paraibuna.sp.gov.br)

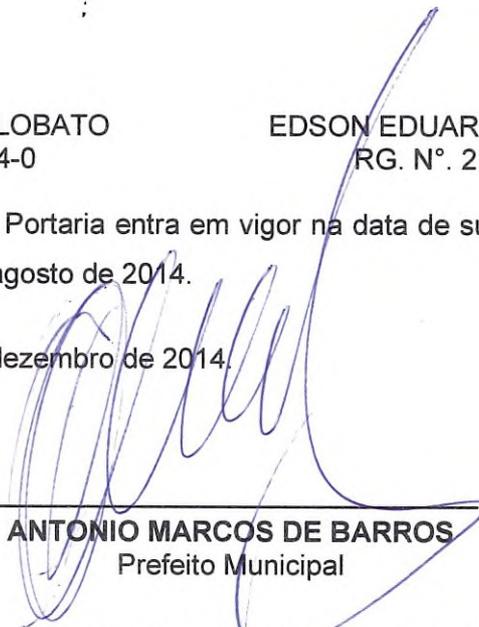
**DE ACORDO:**

CLAUDEMILTON LOBATO  
RG 25.956.924-0

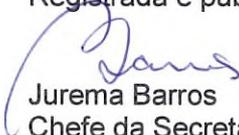
EDSON EDUARDO FARIA NOGUEIRA  
RG. Nº. 21.441.591

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº. 10.607, de 04 de agosto de 2014.

Paraibuna, 22 de dezembro de 2014.

  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 10.718, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Autoriza Quinquênio.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - autorizar, com amparo no artigo 71 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, a inclusão do quinquênio referente ao mês de dezembro, aos servidores que passam a ter os seguintes percentuais:

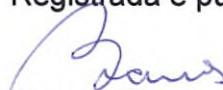
matrícula	Funcionário	%	Período Aquisitivo
433	NEIVANIA RODRIGUES P. MOREIRA	25%	27/07/09 a 16/12/14
3189	NILSON SEVERINO	5%	02/12/09 a 01/12/14

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir das datas acima mencionadas.

Paraibuna, 23 de dezembro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria do Gabinete



# Prefeitura Municipal de Paraibuna

374

## PORTARIA Nº. 10.719, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

Autoriza Quinquênio.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º - ARTIGO 2º** - autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109 da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011 a inclusão de um quinquênio de referente ao mês de novembro a servidora do Magistério:

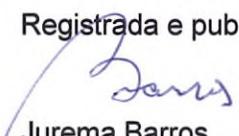
Funcionários	Ref. De	Ref. Para	Período Aquisitivo	A partir de
Matric. nº. 1830 – Maria Ines Mendes Santos - Professor PEB-I	01-B	01- C	10/12/09 a 09/12/14	dezembro/2014
Matric. nº. 1832 – Maria Simone A. A. Ribeiro - Professor PEB-I	01-B	01- C	10/12/09 a 09/12/14	dezembro/2014
Matric. nº. 1835 – Neide de Oliveira Souza - Professor PEB-I	01-B	01- C	07/12/09 a 06/12/14	dezembro/2014
Matric. nº. 1837 – Rita Antunes de Camargo - Professor PEB-I	01-B	01- C	08/12/09 a 07/12/14	dezembro/2014
Matric. nº. 1834 – Rita Batistina da Silva Maciel - Professor PEB-I	01-B	01- C	07/12/09 a 06/12/14	dezembro/2014
Matric. nº. 1815 – Marcela Kato - Professor PEB-I	01-B	01- C	15/12/09 a 14/12/14	dezembro/2014

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 23 de dezembro de 2014.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria do Gabinete



## PORTARIA N.º 10.720 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

Concede férias.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder férias regulamentares referente ao mês de dezembro aos seguintes servidores, nas datas abaixo mencionadas:

FUNCIONÁRIOS	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
ADRIANA P. DO PRADO TANAKA	30/08/2013 a 29/08/2014	11/12/2014 a 09/01/2015
ANTONIO CARLOS MENOLI	17/02/2012 a 16/02/2013	04/12/2014 a 23/12/2014
ANTONIO FERREIRA	30/08/2012 a 29/08/2013	01/12/2014 a 20/12/2014
BENEDITA HELENA DE C DE A SANTOS	22/04/2013 a 21/04/2014	18/12/2014 a 06/01/2015
BENEDITO PINTO DA ROCHA	01/04/2011 a 31/03/2012	10/12/2014 a 29/12/2014
CARLOS DE OLIVEIRA	31/01/2013 a 30/01/2014	11/12/2014 a 30/12/2014
CREUSA PRADO DOS SANTOS	30/01/2013 a 29/01/2014	01/12/2014 a 20/12/2014
DANIELE CRISTINA DA S DAS DORES	25/04/2013 a 24/04/2014	01/12/2014 a 20/12/2014
DIEGO ALEXANDRINO DE SOUZA	28/03/2012 a 27/03/2013	01/12/2014 a 30/12/2014
ELEANDRO DIMAS NOGUEIRA	13/03/2013 a 12/03/2014	01/12/2014 a 30/12/2014
FABIANA ALVARENGA DA SILVA	24/04/2014 a 23/04/2015	01/12/2014 a 20/12/2014
FELIPE AURELIO DE A. C. SANTOS	04/04/2013 a 03/04/2014	01/12/2014 a 20/12/2014
IZABEL CRISTINA DOS SANTOS	24/05/2012 a 23/05/2013	01/12/2014 a 30/12/2014
JANETE DE JESUS J. DOS SANTOS	17/06/2013 a 16/06/2014	01/12/2014 a 30/12/2014
JANI MARIA CALDERARO MIRANDA	19/08/2013 a 18/08/2014	01/12/2014 a 30/12/2014
JOANA DARC DOS SANTOS JOSAFÁ	29/09/2013 a 28/09/2014	01/12/2014 a 20/12/2014
JOSE CAMILO FARIA	02/01/2013 a 01/01/2014	01/12/2014 a 20/12/2014
JOSE CARLOS SANTOS	14/07/2012 a 13/07/2013	05/12/2014 a 03/01/2015
JOSE LUIZ BATISTA DOS SANTOS	01/09/2013 a 31/08/2014	01/12/2014 a 20/12/2014
JULIANA BACIGALUPO KIATAKI VALLIN	03/09/2013 a 02/09/2014	04/12/2014 a 23/12/2014
MARIA JOSE DOS SANTOS REZENDE	15/12/2013 a 14/12/2014	12/12/2014 a 31/12/2014
MARLUCE DE LURDES O. MENOLI	19/01/2013 a 18/01/2014	16/12/2014 a 04/01/2015
NELSON DO AMPARO	15/05/2012 a 14/05/2013	01/12/2014 a 30/12/2014
NILSON MOREIRA DA SILVA	25/03/2012 a 24/03/2013	01/12/2014 a 30/12/2014
RAIMUNDO NONATO R. FILHO	15/10/2013 a 14/10/2014	01/12/2014 a 20/12/2014
REGIS NOGUEIRA LEMES	11/01/2014 a 10/01/2015	22/12/2014 a 20/01/2015
RICARDO SILVEIRA POLO	01/02/2012 a 31/01/2013	04/12/2014 a 02/01/2015
ROBERTO QUAGLIONI DOS SANTOS	22/03/2012 a 21/03/2013	01/12/2014 a 20/12/2014
ROSELI MARIA RAMOS LUZ	02/02/2013 a 01/02/2014	04/12/2014 a 23/12/2014
SARA LEMES DE CARVALHO	02/10/2013 a 01/10/2014	01/12/2014 a 20/12/2014
SAULO OTAVIO KATO	30/04/2012 a 29/04/2013	01/12/2014 a 30/12/2014
WILLIAM J. BARROS ZWARICZ	01/01/2012 a 31/12/2012	01/12/2014 a 20/12/2014

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos nas datas acima mencionada.

Paraibuna, 23 dezembro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



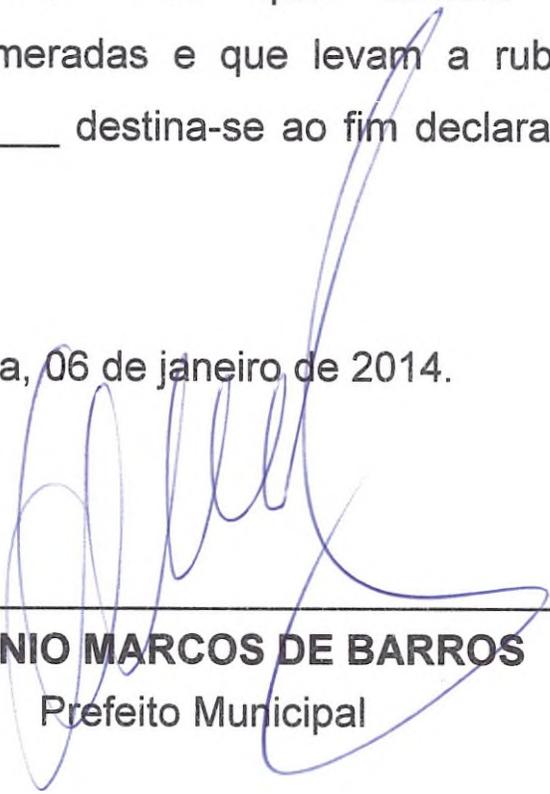
Prefeitura Municipal de Paraibuna

---

## Termo de Encerramento

O presente livro que contém 179 folhas tipograficamente numeradas e que levam a rubrica de meu uso, \_\_\_\_\_ destina-se ao fim declarado no Termo de Abertura.

Paraibuna, 06 de janeiro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

### ÍNDICE DE PORTARIAS- 2014.

Nº	DATA	EMENTA	PAG.
10370	02.01.2014	Cancelar gratificação.	001
10371	02.01.2014	Autoriza Quinquênio e Promoção	002
10372	02.01.2014	Altera e concede gratificação.	003
10373	02.01.2014	Nomeia Assessor Técnico de Bem-Estar Social.	004
10374	02.01.2014	Aposenta Servidora.	005
10375	02.01.2014	Concede gratificação.	006
10376	02.01.2014	Concede gratificação.	007
10377	03.01.2014	Exonera Assessor Técnico de Bem-Estar Social.	008
10378	03.01.2014	Concede Licença Maternidade.	009
10379	07.01.2014	Autoriza retorno.	010
10380	07.01.2014	Exonera Professor PEB-I.	011
10381	07.01.2014	Exonera Motorista.	012
10382	13.01.2014	Concede Licença-Prêmio.	013
10383	13.01.2014	Concede Licença Maternidade.	014
10384	15.01.2014	Exonera Continuo.	015
10385	15.01.2014	Autoriza a incorporação da gratificação do cargo em comissão ao cargo efetivo.	016
10386	17.01.2014	Designa Gestor do Fundo Municipal do Idoso.	017
10387	17.01.2014	Altera Gratificação.	018
10388	17.01.2014	Concede gratificação.	019
10389	17.01.2014	Autoriza a incorporação da gratificação do cargo em comissão ao cargo efetivo	020
10390	17.01.2014	Autoriza promoção por tempo de serviço.	021
10391	17.01.2014	Cancelar gratificação.	022
10392	22.01.2014	Exonera Monitor de Transporte Escolar.	023
10393	30.01.2014	Nomeia Chefe do Setor de Obras.	024
10394	31.01.2014	Concede férias	025
10395	31.01.2014	Autoriza Quinquênio e Promoção	034
10396	01.02.2014	Aposenta Servidora.	036
10397	01.02.2014	Cancela gratificação.	037
10398	01.02.2014	Exonera Vice Diretor	038
10399	03.02.2014	Autoriza retorno.	039
10400	03.02.2014	Concede Licença-Prêmio.	040
10401	03.02.2014	Exonera Professor PEB-I.	041
10402	03.02.2014	Nomeia Interinamente Chefe da Secretaria de Gabinete.	042
10403	03.02.2014	Concede gratificação.	043
10404	03.02.2014	Concede Licença-Prêmio.	044
10405	03.02.2014	Exonera Auxiliar de Serviços Gerais e Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.	045



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

### ÍNDICE DE PORTARIAS- 2014.

Nº	DATA	EMENTA	PAG.
10406	03.02.2014	Nomeia aprovado em Concurso Público, para ocupar o cargo de Professor PEB-I.	046
10407	03.02.2014	Autoriza Quinquênio.	047
10408	03.02.2014	Nomeia aprovado em Concurso Público, para ocupar o cargo de Faxineira e Monitor de Transporte Escolar.	048
10409	03.02.2014	Nomeia aprovado em Concurso Público, para ocupar o cargo de Monitor de Transporte Escolar.	049
10410	03.02.2014	Nomeia aprovado em Concurso Público, para ocupar o cargo de Monitor de Transporte Escolar.	050
10411	03.02.2014	Exonera Professor PEB-I.	051
10412	04.02.2014	Exonera Encanador.	052
10413	04.02.2014	Exonera Auxiliar de Enfermagem.	053
10414	05.02.2014	Vacância de cargo por falecimento.	054
10415	06.02.2014	Nomeia Chefe do Setor de Obras.	055
10416	10.02.2014	Concede Licença Maternidade.	056
10417	10.02.2014	Exonera Faxineira.	057
10418	11.02.2014	Exonera Terapeuta Ocupacional.	058
10419	12.02.2014	Autoriza servidores a dirigir veículo da Prefeitura.	059
10420	13.02.2014	Exonera Servidoras.	060
10421	13.02.2014	Autoriza o uso de Bem Público	061
10422	13.02.2014	Nomeia Assessor Técnico do Bem-Estar Social.	062
10423	19.02.2014	Exonera Monitor Desportivo.	063
10424	20.02.2014	Concede Promoção.	064
10425	20.02.2014	Autoriza a incorporação da gratificação do cargo em comissão ao cargo efetivo	065
10426	20.02.2014	Altera gratificação.	066
10427	23.02.2014	Concede Licença Maternidade.	067
10428	25.02.2014	Designa Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - F.M.D.C.A.	068
10429	26.02.2014	Exonera Assessor Administrativo de Diretoria.	069
10430	26.02.2014	Concede gratificações.	070
10431	26.02.2014	Concede gratificação.	072
10432	26.02.2014	Altera gratificação.	074
10433	28.02.2014	Designa Servidores para exercerem as atribuições de <b>FISCAL TRIBUTÁRIO</b> , durante as festividades do carnaval 2014.	075
10434	28.02.2014	Concede Pensão Mensal Vitalícia.	076
10435	28.02.2014	Concede Pensão Mensal Temporária.	077
10436	28.02.2014	Autoriza Quinquênio.	078
10437	28.02.2014	Autoriza Promoção.	079
10438	28.02.2014	Concede férias	080



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

### ÍNDICE DE PORTARIAS– 2014.

Nº	DATA	EMENTA	PAG.
10439	01.03.2014	Concede gratificação.	082
10440	01.03.2014	Altera gratificação.	083
10441	01.03.2014	Exonera Chefe da Seção de Esportes.	084
10442	01.03.2014	Concede gratificação.	085
10443	04.03.2014	Exonera Merendeira.	086
10444	05.03.2014	Exonera Chefe de Seção de Ensino Pré Escolar.	087
10445	06.03.2014	Exonera Chefe do Setor de Compras e Técnico em Contabilidade.	088
10446	07.03.2014	Nomeia Chefe do Setor de Compras	089
10447	10.03.2014	Aposenta Servidora.	090
10448	10.03.2014	Concede Licença –Prêmio.	091
10449	10.03.2014	Concede Licença –Prêmio.	092
10450	10.03.2014	Autoriza servidora a dirigir veículo da Prefeitura.	093
10451	10.03.2014	Autoriza Quinquênio e Promoção	094
10452	10.03.2014	Autoriza Promoção.	095
10453	10.03.2014	Autoriza Quinquênio retroativo.	096
10454	10.03.2014	Exonera Recepcionista.	097
10455	10.03.2014	Autoriza Quinquênio.	098
10456	10.03.2014	Exonera Professor de Educação Física.	099
10457	10.03.2014	Autoriza retorno.	100
10458	12.03.2014	Concede Licença-Prêmio.	101
10459	13.03.2014	Exonera Gari.	102
10460	13.03.2014	Nomeia Assessor Administrativo de Diretoria.	103
10461	13.03.2014	Nomeia Assessor de Transporte Escolar.	104
10462	13.03.2014	Nomeia Chefe do Setor de Limpeza Geral.	105
10463	13.03.2014	Altera gratificação.	106
10464	13.03.2014	Altera gratificação.	108
10465	13.03.2014	Altera gratificação.	109
10466	19.03.2014	Exonera Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI.	110
10467	19.03.2014	Exonera Diretor de Escola.	111
10468	20.03.2014	Nomeia Diretor da Saúde.	112
10469	20.03.2014	Exonera Secretária.	113
10470	24.03.2014	Exonera Chefe de Seção de Material.	114
10471	26.03.2014	Autoriza retorno.	115
10472	26.03.2014	Autoriza Quinquênio .	116
10473	26.03.2014	Concede Promoção.	118
10474	26.03.2014	Concede Licença Maternidade.	119
10475	27.03.2014	Altera gratificações	120
10476	28.03.2014	Concede sexta-parte.	121
10477	28.03.2014	Concede férias	122



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

### ÍNDICE DE PORTARIAS- 2014.

Nº	DATA	EMENTA	PAG.
10478	01.04.2014	Exonera Auxiliar de Enfermagem.	123
10479	04.04.2014	Exonera Chefe da Seção de Licitação.	124
10480	04.04.2014	Exonera Assistente Administrativo.	125
10481	04.04.2014	Altera Portaria nº. 10.049, de 07 de abril de 2013 que designa Pregoeiro e compõe equipe de apoio para atuação em licitações na modalidade Pregão.	126
10482	04.04.2014	Altera Portaria nº. 10.169, de 01 de julho de 2013 que designa membros para Comissão Permanente Julgadora de Licitação.	128
10483	04.04.2014	Designa para compor o Grupo de Vigilância Sanitária do Município.	130
10484	04.04.2014	Autoriza Quinquênio	131
10485	04.04.2014	Concede gratificação.	132
10486	04.04.2014	Altera gratificação.	133
10487	04.04.2014	Altera gratificação.	134
10488	04.04.2014	Altera gratificação.	135
10489	07.04.2014	Exonera Médico Veterinário.	136
10490	07.04.2014	Concede Licença-Prêmio.	137
10491	10.04.2014	Nomeia Chefe de Guia de Turismo	138
10492	10.04.2014	Concede Licença-Prêmio	139
10493	24.04.2014	Nomeia Assessor Administrativo de Diretoria	140
10494	25.04.2014	Autoriza incorporação de quinquênio	141
10495	25.04.2014	Autoriza Promoção	142
10496	25.04.2014	Concede gratificação.	143
10497	28.04.2014	Exonera Fiscal de Obras.	144
10498	28.04.2014	Autoriza Quinquênio	145
10499	28.04.2014	Concede Pensão Mensal Vitalícia.	146
10500	30.04.2014	Autoriza Quinquênio	147
10501	30.04.2014	Exonera Chefe do Centro de Processamento de Dados.	148
10502	30.04.2014	Exonera Diretor de Obras	149
10503	30.04.2014	Nomeia Assessor de Relações Públicas de Gabinete.	150
10504	30.04.2014	Exonera Chefe de Seção de Execução de Obras.	151
10505	30.04.2014	Autoriza Quinquênio	152
10506	30.04.2014	Autoriza servidor a dirigir veículo da Prefeitura.	153
10507	30.04.2014	Concede gratificação.	154
10508	30.04.2014	Autoriza Promoção	155
10509	01.05.2014	Concede Licença-Prêmio.	156
10510	01.05.2014	Concede gratificação.	157
10511	05.05.2014	Exonera Coordenador Pedagógico	158
10512	05.05.2014	Nomeia Diretor de Escola.	159
10513	05.05.2014	Exonera Farmacêutica.	160



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

### ÍNDICE DE PORTARIAS- 2014.

Nº	DATA	EMENTA	PAG.
10514	06.05.2014	Nomeia Diretor de Obras e Serviços Públicos.	161
10515	07.05.2014	Autoriza retorno.	162
10516	07.05.2014	Autoriza Quinquênio	163
10517	12.05.2014	Concede Licença-Prêmio.	164
10518	12.05.2014	Altera gratificação.	165
10519	12.05.2014	Concede gratificação.	166
10520	12.05.2014	Concede Licença-Prêmio.	167
10521	12.05.2014	Nomeia Chefe de Seção de Veterinária.	168
10522	12.05.2014	Nomeia Chefe do Setor de Obras.	169
10523	14.05.2014	Exonera Gari.	170
10524	15.05.2014	Nomeia Assessor Técnico de Diretoria de Obras.	171
10525	16.05.2014	Aposenta Servidor.	172
10526	16.05.2014	Concede gratificação.	173
10527	16.05.2014	Concede Licença-Prêmio.	174
10528	16.05.2014	Concede gratificação.	175
10529	16.05.2014	Concede e altera gratificação.	176
10530	16.05.2014	Altera gratificação.	177
10531	16.05.2014	Altera gratificação.	178
10532	19.05.2014	Autoriza Quinquênio e Promoção	179
10533	19.05.2014	Concede Licença Maternidade.	180
10534	20.05.2014	Exonera Auxiliar de Enfermagem.	181
10535	20.05.2014	Autoriza Promoção.	182
10536	20.05.2014	Cancelar gratificação.	183
10537	22.05.2014	Concede gratificação.	184
10538	23.05.2014	Altera gratificações.	185
10539	23.05.2014	Altera gratificação.	186
10540	23.05.2014	Altera gratificação.	187
10541	23.05.2014	Autoriza Quinquêni e Promoção	188
10542	23.05.2014	Concede gratificação.	189
10543	27.05.2014	Autoriza Quinquênio	190
10544	27.05.2014	Autoriza Promoção	191
10545	27.05.2014	Concede Férias	192
10546	27.05.2014	Concede sexta-parte.	194
10547	27.05.2014	Autoriza Quinquênio	195



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

### PORTARIA Nº. 10.370 DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

Cancelar gratificação.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Cancelar a partir deste mês de janeiro, a gratificação de 40% (quarenta por cento), concedida pela Portaria nº 10.260/2013 ao servidor **MARCOS ANTONIO DE LIMA**, RG. Nº. 35.082.823-4, ocupando o cargo de Jardineiro.

**ARTIGO 2º** - Cancelar, a partir deste mês de janeiro, o percentual de gratificação, alterada pela Portaria nº. 10.362/2013 a servidora **GISLENE DOS SANTOS TOLEDO LOBATO**, RG nº. 41.423.100-4, ocupando o cargo de Professor PEB-I

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 02 de janeiro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

### PORTARIA Nº. 10.371 DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

Autoriza Quinquênio e Promoção.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

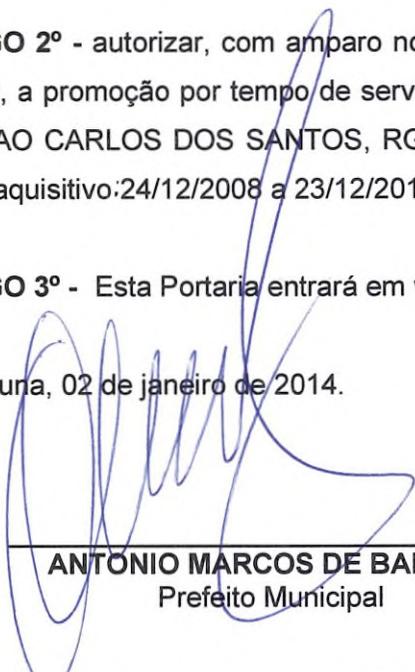
#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - autorizar, com amparo no artigo 71 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, a inclusão do quinquênio retroativo ao mês de dezembro de 2013, ao servidor JOAO CARLOS DOS SANTOS, RG nº. 14.630.003, que passa a receber o percentual de 15% (quinze por cento), período aquisitivo 24/12/2008 a 23/12/2013.

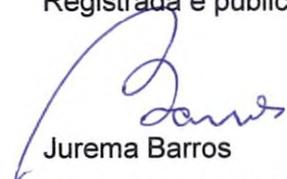
**ARTIGO 2º** - autorizar, com amparo nos artigos 14 e 15 da Lei nº. 1334, de 09 de agosto de 1990, a promoção por tempo de serviço retroativo ao mês de dezembro de 2013, ao servidor JOAO CARLOS DOS SANTOS, RG nº. 14.630.003, passando para a referência 01-C, período aquisitivo:24/12/2008 a 23/12/2013.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 02 de janeiro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

### PORTARIA Nº. 10.372 DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

Altera e concede gratificação.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Alterar, a partir deste mês, com amparo na Lei nº. 1739, de 27 de fevereiro de 1997, gratificação aos servidores abaixo mencionados:

NOME	RG	CARGO	%
Regina C. M. Conçalves	7.569.363-X	Ch. da Seq. Turismo	100%
Luana Cristina S. Faria	33.199.582-7	Ch. de Seq. de A. ao Público	100%

**ARTIGO 2º** - Conceder, a partir deste mês, com amparo na Lei nº. 1739, de 27 de fevereiro de 1997, gratificação aos servidores abaixo mencionados:

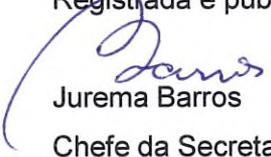
NOME	RG	CARGO	%
Jose Carlos da Silva	9.046.469-2	Motorista	50%

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 02 de janeiro de 2014.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

004

### PORTARIA Nº. 10.373, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

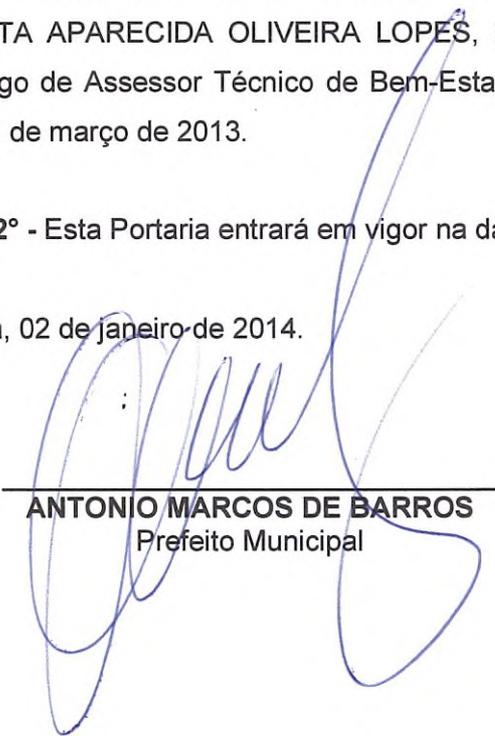
Nomeia Assessor Técnico de Bem-Estar Social.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**ARTIGO 1º** - Nomear, retroativo a 29 de agosto de 2013, com amparo no inciso II do artigo 12 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, combinada com a Lei nº. 2640, de 05 de maio de 2011, TALITA APARECIDA OLIVEIRA LOPES, R.G. nº. 47.144.877-1, para exercer em Comissão o cargo de Assessor Técnico de Bem-Estar Social, referência 15-A, do Anexo IV, da Lei 2761, de 21 de março de 2013.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 02 de janeiro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

### PORTARIA Nº. 10.374 DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

Aposenta Servidora.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Aposentar, nesta data, por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora LUCIA HELENA ALVARENGA G. F. SILVA, R.G. n.º 14.630.331, PIS/PASEP Nº. 12098706830, Professor PEB-I, com jornada de 34 horas semanais, referente a Lei Complementar 0046 do Anexo II, de 21 de março de 2013.

**ARTIGO 2º** - O ato encontra amparo no termo do artigo 84-A, da Lei Complementar 12, de 12 de novembro de 2004.

**ARTIGO 3º** - A referida servidora passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

**ARTIGO 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 02 de janeiro de 2014.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

006

### PORTARIA Nº. 10.375 DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

Concede gratificação.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

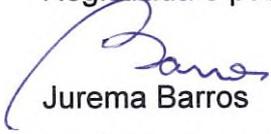
**ARTIGO 1º** - Conceder, a partir deste mês, com amparo na Lei nº. 1739, de 27 de fevereiro de 1997, gratificação de 30% (trinta por cento), a servidora **BRAULINA FREITAS VILHENA**, RG nº 28.111.681-7, Assessor de Imprensa.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 02 de janeiro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

### PORTARIA Nº. 10.376 DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

Concede gratificação.

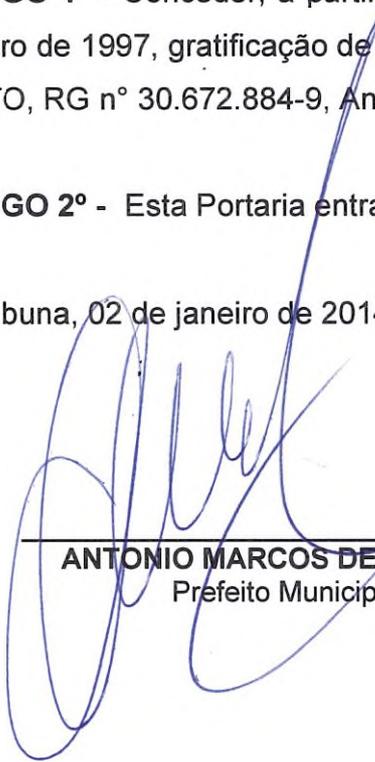
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

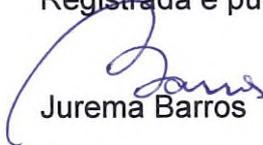
**ARTIGO 1º** - Conceder, a partir deste mês, com amparo na Lei nº. 1739, de 27 de fevereiro de 1997, gratificação de 80% (oitenta por cento), a servidora DANIELA FARIA PINTO, RG nº 30.672.884-9, Analista de Sistema-Computação.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir deste mês.

Paraibuna, 02 de janeiro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

### PORTARIA Nº. 10.377 DE 03 DE JANEIRO DE 2014.

Exonera Assessor Técnico de Bem-Estar Social.

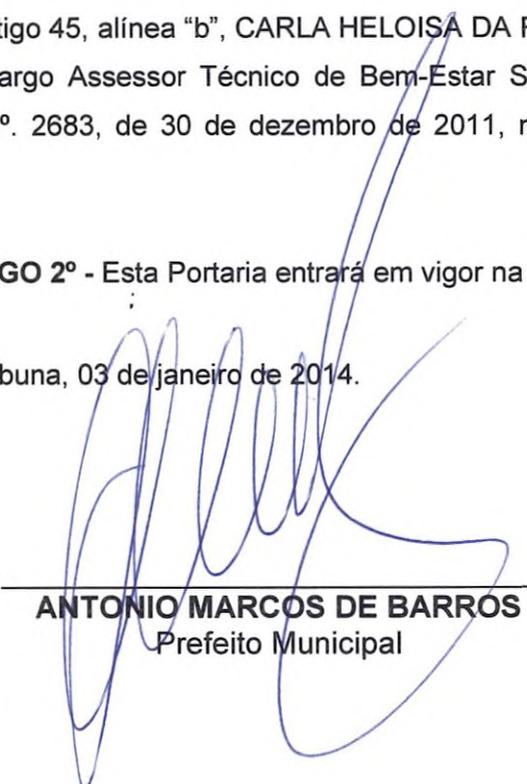
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Exonerar, nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 45, alínea "b", CARLA HELOISA DA ROSA DE OLIVEIRA, R.G. 45.831.959-4, do cargo Assessor Técnico de Bem-Estar Social, referência 15-A, do Anexo IV, da Lei nº. 2683, de 30 de dezembro de 2011, nomeada pela Portaria nº. 9909/2013.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 03 de janeiro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

---

### PORTARIA Nº. 10.378, DE 03 DE JANEIRO DE 2014.

Concede Licença Maternidade.

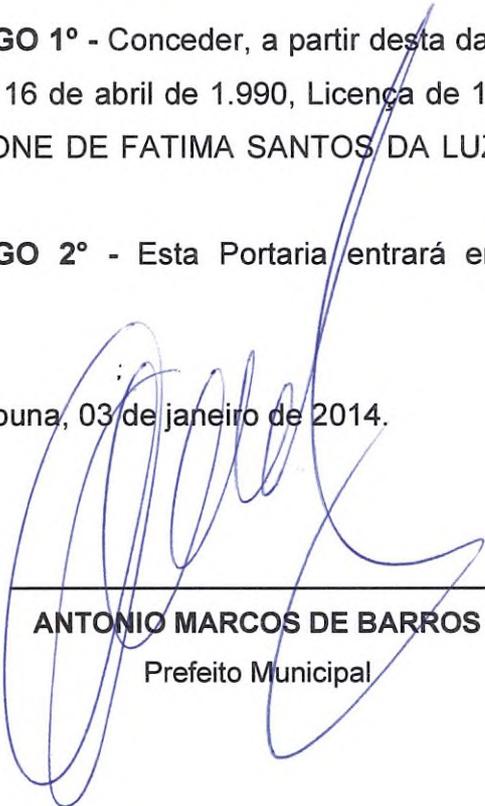
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

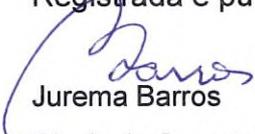
**ARTIGO 1º** - Conceder, a partir desta data, com amparo no artigo 202 da Lei nº 1.313, de 16 de abril de 1.990, Licença de 120 (cento e vinte) dias, a servidora gestante SIMONE DE FATIMA SANTOS DA LUZ, R.G. n.º 44.554.756-X, Gari.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 03 de janeiro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

---

### PORTARIA Nº. 10.379 DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

Autoriza retorno.

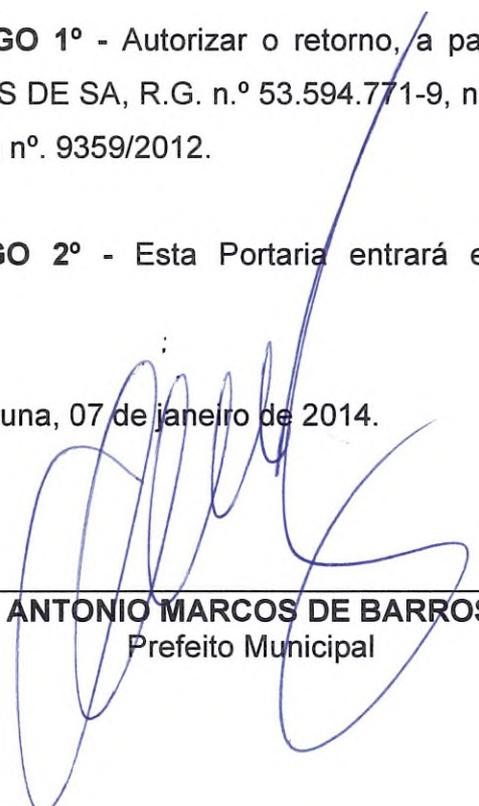
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Autorizar o retorno, a partir desta data, a servidora MEIRE JANE MENEZES DE SA, R.G. n.º 53.594.771-9, no cargo de Professor PEB-I, autorizado pela Portaria n.º. 9359/2012.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 07 de janeiro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

---

### PORTARIA Nº. 10.380, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

Exonera Professor PEB-I.

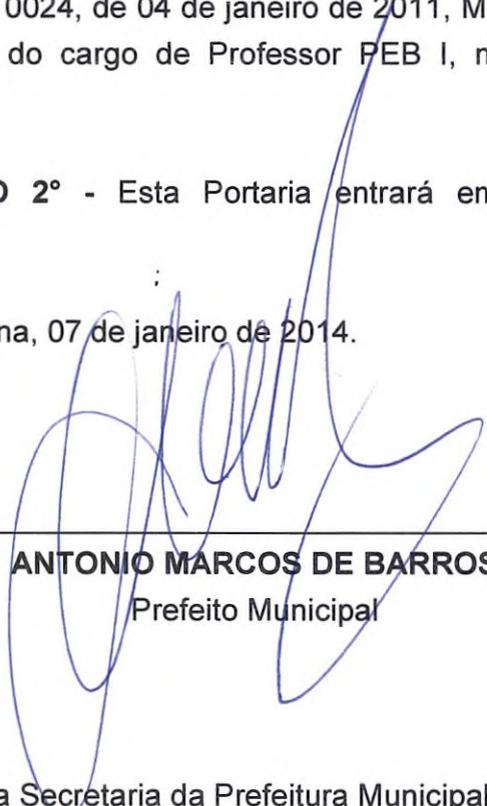
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE,**

**ARTIGO 1º** - Exonerar, nesta data, com amparo no artigo 49, inciso I, da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, MEIRE JANE MENEZES DE SA, R.G. 53.594.771-9, do cargo de Professor FEB I, nomeada pela Portaria nº. 6316/2004.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

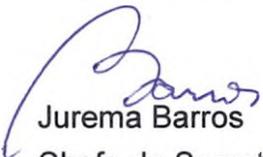
Paraibuna, 07 de janeiro de 2014.



---

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.



Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

---

### PORTARIA Nº. 10.381, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

Exonera Motorista.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Exonerar a pedido, nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 44, **VANDERLEI ANDRADE SANDOVAL**, R.G. 32.290.305-1 do cargo de Motorista, referência 15-A, do Anexo III, da Lei nº. 2761, de 21 de março de 2013, nomeado pela Portaria nº. 9605/2012.

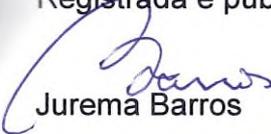
**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 07 de janeiro de 2014.

---

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

013

### PORTARIA Nº. 10.382, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

Concede Licença-Prêmio.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 90 e 91 da Lei nº. 1.313, de 16/04/1990, alteradas pelas Leis nº. 1587, de 31/10/1994 e nº. 1846, de 01/12/1997, Licença-prêmio a servidora JANETE APARECIDA BARROS, RG nº 25.956.903-3, Servente, referente ao período aquisitivo de **18/02/2006 a 17/02/2011**.

Os três meses serão usufruídos a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

**ARTIGO 2º** - Conceder, com amparo nos artigos 90 e 91 da Lei nº. 1.313, de 16/04/1990, alteradas pelas Leis nº. 1587, de 31/10/1994 e nº. 1846, de 01/12/1997, Licença-prêmio ao servidor SILVIO ALVES DOS SANTOS, RG nº 23.138.454-3, Auxiliar de Pedreiro, referente ao período aquisitivo de **23/10/2008 a 22/10/2013**.

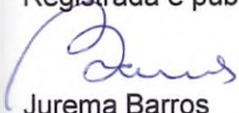
A licença-premio teve seu início retroativo a 02 de janeiro de 2014 e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Paraibuna, 13 de janeiro de 2014.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

014

### PORTARIA Nº. 10.383, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

Concede Licença Maternidade.

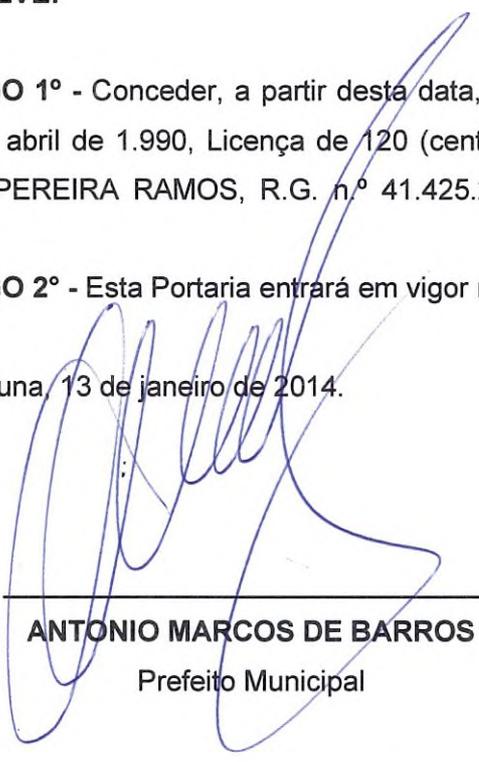
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, a partir desta data, com amparo no artigo 202 da Lei nº 1.313, de 16 de abril de 1.990, Licença de 120 (cento e vinte) dias, a servidora gestante SUELI CILENE PEREIRA RAMOS, R.G. nº 41.425.252-4, Auxiliar de Serviços Gerais.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 13 de janeiro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

### PORTARIA Nº. 10.384, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

Exonera Continuo.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Exonerar a pedido, nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 44, ANDRE LUIZ DE ANTONIS, R.G. 24.242.746-7 do cargo de Continuo, referência 01-B, do Anexo III, da Lei nº. 2761, de 21 de março de 2013, nomeado pela Portaria nº. 6758/2005.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 15 de janeiro de 2014.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

---

### PORTARIA Nº. 10.385 DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

Autoriza a incorporação da gratificação do cargo em comissão ao cargo efetivo.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE**

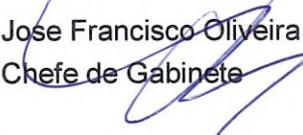
**ARTIGO 1º** - Autorizar, retroativo a 01 de janeiro de 2014, de conformidade com o § 2º do artigo 66 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, combinado com artigo 21 da Lei nº. 1334, de 09 de agosto de 1990, a incorporação da gratificação do cargo em comissão, de Chefe da Secretaria do Gabinete, ao cargo efetivo de Escriurário, da servidora JUREMA BARROS, RG nº. 18.599/263-8. A servidora passará a receber a remuneração correspondente a referência 30-A, do anexo IV, da Lei 2761, de 21 de março de 2013.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de janeiro de 2014.

Paraibuna, 15 de janeiro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jose Francisco Oliveira Costa  
Chefe de Gabinete



**PORTARIA Nº. 10.386, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.**

Designa Gestor do Fundo Municipal do Idoso.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

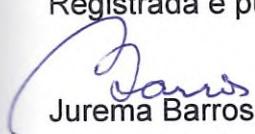
**ARTIGO 1º** - Designar o servidor ROMEU LEAL DE ANDRADE, RG nº. 8.389.871-2, CPF Nº. 977.862.848-34, matrícula 3722, responsável pelo Fundo Municipal do Idoso – F.M.I.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 17 de janeiro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

### PORTARIA Nº. 10.387 DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

Altera gratificação.

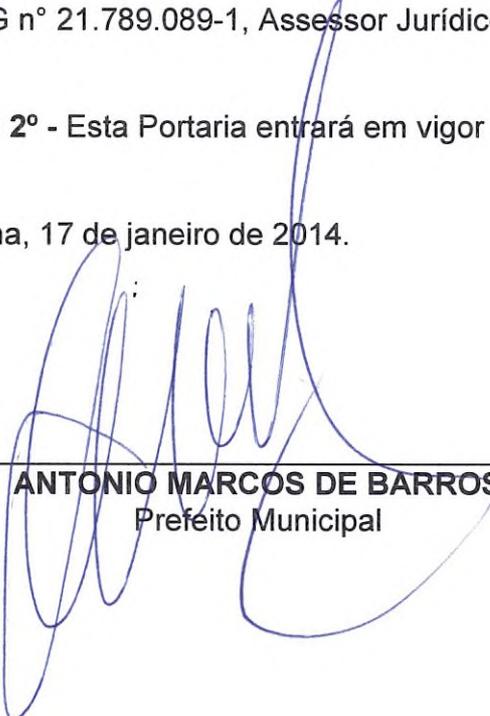
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Alterar, a partir deste mês, com amparo na Lei nº. 1739, de 27 de fevereiro de 1997, gratificação para 100% (cem por cento), ao servidor PAULO CESAR RODRIGUES, RG nº 21.789.089-1, Assessor Jurídico.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir deste mês.

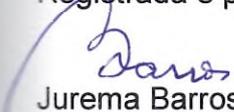
Paraibuna, 17 de janeiro de 2014.



---

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.



Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

### PORTARIA Nº. 10.388 DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

Concede gratificação.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, a partir deste mês, conforme Processo nº. 3843/2013 e Ofício nº. 608/2013, gratificação de 50% (cinquenta por cento), aos membros e suplementes do Conselho Tutelar abaixo mencionado:

- 3182 ELIANI CELESTE E SILVA
- 3321 MARIA INES DA SILVA MOREIRA
- 3761 CAMILA APARECIDA PEREIRA PRADO
- 3762 JACEINA INACIA DA SILVA SANTOS
- 3878 JONATAS OLIVEIRA DE ALMEIDA
- 3868 KARINE EVELYN FRANCO SANTOS
- 3876 ANE CAROLINE MOURA DA SILVA

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir deste mês.

Paraibuna, 17 de janeiro de 2014.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

### PORTARIA Nº. 10.389 DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

Autoriza a incorporação da gratificação do cargo em comissão ao cargo efetivo

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Autorizar, retroativo a 01 de janeiro de 2014, de conformidade com o § 2º do artigo 66 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, combinado com artigo 21 da Lei nº. 1334, de 09 de agosto de 1990, a incorporação da gratificação do cargo em comissão, de Chefe do Setor da Tesouraria, ao cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, da servidora MARCIA APARECIDA MONTEIRO SANTOS, RG nº. 25.090.493-7. A servidora passará a receber a remuneração correspondente a referência 30-A, do anexo IV, da Lei 2761, de 21 de março de 2013.

**ARTIGO 2º** - Autorizar, retroativo a 01 de janeiro de 2014, de conformidade com o § 2º do artigo 66 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, combinado com artigo 21 da Lei nº. 1334, de 09 de agosto de 1990, a incorporação da gratificação do cargo em comissão, de Chefe do Setor de Estação de Tratamento de Água, ao cargo efetivo de Operador da E.T.A., do servidor WASHINGTON DE SOUZA, RG nº. 16.644.451. O servidor passará a receber a remuneração correspondente a referência 25-A, do anexo IV, da Lei 2761, de 21 de março de 2013.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de janeiro de 2014.

Paraibuna, 17 de janeiro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

### PORTARIA Nº. 10.390, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

Autoriza promoção por tempo de serviço.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

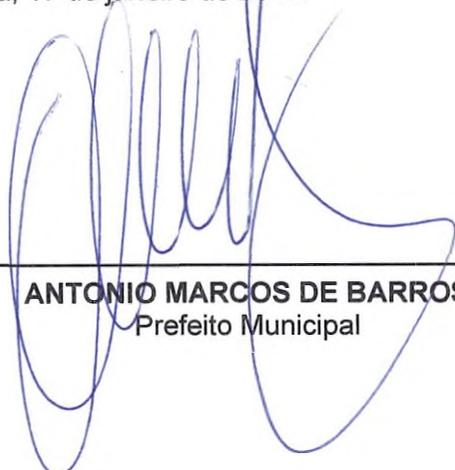
#### RESOLVE:

**ARTIGO 1º** - autorizar, com amparo nos artigos 14 e 15 da Lei nº. 1334, de 09 de agosto de 1990, a promoção por tempo de serviço aos servidores que passam a ter as seguintes referências a partir deste mês:

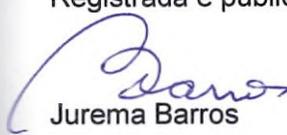
Código	Funcionário	Ref.
841	JUREMA BARROS	30A p/ 30B
1369	MARCIA AP MONTEIRO SANTOS	30A p/ 30B
1692	PAULO CESAR RODRIGUES	33A p/ 33B
467	WASHINGTON DE SOUZA	25A p/ 25B

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 17 de janeiro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria do Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

### PORTARIA Nº. 10.391, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

Cancelar gratificação.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Cancelar a partir deste mês de janeiro, a gratificação de 100% (cem por cento), concedida pela Portaria nº 8432/2010 a servidora **MARCIA APARECIDA MONTEIRO SANTOS** RG. Nº. 25.090.493-7, ocupando o cargo de Chefe do Setor de Tesouraria.

**ARTIGO 2º** - Cancelar a partir deste mês de janeiro, a gratificação de 100% (cem por cento), concedida pela Portaria nº 8770/2010 ao servidor **WASHINGTON DE SOUZA**, RG. Nº. 16.644.451, ocupando o cargo de Chefe do Setor de Estação de Tratamento de Água.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 17 de janeiro de 2014.

\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

---

### PORTARIA Nº. 10.392, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

Exonera Monitor de Transporte Escolar.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Exonerar a pedido, nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 44, FERNANDA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA, R.G. 33.199.376-4 do cargo de Monitor de Transporte Escolar, referência 09-B, do Anexo III, da Lei nº. 2761, de 21 de março de 2013, nomeada pela Portaria nº. 5855/2004.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 22 de janeiro de 2014.

---

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

---

### PORTARIA Nº. 10.393, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

Nomeia Chefe do Setor de Obras.

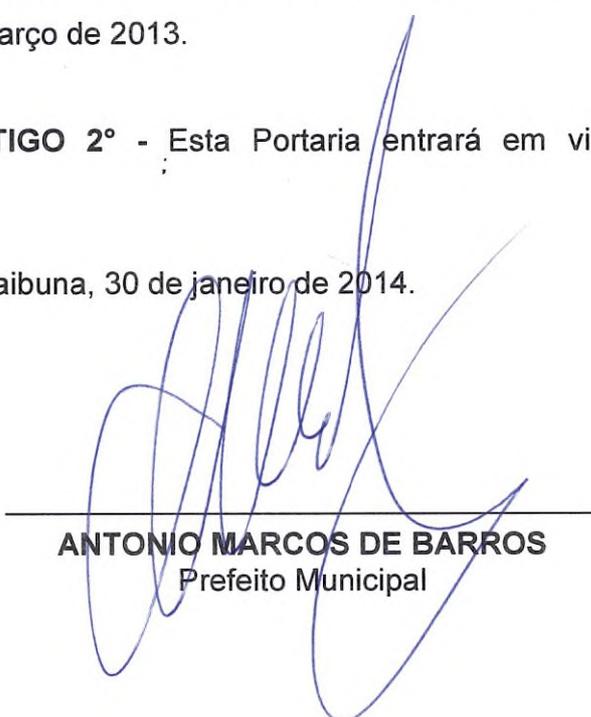
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Nomear, nesta data, com amparo no inciso II do artigo 12 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, combinada com a Lei nº. 2640, de 05 de maio de 2011, JOSE ADEMAR FARIA VILHENA, R.G. nº. 23.898.185-X, para exercer em Comissão o cargo de Chefe do Setor de Obras, referência 24-A, do Anexo IV, da Lei 2761, de 21 de março de 2013.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

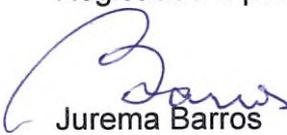
Paraibuna, 30 de janeiro de 2014.



---

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.



Jurema Barros

Chefe da Secretaria do Gabinete



## PORTARIA N.º 10.394 DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

Concede férias

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder férias regulamentares aos seguintes servidores, nas

datas abaixo mencionadas:

FUNCIONÁRIO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO GOZO
ALAN BENEDITO MARTINS DE SOUZA	30/08/2012 a 29/08/2013	20	02/01/2014 a 21/01/2014
ALTAIDE DE SOUZA	21/10/2012 a 20/10/2013	20	02/01/2014 a 21/01/2014
ANA CLAUDIA SALES RANGEL FONSECA	03/11/2012 a 02/11/2013	20	20/01/2014 a 08/02/2014
ANA MARIA DOS SANTOS	06/06/2012 a 05/06/2013	20	02/01/2014 a 21/01/2014
ANGELA MARIA GAIA MONTEIRO	01/02/2012 a 31/01/2013	20	02/01/2014 a 21/01/2014
BENEDITO PRADO DE ANDRADE	19/04/2012 a 18/04/2013	20	13/01/2014 a 01/02/2014
BENILDA INES DA SILVA	25/06/2012 a 24/06/2013	20	06/01/2014 a 25/01/2014
CECILIA CAMARGO DA SILVA	19/04/2012 a 18/04/2013	20	06/01/2014 a 25/01/2014
CELIA MARIA DE CARVALHO PRADO	13/08/2012 a 12/08/2013	20	02/01/2014 a 21/01/2014
CELIA REGINA DA SILVA	24/06/2012 a 23/06/2013	20	02/01/2014 a 21/01/2014
CIBELE DA CRUZ CAMPOS	21/06/2012 a 20/06/2013	20	13/01/2014 a 01/02/2014
CLAUDIA AP DAVID NASCIMENTO MACIEL	30/10/2012 a 29/10/2013	20	02/01/2014 a 21/01/2014
CLAUDINA DE CAMARGO MILITAO	29/06/2012 a 28/06/2013	20	02/01/2014 a 21/01/2014
CLAUDINEI DIMAS DA SILVA	26/04/2012 a 25/04/2013	20	02/01/2014 a 21/01/2014
CORINA ROQUE MONTEIRO	22/05/2012 a 21/05/2013	20	02/01/2014 a 21/01/2014
CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS BERNARDES	01/01/2013 a 31/12/2013	20	15/01/2014 a 03/02/2014
ELIANE CRISTINA SANTOS	20/05/2012 a 19/05/2013	20	02/01/2014 a 21/01/2014
EVELISE APARECIDA DOS SANTOS	27/03/2012 a 26/03/2013	20	02/01/2014 a 21/01/2014
FERNANDA DOS SANTOS BARBOSA	12/03/2012 a 11/03/2013	20	02/01/2014 a 21/01/2014
GABRIELA APARECIDA DAS DORES	08/12/2012 a 07/12/2013	20	02/01/2014 a 21/01/2014
JONAS NOGUEIRA	08/02/2009 a 07/02/2010	20	06/01/2014 a 25/01/2014
JOSE BENEDITO DE MELO	09/02/2012 a 08/02/2013	20	13/01/2014 a 01/02/2014
JOSE CARLOS LENZI DE LEMOS	09/02/2011 a 08/02/2012	20	02/01/2014 a 21/01/2014
JOSE FRANCISCO NOGUEIRA	15/11/2011 a 14/11/2012	20	13/01/2014 a 01/02/2014
JOSE GILBERTO DE CAMPOS JUNIOR	18/04/2012 a 17/04/2013	20	13/01/2014 a 01/02/2014
JULIO CESAR GONÇALVES	15/07/2013 a 14/07/2014	20	01/01/2014 a 20/01/2014
LEANDRA CAMPOS DAS NEVES FARIA	27/09/2012 a 26/09/2013	20	02/01/2014 a 21/01/2014
LUANA APARECIDA GUSMAO DA SILVA	03/12/2012 a 02/12/2013	20	06/01/2014 a 25/01/2014
LUCIANA DOS SANTOS NOGUEIRA	25/07/2012 a 24/07/2013	20	02/01/2014 a 21/01/2014
LUIS CARLOS NOGUEIRA	02/02/2012 a 01/02/2013	20	02/01/2014 a 21/01/2014
LUIZ GONZAGA DA SILVA	30/12/2012 a 29/12/2013	20	13/01/2014 a 01/02/2014
MARCELO GARCIA DOS SANTOS	01/01/2013 a 31/12/2013	20	06/01/2014 a 25/01/2014
MARCIA AUXILIADORA RENO S. COSTA	25/03/2012 a 24/03/2013	20	20/01/2014 a 08/02/2014
MARIA ANTONIA PESTANA CALAZANS	14/12/2012 a 13/12/2013	20	06/01/2014 a 25/01/2014
MARIA CECILIA CATELANI	12/01/2013 a 11/01/2014	20	13/01/2014 a 01/02/2014
MARIA DE LOURDES SANTOS NOGUEIRA	23/08/2012 a 22/08/2013	20	13/01/2014 a 01/02/2014
MARIA ESTER TEODORO	04/01/2013 a 03/01/2014	20	06/01/2014 a 25/01/2014
MARIA ISABEL DE LIMA ANDRADE	05/08/2012 a 04/08/2013	20	02/01/2014 a 21/01/2014
MARIA MADALENA VIEIRA DOS SANTOS	03/01/2013 a 02/01/2014	20	06/01/2014 a 25/01/2014
MARIANA MARTINS DE SOUZA	06/04/2012 a 05/04/2013	20	13/01/2014 a 01/02/2014
MARILENE APARECIDA AUGUSTO PEREIRA	26/02/2012 a 25/02/2013	20	02/01/2014 a 21/01/2014
MARILSA ESTER LAURINDO OCTAVIO PINTO	25/06/2012 a 24/06/2013	20	02/01/2014 a 21/01/2014



## PORTARIA N.º 10.394 DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

MARLENE REGINA AUGUSTO	15/03/2012 a 14/03/2013	20	12/01/2014 a 31/01/2014
MESSIAS SILVA DOS SANTOS	24/02/2012 a 23/02/2013	20	02/01/2014 a 21/01/2014
NEELA KALVALA MACEDO	03/01/2013 a 02/01/2014	20	15/01/2014 a 03/02/2014
DEALECIO BENEDITO POSSIDONIO MCPREIRA	23/09/2012 a 22/09/2013	20	02/01/2014 a 21/01/2014
PAULO ROBERTO CABRAL	31/12/2012 a 30/12/2013	20	02/01/2014 a 21/01/2014
PEDRO SALATIEL TEODORO DE FARIA	09/03/2011 a 08/03/2012	20	02/01/2014 a 21/01/2014
ROBERTO QUAGLIONI DOS SANTOS	22/03/2011 a 21/03/2012	20	06/01/2014 a 25/01/2014
RUBIA APARECIDA DE SOUZA D. DINIZ	19/04/2012 a 18/04/2013	20	12/01/2014 a 31/01/2014
SHAMANTHA SHILA FIORELLI DE ANDRADE	28/02/2012 a 27/02/2013	20	02/01/2014 a 21/01/2014
SHANDRA FARIA CAMARGO RIBEIRO	03/11/2012 a 02/11/2013	20	23/01/2014 a 11/02/2014
SHANDRA REGINA RAMOS DOS SANTOS	01/01/2013 a 31/12/2013	20	02/01/2014 a 21/01/2014
SHIRLEY ANDREA AGUIAR DA PAZ	15/09/2012 a 14/09/2013	20	02/01/2014 a 21/01/2014
SIMONE DE CARVALHO MIRANDA	05/08/2012 a 04/08/2013	20	02/01/2014 a 21/01/2014
SONIA NOGUEIRA DOS SANTOS	21/04/2012 a 20/04/2013	20	13/01/2014 a 01/02/2014
VALDIR SANTOS DE OLIVEIRA	13/01/2013 a 12/01/2014	20	13/01/2014 a 01/02/2014
ADNEUZA APARECIDA DE SOUZA CANELLA	26/02/2012 a 25/02/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
ADRIANA ANTONIA P. C. DE FARIA	01/09/2012 a 31/08/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
ADRIANA CRISTINA DE LIMA OLIVEIRA	26/02/2012 a 25/02/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
ADRIANA DE ANDRADE SANTOS	23/10/2012 a 22/10/2013	30	03/01/2014 a 01/02/2014
ADRIANA DOS SANTOS	06/03/2012 a 05/03/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
ADRIANA PEREIRA MARIANO	03/11/2011 a 02/11/2012	30	02/01/2014 a 31/01/2014
ADRIANA R. DOS SANTOS DE OLIVEIRA	23/04/2012 a 22/04/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
ALESSANDRA CRISTINA R. S. LOPES	28/02/2012 a 27/02/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
ALESSANDRA ISABEL DOS SANTOS SOUZA	07/02/2012 a 06/02/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
ALEXANDRE SANTOS LEITE	01/02/2012 a 31/01/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
ALICE DE FATIMA DOS SANTOS OLIVEIRA	01/02/2012 a 31/01/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
ALINE CRISTINE DOS SANTOS	02/02/2012 a 01/02/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
ALINE FARKUH DINIZ PEREIRA	31/03/2012 a 30/03/2013	30	03/01/2014 a 01/02/2014
ALINE FERNANDA ALMEIDA DOS SANTOS	04/02/2012 a 03/02/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
ALMEIRINDA ALVES DE MORAIS GRAÇA	03/11/2012 a 02/11/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
AMANDA CRISTINA DE MOURA	06/10/2012 a 05/10/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
AMELIA MARTINS CAMARGO	28/04/2012 a 27/04/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
ANA ALVES DA SILVA COSTA	10/03/2012 a 09/03/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
ANA CARINA ALVES	03/01/2013 a 02/01/2014	30	02/01/2014 a 31/01/2014
ANA CELIA DA CRUZ FREITAS	19/04/2012 a 18/04/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	26/02/2012 a 25/02/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
ANA CLAUDIA FARIA DOS SANTOS	04/06/2012 a 03/06/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
ANA CLAUDIA LEMES CAMPOS	18/02/2012 a 17/02/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
ANA ELISABETH L. CAMPOS	06/05/2012 a 05/05/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
ANA FLAVIA NOGUEIRA SANTOS	25/07/2012 a 24/07/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
ANA GORETTE CHAGAS MACHADO	09/09/2012 a 08/09/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
ANA GUIOMAR DOS SANTOS	22/03/2012 a 21/03/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
ANA LUCIA CAMARA	21/06/2012 a 20/06/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
ANA LUCIA DOS SANTOS	07/05/2012 a 06/05/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
ANA LUIZA MARTINS DE SOUZA	13/11/2012 a 12/11/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
ANA MARIA DE CASTILHO LUZ	11/05/2012 a 10/05/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
ANA MARIA DO PRADO	27/03/2012 a 26/03/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
ANA MARIA MIGUEL ELLER PEDROZO	09/01/2013 a 08/01/2014	30	02/01/2014 a 31/01/2014
ANA PATRICIA DE OLIVEIRA FARIA	10/02/2012 a 09/02/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
ANA PAULA BARBOSA REZEK	05/08/2012 a 04/08/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
ANA PAULA DAVID NASCIMENTO	27/05/2012 a 26/05/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
ANA PAULA RODRIGUES JOAO	21/07/2012 a 20/07/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014



## PORTARIA N.º 10.394 DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

ANAMIR APARECIDA CAMARGO RIBEIRO	27/04/2012 a 26/04/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
ANDRE SANTOS LEITE	21/10/2012 a 20/10/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
ANDREA SILVA CAMARGO	23/08/2012 a 22/08/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
ANDREIA APARECIDA DE ALMEIDA QUIRINO	19/03/2013 a 18/03/2014	30	02/01/2014 a 31/01/2014
ANDREZA PEREIRA GARCIA BARROS	01/02/2012 a 31/01/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
ANELY DE SIQUEIRA CARDOSO SANTOS	17/08/2012 a 16/08/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
ANELY DE SOUZA OLIVEIRA	29/06/2012 a 28/06/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
ANGELA DOS SANTOS CASTRO	05/08/2012 a 04/08/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
ANISIO JOSE CRUZ DE CARVALHO	05/01/2012 a 04/01/2013	30	06/01/2014 a 04/02/2014
ANSELMO BENEDITO DE SIQUEIRA	05/03/2012 a 04/03/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
ANTONIO CARLOS FARIA	07/01/2013 a 06/01/2014	30	02/01/2014 a 31/01/2014
ANTONIO CARLOS SANTOS	21/09/2011 a 20/09/2012	30	02/01/2014 a 31/01/2014
APARECIDA DE FATIMA CAMARGO LEITE	01/09/2012 a 31/08/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
APARECIDA FATIMA DE MORAES	10/08/2012 a 09/08/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
ARLETE SILVA DA CRUZ	28/02/2012 a 27/02/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
AROLDO TAVARES SANCHES FILHO	02/02/2012 a 01/02/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
BARBARA ALVES DE FARIA	01/01/2013 a 31/12/2013	30	20/01/2014 a 18/02/2014
BEATRIZ DAS GRACAS SIQUEIRA DA SILVA	23/10/2012 a 22/10/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
BENEDITA CLAUDIA OLIVEIRA SANTANA	08/03/2012 a 07/03/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
BENEDITA DE FATIMA DOS SANTOS	05/01/2012 a 04/01/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
BENEDITA FATIMA PEREIRA MONTEIRO	26/08/2012 a 25/08/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
BENEDITA JERONYMO MARTINS	29/04/2012 a 28/04/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
BIANCA MONTEIRO DE PAULA	06/08/2012 a 05/08/2013	30	03/01/2014 a 01/02/2014
CARLOS ALBERTO APA DOS SANTOS	13/07/2011 a 12/07/2012	30	06/01/2014 a 04/02/2014
CARLOS ROBERTO CIRINO	16/04/2012 a 15/04/2013	30	06/01/2014 a 04/02/2014
CAROLINA CORTES	06/02/2012 a 05/02/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
CAROLINE DE OLIVEIRA S. LADEIRA RAMOS	09/01/2013 a 08/01/2014	30	13/01/2014 a 11/02/2014
CAROLINE SANTANA SOARES	08/07/2012 a 07/07/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
CASSIA APARECIDA DOS S. DE MATOS	23/10/2012 a 22/10/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
CATARINA BENEDITA DOS SANTOS	27/01/2012 a 26/01/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
CATIA MARCIA DE OLIVEIRA S. BARBOSA	16/02/2012 a 15/02/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
CELIA CRISTINA DOS SANTOS	21/02/2012 a 20/02/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
CELIA DE FATIMA PRADO	16/08/2012 a 15/08/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
CELINA FATIMA DE FARIA COSTA	12/04/2012 a 11/04/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
CHEILA LUIZA DE FARIA LEITE	01/03/2012 a 28/02/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
CINTIA SIQUEIRA ALVES	13/08/2012 a 12/08/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
CLARA MARCIA MAYO ALVES PRADO GONÇALVES	02/02/2012 a 01/02/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
CLARISSE DE SOUZA DAS NEVES	22/03/2012 a 21/03/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
CLAUDETE MARCIA LOBATO	14/02/2012 a 13/02/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
CLAUDIA APA DE OLIVEIRA S. AUGUSTO	24/05/2011 a 23/05/2012	30	02/01/2014 a 31/01/2014
CLAUDIA PINTO CANELLA CAMARGO	13/08/2012 a 12/08/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
CLAUDINEIA RIBEIRO DE JESUS	07/02/2012 a 06/02/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
CLAUDIO ALEXANDRE CUNHA	02/02/2012 a 01/02/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
CLAUDIO JOSE MONTEIRO	06/06/2012 a 05/06/2013	30	03/01/2014 a 01/02/2014
CLELIA APARECIDA DOS SANTOS PRADO	05/08/2012 a 04/08/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
CLEONICE MARQUES	06/11/2012 a 05/11/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
CLEUSA APARECIDA DA SILVA SANTOS	31/10/2012 a 30/10/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
CREUSA FATIMA DE PAULA	30/05/2012 a 29/05/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
CREUSA MARIA NOGUEIRA S. TEIXEIRA	05/03/2012 a 04/03/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
CRISTIANA APARECIDA SOUZA	18/08/2012 a 17/08/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS	07/02/2012 a 06/02/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
DAIR APARECIDA SANTOS ARAUJO	06/11/2012 a 05/11/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014



## PORTARIA N.º 10.394 DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

DALMO APARECIDO FARIA SANTOS	01/07/2012 a 30/06/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
DANIELA FECHIO	24/06/2012 a 23/06/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
DANIELE APARECIDA DE CAMARGO MILITAO	21/03/2012 a 20/03/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
DANIELE SANTOS CAMARGO	27/05/2012 a 26/05/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
DARLENE MARIA DE CARVALHO ALVES	06/10/2012 a 05/10/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
DEIZE APARECIDA DE MACEDO RODRIGUES	24/09/2012 a 23/09/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
DEIZE SILVA COSTA	04/06/2012 a 03/06/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
DEIVAIR SOARES	23/07/2012 a 22/07/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
DEIVAIR GERALDO DINIZ	09/01/2013 a 08/01/2014	30	02/01/2014 a 31/01/2014
DOMINIQUE DOS SANTOS DA SILVA	02/02/2012 a 01/02/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
DORALICE DE FATIMA DOS SANTOS	19/03/2012 a 18/03/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
DORCAS DE ANDRADE NEVES	25/06/2012 a 24/06/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
DOUGLAS BARRETO DE LIMA	15/06/2011 a 14/06/2012	30	02/01/2014 a 31/01/2014
DULCE DOS SANTOS	08/03/2012 a 07/03/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
DULCINEIA DE LIMA PEREIRA	10/08/2012 a 09/08/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
EDILENE JESUS DE OLIVEIRA MEDEIROS	25/02/2012 a 24/02/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
EDINALVA APARECIDA DOS SANTOS	21/02/2012 a 20/02/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
ELENE DE CASSIA C. ALMEIDA CANEPPELE	10/02/2012 a 09/02/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
EDNA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	18/02/2012 a 17/02/2013	30	07/01/2014 a 05/02/2014
EDNA RAMOS DA SILVA	21/10/2012 a 20/10/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
EDNEIA FREIRE CARVALHO	05/07/2012 a 04/07/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
EDSON PONTES FRANÇA	25/02/2012 a 24/02/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
ELENI APARECIDA DA SILVA FAUSTINO	05/08/2012 a 04/08/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
ELIANA DE OLIVEIRA CESAR	15/02/2012 a 14/02/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
ELIANE APARECIDA ALVES MARCONDES	27/03/2012 a 26/03/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
ELIANE APARECIDA DE CAMPOS CARDOSO	28/03/2012 a 27/03/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
ELIS REGINA MENDES DE JESUS	02/05/2012 a 01/05/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
ELISABETE CRISTINA DO PRADO MOREIRA	07/02/2012 a 06/02/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
ELISABETH MARIA CAMARGO M. ALVES	08/03/2012 a 07/03/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
ELIZANGELA DE MACEDO MOREIRA	18/12/2012 a 17/12/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
ELVIRA TERESA RIBEIRO MIRANDA	22/08/2012 a 21/08/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
ERICKA DA CUNHA GONÇALVES	01/02/2012 a 31/01/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
EJLA FACUNDES BRAGA	30/10/2012 a 29/10/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
EJRIDES MARIA NEVES DOS SANTOS	15/02/2012 a 14/02/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
EVA APARECIDA DE MOURA DE ASSIS	17/06/2012 a 16/06/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
FABIANA APARECIDA VIEIRA MARCONDES	20/10/2012 a 19/10/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
FABIANA SIMAO DOS SANTOS	29/08/2012 a 28/08/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
FABIOLA APARECIDA RODRIGUES	17/12/2012 a 16/12/2013	30	10/01/2014 a 08/02/2014
FATIMA LUZIA DA SILVA	16/12/2012 a 15/12/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
FERNANDA APA PEDROSO DOS SANTOS	16/01/2012 a 15/01/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
FERNANDA CAROLINA COELHO	02/02/2012 a 01/02/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
FERNANDO DOS SANTOS	02/02/2012 a 01/02/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
FLORENTINA DOS SANTOS CAMPOS	13/06/2012 a 12/06/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
FRANCIELLI DE FARIA ANTUNES	16/11/2012 a 15/11/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
FRANCINE LEAL LIMA VENEZIANI	31/10/2012 a 30/10/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
GABRIELA BORGES DA COSTA	07/04/2013 a 06/04/2014	30	02/01/2014 a 31/01/2014
GENI SANTOS REIS DURAES	04/06/2012 a 03/06/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
GILMAIRA ALVES DE COUTO	27/12/2012 a 26/12/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
GIOVANA CAVALHEIRO	01/02/2012 a 31/01/2013	30	06/01/2014 a 04/02/2014
GISLAINE MARIA CORREIA BATISTA	05/08/2012 a 04/08/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
GISLENE DOS SANTOS TOLEDO LOBATO	13/02/2012 a 12/02/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
GIULIANA ORNELLA ZOFFOLI PINTO	05/06/2012 a 04/06/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
GLAUCE ASSIS SOUZA	09/01/2013 a 08/01/2014	30	13/01/2014 a 11/02/2014



## PORTARIA N.º 10.394 DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

HAMILTON COELHO	20/06/2012 a 19/06/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
HELENA GONCALVES DOS SANTOS	13/04/2012 a 12/04/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
HELO DE PAULA	08/09/2012 a 07/09/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
HELOISA HELENA CESAR MACIEL	24/03/2012 a 23/03/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
HEVELY APARECIDA RIBEIRO DE OLIVEIRA	22/08/2012 a 21/08/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
HENY RODRIGUES DA CRUZ	01/02/2012 a 31/01/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
HILONARI SAKAMOTO	10/11/2012 a 09/11/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
HINES BARBOSA DE MACEDO DE CAMPOS	27/03/2012 a 26/03/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
HINES RODRIGUES CECCO	01/03/2012 a 28/02/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
HINE SILVA SANTOS	05/06/2012 a 04/06/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
HITA DE SOUZA CORTEZ CIRINO	15/10/2012 a 14/10/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
ISABEL DOS SANTOS	05/03/2012 a 04/03/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
IVAN PINTO FERREIRA	12/08/2012 a 11/08/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
JACILENE CARDOSO DOS SANTOS	29/04/2012 a 28/04/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
JANETE APARECIDA CURSINO DA SILVA	01/03/2011 a 29/02/2012	30	02/01/2014 a 31/01/2014
JANETE APARECIDA DA SILVA	19/04/2012 a 18/04/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
JACQUELINE DA C. OLIVEIRA SANTOS	26/01/2012 a 25/01/2013	30	06/01/2014 a 04/02/2014
JEICE CARLA DE FARIA	19/03/2012 a 18/03/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
JEDAO CARLOS DE MOURA	16/05/2012 a 15/05/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
JEDAO CARLOS NUNES DE BARROS	30/10/2012 a 29/10/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
JEDAO FRANCISCO DE OLIVEIRA	17/09/2010 a 16/09/2011	30	02/01/2014 a 31/01/2014
JOSE ADINILSON ROSA	11/05/2012 a 10/05/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
JOSE LUIS MOURA	08/09/2012 a 07/09/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
JOSE ROBERTO MONTEIRO	16/11/2010 a 15/11/2011	30	06/01/2014 a 04/02/2014
JOSELI DE SOUZA CORTEZ SANDOVAL	01/02/2013 a 31/01/2014	30	02/01/2014 a 31/01/2014
JULIA VANDERLEIA TEIXEIRA	05/03/2012 a 04/03/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
JULIANA APARECIDA DIOGO	18/01/2012 a 17/01/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
JULIANA CAMPOS DE SOUSA	19/08/2012 a 18/08/2013	30	01/01/2014 a 30/01/2014
JULIANA DE ALVARENGA CABRAL	14/08/2012 a 13/08/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
JULIANY RAQUEL DE MOURA R. FREITAS	27/05/2013 a 26/05/2014	30	02/01/2014 a 31/01/2014
JENIO CESAR DOS SANTOS	06/04/2012 a 05/04/2013	30	06/01/2014 a 04/02/2014
JARINA DA SILVA BATISTA	02/02/2012 a 01/02/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
JARINA DE OLIVEIRA SANTANA LADEIRA	04/06/2012 a 03/06/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
JATA CRISTINA MENESES LOPES	06/02/2012 a 05/02/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
JELLY CRISTINA SEBASTIAO	05/03/2012 a 04/03/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
JARISSA MARINA BARROS SANTOS	02/02/2012 a 01/02/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
JELA REGINA G. DE FARIA MACEDO	17/02/2012 a 16/02/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
JELIANE APARECIDA DE JESUS SANTOS	23/10/2012 a 22/10/2013	30	20/01/2014 a 18/02/2014
JENI FERNANDES DA SILVA SANTOS	29/03/2012 a 28/03/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
JEDONARDO CARVALHO FERRACIOLI	02/02/2012 a 01/02/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
JETICIA FONSECA CARVALHO	17/02/2012 a 16/02/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
JEDIANE ASSIS SANTOS	19/03/2012 a 18/03/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
JELIAN CRISTINA DA SILVEIRA	02/05/2012 a 01/05/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
JELIANE APA DA S. R. ALVARENGA CAMPOS	03/11/2012 a 02/11/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
JELIANE APARECIDA DOS SANTOS	29/07/2012 a 28/07/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
JUMA MARIA PIRES LOURENCO	09/03/2012 a 08/03/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
JUDIA APARECIDA DOS SANTOS	02/04/2012 a 01/04/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
JUDIA APARECIDA GOMES	05/08/2012 a 04/08/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
JUDIA DE FATIMA DA C SANTOS	30/06/2012 a 29/06/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
JUDIA HELENA APARECIDA SANTOS	14/04/2012 a 13/04/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
JUDIANA APARECIDA DOS SANTOS	06/02/2012 a 05/02/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
JUDIANA DE MIRANDA RAMOS	18/02/2012 a 17/02/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
JUDIANA DE SIQUEIRA INACIO BALD	19/03/2012 a 18/03/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014



## PORTARIA N.º 10.394 DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

LUCIANA MARIA RIBEIRO DE S. BARBOSA	24/03/2012 a 23/03/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
LUDMIR APARECIDA DE OLIVEIRA	13/08/2012 a 12/08/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
LUDMARA DA SILVA MOURA	15/03/2012 a 14/03/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
LUDMARA DOS SANTOS MAGALHAES	04/03/2012 a 03/03/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
LUDNEIA LUZIA DA SILVA	07/05/2012 a 06/05/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
LUDNEIA TEIXEIRA MATA FRANÇA	02/02/2012 a 01/02/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
MARILENA FELICIANA DE C. LEMES	01/03/2010 a 28/02/2011	30	06/01/2014 a 04/02/2014
MARIA FERNANDES DA SILVA	11/02/2012 a 10/02/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
MARIA GILBERTA BITTENCOURT SALES GAIA	06/10/2012 a 05/10/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
MARIA LUCIA PEREIRA DE CARVALHO	16/02/2012 a 15/02/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
MARCELA APA SOARES DOS SANTOS	08/09/2012 a 07/09/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
MARCELA KATO	29/10/2011 a 28/10/2012	30	02/01/2014 a 31/01/2014
MARCELE CRISTINA DA SILVA LOURENÇO	05/08/2012 a 04/08/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
MARCIA ALVARENGA BARRETO DE LIMA	12/03/2012 a 11/03/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
MARCIA BENEDITA DA SILVA SANTOS	16/03/2012 a 15/03/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
MARCIA MARIA MACHADO	02/02/2012 a 01/02/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
MARCO ANTONIO DE LIMA FREITAS	21/02/2012 a 20/02/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
MARCOS JOSE DE OLIVEIRA	19/07/2012 a 18/07/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
MARIA AMELIA CAMARGO DA SILVA	01/01/2013 a 31/12/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
MARIA ANGELICA RANGEL DE FREITAS	01/02/2012 a 31/01/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
MARIA ANGELICA SANTOS	01/03/2012 a 28/02/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
MARIA APARECIDA DA SILVA	20/11/2011 a 19/11/2012	30	02/01/2014 a 31/01/2014
MARIA APARECIDA DE ALMEIDA C. MIRANDA	06/02/2012 a 05/02/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
MARIA APARECIDA DE CASTILHO	18/01/2012 a 17/01/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
MARIA APA DE MELO MONTES DE SOUZA	21/07/2012 a 20/07/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	14/04/2012 a 13/04/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
MARIA APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO	07/04/2012 a 06/04/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
MARIA APARECIDA PEREIRA	02/01/2013 a 01/01/2014	30	02/01/2014 a 31/01/2014
MARIA APARECIDA RIBEIRO DE ALMEIDA	09/02/2012 a 08/02/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
MARIA AUXILIADORA LOBATO DE MOURA	14/12/2012 a 13/12/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
MARIA B. DE S. RODRIGUES SANTOS	16/02/2012 a 15/02/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
MARIA BENEDITA FATIMA DE SOUSA	09/02/2012 a 08/02/2013	30	06/01/2014 a 04/02/2014
MARIA CARMEN DE ASSIS E SILVA	10/02/2012 a 09/02/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
MARIA CECILIA COSTA ZANINOTTO	02/02/2012 a 01/02/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
MARIA CLELIA DOS SANTOS	15/02/2012 a 14/02/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
MARIA CRISTINA BRASILIANO LIMA	12/04/2012 a 11/04/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA BRAZ	30/12/2012 a 29/12/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
MARIA DE FATIMA DE PAULA	13/10/2011 a 12/10/2012	30	06/01/2014 a 04/02/2014
MARIA DE FATIMA PRADO	22/05/2012 a 21/05/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
MARIA DE LOURDES DE SOUZA SANTOS	01/03/2012 a 28/02/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
MARIA DE LOURDES NOGUEIRA SANTOS	01/03/2012 a 28/02/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA PIMENTA	08/03/2012 a 07/03/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
MARIA DO CARMO DA COSTA ALVES	26/04/2012 a 25/04/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
MARIA DO CARMO RIBEIRO PEREIRA	10/08/2012 a 09/08/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
MARIA DONIZETI DA ROSA GOMES	14/09/2010 a 13/09/2011	30	02/01/2014 a 31/01/2014
MARIA ELENICE DOS SANTOS	29/06/2012 a 28/06/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
MARIA ELISABETE B. CAMARGO DO CARMO	20/09/2012 a 19/09/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
MARIA EUGENIA DA MATA R. DOS SANTOS	01/02/2012 a 31/01/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
MARIA HELENA DA SILVA	19/04/2012 a 18/04/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
MARIA HELENA MOREIRA	01/09/2012 a 31/08/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
MARIA INES A DE O JERONIMO	30/06/2012 a 29/06/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
MARIA INES CARVALHAL PINTO DAHER	26/02/2012 a 25/02/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
MARIA INES MENDES SANTOS	10/12/2012 a 09/12/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014



## PORTARIA N.º 10.394 DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

MARIA INES NUNES DA FONSECA ROST	06/02/2012 a 05/02/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
MARIA IRACEMA DE FARIA SANTOS	22/07/2012 a 21/07/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
MARIA JOSE ALVARENGA	28/04/2012 a 27/04/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
MARIA JOSE DE ANDRADE	01/02/2012 a 31/01/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
MARIA JOSE DE ASSIS	18/03/2012 a 17/03/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
MARIA LUCIA SERAFIM FONSECA	10/05/2012 a 09/05/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
MARIA ODETE DA SILVA MIRANDA	15/03/2012 a 14/03/2013	30	06/01/2014 a 04/02/2014
MARIA SIMONE APA ALVARENGA RIBEIRO	10/12/2012 a 09/12/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
MARIA TERESA DOS SANTOS	05/08/2012 a 04/08/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
MARIANA DOMICIANO C. ALVES SIQUEIRA	02/02/2012 a 01/02/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
MARIANGELA CAMARGO MOREIRA SANTOS	13/02/2012 a 12/02/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
MARILENA MONTEIRO SILVA RENO	03/11/2012 a 02/11/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
MARILENE APARECIDA FORTE	26/10/2012 a 25/10/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
MARINA MARCIA DA MOTA CAMPOS	28/04/2012 a 27/04/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
MARINALVA DE FATIMA DOS S. FONSECA	26/02/2012 a 25/02/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
MARINEI SOLANGE JONSON	02/02/2012 a 01/02/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
MARIZE JOSE DINIZ ALVES	01/03/2012 a 28/02/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
MARTA MARIA DE ALMEIDA	28/03/2012 a 27/03/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
MAURO SERGIO DE PAULA ORTIZ	19/10/2012 a 18/10/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
MIRAMAR DE FATIMA OLIVEIRA ANDRADE	19/07/2012 a 18/07/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
MONICA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	01/06/2012 a 31/05/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
MONICA BARROS DOS SANTOS CARVALHO	26/04/2012 a 25/04/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
MONICA DE SOUZA RIBEIRO	06/02/2012 a 05/02/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
NADIA BOTELHO DOS SANTOS	13/02/2012 a 12/02/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
NATALIA BOTELHO DOS SANTOS	16/03/2012 a 15/03/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
NATASSIA DI PALMA ATAIDE	02/02/2012 a 01/02/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
NEIDE ANTUNES DE CAMARGO SOUZA	30/01/2012 a 29/01/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
NEIDE APARECIDA DE FARIA SILVA	20/05/2013 a 19/05/2014	30	02/01/2014 a 31/01/2014
NEIDE DE OLIVEIRA SOUZA	07/12/2012 a 06/12/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
NEUZA APARECIDA DA SILVA	03/04/2012 a 02/04/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
NILSA SANTOS ALVES	18/02/2012 a 17/02/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
NILZA APARECIDA DE FARIA SANTOS	09/05/2012 a 08/05/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
NILZA HELENA SILVA ALVES	03/01/2011 a 02/01/2012	30	02/01/2014 a 31/01/2014
ODILA DOS SANTOS	15/03/2012 a 14/03/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
ODIOMARA DAS NEVES DOS S. PEREIRA	12/04/2012 a 11/04/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
OSORIA APARECIDA DA COSTA FARIA	02/10/2012 a 01/10/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
PATRICIA JAQUELINE PRADO SANTOS	10/12/2012 a 09/12/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
PATRICIA MARTINS OLIVEIRA	12/04/2012 a 11/04/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
PATRICIA TURIBIO BARROS	20/08/2012 a 19/08/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
PEDRO DONIZETTI DA LAPA	01/02/2012 a 31/01/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
RAQUEL MONTEIRO AGUIAR DE OLIVEIRA	10/10/2012 a 09/10/2013	30	06/01/2014 a 04/02/2014
RAQUEL RUTE NEVES GUSMAO	08/03/2012 a 07/03/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
RAVAIL JOAQUIM COSTA	19/03/2012 a 18/03/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
REGINA B. DOS S. BARROS	01/09/2012 a 31/08/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
REGINA CRISTIANE DE FARIA	11/04/2012 a 10/04/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
REGIS NOGUEIRA LEMES	11/01/2013 a 10/01/2014	30	02/01/2014 a 31/01/2014
RENATO LUIZ LOBO	19/07/2011 a 18/07/2012	30	02/01/2014 a 31/01/2014
RICARDO VILAS BOAS FERNANDES	16/12/2012 a 15/12/2013	30	06/01/2014 a 04/02/2014
RISOLEIS ARGEMIRO DE SOUZA	01/04/2012 a 31/03/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
RITA ANTUNES DE CAMARGO	08/12/2012 a 07/12/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
RITA BATISTINA DA SILVA MACIEL	07/12/2012 a 06/12/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA C. SANTOS	14/01/2013 a 13/01/2014	30	02/01/2014 a 31/01/2014
ROBELIA DE FARIA	28/11/2012 a 27/11/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014



## PORTARIA N.º 10.394 DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

ROBELIA RODRIGUES DO N. LOBO	21/07/2011 a 20/07/2012	30	02/01/2014 a 31/01/2014
ROBERTA DE OLIVEIRA A. NASCIMENTO	02/02/2012 a 01/02/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
ROBERTO CARLOS JERONIMO	03/09/2012 a 02/09/2013	30	06/01/2014 a 04/02/2014
ROBERTO DONIZETTI DE MACEDO	22/09/2012 a 21/09/2013	30	05/01/2014 a 03/02/2014
RODNEY QUERINO FERREIRA DA COSTA	28/10/2012 a 27/10/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
ROGERIO APARECIDO BRASILIANO	18/09/2011 a 17/09/2012	30	02/01/2014 a 31/01/2014
ROMARIO MIRANDA PACHECO FILHO	04/08/2012 a 03/08/2013	30	07/01/2014 a 05/02/2014
RONIVALDA DE C. SANTOS	28/02/2012 a 27/02/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
ROSA MARIA SANTANA JERONIMO	20/02/2012 a 19/02/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
ROSANGELA APARECIDA DA SILVA	04/03/2010 a 03/03/2011	30	06/01/2014 a 04/02/2014
ROSANGELA APARECIDA LOBO	02/02/2012 a 01/02/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
ROSANGELA DE OLIVEIRA ALMEIDA	01/03/2012 a 28/02/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
ROSE MEIRE BUENO GONCALVES DE MELO	13/08/2012 a 12/08/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
ROSELI DE SOUZA CORTEZ	27/05/2012 a 26/05/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
ROSELI HELENICE PEREIRA LEITE	14/08/2013 a 13/08/2014	30	02/01/2014 a 31/01/2014
ROSELY DE LOURDES LOBO	12/04/2012 a 11/04/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
ROSELY DE SOUSA OLIVEIRA	20/09/2012 a 19/09/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
ROSELY MARIE CRISPIM DE OLIVEIRA	01/02/2013 a 31/01/2014	30	02/01/2014 a 31/01/2014
ROSEMARY DAS GRACAS P. MACHADO	25/08/2012 a 24/08/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
ROSIANE APARECIDA DOS S. OLIVEIRA	18/09/2012 a 17/09/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
RUBIA MARA ALMEIDA P. DOS SANTOS TEIXEIRA	21/02/2012 a 20/02/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
SANDRA MADALENA DE FARIA	18/01/2013 a 17/01/2014	30	02/01/2014 a 31/01/2014
SANDRA MARIA DA SILVA	22/07/2013 a 21/07/2014	30	02/01/2014 a 31/01/2014
SANDRA MARIA DE FARIA	30/03/2012 a 29/03/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
SANDRA REGINA PRADO DE ANDRADE	16/04/2012 a 15/04/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
SARA CRISTINA SANTOS CASTRO VILLA	05/03/2012 a 04/03/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
SELMA APARECIDA DE AGUIAR SILVA	25/09/2012 a 24/09/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
SELMA APARECIDA DE TOLEDO	16/05/2012 a 15/05/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
SELMA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	26/08/2012 a 25/08/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
SELMA DE TOLEDO SILVA	13/02/2012 a 12/02/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
SELMA LEITE DE PAULA SANTOS	12/03/2012 a 11/03/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
SERGIO LOPES	13/04/2010 a 12/04/2011	30	06/01/2014 a 04/02/2014
SILMARA APA DOS SANTOS BARBOSA	18/08/2012 a 17/08/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
SILVANA APARECIDA PEREIRA SENE	12/03/2012 a 11/03/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
SILVANA DA SILVA SANTOS	19/07/2012 a 18/07/2013	30	01/01/2014 a 30/01/2014
SILVANA DE FATIMA DA SILVA	22/04/2012 a 21/04/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
SILVANA TEREZINHA IZIDORO	02/02/2012 a 01/02/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
SILVANIA MESQUITA DOS SANTOS	16/04/2012 a 15/04/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
SILVIA HELENA CECCO DE SOUZA	06/07/2012 a 05/07/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
SILVIA LETICIA BERNARDES SANTOS	22/08/2012 a 21/08/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
SIMONE APARECIDA DE ALMEIDA ALVES	29/07/2012 a 28/07/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
SIMONE BERTALIA ASAKA	24/12/2012 a 23/12/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
SIMONE CRISTINA RODRIGUES	04/09/2012 a 03/09/2013	30	06/01/2014 a 04/02/2014
SIMONE SIQUEIRA ALVES CAMARGO	13/02/2012 a 12/02/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
SIRLENE DE F. POSSIDONIO CALDERARO	03/04/2012 a 02/04/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
SOLANGE APARECIDA DE FARIA PRADO	01/06/2012 a 31/05/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
SOLANGE DA GRACA SOUZA	18/02/2012 a 17/02/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
SONIA VILLELA VILHENA CELESTE	19/08/2012 a 18/08/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
SORAIA LUCIA PRADO DE A. SIQUEIRA	09/01/2013 a 08/01/2014	30	13/01/2014 a 11/02/2014
SUELI CILENE PEREIRA RAMOS	01/04/2012 a 31/03/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
SUELY APARECIDA F DOS S BARROS	01/04/2012 a 31/03/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
SUELY TEIXEIRA GAGLIOTTI	07/05/2012 a 06/05/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014



**PORTARIA N.º 10.394 DE 31 DE JANEIRO DE 2014.**

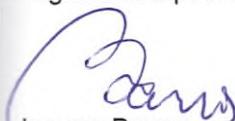
ALICE DE OLIVEIRA CARDOSO DA SILVA	03/11/2012 a 02/11/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
ARLENE CRISTINA DE O. R. BARBOSA	01/09/2012 a 31/08/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
AMIRIS DE FARIA LEITE	07/02/2012 a 06/02/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
DATIANA RODRIGUES MARTINS MACARIO	22/03/2012 a 21/03/2013	30	06/01/2014 a 04/02/2014
ELMA HELENA DE CARVALHO ALVES	17/08/2012 a 16/08/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
TERESINHA DE FATIMA GONÇALVES	07/12/2012 a 06/12/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
TEREZINHA DOS SANTOS MARQUES	28/10/2011 a 27/10/2012	30	02/01/2014 a 31/01/2014
TEREZINHA MARIA DO AMPARO	27/03/2012 a 26/03/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
TONY EMERSON DA SILVA THOMAZ	09/04/2012 a 08/04/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
VALDIRENE GAIA ALVARENGA	26/02/2012 a 25/02/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
VALDIRENE MARIA SANTOS SANDOVAL	01/03/2012 a 28/02/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
VALERIA APARECIDA DE SOUZA	20/09/2012 a 19/09/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
WANDERLEIA SOUZA SANTOS	05/07/2011 a 04/07/2012	30	02/01/2014 a 31/01/2014
VERA LUCIA BARBOZA	11/04/2012 a 10/04/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
VERA LUCIA DE FARIA	25/09/2012 a 24/09/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
VERA LUCIA DE MOURA	02/05/2012 a 01/05/2013	30	06/01/2014 a 04/02/2014
VERA LUCIA DOS SANTOS DE C. ALVES	01/03/2012 a 28/02/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
VERA LUCIA MOREIRA	01/08/2012 a 31/07/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
VERA LUCIA SANTOS ANDRADE	10/08/2012 a 09/08/2013	30	16/01/2014 a 14/02/2014
VICTORIA TERTULIANA DE A. B. ZANATO	03/01/2013 a 02/01/2014	30	06/01/2014 a 04/02/2014
WILMA DE AGUIAR SANTOS DAMIANO	04/11/2012 a 03/11/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
WILMA DOS SANTOS	11/11/2012 a 10/11/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
WIVANE DE PAIVA IZIDORO	05/08/2012 a 04/08/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
WIVANE MARCONDES	07/12/2012 a 06/12/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
WIVANI DE FATIMA BOTELHO	07/08/2012 a 06/08/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014
WANDERSON APARECIDO DOS SANTOS	23/03/2012 a 22/03/2013	30	02/01/2014 a 31/01/2014

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos nas datas acima mencionada.

Paraibuna, 31 de janeiro de 2014.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



## PORTARIA Nº. 10.395, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

Autoriza Quinquênio e Promoção

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - autorizar, com amparo no artigo 71 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, a inclusão do quinquênio referente ao mês de janeiro, aos servidores que passam a ter os seguintes percentuais:

Código	Funcionário	%	Período Aquisitivo
1264	ADELIO BENTO DIOGO	15%	20/09/08 a 24/01/14
2890	ALEX LEANDRO MORAIS	5%	01/01/09 a 31/12/13
1340	ANISIO JOSE CRUZ DE CARVALHO	15%	04/01/09 a 03/01/14
2880	BENEDITO RENO DAS NEVES	5%	01/01/09 a 31/12/13
2863	CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS BERNARDES	5%	01/01/09 a 31/12/13
2878	FABIANA SANTANA FARIA	5%	01/01/09 a 31/12/13
2869	JOAO LOBATO FILHO	5%	01/01/09 a 31/12/13
2871	JORGE PAULO IVO PEREIRA	5%	01/01/09 a 31/12/13
3709	JOSE DE SOUZA RODRIGUES	5%	01/01/09 a 31/12/13
2873	LEILA APARECIDA LOPES SALES RANGEL	5%	01/01/09 a 31/12/13
2861	MARCELO GARCIA DOS SANTOS	5%	01/01/09 a 31/12/13
2877	MARIA AMELIA CAMARGO DA SILVA	5%	01/01/09 a 31/12/13
2755	NEELA KALVALA MACEDO	5%	01/09/08 a 02/01/14
2866	SONIA CAMARGO SIMAO	5%	01/01/09 a 31/12/13
2883	SONIA APARECIDA DO NASCIMENTO	5%	01/01/09 a 31/12/13
2859	ROBERTO SEBASTIAO CORREIA	5%	01/01/09 a 31/12/13
1338	TEREZINHA DE JESUS SANTOS	15%	04/01/09 a 03/01/14
2879	WILLIAM JEFFERSON BARROS ZWARICZ	10%	01/01/09 a 31/12/13



**PORTARIA Nº. 10.395, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.**

**ARTIGO 2º** - autorizar, com amparo nos artigos 14 e 15 da Lei nº. 1334, de 09 de agosto de 1990, a promoção por tempo de serviço aos servidores que passam a ter as seguintes referências a partir deste mês:

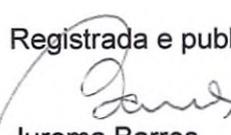
Código	Funcionário	Ref.	Período Aquisitivo
1264	ADELIO BENTO DIOGO	01C p/ 01D	20/09/08 a 24/01/14
2876	EDMIR DE OLIVEIRA FONSECA	29A p/ 29B	14/01/09 A 13/01/14
2878	FABIANA SANTANA FARIA	33A p/ 33B	01/01/08 a 31/12/13
2864	JOSE FRANCISCO OLIVEIRA COSTA	36A p/ 36B	01/01/09 a 31/12/13
0841	JUREMA BARROS	30A p/ 30B	01/01/09 a 31/12/13
2873	LEILA APARECIDA LOPES SALES RANGEL	36A p/ 36B	01/01/09 a 31/12/13
2861	MARCELO GARCIA DOS SANTOS	33A p/ 33B	01/01/09 a 31/12/13
1369	MARCIA APARECIDA MONTEIRO SANTOS	30A p/ 30B	01/01/09 a 31/12/13
2877	MARIA AMELIA CAMARGO DA SILVA	29A p/ 29B	01/01/09 a 31/12/13
2755	NEELA KALVALA MACEDO	30A p/ 30B	01/09/08 a 02/01/14
1692	PAULO CESAR RODRIGUES	33A p/ 33B	01/01/09 a 31/12/13
2866	SONIA CAMARGO SIMAO	29A p/ 29B	01/01/09 a 31/12/13
1338	TEREZINHA DE JESUS SANTOS	01C p/ 01D	04/01/09 a 03/01/14
2868	VICENTE DE CASSIO NASCIMENTO	18A p/ 18B	01/01/09 a 31/12/13
0467	WASHINGTON DE SOUZA	25A p/ 25B	01/01/09 a 31/12/13
2879	WILLIAM JEFFERSON BARROS ZWARICZ	33A p/ 33B	01/01/09 a 31/12/13

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir deste mês.

Paraibuna, 31 de janeiro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
**Jurema Barros**  
Chefe da Secretaria do Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

### PORTARIA Nº. 10.396 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2014.

Aposenta Servidora.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

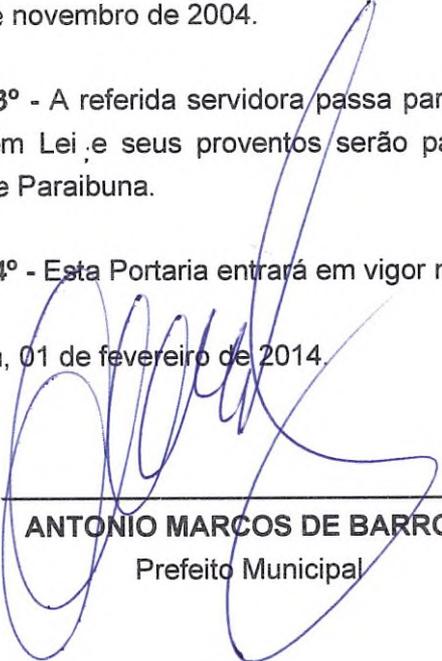
**ARTIGO 1º** - Aposentar por Idade a partir desta data, a servidora DALVA SIQUEIRA DOS SANTOS, R.G. n.º 16.644.802, PIS/PASEP Nº. 17056221341, Merendeira, referência 02-D, do Anexo III, da Lei nº. 2761, de 21 de março de 2013.

**ARTIGO 2º** - O ato encontra amparo no termo do artigo 47, da Lei Complementar 12, de 12 de novembro de 2004.

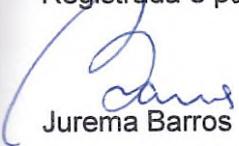
**ARTIGO 3º** - A referida servidora passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

**ARTIGO 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de fevereiro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

### PORTARIA Nº. 10.397, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2014.

Cancela gratificação.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Cancelar a partir deste mês de fevereiro, a gratificação de 100% (cem por cento), concedida pela Portaria nº 10.297/2013 a servidora JUREMA BARROS, RG. Nº. 18.599.263-8, ocupando o cargo de Chefe da Secretaria de Gabinete.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de fevereiro de 2014.

\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

José Francisco Oliveira Costa  
Chefe de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

---

### PORTARIA Nº. 10.398 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2014.

Exonera Vice Diretor

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Exonerar, nesta data, com amparo no artigo 49, parágrafo II, alínea "a", da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, MARIA DE LOURDES SANTOS NOGUEIRA, RG 26.259.653-2, do cargo de Vice-Diretor de Escola, nomeada pela Portaria nº. 9899/2012.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de fevereiro de 2014.



---

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.



Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

### PORTARIA Nº. 10.399 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Autoriza retorno.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

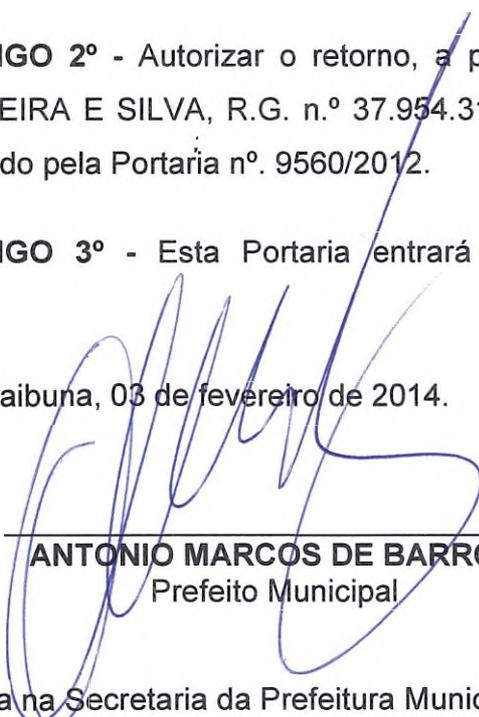
#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Autorizar o retorno, a partir desta data, a servidora **LIGIA MARIA DINIZ PINTO DE MIRANDA**, R.G. n.º 10.608.162, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, autorizado pela Portaria n.º 9482/2012.

**ARTIGO 2º** - Autorizar o retorno, a partir desta data, a servidora **MARIA EUNICE PEREIRA E SILVA**, R.G. n.º 37.954.312-6, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, autorizado pela Portaria n.º 9560/2012.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 03 de fevereiro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 10.400, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Concede Licença-Prêmio.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 90 e 91 da Lei nº. 1.313, de 16/04/1990, alteradas pelas Leis nº. 1587, de 31/10/1994 e nº. 1846, de 01/12/1997, Licença-prêmio ao servidor MAURO DOS SANTOS OLIVEIRA, RG nº 33.324.965-3, Vigia, referente ao período aquisitivo de 10/10/2008 a 09/10/2013.

**ARTIGO 2º** - Os dois primeiros meses serão usufruídos a partir de 01 de fevereiro e o terceiro mês julho de 2014 e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Paraibuna, 03 de fevereiro de 2014.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

### PORTARIA Nº. 10.401, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Exonera Professor PEB-I

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE,**

**ARTIGO 1º** - Exonerar, nesta data, com amparo no artigo 49, inciso I, da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, GIULIANA ORNELLA ZOFFOLI PINTO, R.G. 22.384.424-X, do cargo de Professor PEB I, nomeada pela Portaria nº. 9699/2012.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 03 de fevereiro de 2014.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

---

### **PORTARIA Nº. 10.402 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Nomeia Interinamente Chefe da Secretaria de Gabinete.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Nomear, neste mês de fevereiro, para responder interinamente pelo cargo de Assessor Administrativo de Gabinete a servidora CELINA NUNES GUIMARAES PEREIRA, RG nº. 29.312.973-3, durante as férias da titular Sonia Camargo Simão.

**ARTIGO 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, para o mês de fevereiro.

Paraibuna, 03 fevereiro de 2014.

---

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

José Francisco Oliveira Costa  
Chefe de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

### PORTARIA Nº. 10.403 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Concede gratificação.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, a partir deste mês, com amparo na Lei nº. 1739, de 27 de fevereiro de 1997, gratificação aos servidores abaixo mencionados

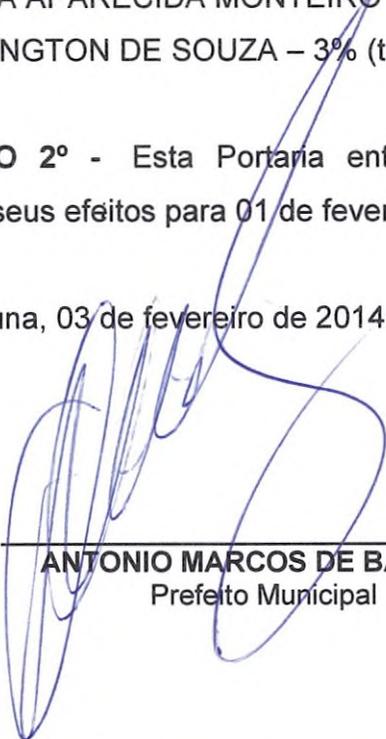
JUREMA BARROS – 4% (quatro por cento)

MARCIA APARECIDA MONTEIRO SANTOS – 4% (quatro por cento)

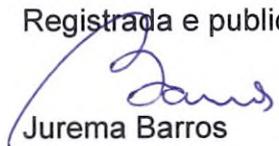
WASHINGTON DE SOUZA – 3% (três por cento)

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de fevereiro de 2014.

Paraibuna, 03 de fevereiro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 10.404, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Concede Licença-Prêmio.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

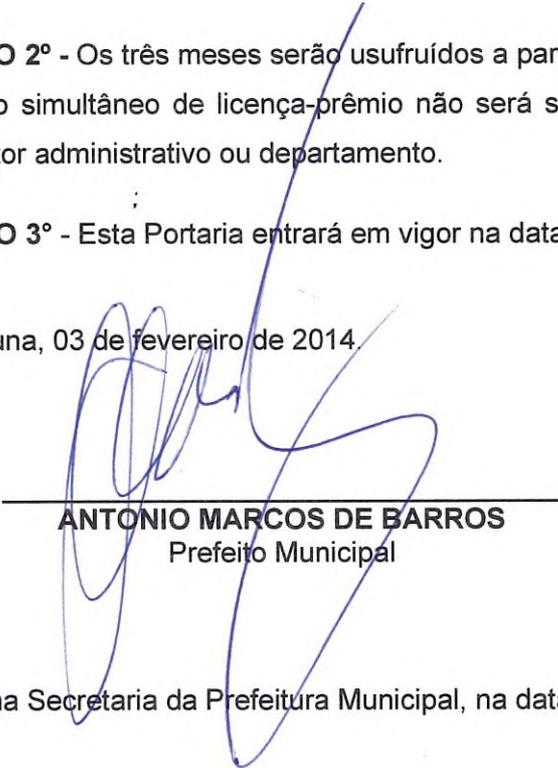
**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 90 e 91 da Lei nº. 1.313, de 16/04/1990, alteradas pelas Leis nº. 1587, de 31/10/1994 e nº. 1846, de 01/12/1997, Licença-prêmio ao servidor JOSE LUIZ BATISTA DOS SANTOS, RG nº 19.318.501, Auxiliar Desportivo, referente ao período aquisitivo de 01/09/2008 a 31/08/2013.

**ARTIGO 2º** - Os três meses serão usufruídos a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Paraibuna, 03 de fevereiro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

### PORTARIA Nº. 10.405, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Exonera Auxiliar de Serviços Gerais e Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Exonerar, nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 44, os servidores abaixo mencionadas:

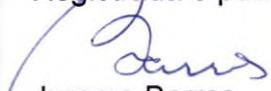
NOME	CARGO	PORT. NOMEAÇÃO
LIGIA M. DINIZ P. DE MIRANDA	Auxiliar de Serviços Gerais	3346/1999
MARCIA M. MOURA DA S. PAIXAO	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	9537/2012
JOSEFA DOS SANTOS VIEIRA ;	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	9458/2012

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 03 de fevereiro de 2014.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

### PORTARIA Nº. 10.406, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nomeia aprovado em Concurso Público, para ocupar o cargo de Professor PEB-I.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Nomear nesta data, para o cargo de Professor PEB-I, com amparo no artigo 9º, inciso I, da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, e do Anexo II da Lei Complementar 0046, de 21 de março de 2013, as servidoras nas datas abaixo mencionadas.

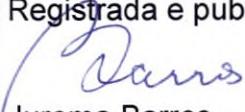
<b>.NOMES</b>	<b>RG</b>
MARIA CRISTINA DE MORAIS MAIA	29.551.019-5
MARCIA M. MOURA DA SILVA PAIXÃO	32.328.167-9
JOSEFA DOS SANTOS VIEIRA	56.095.754-3

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 03 de fevereiro de 2014.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 10.407, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Autoriza Quinquênio.

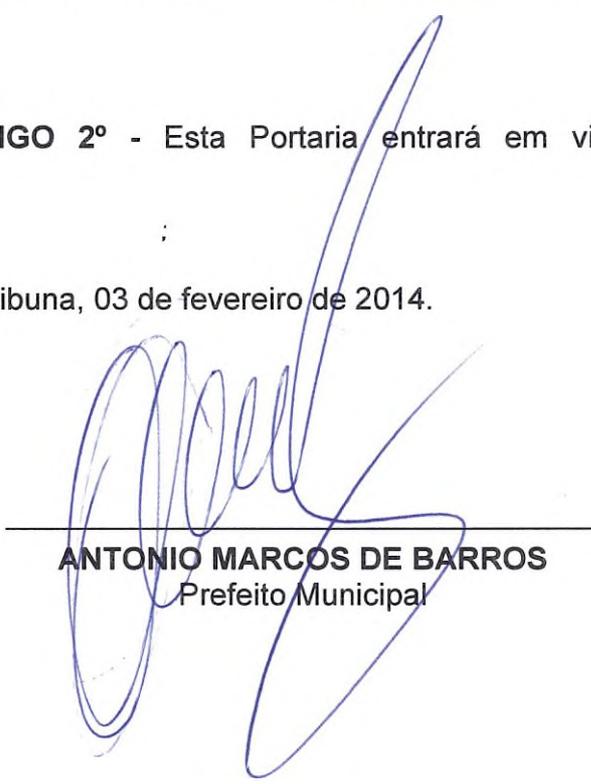
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

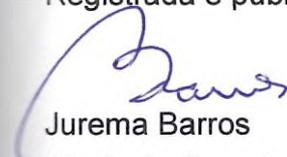
**ARTIGO 1º** - autorizar, com amparo no artigo 71 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, a inclusão do quinquênio retroativo ao mês de agosto de 2013, ao servidor RONALDO JOSE FONSECA que passa a receber o percentual de 10% (dez por cento).

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 03 de fevereiro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria do Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

---

### PORTARIA Nº. 10.408, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nomeia aprovado em Concurso Público, para ocupar o cargo de Faxineira e Monitor de Transporte Escolar.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

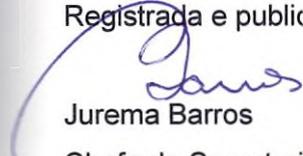
**ARTIGO 1º** - Nomear, nesta data, com amparo no inciso I do artigo 12 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, combinada com a Lei nº. 2640, de 05 de maio de 2011, SIMONE APARECIDA DA SILVA, R.G. nº. 42.003.346-4, para exercer o cargo de Faxineira referência 01-A, e OLINDA CRISTINA DOS SANTOS, R.G. nº. 33.199.615-7, para exercer o cargo de Monitor de Transporte Escolar, referência 09-A, ambos do Anexo III, da Lei 2761, de 21 de março de 2013.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 03 de fevereiro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

### PORTARIA Nº. 10.409, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nomeia aprovado em Concurso Público, para ocupar o cargo de Monitor de Transporte Escolar.

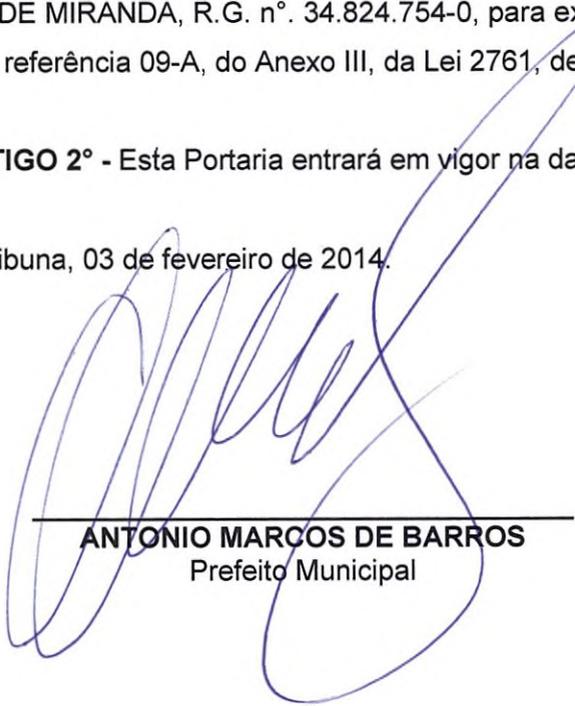
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Nomear, nesta data, com amparo no inciso I do artigo 12 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, combinada com a Lei nº. 2640, de 05 de maio de 2011, **MAGALI APARECIDA DE MIRANDA**, R.G. nº. 34.824.754-0, para exercer o cargo de Monitor de Transporte Escolar, referência 09-A, do Anexo III, da Lei 2761, de 21 de março de 2013.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 03 de fevereiro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
**Jurema Barros**  
Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

---

### PORTARIA Nº. 10.410, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nomeia aprovado em Concurso Público, para ocupar o cargo de Monitor de Transporte Escolar.

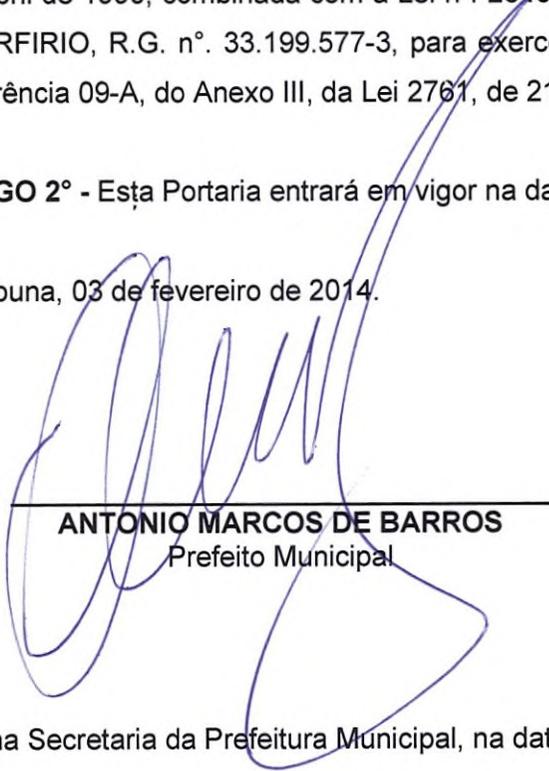
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Nomear, nesta data, com amparo no inciso I do artigo 12 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, combinada com a Lei nº. 2640, de 05 de maio de 2011, RAQUEL VITALINA PORFIRIO, R.G. nº. 33.199.577-3, para exercer o cargo de Monitor de Transporte Escolar, referência 09-A, do Anexo III, da Lei 2761, de 21 de março de 2013.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 03 de fevereiro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

---

### **PORTARIA Nº. 10.411, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.**

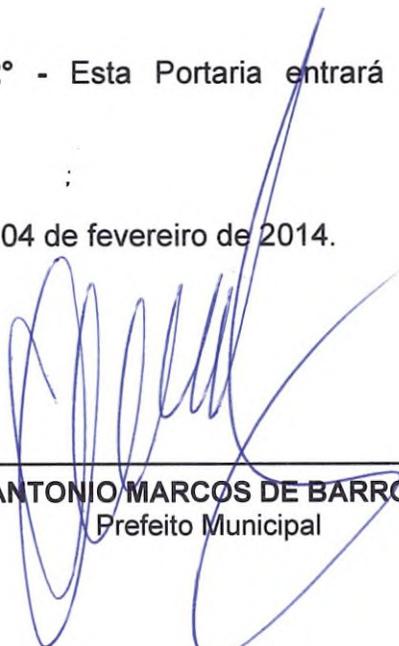
Exonera Professor PEB-I.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**,

**ARTIGO 1º** - Exonerar, nesta data, com amparo no artigo 49, inciso I, da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, JANETE APARECIDA CURSINO DA SILVA, R.G. 25.322.303-9, do cargo de Professor PEB I, nomeada pela Portaria nº. 10.299/2013.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

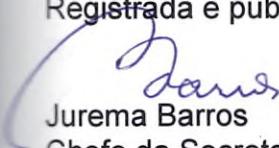
Paraibuna, 04 de fevereiro de 2014.



---

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.



Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

---

### PORTARIA Nº. 10.412, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

Exonera Encanador.

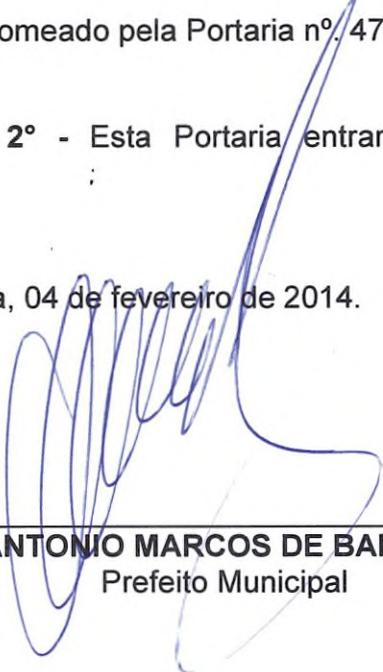
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Exonerar a pedido, nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 44, ANDERSON ANTONIO DA SILVA, R.G. 33.199.069-6 do cargo de Encanador, referência 14-C, do Anexo III, da Lei nº. 2761, de 21 de março de 2013, nomeado pela Portaria nº. 4786/2002.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 04 de fevereiro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

### PORTARIA Nº. 10.413, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

Exonera Auxiliar de Enfermagem.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

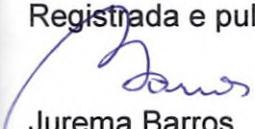
**ARTIGO 1º** - Exonerar a pedido, nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 44, MONICA BARROS DOS SANTOS CARVALHO, R.G. 19.318.545-3 do cargo de Auxiliar de Enfermagem, referência 16-A, do Anexo III, da Lei nº. 2761, de 21 de março de 2013, nomeada pela Portaria nº. 9626/12.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 04 de fevereiro de 2014.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

---

### PORTARIA Nº. 10.414, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

Vacância de cargo por falecimento.

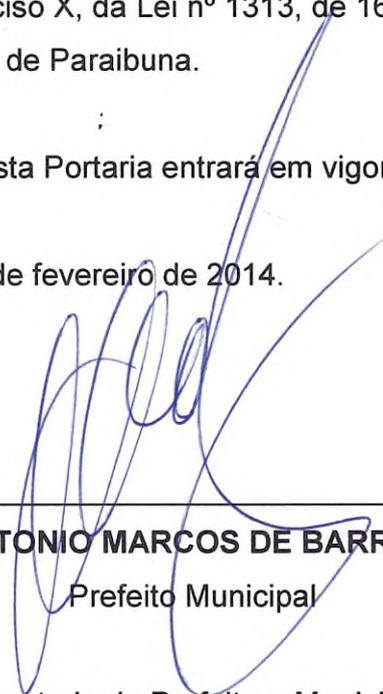
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **DECLARA:**

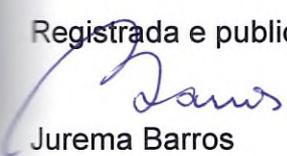
**ARTIGO 1º** - Vago, um cargo de Continuo, a partir desta data, em decorrência do passamento do servidor LEANDRO ERNESTO DE MORAES, RG nº. 27.648.126-4, referência 01-A, do Anexo III, da Lei nº. 2761, de 21 de março de 2013, de acordo com o artigo 43, inciso X, da Lei nº 1313, de 16 de abril de 1990; Estatuto do Funcionário Público Municipal de Paraibuna.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 05 de fevereiro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



# Prefeitura Municipal de Paraibuna

055

## PORTARIA Nº. 10.415, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nomeia Chefe do Setor de Obras.

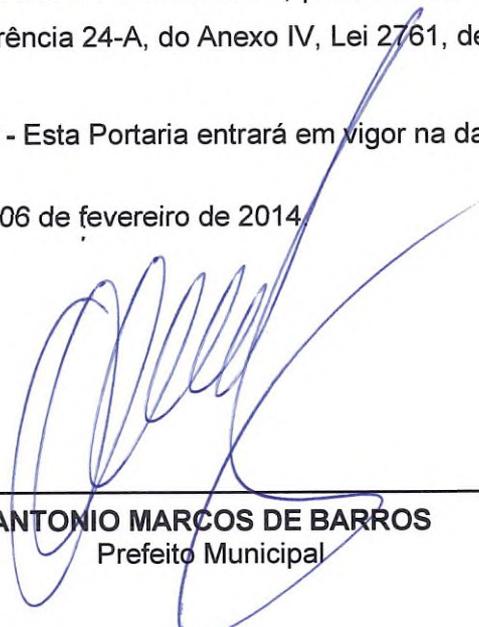
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Nomear, nesta data, com amparo no inciso II do artigo 12 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, combinada com a Lei nº. 2817, de 23 de outubro, **VITALINO CORREA LEMES**, R.G. nº. 17.628.012-1, para exercer em Comissão o cargo de Chefe do Setor de Obras, referência 24-A, do Anexo IV, Lei 2761, de 21 de março de 2013.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

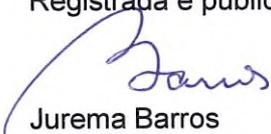
Paraibuna, 06 de fevereiro de 2014.



---

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.



Jurema Barros

Chefe da Secretaria do Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

---

### **PORTARIA Nº. 10.416, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Concede Licença Maternidade.

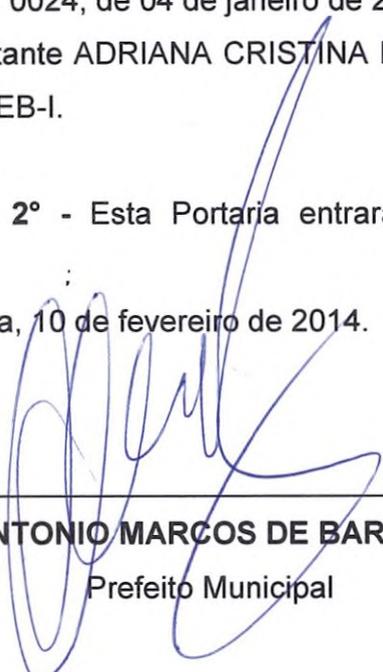
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, a partir desta data, com amparo no Artigo 87 da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, Licença de 120 (cento e vinte) dias, a servidora gestante ADRIANA CRISTINA DE LIMA OLIVEIRA, R.G. n.º 30.672.913-1, Professora PEB-I.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 10 de fevereiro de 2014.



---

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.



Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

---

### PORTARIA Nº. 10.417, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

Exonera Faxineira.

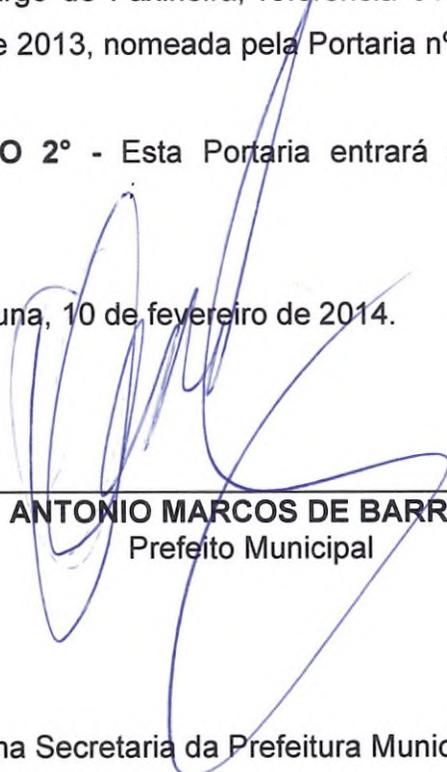
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

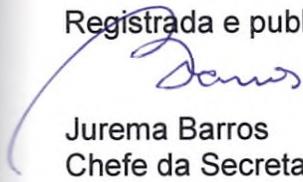
**ARTIGO 1º** - Exonerar a pedido, nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 44, MARIA BENEDITA FATIMA DE SOUSA, R.G. 13.821.125-5 do cargo de Faxineira, referência 01-A, do Anexo III, da Lei nº. 2761, de 21 de março de 2013, nomeada pela Portaria nº. 9450/2012.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 10 de fevereiro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

---

### **PORTARIA Nº. 10.418, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Exonera Terapeuta Ocupacional.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Exonerar a pedido, nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 44, CAROLINA CORTES, R.G. 43.525.525-3 do cargo de Terapeuta Ocupacional, referência 30-A, do Anexo III, da Lei nº. 2761, de 21 de março de 2013, nomeada pela Portaria nº. 9431/2012.

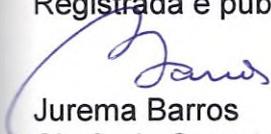
**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 11 de fevereiro de 2014.

---

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

### PORTARIA Nº. 10.419, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

Autoriza servidores a dirigir veículo da Prefeitura.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Autorizar, a partir desta data, a senhora **MARIA JOSE DOS SANTOS REZENDE**, CARGO, RG n.º Telefonista, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 01879473401, categoria B a dirigir veículos da frota municipal, segundo sua categoria de habilitação.

**ARTIGO 2º** - Autorizar, a partir desta data, o senhor **JOSE ADEMAR FARIA VILHENA**, CARGO, RG n.º Chefe do Setor de Obras, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 00630785456, categoria AD a dirigir veículos da frota municipal, segundo sua categoria de habilitação.

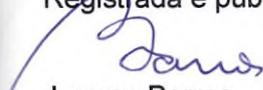
**ARTIGO 3º** - A anuência do Vice-Prefeito, ainda que implícitas, importarão total responsabilidade penal, civil e administrativa.

**ARTIGO 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 12 fevereiro de 2014.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
**Jurema Barros**  
Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

### PORTARIA Nº. 10.420, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

Exonera Servidoras.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

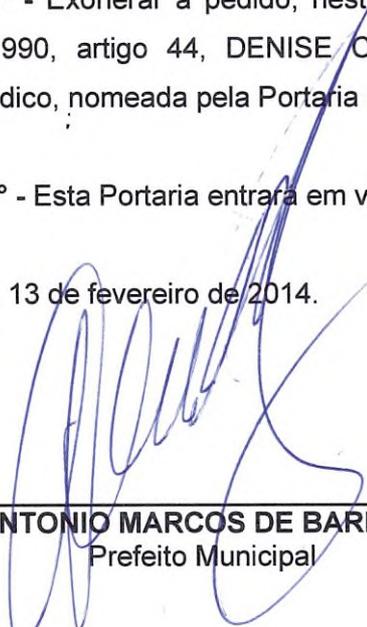
#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Exonerar a pedido, nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 44, RAQUEL VITALINA PORFIRIO, R.G. 33.199.577-3 do cargo de Monitor de Transporte Escolar, referência 09-A, do Anexo III, da Lei nº. 2761, de 21 de março de 2013, nomeada pela Portaria nº. 10.410/2014.

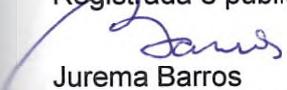
**ARTIGO 2º** - Exonerar a pedido, nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 44, DENISE CRISTINA DE OLIVEIRA, R.G. 29.592.679-X do cargo de Médico, nomeada pela Portaria nº. 7958/2008.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 13 de fevereiro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

---

### PORTARIA Nº. 10.421 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

Autoriza o uso de Bem Público

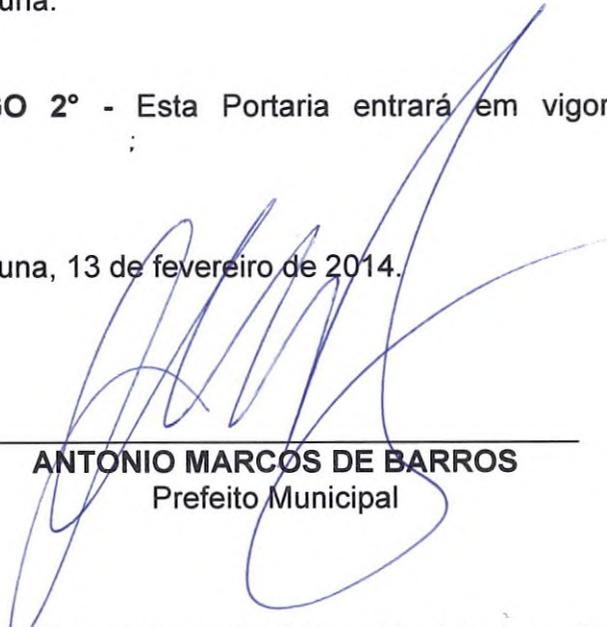
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Autorizar o Consórcio Encalco S.A. Paulista utilizar o Galpão de Agronegócios, situado no Km 29 da Rodovia dos Tamóios, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com base no § 4º, do Artigo 111 da Lei Orgânica do Município de Paraibuna.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 13 de fevereiro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

---

### PORTARIA Nº. 10.422, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nomeia Assessor Técnico do Bem-Estar Social.

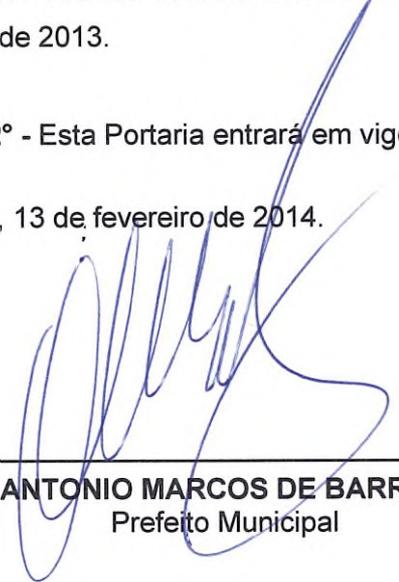
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Nomear, nesta data, com amparo no inciso II do artigo 12 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, combinada com a Lei nº. 2640, de 05 de maio de 2011, ELIANA CORREA DOS SANTOS RIBEIRO, R.G. nº. 41.422.995-2, para exercer em Comissão o cargo de Assessor Técnico do Bem-Estar Social, referência 15-A, do Anexo IV, da Lei 2761, de 21 de março de 2013.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

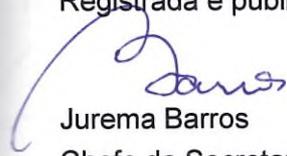
Paraibuna, 13 de fevereiro de 2014.



---

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.



Jurema Barros  
Chefe da Secretaria do Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

---

### PORTARIA Nº. 10.423, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

Exonera Monitor Desportivo.

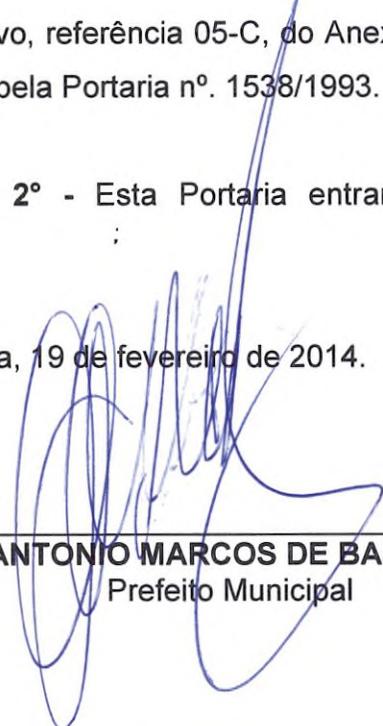
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

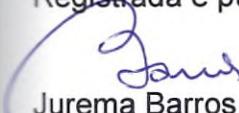
**ARTIGO 1º** - Exonerar a pedido, nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 44, DJAIR GERALDO DINIZ, R.G. 19.318.658 do cargo de Monitor Desportivo, referência 05-C, do Anexo III, da Lei nº. 2761, de 21 de março de 2013, nomeada pela Portaria nº. 1538/1993.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 19 de fevereiro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



# Prefeitura Municipal de Paraibuna

064

## PORTARIA N.º 10.424 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

Concede Promoção.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, com amparo no artigo 26, parágrafo 3º, inciso III, da Lei Complementar nº. 0023, de 04 de janeiro de 2011, combinada com a Lei Complementar nº. 0047, de 08 de maio de 2013, Promoção aos professores abaixo mencionados:

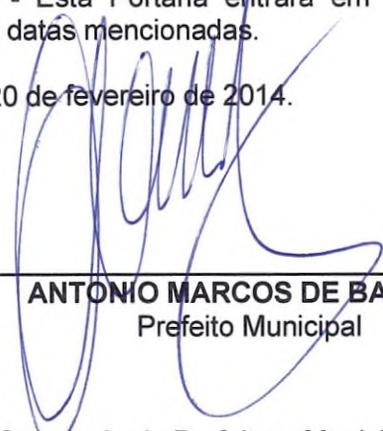
Matr.	Funcionário	Curso (%)	Processo nº.	Datas
1593	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	10%	0128/2013	18/11/2013
1962	ELVIRA TERESA RIBEIRO MIRANDA	10%	0076/2012	21/11/2012
2912	EVELISE APARECIDA DOS SANTOS	10%	0102/2013	14/05/2013

**ARTIGO 2º** - Conceder, com amparo no artigo 26, parágrafo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 0023, de 04 de janeiro de 2011, combinada com a Lei Complementar nº. 0047, de 08 de maio de 2013, Promoção aos professores abaixo mencionados:

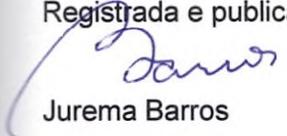
Matr.	Funcionário	Curso (%)	Processo nº.	Datas
3643	MARIA ANGELICA SANTOS	20%	0081/2012	08/05/2013
3645	ROSANGELA DE OLIVEIRA ALMEIDA	20%	0074/2012	08/05/2013
3562	CLAUDIO ALEXANDRE CUNHA	20%	0114/2013	03/10/2013
1926	ELIANE AP DE CAMPOS CARDOSO	20%	0104/2013	15/05/2013
3879	MONICA LIMA SILVA PEREIRA	20%	0132/2013	04/12/2013
3706	SANDRA REGINA PRADO DE ANDRADE	20%	0134/2013	06/12/2013

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas mencionadas.

Paraibuna, 20 de fevereiro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

---

### PORTARIA Nº. 10.425 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

Autoriza a incorporação da gratificação do cargo em comissão ao cargo efetivo

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE**

**ARTIGO 1º** - Autorizar, retroativo a 01 de fevereiro de 2014, de conformidade com o § 2º do artigo 66 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, combinado com artigo 21 da Lei nº. 1334, de 09 de agosto de 1990, a incorporação da gratificação do cargo em comissão, de Assistente Administrativo da Saúde da Família, ao cargo efetivo de Agente de Saúde, da servidora RITA DE CASSIA CORREIA EBRAM KRUSZYNSKI, RG nº. 472.080. A servidora passará a receber a remuneração correspondente a referência 29-C, do anexo IV, da Lei 2761, de 21 de março de 2013.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de fevereiro de 2014.

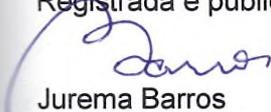
Paraibuna, 20 de fevereiro de 2014.

---

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

---

### **PORTARIA Nº. 10.426 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Altera gratificação.

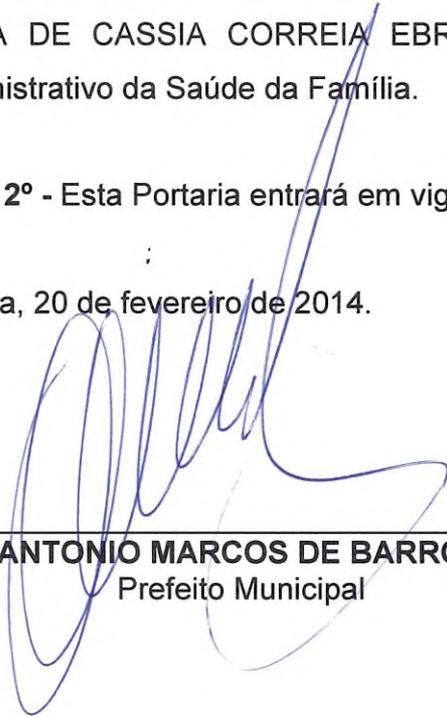
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Alterar, a partir deste mês, com amparo na Lei nº. 1739, de 27 de fevereiro de 1997, gratificação para 11,50% (onze virgula cinquenta por cento), a servidora RITA DE CASSIA CORREIA EBRAM KRUSZYNSKI, RG nº 472.080, Assistente Administrativo da Saúde da Família.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir deste mês.

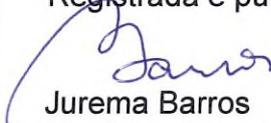
Paraibuna, 20 de fevereiro de 2014.



---

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.



Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

### PORTARIA Nº. 10.427, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2014.

Concede Licença Maternidade.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

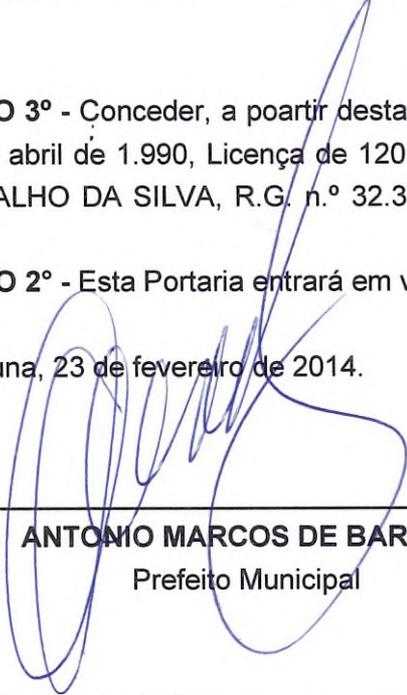
**ARTIGO 1º** - Conceder, retroativo a 20 de fevereiro de 2014, com amparo no artigo 87 da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, Licença de 120 (cento e vinte) dias, a servidora gestante ANDREA SILVA CAMARGO, R.G. n.º 25.501.545-8, Professor PEB-I.

**ARTIGO 2º** - Conceder, retroativo a 22 de fevereiro de 2014, com amparo no artigo 202 da Lei nº 1.313, de 16 de abril de 1.990, Licença de 120 (cento e vinte) dias, a servidora gestante SIMONE ALMEIDA CHAMUSCA, R.G. n.º 28.242.840-9, Cirurgião Dentista.

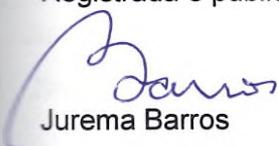
**ARTIGO 3º** - Conceder, a partir desta data, com amparo no artigo 202 da Lei nº 1.313, de 16 de abril de 1.990, Licença de 120 (cento e vinte) dias, a servidora gestante JOELMA CARVALHO DA SILVA, R.G. n.º 32.326.659-9, Monitor de Transporte Escolar.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 23 de fevereiro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

---

### **PORTARIA Nº. 10.428, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Designa Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - F.M.D.C.A.

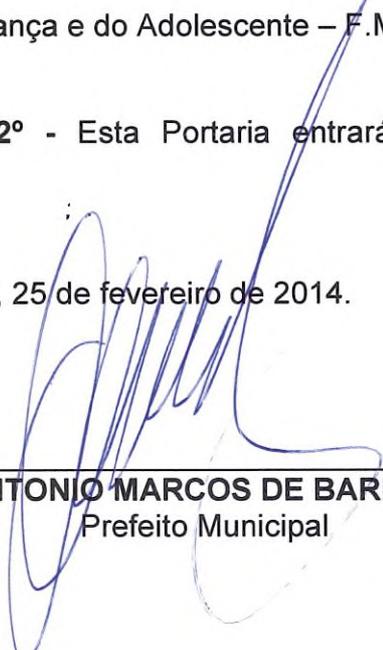
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

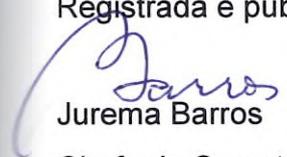
**ARTIGO 1º** - Designar o servidor ROMEU LEAL DE ANDRADE, RG nº. 8.389.871-2, CPF Nº. 977.862.848-34, matrícula 3722, responsável pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – F.M.D.C.A.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 25 de fevereiro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

### PORTARIA Nº. 10.429 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

Exonera Assessor Administrativo de Diretoria.

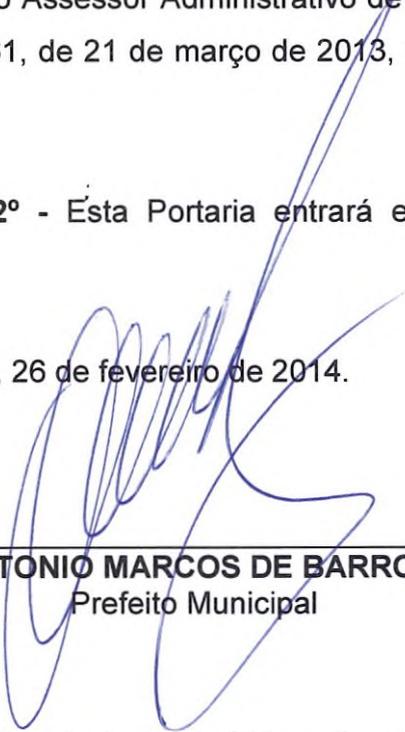
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

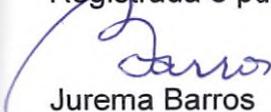
**ARTIGO 1º** - Exonerar, nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 45, alínea "b", JOSELENE DA SILVA FERNANDES, R.G. 35.082.845-3, do cargo Assessor Administrativo de Diretoria, referência 15-A, do Anexo IV, da Lei nº. 2761, de 21 de março de 2013, nomeado pela Portaria nº. 10.149/2013.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 26 de fevereiro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

070

### PORTARIA Nº. 10.430, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

Concede gratificações.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder gratificação, as professoras, retroativo a 03 de fevereiro de 2014, com amparo na Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, artigo 106, inciso II, o percentual abaixo mencionados:

NOME	PORCENTAGEM
Aline Cristina dos Santos	6%
Ana Lucia dos Santos	51%
Ana Paula Rodrigues João	5%
Andreia Aparecida de Almeida Quirino	3%
Arlete Silva Cruz	6%
Eleni Aparecida da Silva Faustino	7%
Evelise Aparecida dos Santos	12%
Fabiana Simão dos Santos	6%
Fernanda Carolina Coelho	10%
Franciele de Faria Antunes	11%
Gislene dos Santos Toledo Lobato	15%
Karina da Silva Baísta	6%
Leliane Aparecida de Jesus Santos	10%
Lucia Aparecida Gomes	6%
Márcia Maria Machado	51%
Marcia Maria Moura da Silva Paixão	15%
Maria Aparecida Almeida César Miranda	6%
Maria Carmen de Assis e Silva	6%
Maria Cristina Morais Maia	15%
Miramar de Fátima Oliveira Andrade	9,5%
Monica Lima da Silva Pereira	17%
Neide de Oliveira Souza	09%
Rita Antunes de Camargo	11%
Rose Meire Bueno Gonçalves de Mello	6%
Roseli Aparecida de Araújo	17%
Sandra Maria de Faria	12%
Selma Leite de Paula Santos	5,5%
Simone de Carvalho Miranda	8%
Solange das Graças de Souza	46%
Valdirene Gaia Alvarenga	10%
Vanderleia Souza Santos	9,5%
Viviane de Paiva Izidoro	8%



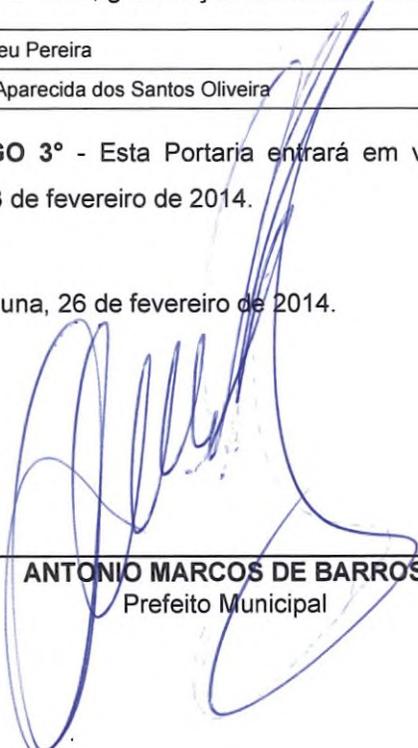
**PORTARIA Nº. 10.430, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**ARTIGO 2º** - Conceder, retroativo a 03 de fevereiro de 2014, com amparo na Lei nº. 1739, de 27 de fevereiro de 1997, gratificação aos servidores abaixo mencionados

José Tadeu Pereira	30%
Rosiane Aparecida dos Santos Oliveira	55%

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03 de fevereiro de 2014.

Paraibuna, 26 de fevereiro de 2014.



**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.



Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



## PORTARIA Nº. 10.431, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

Concede gratificação.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Concede somente no mês de fevereiro, com amparo na Lei nº. 1739, de 27 de fevereiro de 1997, gratificações aos servidores abaixo mencionados:

NOME	RG	%
ANA LUCIA CAMPOS	22.305.136-6	6,52%
ANISIO JOSE CRUZ DE CARVALHO	30.787.191-5	4,77%
DOUGLAS BARRETO DE LIMA	32.328.154-0	7,32%
IVAN PINTO FERREIRA	11.829.589	3,06%
JOAO TADEU DE FARIA	19.318.568-4	6,45%
JOVELINA DUARTE DA SILVA	36.072.346-9	8,60%
ROBERTO QUAGLIONI DOS SANTOS	20.947.410-54	4,80%
SONIA NOGUEIRA DOS SANTOS	23.139.656-9	7,58%
NEUSA APARECIDA DE MELO	35.296.764-X	8,60%
SERGIO LOPES	13.821.097	5,83%
ARILDO DONIZETTI MARCONDES	25.956.891-0	8,60%
GUILHERME CESAR RIBEIRO DOS SANTOS	48.591.044-5	8,60%
CELIO ROBERTO DAS NEVES	28.914.544-2	8,60%
JOAO BATISTA DE CAMARGO	23.449.176-0	8,60%
FELIPY NATAN DE MEDEIROS	21.966.596-5	8,60%
JOSE LUIZ NOGUEIRA	21.789.180	7,08%
CICERO FERREIRA MARTINS	34.707.408-1	6,43%
MAURO SERGIO DE PAULA ORTIZ	32.132.410-9	6,67%
JOSE FLAVIO DE OLIVEIRA	25.530.348-8	7,08%
MARIA CLARET SILVA	21.544.359	7,08%
SUELEN APARECIDA LOPES	48.533.962-6	8,60%
RAQUEL DE OLIVEIRA	34.643.178-5	7,08%
JOANA D ARC DOS SANTOS	27.750.482-X	8,60%
EDNA AP ALVES BARROS DOS SANTOS	28.454.991-5	8,60%
ANA CRISTINA MARTINS	32.328.295-7	7,78%
MARIA APARECIDA DA S. LOPES FERREIRA	17.132.522	6,44%
GORETTI APARECIDA MARTINS DE AGUIAR	28.455.062-0	5,04%
VERA LUCIA DOS SANTOS DE CASTRO ALVES	13.821.245-4	25,59%
MARIA DAS DORES MACEDO SANTOS	26.259.560-6	28,58%
MARIA DO CARMO DA COSTA ALVES	14.137.089	5,56%
BENEDITA JERONYMO MARTINS	33.736.110-1	7,39%
ANA CELIA DA CRUZ FREITAS	29.829.069-5	6,10%
ANA GUIOMAR DOS SANTOS	32.290.347-6	7,39%
SIMONE ROSA DE SOUSA	44.529.222-2	8,60%
ALINE MOURA DOS SANTOS	44.654.149-7	8,60%

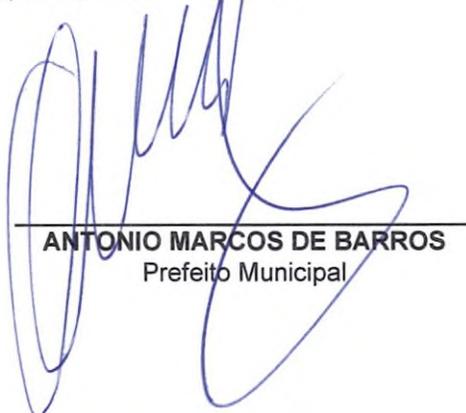


**PORTARIA Nº. 10.431, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.**

MARLI DA MOTA	26.259.734-2	6,44%
MARIA APARECIDA M. DOS SANTOS OLIVEIRA	23.453.870-3	7,08%
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	20.143.906-2	8,60%
DALMO APARECIDO FARIA SANTOS	28.455.158-2	8,26%

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

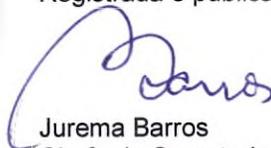
Paraibuna, 26 de fevereiro de 2014.



---

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.



Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 10.432, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Altera gratificação.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

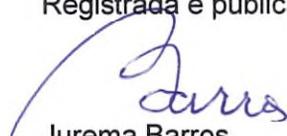
**ARTIGO 1º** - Alterar, somente no mês de fevereiro, com amparo na Lei nº. 1739, de 27 de fevereiro de 1997, gratificação aos servidores abaixo mencionados:

NOME	RG	%
JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	10127386-6	36,81%
CIBELE DA CRUZ CAMPOS	19.208.679	34,05%
CRISTIANE NOGUEIRA LEMES	41.139.202-5	37,80%
JOSE BENEDITO DE MELO	20.206.213-2	69,19%
JOSE FRANCISCO NOGUEIRA	14.630.169	24,30%
JOSE WANDERLEY DOS SANTOS	22.305.175-5	79,51%
ALESSANDRO MOREIRA MARINHO	32.328.207-6	47,08%
NILSON PORTES DOS SANTOS	20.513.136-0	38,26%
CATARINA BENEDITA DOS SANTOS	28.914.477-2	28,60%
EDSON BENTO DE OLIVEIRA	23.397.447-7	36,44%
NEUZA APARECIDA DA SILVA	25.956.923-3	4610%

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Paraibuna, 26 de fevereiro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 10.433, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Designa Servidores para exercerem as atribuições de **FISCAL TRIBUTÁRIO**, durante as festividades do carnaval 2014.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, exercerem as atribuições do cargo de "FISCAL TRIBUTÁRIO", durante as festividades do carnaval de 2014, nesta cidade, a partir das 11h00min do dia 01 de março até às 24h00min do dia 04 de março de 2014.

1. Cláudio dos Santos Oliveira  
RG nº 32.243.670-9 – Matrícula 1426
2. Felipe Aurélio de Almeida C. Santos  
RG nº 22.573.873-9 – Matrícula 1269
3. Juliano Benedito dos Santos  
RG nº 30.435.887-3 – Matrícula 1550
4. Lincoln Silva de Lima  
RG nº 40.047.345-8 – Matrícula 1577
5. Sérgio Santos Rosa  
RG nº 29.550.978-8 – Matrícula 1249

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor no dia 01 de março de 2014, terminando seus efeitos às 24h00min do dia 04 de março de 2014.

Paraibuna, 28 de fevereiro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

### PORTARIA Nº. 10.434, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

Concede Pensão Mensal Vitalícia.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

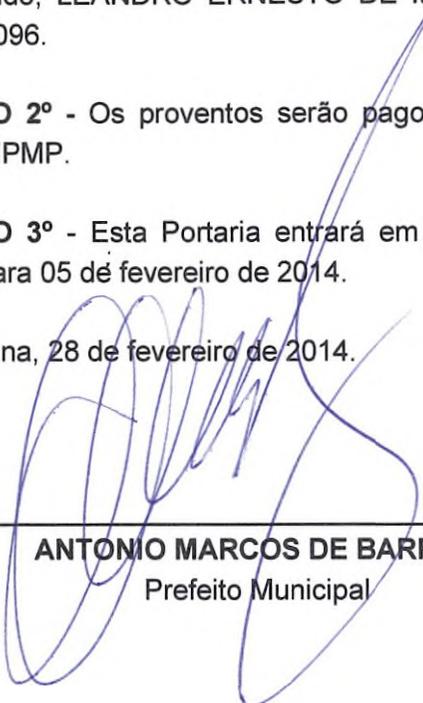
#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, retroativo a 05 de fevereiro de 2014, conforme Lei nº. 2178, de 24 de março de 2003, previsto no artigo 29, inciso I, artigo 65, combinado com o artigo 62, inciso II, alterado conforme Lei Complementar nº.12, de 12 de novembro de 2004, **Pensão Mensal Vitalícia** a Senhora **MARIANA MARTINS DE SOUZA**, RG n. ° 34.948.641-4, cônjuge do servidor falecido, **LEANDRO ERNESTO DE MORAES**, RG n. ° 27.648.126-4 – PIS/PASEP Nº. 17061177096.

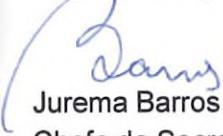
**ARTIGO 2º** - Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Paraibuna – IPMP.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 05 de fevereiro de 2014.

Paraibuna, 28 de fevereiro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
**Jurema Barros**  
Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

077

### PORTARIA Nº. 10.435, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

Concede Pensão Mensal Temporária.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, retroativo a 05 de fevereiro de 2014, conforme Lei nº. 2178, de 24 de março de 2003, previsto no artigo 29, inciso I, §1º, artigo 65, combinado com o artigo 62, § 1º e 63, inciso I, alterado conforme Lei Complementar nº.12, de 12 de novembro de 2004, **Pensão Mensal Temporária** a ISABELI CAMILLI MARTINS DE MORAES, Certidão de Nascimento nº. 257395, Livro A-506 – Folhas 279-V e LUCAS GABRIEL MARTINS DE MORAES, Certidão de Nascimento, matrícula 123026 01 55 2012 1 00590 282 0289692 15, filhos do servidor falecido, LEANDRO ERNESTO DE MORAES, RG n. ° 27.648.126-4 – PIS/PASEP Nº. 17061177096.

**ARTIGO 2º** - Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Paraibuna – IPMP.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 05 de fevereiro de 2014.

Paraibuna, 28 de fevereiro de 2014.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

078

### PORTARIA Nº. 10.436, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

Autoriza Quinquênio.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - autorizar, com amparo no artigo 71 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, a inclusão do quinquênio referente ao mês de fevereiro, aos servidores que passam a ter os seguintes percentuais:

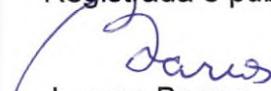
Código	Funcionário	%	Período Aquisitivo
1337	BENEDITA DE FATIMA DOS SANTOS	15%	27/02/09 a 26/02/14
2906	CLAUDEMILTON LOBATO	5%	12/02/09 a 11/02/14
1349	JOAO ANTONIO FONSECA ALVARENGA	15%	22/02/09 a 21/02/14
1350	JOAO TADEU DE FARIA	15%	22/02/09 a 21/02/14
1685	JOSE BENTO DE ARAUJO MEDEIROS	10%	03/11/08 a 20/02/14
1345	PAULO ROBERTO MOREIRA	15%	08/02/09 a 07/02/14
1726	SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA A. SANDOVAL	10%	02/02/09 a 01/02/14
2854	SANDRA MADALENA DE FARIA	5%	30/12/08 A 19/02/14
2130	VERA LUCIA FARIA DOS SANTOS ALVES	15%	22/02/09 a 21/02/14
2796	WILLIAM DAS NEVES SILVA	5%	25/01/08 a 01/02/14

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir deste mês.

Paraibuna, 28 de fevereiro de 2014.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria do Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

### PORTARIA Nº. 10.437, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

Autoriza Promoção.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**ARTIGO 1º** - autorizar, com amparo nos artigos 14 e 15 da Lei nº. 1334, de 09 de agosto de 1990, a promoção por tempo de serviço aos servidores que passam a ter as seguintes referências a partir deste mês:

Código	Funcionário	ref	Período Aquisitivo
1337	BENEDITA DE FATIMA DOS SANTOS	01C-01D	27/02/09 a 26/02/14
1350	JOAO TADEU DE FARIA	10C-10D	22/02/09 a 21/02/14
1685	JOSE BENTO DE ARAUJO MEDEIROS	01B-01C	03/11/08 a 20/02/14
1345	PAULO ROBERTO MOREIRA	15C-15D	08/02/09 a 07/02/14
2854	SANDRA MADALENA DE FARIA	01A-01B	30/12/08 A 19/02/14
2130	VERA LUCIA FARIA DOS S. ALVES	01C-01D	22/02/09 a 21/02/14
2796	WILLIAM DAS NEVES SILVA	01A-01B	25/01/08 a 01/02/14

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir deste mês.

Paraibuna, 28 de fevereiro de 2014.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros  
Chefe da Secretaria do Gabinete



## PORTARIA N.º 10.438 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

Concede férias.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder férias regulamentares aos seguintes servidores, nas datas

seguintes mencionadas:

FUNCIONÁRIOS	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
ACEMILSON DA SILVA	08/02/2012 a 07/02/2013	10/02/2014 a 01/03/2014
AMANIAS AUGUSTO ALVARENGA	13/03/2012 a 12/03/2013	03/02/2014 a 04/03/2014
ANGELICA MARIA DIOGO	06/03/2012 a 05/03/2013	01/02/2014 a 02/03/2014
BRUNA MARIA DA SILVA	01/02/2013 a 31/01/2014	01/02/2014 a 02/03/2014
CARLOS MATOS DE SOUZA	08/02/2013 a 07/02/2014	10/02/2014 a 01/03/2014
CASSIO ELIAS V. S. ALVARENGA	18/10/2011 a 17/10/2012	11/02/2014 a 02/03/2014
CELINA DE ANDRADE	02/09/2012 a 01/09/2013	03/02/2014 a 04/03/2014
CIDERO FERREIRA MARTINS	08/09/2012 a 07/09/2013	03/02/2014 a 04/03/2014
CLAUDIO DOS SANTOS OLIVEIRA	07/02/2013 a 06/02/2014	11/02/2014 a 02/03/2014
DIEGO ALEXANDRINO DE SOUZA	28/03/2011 a 27/03/2012	06/02/2014 a 07/03/2014
EDISON MARINHO	27/08/2011 a 26/08/2012	01/02/2014 a 02/03/2014
EDNA MARA ORTIZ	26/11/2012 a 25/11/2013	20/02/2014 a 11/03/2014
ERIKA RENATA CALDERARO LOPES	07/01/2013 a 06/01/2014	10/02/2014 a 01/03/2014
FERNANDA DOS S F MOREIRA	21/01/2013 a 20/01/2014	10/02/2014 a 01/03/2014
FERNANDA KEP CZYNSKI	09/01/2013 a 08/01/2014	10/02/2014 a 11/03/2014
HELIO FERREIRA	16/01/2013 a 15/01/2014	11/02/2014 a 02/03/2014
HELIO JOSE F RODRIGUES FILHO	02/02/2013 a 01/02/2014	02/02/2014 a 03/03/2014
JDAO MARCOS APARECIDO SANTOS	10/01/2012 a 09/01/2013	01/02/2014 a 20/02/2014
JDAO MOURA DE SOUZA	21/06/2010 a 20/06/2011	03/02/2014 a 04/03/2014
JOELMA CARVALHO DA SILVA	23/09/2010 a 22/09/2011	10/02/2014 a 01/03/2014
JOSE SILVAR GUSMAO DA SILVA	23/03/2011 a 22/03/2012	03/02/2014 a 04/03/2014
KARINE DA GRAÇA LOPES	17/01/2013 a 16/01/2014	10/02/2014 a 01/03/2014
KARLA VALERIA SOARES BISPO	28/07/2012 a 27/07/2013	03/02/2014 a 22/02/2014
KELLI CRISTINA DINIZ DA SILVA	02/07/2013 a 01/07/2014	01/02/2014 a 20/02/2014
LAURA SOARES SOUTO LEPESQUEUR	16/07/2012 a 15/07/2013	03/02/2014 a 04/03/2014
LEILA APARECIDA NOGUEIRA	26/01/2013 a 25/01/2014	10/02/2014 a 01/03/2014
LUIZ HENRIQUE DE A MOURA ALVES	04/04/2012 a 03/04/2013	03/02/2014 a 04/03/2014
MARCIO APARECIDO DE O. ALMEIDA	31/08/2011 a 30/08/2012	11/02/2014 a 02/03/2014
MARIA CLARET SILVA	22/07/2011 a 21/07/2012	01/02/2014 a 02/03/2014
MARIA DE FATIMA DO P CARVALHO	27/08/2012 a 26/08/2013	03/02/2014 a 04/03/2014
MARIA DO SOCORRO FERNANDES	19/01/2013 a 18/01/2014	01/02/2014 a 02/03/2014
MARIA HELENA R DE CARVALHO	21/01/2013 a 20/01/2014	01/02/2014 a 02/03/2014
MARIA SANTOS DE OLIVEIRA ALMEIDA	13/04/2012 a 12/04/2013	01/02/2014 a 02/03/2014
NELSON DO AMPARO	15/05/2011 a 14/05/2012	03/02/2014 a 04/03/2014
NILSON MOREIRA DA SILVA	25/03/2011 a 24/03/2012	03/02/2014 a 04/03/2014
OSVALDO ARCANGELO	12/01/2013 a 11/01/2014	03/02/2014 a 04/03/2014
ROBERTO DA SILVA MASCARENHAS	25/09/2011 a 24/09/2012	01/02/2014 a 02/03/2014
RONALDO CASSIO BRASILIANO	18/09/2012 a 17/09/2013	02/02/2014 a 03/03/2014
RONALDO JOSE FONSECA	25/08/2012 a 24/08/2013	07/02/2014 a 26/02/2014
SELMO JOSE DA SILVA	17/08/2012 a 16/08/2013	11/02/2014 a 02/03/2014
SILVANO RIBEIRO G DE CARVALHO	13/03/2012 a 12/03/2013	11/02/2014 a 02/03/2014
SONIA CAMARGO SIMAO	01/01/2013 a 31/12/2013	01/02/2014 a 02/03/2014
VALDIRENE MARIA DE ALVARENGA	27/01/2013 a 26/01/2014	01/02/2014 a 02/03/2014
VERA LUCIA QUERINO	17/01/2013 a 16/01/2014	09/02/2014 a 10/03/2014

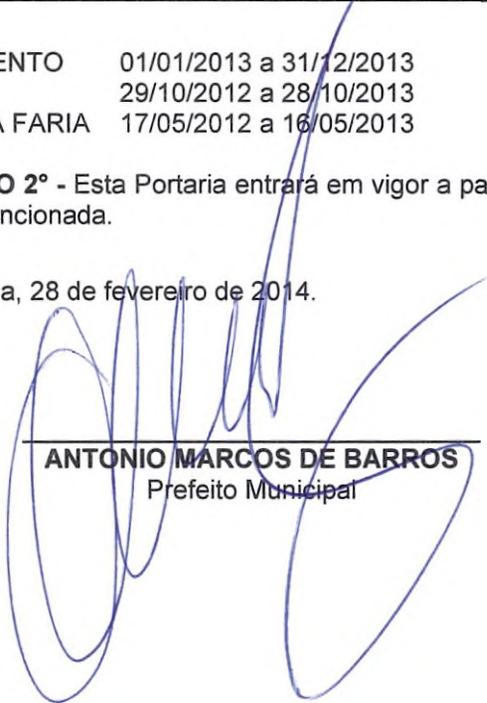


**PORTARIA N.º 10.438 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.**

SECRETARIE DE CASSIO NASCIMENTO	01/01/2013 a 31/12/2013	03/02/2014 a 22/02/2014
SECRETARIE DE PAULO PRADO	29/10/2012 a 28/10/2013	03/02/2014 a 22/02/2014
SECRETARIE APARECIDA DA SILVA FARIA	17/05/2012 a 16/05/2013	10/02/2014 a 01/03/2014

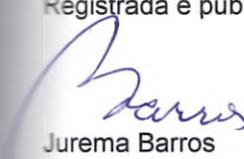
**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos nas datas acima mencionada.

Paraibuna, 28 de fevereiro de 2014.



**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.



Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 10.439 DE 01 DE MARÇO DE 2014.**

Concede gratificação.

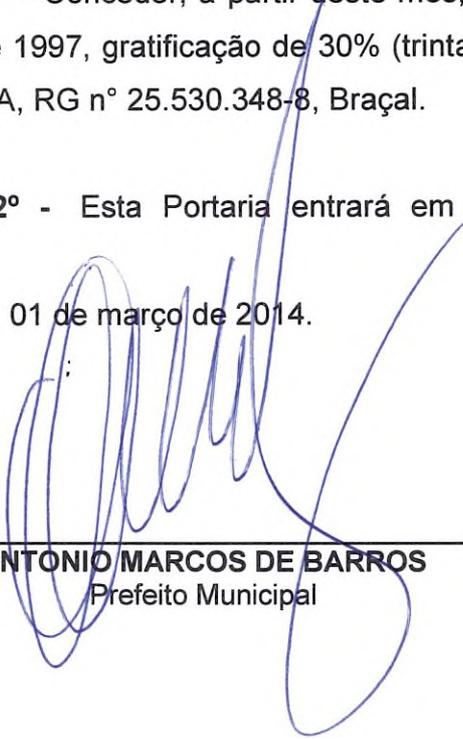
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, a partir deste mês, com amparo na Lei nº. 1739, de 27 de fevereiro de 1997, gratificação de 30% (trinta por cento), ao servidor JOSE FLAVIO DE OLIVEIRA, RG nº 25.530.348-8, Braçal.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de março de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

### PORTARIA Nº. 10.440 DE 01 DE MARÇO DE 2014.

Altera gratificação.

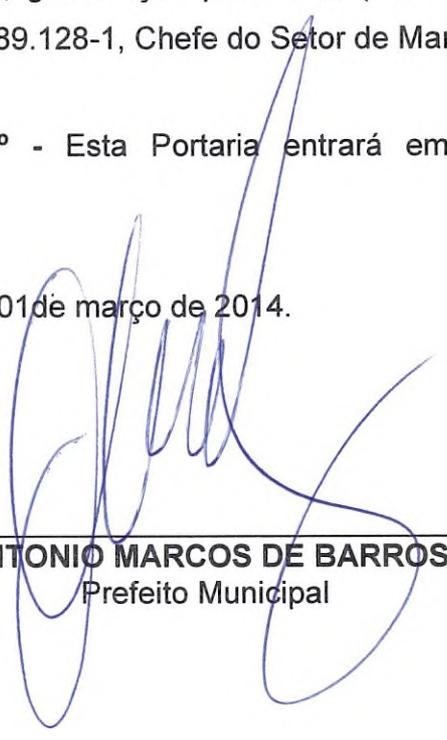
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Alterar, a partir deste mês, com amparo na Lei nº. 1739, de 27 de fevereiro de 1997, gratificação para 80% (oitenta por cento), ao servidor NELSON ROSA, RG nº 22.589.128-1, Chefe do Setor de Manutenção.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de março de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

---

### PORTARIA Nº. 10.441 DE 01 DE MARÇO DE 2014.

Exonera Chefe da Seção de Esportes.

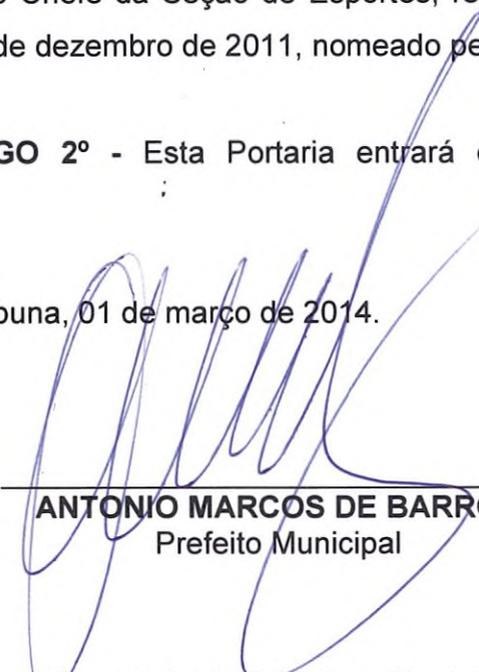
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

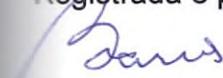
**ARTIGO 1º** - Exonerar, nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 45, alínea "b", BENEDITO PRADO DE ANDRADE, R.G. 24.242.693-1, do cargo Chefe da Seção de Esportes, referência 33-A, do Anexo IV, da Lei nº. 2683, de 30 de dezembro de 2011, nomeado pela Portaria nº. 9998/2013.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de março de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

085

### PORTARIA Nº. 10.442 DE 01 DE MARÇO DE 2014.

Concede gratificação.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, retroativo ao mês de fevereiro, com amparo na Lei nº. 1739, de 27 de fevereiro de 1997, gratificação de 100% (cem por cento) aos servidores abaixo mencionados:

- VITALINO CORREA LEMES – Chefe do Setor de Obras
- JOSE ADEMAR FARIA VILHENA – Chefe do Setor de Obras

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de fevereiro de 2014.

Paraibuna, 01 de março de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

### PORTARIA Nº. 10.443, DE 04 DE MARÇO DE 2014.

Exonera Merendeira.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

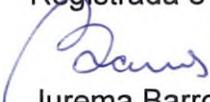
**ARTIGO 1º** - Exonerar a pedido, nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 44, ROSILENE APARECIDA DOS SANTOS, R.G. 35.082.816-7 do cargo de Merendeira, referência 02-A, do Anexo III, da Lei nº. 2761, de 21 de março de 2013, nomeada pela Portaria nº. 9486/2012.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 04 de março de 2014.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

---

### PORTARIA Nº. 10.444 DE 05 DE MARÇO DE 2014.

Exonera Chefe de Seção de Ensino Pré Escolar.

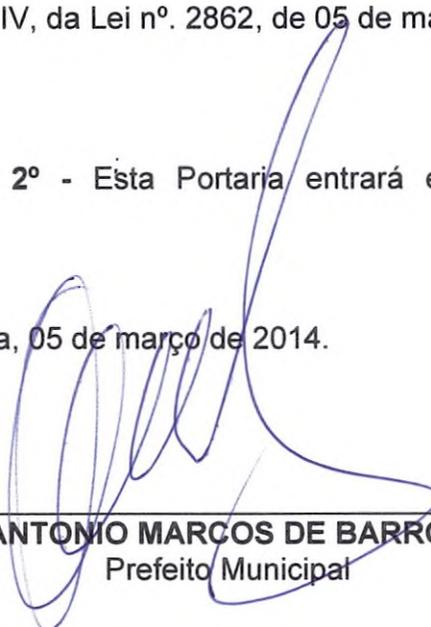
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

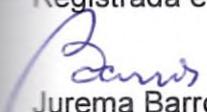
**ARTIGO 1º** - Exonerar, nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 45, alínea "b", LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA MOURA ALVES, R.G. 34.643.187-6, do cargo Chefe de Seção de Ensino Pré Escolar, referência 30-A, do Anexo IV, da Lei nº. 2862, de 05 de março de 2014, nomeado pela Portaria nº. 9982/2013.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 05 de março de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

### PORTARIA Nº. 10.445, DE 06 DE MARÇO DE 2014.

Exonera Chefe do Setor de Compras e Técnico em Contabilidade.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Exonerar, nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 45, alínea "b", VICENTE DE PAULO PRADO, R.G. 22.305.161-5, do cargo Chefe do Setor de Compras, referência 32-A, do Anexo IV, da Lei nº. 2862, de 05 de março de 2014, nomeado pela Portaria nº. 10.051/2013.

**ARTIGO 1º** - Exonerar a pedido, nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 44, VICENTE DE PAULO PRADO, R.G. 22.305.161-5 do cargo de Técnico em Contabilidade, referência 16-C, do Anexo III, da Lei nº. 2862, de 05 de março de 2014, nomeado pela Portaria nº. 9677/2012.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 06 de março de 2014.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

---

### PORTARIA Nº. 10.446, DE 07 DE MARÇO DE 2014.

Nomeia Chefe do Setor de Compras

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

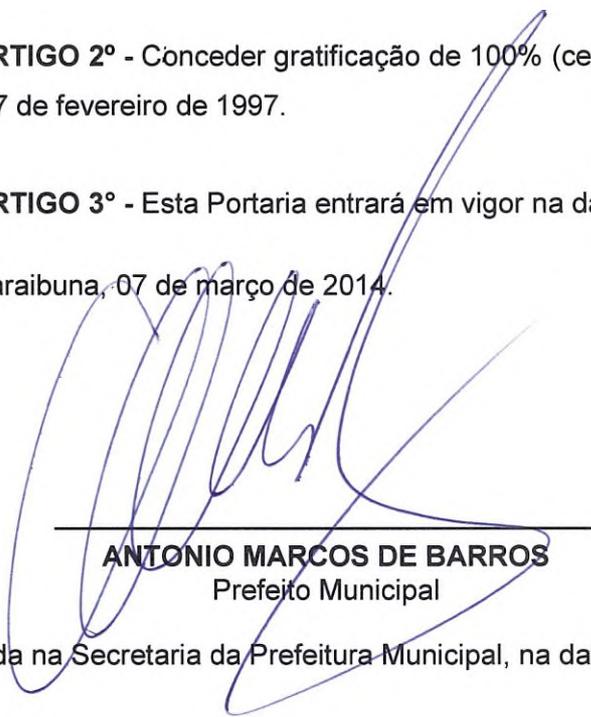
#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Nomear, nesta data, com amparo no inciso II do artigo 12 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, combinada com a Lei nº. 2640, de 05 de maio de 2011, VICENTE DE PAULO PRADO, R.G. nº. 22.305.161-5, para exercer em Comissão o cargo de Chefe do Setor de Compras, referência 32-A, do Anexo IV, da Lei 2862, de 05 de março de 2014.

**ARTIGO 2º** - Conceder gratificação de 100% (cem por cento) com amparo na Lei nº. 1739, de 27 de fevereiro de 1997.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 07 de março de 2014.



---

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.



Jurema Barros  
Chefe da Secretaria do Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

### PORTARIA Nº. 10.447 DE 10 DE MARÇO DE 2014.

Aposenta Servidora.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Aposentar por Idade a partir desta data, a servidora FATIMA LUZIA DA SILVA, R.G. n.º 11.960.611, CPF n.º. 151.262.818-28, PIS/PASEP Nº. 17032503150, Servente, referência 01-E, do Anexo III, da Lei nº. 2862, de 05 de março de 2014.

**ARTIGO 2º** - O ato encontra amparo no termo do artigo 47, da Lei Complementar 12, de 12 de novembro de 2004.

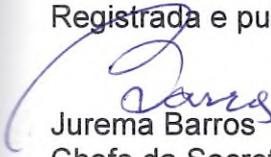
**ARTIGO 3º** - A referida servidora passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

**ARTIGO 4º** - : Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 10 de março de 2014.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 10.448, DE 10 DE MARÇO DE 2014.**

Concede Licença-Prêmio.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

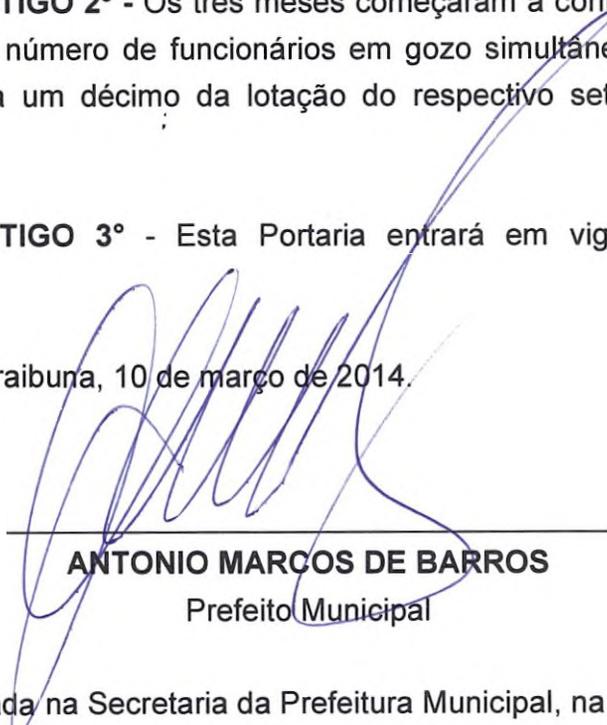
**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 90 e 91 da Lei nº. 1.313, de 16/04/1990, alteradas pelas Leis nº. 1587, de 31/10/1994 e nº. 1846, de 01/12/1997, Licença-prêmio ao servidor JOSE CICERO TAVARES DE OLIVEIRA, RG nº 280.720, Jardineiro, referente ao período aquisitivo de 03/08/2008 a 02/08/2013.

**ARTIGO 2º** - Os três meses começaram a contar retroativo a 06 de março de 2014 e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Paraibuna, 10 de março de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 10.449, DE 10 DE MARÇO DE 2014.**

Concede Licença-Prêmio.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 90 e 91 da Lei nº. 1.313, de 16/04/1990, alteradas pelas Leis nº. 1587, de 31/10/1994 e nº. 1846, de 01/12/1997, Licença-prêmio ao servidor ROSEMAR BENEDITO PEREIRA PRADO, RG nº 25.956.923-9, Chefe da Seção de Execução de Obras, referente ao período aquisitivo de 04/10/2004 a 03/10/2009.

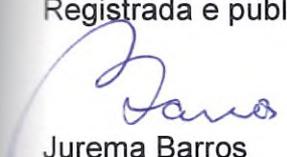
**ARTIGO 2º** - Os três meses serão usufruídos a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Paraibuna, 10 de março de 2014.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

### PORTARIA Nº. 10.450, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

Autoriza servidora a dirigir veículo da Prefeitura.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Autorizar, a partir desta data, a servidora municipal BRUNA DOS SANTOS DE PAULA, RG n.º 41.842.707-0, portadora da Carteira Nacional de Habilitação n.º 05555991196, categoria AB, a dirigir veículos da frota municipal, segundo sua categoria de habilitação.

**ARTIGO 2º** - A anuência do servidor, ainda que implícita, importará total responsabilidade penal, civil e administrativa.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 10 março de 2014.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 10.451, DE 10 DE MARÇO DE 2014.**

Autoriza Quinquênio e Promoção

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

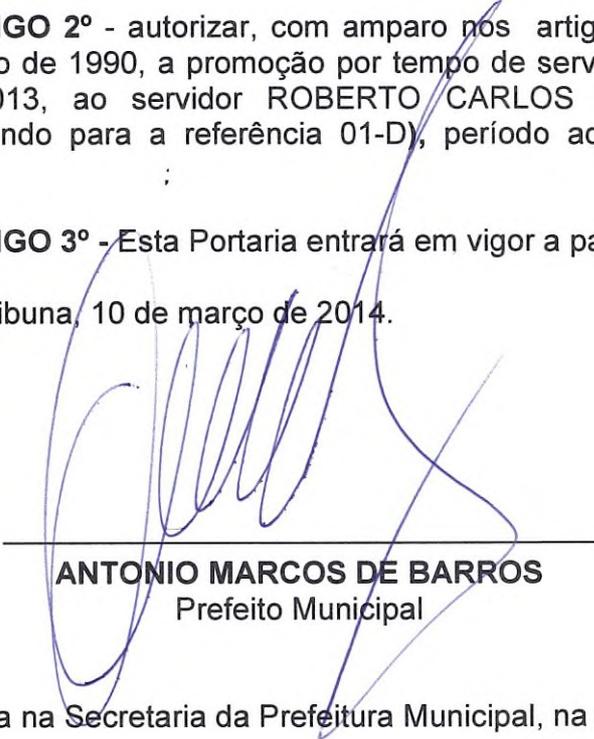
**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - autorizar, com amparo no artigo 71 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, a inclusão do quinquênio retroativo ao mês de novembro de 2013, ao servidor ROBERTO CARLOS JERONIMO, RG nº. 20.653.822 -4, passando para o percentual de 15% (quinze por cento), período aquisitivo 01/09/2008 a 05/11/2013.

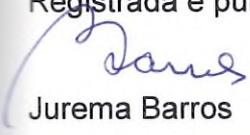
**ARTIGO 2º** - autorizar, com amparo nos artigos 14 e 15 da Lei nº. 1334, de 09 de agosto de 1990, a promoção por tempo de serviço retroativo ao mês de novembro de 2013, ao servidor ROBERTO CARLOS JERONIMO, RG nº. 20.653.822 -4, passando para a referência 01-D), período aquisitivo 01/09/2008 a 05/11/2013.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir deste mês.

Paraibuna, 10 de março de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria do Gabinete



# Prefeitura Municipal de Paraibuna

095

## PORTARIA Nº. 10.452, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

Autoriza Promoção.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - autorizar, com amparo nos artigos 14 e 15 da Lei nº. 1334, de 09 de agosto de 1990, a promoção por tempo de serviço retroativo ao mês de janeiro de 2013, ao servidor ELIAS DOS SANTOS VENTURA, RG nº. 21.441.604, passando para a referência 01-C, período aquisitivo 13/03/2007 a 09/01/2013

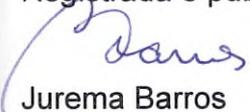
**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 10 de março de 2014.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria do Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

096

### PORTARIA Nº. 10.453, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

Autoriza Quinquênio retroativo.

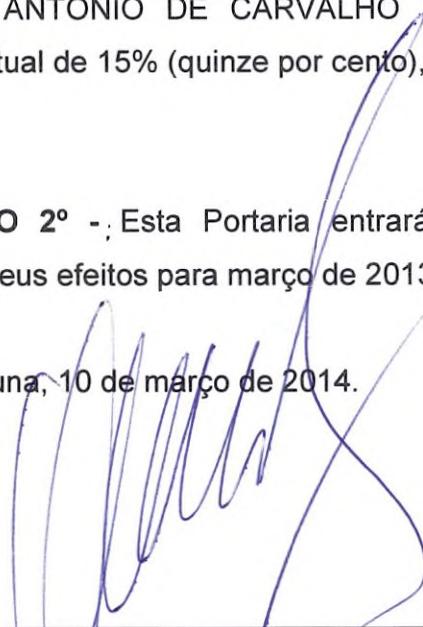
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - autorizar, com amparo no artigo 71 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, a inclusão do quinquênio retroativo ao mês de março de 2013, ao servidor **MARCOS ANTONIO DE CARVALHO LIMA**, RG nº. 15.523.396-8, passando para o percentual de 15% (quinze por cento), período aquisitivo 02/02/2009 a 24/03/2013.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para março de 2013.

Paraibuna, 10 de março de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria do Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

### PORTARIA Nº. 10.454, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

Exonera Recepcionista.

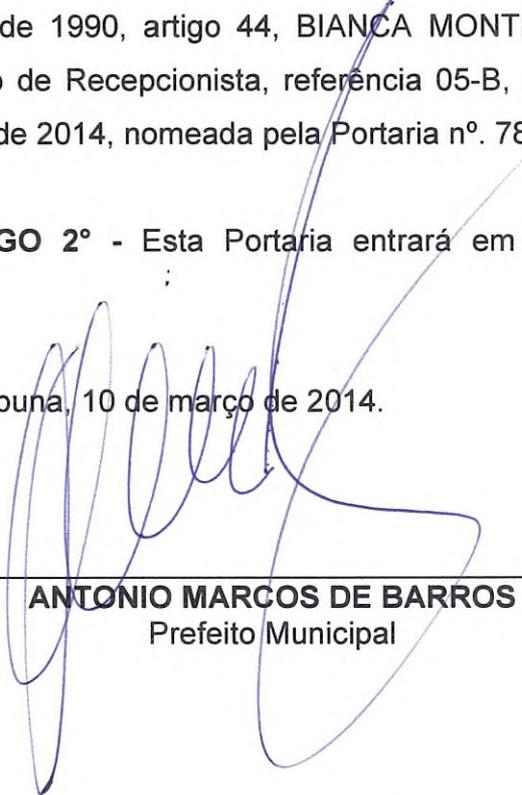
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

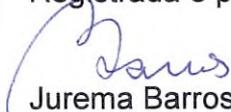
**ARTIGO 1º** - Exonerar a pedido, nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 44, **BIANCA MONTEIRO DE PAULA**, R.G. 25.436.290-4 do cargo de Recepcionista, referência 05-B, do Anexo III, da Lei nº. 2862, de 05 de março de 2014, nomeada pela Portaria nº. 7871/2008.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 10 de março de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 10.455, DE 10 DE MARÇO DE 2014.**

Autoriza Quinquênio.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

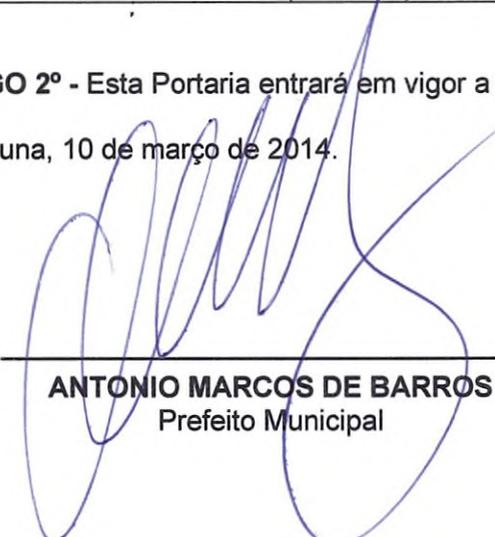
**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109 da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011 a inclusão de um quinquênio, as servidoras do Magistério que passam às seguintes referências nos meses mencionados:

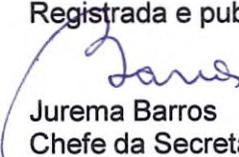
Código	Funcionário	Ref	Período Aquisitivo
1342	JOSELI DE SOUZA C. SANDOVAL	01-C p/01-D	01/02/09 a 31/01/14
1730	MARIA AP. RIBEIRO DE ALMEIDA	01-B p/01-C	09/02/09 a 21/02/14
1736	MARIA BENEDITA DE S. R. SANTOS	01-B p/01-C	16/02/09 a 15/02/14
1738	ROSA M. CAMARGO CALDERARO	01-B p/01-C	20/02/09 a 19/02/14
2919	VALDIRENE GAIA ALVARENGA	01-A p/ 01-B	26/02/09 a 25/02/14
2920	ADRIANA C. DE L. OLIVEIRA	01-A p/ 01-B	26/02/09 a 25/02/14
2908	MARIA CARMEN DE ASSIS E SILVA	01-A p/ 01-B	10/02/09 a 09/02/14

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir deste mês.

Paraibuna, 10 de março de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria do Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

---

### PORTARIA Nº. 10.456, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

Exonera Professor de Educação Física.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE,**

**ARTIGO 1º** - Exonerar, nesta data, com amparo no artigo 49, inciso I, da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, CLAUDIO ALEXANDRE CUNHA, R.G. 26.202.823-2, do cargo de Professor de Educação Física, nomeado pela Portaria nº. 9420/2012.

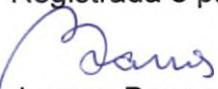
**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 10 de março de 2014.

---

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

### PORTARIA Nº. 10.457 DE 10 DE MARÇO DE 2014.

Autoriza retorno.

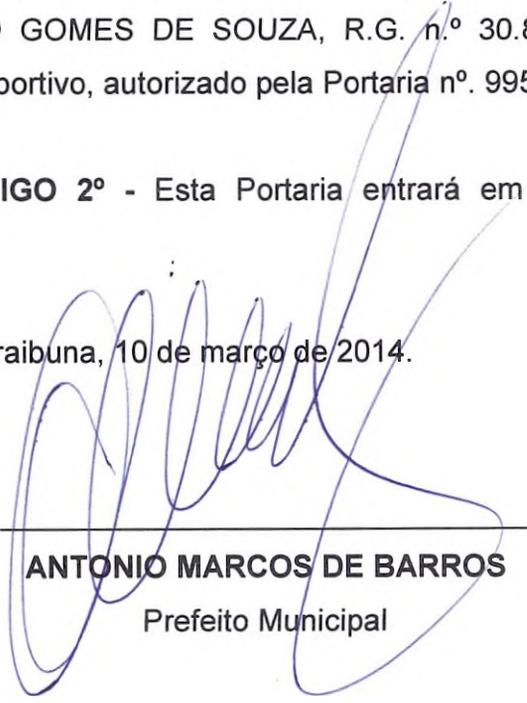
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

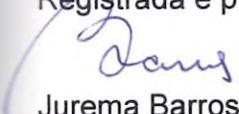
**ARTIGO 1º** - Autorizar o retorno, a partir desta data, o servidor **ALCIDES RODOLFO GOMES DE SOUZA**, R.G. n.º 30.897.553-4, no cargo de Instrutor Técnico Desportivo, autorizado pela Portaria n.º 9957/2013.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 10 de março de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete